Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 26 de Julho de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1647

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1084/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 058590/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 010/2016
Republicar por incorreção
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
PERFIL ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 12.840.210/0001-77
Objeto: Construção de 01 (um) parque: Parque do Por do Sol – Área Total: 1.614,91m² - localizado na Rua Rio Branco, Conjunto Habitacional Por do Sol, no Município de Amambai/MS, em regime de empreitada por preço global, conforme descrito no termo de referência/projeto básico; conforme documentos constantes no Processo Licitatório anexo ao Edital, que será executado com recursos próprios do Município de Amambai - MS, conforme descrito no Termo de Referência /Projeto Básico– Anexo I deste Edital
Vigência: A vigência do Contrato será até 31 de Dezembro de 2016, contados da sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo, persistindo as obrigações acessórias, especialmente as decorrentes de correção de defeitos.
Execução: O Prazo para realização das obras e serviços será de 90 (Noventa dias), contados à partir da data de emissão de Ordem de Início Serviço, podendo ser prorrogado por igual período mediante acorde entre as partes.
Valor: R$ 166.659,14(Cento e sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta e nove reais e catorze centavos).
Dotação Orçamentária:
02.11.00- Secretaria Municipal de Infraestrutura.
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
15.451.0002.1005.0000- Investimento de Infraestrutura de uso comum do povo.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Junho de 2016.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68

PAULO CESAR SOUZA DA SILVA
Administrador
CPF: 009.259.441-73

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:64F4615B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1116/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 059353/2016
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
LIDIANE DO NASCIMENTO COSTA - ME – Contratada.
CNPJ: 17.729.599/0001-00
OBJETO: Prestação de Serviços de Realização de Exames Laboratoriais para pacientes do SUS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS.
VALOR GLOBAL: R$ 175.000,00(Cento e setenta e cinco mil reais).
Vigência: 31/12/2016.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
10.301.0009.2154.0000 – Manutenção das Ações e Serviços do Fis Saúde.
Local e Data: Amambai/MS, 11 de Julho de 2016.
Assinam:
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sergio Perius – Secretário Mun. de Saúde
CPF: 619.723.550-15
Lidiane do Nascimento Costa – Proprietária
CPF: 040.860.141-81

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:60462589

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 046/2016

Processo nº: 059353/2016
Pregão Presencial nº: 046/2016
Objeto: Prestação de Serviços de Realização de Exames Laboratoriais para pacientes do SUS, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Amambai – MS.
Empresa Vencedora:
LIDIANE DO NASCIMENTO COSTA – ME - lote n° 01 - R$ 175.000,00(Cento e setenta e cinco mil reais).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.50 – Serviço Médico-Hospitalar, Odontológico e Laboratorial.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
10.301.0009.2154.0000 – Manutenção das Ações e Serviços do Fis Saúde.
Local e Data: 11/07/2016.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:12A89544

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO 03/2016 IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE RURAL (ITR) DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 42 DE 19/12/2003

O Município de Amambai-MS, através da Secretaria Municipal de Fazenda intima os contribuintes omissos da Declaração do ITR, nos

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Antônio Ângelo Garcia dos Santos - Inocência

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

termos do Anexo I, que até a presente data, não consta, nos sistemas da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), registro de entrega de sua Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (DITR) exercícios: **2011/2012/2013/2014.** Diante disto, fica o(a) Senhor(a) INTIMADO(a), no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste, a comprovar a entrega da(s) Declaração (ões) mediante apresentação do(s) respectivo(s) Recibo(s).

Caso o (a) Senhor (a) não seja mais proprietário/possuidor do imóvel rural, comprovar a solicitação de regularização cadastral, por meio da apresentação do protocolo de entrega do Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac) na RFB. Para providenciar a regularização do cadastro do imóvel rural, é necessário apresentar Diac – Comunicação de Alienação na unidade da Receita Federal mais próxima do seu domicílio, juntamente com documentação que comprove a mudança de titularidade.

O não atendimento no prazo fixado ensejará lançamento de ofício, nos termos do art. 50, 51 e 52 do Decreto nº 4.382, de 2002 – Regulamento do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (RITR/2002).

Fundamentação Legal: arts. 6º, 7º, 8º, 9º, 14 e 17 da Lei mº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, 1º da Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, 44, 51 e 74 do RITR/2002, e 10 do Decreto nº 6.433, de 15 de Abril de 2008.

Endereço para envio da documentação solicitada neste Edital: Rua Sete de Setembro, nº 3025, CEP 79990-000, Centro, Amambai/MS, Posto de Atendimento ao Contribuinte.

Gabinete do Secretário de Finanças, 25 de Julho de 2016.

ADM. IZAEL WILLAMS SALGADO FERNANDES
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto 03/2013

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____FLS____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0A7D0EC6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA "P" Nº 49, DE 01 DE JULHO DE 2016.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Conceder licença para atividade política à servidora Marta Aparecida Felipe, Matrícula nº 200208, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Obras, a partir presente data, com fulcro no artigo 144, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008.

Anastácio-MS, 01 de julho de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:537EF5E2

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 267, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Jaqueline Aparecida Batista do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Cadastro, Símbolo CAI-1, previsto na Lei Complementar n° 41, de 06 de março de 2009, com validade a contar de 06 de julho de 2016.

Anastácio-MS, 07 de julho de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:B87E0861

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 268, DE 07 DE JULHO DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Nomear Jaqueline Aparecida Batista para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projeto e Engenharia, Símbolo DAS-1, previsto na Lei Complementar n° 78, de 20 de dezembro de 2013, com validade a partir da presente data.

Anastácio-MS, 07 de julho de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:2174D24C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1794/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2091/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CIRUMED COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: Aquisição de medicamentos de ação judicial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.303.0038.2.108.3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 089/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 067/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 19 dias do mês de Outubro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 19 de Julho de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9BA6860C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1748/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2019/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RILL QUIMICA LTDA – EPP.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para E.S.F. Vila Pereira.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.095.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 174,50 (Cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Julho de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6E17FE6A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1746/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1996/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RILL QUIMICA LTDA – EPP.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para E.S.F. Vila Barbosa.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.094.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 174,50 (Cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Julho de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EB13364B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1713/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1979/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RILL QUIMICA LTDA – EPP.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para E.S.F. Central.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.092.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 174,50 (Cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Julho de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9D76F5C8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1747/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2025/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RILL QUIMICA LTDA – EPP.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para E.S.F. Jardim do Lago.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.097.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 174,50 (Cento e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 13 de Julho de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:ED09E766

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1714/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2016
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1992/2016
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e RILL QUIMICA LTDA – EPP.
OBJETO: Aquisição de material de limpeza para E.S.F. Jardim das Flores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.301.0035.2.093.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0014
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 057/2016, na modalidade de pregão Presencial nº 039/2016, devidamente homologado pelo Prefeito aos 10 dias do mês de Junho do ano de 2016, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 77,35 (Setenta e sete reais e trinta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Julho de 2016.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:65D3A1C4

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 031, DE 04 DE JULHO DE 2016

"SUBSTITUI CONSELHEIROS TUTELARES A PEDIDO, POR TEMPO DETERMINADO, E NOMEIA SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Municipal nº 1.217, de 25 de novembro de 2008.

Considerando o teor do oficio nº 006/2016 CMDCA, datado em 04 de julho de 2016, onde os senhores Conselheiros solicitarão afastamento para o período eleitoral de 90 (noventa) dias;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 012, de 24 de fevereiro de 2012.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada, a senhora **FRANCIELE SANTOS DA COSTA,** para o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, para substituição enquanto durar o período eleitoral do titular.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal **"Oswaldo Bernardes da Silva"**, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de julho do ano de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:7A058B7B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 032, DE 04 DE JULHO DE 2016

"SUBSTITUI CONSELHEIROS TUTELARES A PEDIDO, POR TEMPO DETERMINADO, E NOMEIA SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Lei Municipal nº 1.217, de 25 de novembro de 2008.

Considerando o teor do oficio nº 006/2016 CMDCA, datado em 04 de julho de 2016, onde os senhores Conselheiros solicitarão afastamento para o período eleitoral de 90 (noventa) dias;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 012, de 24 de fevereiro de 2012.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada, a senhora **MARINALVA GOMES DA SILVA,** para o cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, para substituição enquanto durar o período eleitoral do titular.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal **"Oswaldo Bernardes da Silva"**, em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de julho do ano de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:5A8DD310

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 409, 11 DE JULHO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **MARIA AMELIA SOUTO YURA,** matrícula n.º 1549, ocupante do cargo comissionado de Diretor da Area Odontologica, lotada na Secretaria de Saúde, 20 (vinte) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 714/2015, para gozo a partir do dia 11 de julho de 2016 a 30 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 11 de julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:7B108D9F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 410, 12 DE JULHO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **EMILIANA BARCELOS DE QUEIROZ,** matrícula n.º 863, ocupante do cargo efetivo de Dentista ESF, lotada na Secretaria de Saúde, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 707/2015, para gozo a partir do dia 27 de junho de 2016 a 06 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 27 de junho de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 12 de julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:7515C6AA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 411, 12 DE JULHO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **ROBERTO VINCENZO ALVES,** matrícula n.º 497, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Saúde, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 502/2014, para gozo a partir do dia 16 de junho de 2016 a 30 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 16 de junho de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 12 de julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:136C6782

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 412, 12 DE JULHO DE 2016

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ADRIANA RUIZ MORELLI,** matricula 1273, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 06 de julho de 2016, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Veruska Gomes Souto CRM/MS – 4560.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 06 de julho de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:35AB8E97

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 413, 12 DE JULHO DE 2016

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **UILIAN FELIX DE SOUZA,** matricula 523, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria de Obras Serviços Urbanos e Apoio Viario, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 30 de junho de 2016, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Ronaldo Sicchieri Rosa CRM-3569.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 30 de junho de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 12 de julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:E19F19DB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 414, 12 DE JULHO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **RITA DE CASSIA DE ARAUJO DIAS,** matrícula n.º 1569, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 326/2016, para gozo a partir do dia 11 de julho de 2016 a 09 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 11 de julho de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 12 de julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:1B0CEE8B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 415, 12 DE JULHO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ISADORA FREITAS MARQUES,** matrícula n.º 1591, ocupante do cargo comissionado de Assessor de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 438/2015, para gozo a partir do dia 05 de julho de 2016 a 14 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 05 de julho de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 12 de julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:664ADF6C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 416, 13 DE JULHO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **IVANIR MARTINS BARBOSA GONÇALVES,** matrícula n.º 1568, ocupante do cargo efetivo de Agente Administartivo, lotada na Secretaria de Fazenda, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 358/2015, para gozo a partir do dia 13 de julho de 2016 a 22 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 13 de julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:96CAF504

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 417, 13 DE JULHO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **ROBERTO DE CASTRO SOUTO,** matrícula n.º 1504, ocupante do cargo comissionado de Cgefe de Serviço Agropecuario e Implementação de Atividade Rural, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Economico, 20 (vinte) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria nº 403/2016, para gozo a partir do dia 11 de julho de 2016 a 30 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 11 de julho de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 13 de julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:19A6F718

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 418, 13 DE JULHO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **LILIAN PERLA PRADO DE PAULA,** matrícula n.º 1266, ocupante do cargo efetivo de Agente Tributário, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 358/2015, para gozo a partir do dia 13 de julho de 2016 a 22 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 13 de julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:7D6522D3

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 419, 13 DE JULHO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo l07, inciso X da Lei Orgânica do Município;
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **RAFAELA MILENA DE FREITAS SOUZA HILARIO,** matrícula 1587, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE,** a partir do dia 30 de junho de 2016 a 27 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 30 de junho de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 13 de julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:36C07D58

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 420, 15 DE JULHO DE 2016

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ADRIANA RUIZ MORELLI,** matricula 1273, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 12 de julho de 2016, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pela Drª Veruska Gomes Souto CRM/MS – 4560.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 12 de julho de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:8824D3C2

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 421, 15 DE JULHO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **DEVANIR DUTRA FERREIRA,** matrícula n.º 429, ocupante do cargo efetivo de Lixeiro, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viario, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 714/2015, para gozo a partir do dia 16 de junho de 2016 a 15 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 16 de junho de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 15 de julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:F8FC4AE8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 422, 15 DE JULHO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **HORACIDES MARTINS JUNIOR,** matrícula n.º 1596, ocupante do cargo comissionado de Assessor do Setor de Arrecadação, lotado na Secretaria de Administração, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 564/2015, para gozo a partir do dia 15 de julho de 2016 a 24 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 15 de julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:67EFBA5B

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 423, 15 DE JULHO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO . De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER à senhora **FATIMA CARVALHO CAMPOS,** matrícula 264, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 05 (cinco) dias de dispensa do serviço nos dias 07, 08, 11, 13, 14 de julho de 2016, sendo que a funcionária acima qualificada foi convocada e prestou serviços nas eleições dos dias 05 e 26 de outubro de 2014 (1º e 2º turno), e ainda que participou de treinamento oferecido pela 24º Zona Eleitoral, conforme certidão expedida pelo Cartório Eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria retorage a 07 de julho de 2015 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:7545D12E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 424, 18 DE JULHO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **NATALLYA ALVES SENA OLIVEIRA SILVA CASTRO,** matrícula n.º 1269, ocupante da função gratificada de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 15 (quinze) dias de férias, sendo 10 (dez) dias correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria 353/2014 e 05 (cinco) dias correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria 438/2015, para gozo a partir do dia 18 de julho de 2016 a 01 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 18 de julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:E71B3B3A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 425, 18 DE JULHO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **JAQUELINE ALVES DA SILVA,** matrícula n.º 1287, ocupante do cargo efetivo de Guarda, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 15 (quinze) dias de férias,

correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 438/2015, para gozo a partir do dia 18 de julho de 2016 a 01 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 18 de julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:47CB4C31

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 426, 18 DE JULHO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA,** matrícula n.º 1415, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 412/2014, para gozo a partir do dia 18 de julho de 2016 a 27 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 18 de julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:AF2C6C52

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 427, 18 DE JULHO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **VALDIR ALVES OLIVEIRA,** matrícula n.º 1263, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Tributário, lotado na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 502/2014, para gozo a partir do dia 18 de julho de 2016 a 27 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 18 de julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:3305CBEE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 428, 18 DE JULHO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ELIANA APARECIDA ESCATOLIN,** matrícula n.º 206, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 714/2015, para gozo a partir do dia 18 de julho de 2016 a 01 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 18 de julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:DA58A7C7

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 429, 19 DE JULHO DE 2016

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **IRACILIA BARBOSA,** matricula 1357, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 90 (noventa) dias

de licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 05 de julho a 02 de outubro de 2016, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Jose Aparecido de Lima CRM/MS – 1350.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 05 de julho de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 19 de julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:8F71CD28

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 430, 19 DE JULHO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LUCIMEIRE DE OLIVEIRA BRANDAO QUEIROZ,** matrícula 1461, ocupante do cargo comissonado de Chefe de Eventos, lotada na Secretaria de Assistencia Social, 60 (sessenta) dias de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** a partir de 08 de maio de 2016 a 06 de junho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria retorage a 08 de maio de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 19 de julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:E49E069A

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 431, 20 DE JULHO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **CAIO QUEIROZ VIDAL,** matrícula n.º 1265, ocupante do cargo comissionado de Diretor de Secretaria IPAMAT, lotado na Secretaria de Administração, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2013/2014, suspensas através da Portaria nº 353/2014, para gozo a partir do dia 20 de julho de 2016 a 29 de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 20 de julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:9148EC67

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 432, 20 DE JULHO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **SILMA ROZAINE DE OLIVEIRA FALCAO,** matrícula n.º 702, ocupante da função gratificada de Secretaria de Escola, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria 190/2016, para gozo a partir do dia 18 de julho de 2016 a 16 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 18 de julho de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 20 de julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:3DF718EC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 433, 21 DE JULHO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **VALERIA APARECIDA BLINI FORNI,** matrícula 418, ocupante do cargo efetivo de Agente

Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 60 (sessenta) dias de **PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE** a partir de 01 de julho de 2016 a 29 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01 de julho de 2016 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 21 de julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:9B28CD72

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 434, 22 DE JULHO DE 2016

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao funcionário **JOAO CARLOS VENANCIO,** matrícula n.º 1046, ocupante do cargo efetivo de Guarda, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Epsorte e Lazer, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 616/2015, para gozo a partir do dia 22 de julho de 2016 a 05 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 22 de julho de 2016.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:C891B3CE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO 5 - 3º BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO –Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 30Abr 2016 (B)	Em 30 Jun 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	12.686.115,19	12.434.821,52	12.310.523,45
DEDUÇÕES (II)	2.562.254,11	3.329.533,70	2.394.534,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.228.706,62	3.346.904,93	2.541.514,25
Demais Haveres Financeiros	4.418,25	7.836,93	4.588,73
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	670.870,76	25.208,16	151.568,65
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	10.123.861,08	9.105.287,82	9.915.989,12
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	10.123.861,08	9.105.287,82	9.915.989,12
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (C - B)	Jan a Jun 2016 (C -A)
VALOR		810.701,30	-207.871,96
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (A)	Em 30Abr 2016 (B)	Em 30 Jun 2016 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	0,00	0,00	0,00
FONTE:			

BATAYPORÃ, 30/06/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:08A01AE6

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO 6 - 3º BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDODA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO2016/ BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO -ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	RECEITAS REALIZADAS		
	PREVISÃOATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	40.561.953,74	14.930.230,96	14.417.523,32
Receita Tributária	2.828.475,52	1.040.039,16	1.373.327,62
I.P.T.U.	202.527,54	224.183,55	200.188,34
I.S.S.	489.646,86	254.942,83	297.359,73
I.T.B.I.	303.791,29	69.866,78	277.552,52
I.R.R.F.	385.960,28	378.066,79	257.122,34
Outras Receitas Tributárias	1.446.549,55	112.979,21	341.104,69
Receita de Contribuição	498.673,50	319.052,35	274.930,49
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	498.673,50	319.052,35	274.930,49

Receita Patrimonial Líquida	37.450,00	37.251,15	39.161,48
Receita Patrimonial	237.692,92	192.253,51	190.336,81
(-)Aplicações Financeiras	200.242,92	155.002,36	151.175,33
Transferências Correntes	34.941.075,69	13.467.521,24	12.584.501,11
F.P.M.	11.408.748,86	4.062.025,97	4.139.977,43
I.P.V.A	384.686,40	562.974,87	386.837,01
I.C.M.S.	9.248.426,11	3.930.437,80	3.801.102,73
Convênios	882.221,50	84.494,30	74.494,30
Outras Transferências Correntes	13.016.992,82	4.827.588,30	4.182.089,64
Demais Receitas Correntes	2.256.279,03	66.367,06	145.602,62
Dívida Ativa	259.988,84	35.885,66	76.476,71
Diversas Receitas Correntes	1.996.290,19	30.481,40	69.125,91
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.237.803,34	272.000,00	863.663,50
Operações de Crédito (III)	84.915,42	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	65.828,04	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	106.965,32	242.000,00	502.865,75
Transferências de Capital	980.094,56	30.000,00	360.797,75
Convênios	422.683,41	30.000,00	360.797,75
Outras Transferências de Capital	557.411,15	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	980.094,56	30.000,00	360.797,75
RECEITAPRIMÁRIATOTAL (VII) = (I + VI)	41.542.048,30	14.960.230,96	14.778.321,07

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	39.734.394,41	18.533.133,84	14.818.426,57	13.702.640,29	11.543.114,50
Pessoal e Encargos Sociais	21.986.219,66	9.872.027,79	7.819.754,32	9.175.924,53	7.368.795,02
Juros e Encargos da Dívida (IX)	32.896,36	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.715.278,39	8.661.106,05	6.998.672,25	4.526.715,76	4.174.319,48
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	39.701.498,05	18.533.133,84	14.818.426,57	13.702.640,29	11.543.114,50
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	2.240.417,79	1.269.412,02	2.074.728,01	629.697,85	778.423,23
Investimentos	1.636.161,09	901.886,18	1.628.928,20	262.172,01	332.623,42
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	604.256,70	367.525,84	445.799,81	367.525,84	445.799,81
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.636.161,09	901.886,18	1.628.928,20	262.172,01	332.623,42
RESERVADE CONTINGÊNCIA(XVI)	25.187,80	-	-	-	-
DESPESAPRIMÁRIATOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	41.362.846,94	19.435.020,02	16.447.354,77	13.964.812,30	11.875.737,92
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	179.201,36	- 4.474.789,06	- 1.669.033,70	995.418,66	2.902.583,15
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	0,00	0,00
Superávit Financeiro	-	-	-	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00	

BATAYPORÃ, 30/06/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DA SILVA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:59942504

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RGF - ANEXO 1 - 1º SEMESTRE 2016

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	15.872.092,14	316.455,96
Pessoal Ativo	15.872.092,14	316.455,96
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.225,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.225,21	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	15.866.866,93	316.455,96
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.042.761,92	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	16.183.322,89	53,87
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	16.223.091,44	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.411.936,86	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.600.782,29	48,60
FONTE:		

BATAYPORÃ, 30/06/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral
CRA/MS7201

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:F9A345F1

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RGF - ANEXO 1 - 1º SEMESTRE 2016 CONSOLIDADO

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RGF –ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESABRUTACOM PESSOAL (I)	16.385.497,65	316.455,96
PessoalAtivo	16.385.497,65	316.455,96
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.225,21	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.225,21	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de ExercíciosAnteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	16.380.272,44	316.455,96
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.042.761,92	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	16.696.728,40	55,58

LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	18.025.657,15	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	17.124.374,29	57,00
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	16.223.091,44	54,00
FONTE:		

BATAYPORÃ, 30/06/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral
CRA/MS7201

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:0E6596A8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RGF - ANEXO 2 - 1º SEMESTRE 2016

RELATÓRIO DAGESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2016

RGF –ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R$ 1,00
DÍVIDACONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDACONSOLIDADA- DC (I)	12.686.115,19	12.310.523,45	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	12.686.115,19	12.310.523,45	0,00
Interna	12.686.115,19	12.310.523,45	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.562.254,11	2.394.534,33	—
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.228.706,62	2.541.514,25	0,00
Demais Haveres Financeiros	4.418,25	4.588,73	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	670.870,76	151.568,65	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDA(DCL) (III) = (I - II)	10.123.861,08	9.915.989,12	0,00
RECEITACORRENTE LÍQUIDA- RCL	29.526.227,25	30.042.761,92	0,00
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	42,97%	40,98%	
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	34,29%	33,01%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	35.431.472,70	36.051.314,30	0,00
LIMITE DEALERTA(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	31.888.325,43	32.446.182,87	0,00
DETALHAMENTO DADÍVIDACONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDACONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	12.686.115,19	12.310.523,45	0,00
DÍVIDADE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	12.638.801,06	12.271.275,22	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	12.638.801,06	12.271.275,22	0,00
Previdenciárias	12.638.801,06	12.271.275,22	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACOM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	47.314,13	39.248,23	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOSANTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORESA05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIAFINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	481.085,10	451.702,07	0,00
RP NÃO- PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.433.829,48	7.066.259,86	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DADC	SALDO DO EXERCÍCIO	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
	ANTERIOR	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
ANTECIPAÇÕES DE RECEITAORÇAMENTÁRIA- ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas - Inclusive precatórios vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DADC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDACONSOLIDADALÍQUIDAPREVIDENCIÁRIA(VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.			

BATAYPORÃ, 30/06/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral
CRA/MS7201

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:801162DE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RGF - ANEXO 3 - 1º SEMESTRE 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO DE 2016

RGF –Anexo 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL IV	29.526.227,25	30.042.761,92	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	6.495.770,00	6.609.407,62	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19,8%	5.846.193,00	5.948.466,86	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS VII = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
FONTE:			

BATAYPORÃ, 30/06/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral
CRA/MS7201

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:2253D45A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RGF - ANEXO 4 - 1º SEMESTRE 2016

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/SEMESTRE JANEIRO - JUNHO

RGF –ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de referência	Até o Semestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	30.042.761,92	—
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
DO PERÍODO DE REFERÊNCIA (III)	0,00	0,00
DE PERÍODOS ANTERIORES AO DE REFERÊNCIA	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	4.806.841,91	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 14,4%	4.326.157,72	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARAAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.102.993,33	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
FONTE:		

BATAYPORÃ, 30/06/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSONALEX DASILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral
CRA/MS7201

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:2B8E9A2F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RGF - ANEXO 6 - 1º SEMESTRE 2016

RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DASEGURIDADE SOCIAL
Até o 1º Semestre de 2016

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente líquida		30.042.761,92
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	16.696.728,40	55,58
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	18.025.657,15	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	17.124.374,29	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	9.915.989,12	33,01
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	36.051.314,30	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	6.609.407,62	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	4.806.841,91	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.102.993,33	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	5.470.207,72	342.191,39
FONTE:		

BATAYPORÃ, 30/06/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

FABIO CARDOSO RADEKE
Controlador Geral
CRA/MS7201

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:E90AA1A2

DEPARTAMENTO PESSOAL
DECRETO Nº-071/2016 DE 19 DE JULHO DE 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e

gozo de suas atribuições legais, constantes da Lei Complementar nº 003/2001 e 020/2012;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado desistente, perdendo sua respectiva vaga, pelo não comparecimento no prazo estipulado para apresentação de documentos, solictados através da Portaria nº-113/2016, de 08/07/2016, o candidato aprovado e classificado em 10º lugar, constante no Anexo Único deste decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezenove dias do mês de julho de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado e afixado na forma da Lei.

ANDERSON ALEX DA SILVA
Secretário

ANEXO I DO DECRETO Nº 071/2016

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

CARGO	NOME	Class.
Motorista Classe "B"(veículos Sedan e Médio)	Adriana Costa Belai	10º

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, aos dezenove dias do mês de julho de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luz Marina dos Santos Mariscal
Código Identificador:27C41033

LICITAÇÃO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊCIA PÚBLICA 002/2016.

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Concorrência Pública , tendo como a objeto da presente licitação é a Contratação de Empresa para execução de obras remanescentes da Creche/Escola, na Rua Francisco Barttiman esquina com Vladimir Kubic, Quadra 11, Vila Militar, Batayporã-MS; Programa Pro infância, Convênio nº 710179/2008/FNDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI Nº 057/2016, Processo nº 053/2016. e **ADJUDICO** a empresa: **PROSIL ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA EIRELI EPP– CNPJ: 11.800.775/0001-68** que apresentou sua proposta no valor total de $ 627.721,07 (seiscentos e vinte e sete mil setecentos e vinte e um reais e sete centavos), com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2016 de 05 de janeiro de 2016.

Batayporã-MS, 25 de julho de 2016.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:D3694124

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 141/2016 – CONSTRUTORA AURORA EIRELLI EPP – CONCORRÊNCIA N°. 02/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Construtora Aurora Eireli EPP – Contratada.
Da Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações subsequentes, normas da ABNT e está vinculado ao processo licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA.
Do Objeto: Contratação de empresa, pelo regime de execução por preço global, objetivando a contratação de empresa para execução do remanescente da obra de Pavimentação asfáltica e drenagem, no Parque Residencial Jardim Marambaia no Município de Bonito/MS, conforme convênio nº. 0255.617-37/2008/Ministério das Cidades/Caixa.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 187.105,50 (cento e oitenta e sete mil, cento e cinco reais e cinquenta centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 - Secretaria Municipal de Obras; 09.01 - Gabinete do Secretário de Obras; 15.451.501 - Promovendo Bonito e Sua Natureza; 1.007 – Pavimentação, Reconstrução, Construção e Recuperação de Vias Públicas, Meio Fio e Sarjetas; 44.90.51.00 - Obras e Instalações; Fonte 123000 – Convênios com a União – Outros.
Da Vigência: O prazo total para realização das obras e serviços será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser aditado ou prorrogado. O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do Contrato e termina no dia 31 de dezembro de 2016, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 08 de Julho de 2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Construtora Aurora Eireli EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:5B421F2E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 124/2016 – THIAGO SANTIN CAETANO ME – PREGÃO PRESENCIAL N°. 024/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Thiago Santin Caetano ME – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e Decreto Municipal nº. 061/2006, tudo de conformidade com o Processo Licitatório – Pregão Presencial n°. 024/2016, que passa fazer parte integrante deste. Em todos os casos de prestação de serviços aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
Do Objeto: O presente termo tem por objeto a contratação de empresa para locação de equipamentos de som, iluminação, palco e banheiro químico para atender a demanda do município, conforme anexo VIII – Memorial descritivo dos serviços, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o Pregão Presencial n°.024/2016.
Do Valor: O valor global ajustado é de 83.500,00 (oitenta e três mil e quinhentos reais).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
03.00 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 03.01 - Gabinete do Secretário de Administração e Finanças; 04.122.202 - Desenvolvimento de Atividades Administrativas e Financeiras; 2.004 - Gestão das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
07.00 - Fundo Municipal de Turismo; 07.02 - Fundo Municipal de Turismo; 23.691.401 - Desenvolvimento Turístico Sustentável; 2.025 – Manutenção e Gestão do Monumento Natural Gruta do Lago Azul; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
12.00 – Secretaria Municipal de Cultura; 12.01 – Gabinete do Secretário de Cultura; 13.392.308 – Cultura, Inclusão e Desenvolvimento Social; 2.053 – Manutenção e Operacionalização dos Eventos Culturais do Município; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte 10000 – Recursos Ordinários

Da Vigência: O instrumento contratual terá vigência até 31 de dezembro de 2016, podendo ser aditado ou prorrogado, no todo ou em parte, conforme disposições da Lei 8.666/93.
Data: Bonito/MS, 22 de Junho de 2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Thiago Santin Caetano ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:374268B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 122/2016 – TERRA TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 05/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Terra Transportes Turísticos Ltda – Contratada.
Da Base legal: A legislação aplicável a este Contrato será art. 24, IV, da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/06, Lei nº. 9.503 de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações, tudo em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação por emergência sob o nº. 05/2016 e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.
Do Objeto: A contratação da empresa TERRA TRANSPORTE TURÍSTICOS LTDA - EPP visando os serviços de transporte para atender pacientes carentes dessa Municipalidade para a cidade de Campo Grande, para realizar o tratamento de Hemodiálise, Câncer e Leishmaniose.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais**)**.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde
06.01 – Fundo Municipal de Saúde
2.018 – Operacionalização das Atividades de Saúde Pública Municipal
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte 181000 – Transferência do – FIS
Da Vigência: O início da prestação de serviço devera ser a partir do dia 24 de junho de 2016 ao dia 24 de agosto de 2016, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 24 de Junho de 2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Terra Transportes Turísticos Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:0D96A39E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 110/2016 – SCHETTINI ENGENHARIA LTDA – CARTA CONVITE N°. 09/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Schettini Engenharia Ltda – Contratada.
Da Base legal: Este Contrato é regido pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006, normas da ABNT, da AGESUL e do DNIT e está vinculado ao Convite 09/2016, passando a fazer parte integrante deste.
Do Objeto: Contratação de empresa especializada, para elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação do Anel Rodoviário Sul / Oeste – Ligação MS-382 / MS-178, com extensão aproximada de 7,6 km, no município de Bonito/MS, parte integrante do processo de licitação na modalidade Convite n°. 09/2016.
Do Valor: O valor total ajustado é de R$ 145.268,90 (cento e quarenta e cinco mil e duzentos e sessenta e oito reais e noventa centavos).
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
09.00 - Secretaria Municipal de Obras;
09.01 - Gabinete do Secretário de Obras;
15.451.501 - Promovendo Bonito e Sua Natureza;
1.007 – Construção e Ampliação de Pavimentação e Drenagem, Galerias de Águas Pluviais e Recuperação de Via;
44.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte: 127000-Transf. Convênios do Estado - Outros
Da Vigência: O prazo de vigência do instrumento contratual inicia-se na data da sua assinatura e termina no dia **30 de novembro de 2016**, podendo ser aditado ou prorrogado.
Data: Bonito/MS, 20 de Junho de 2016.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante
Schettini Engenharia Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:5D8B3BE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 198/2014 – TOMADA DE PREÇOS N. 007/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Coplenge Engenharia Ltda – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, §1º, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº. 07/2014.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência para a Contratação de empresa para construção do Prédio da Câmara Municipal, no Município de Bonito/MS, conforme projetos, memorial descritivo, planilha de orçamento, cronograma físico financeiro, Memória de Calculo, Composição de Item e Demonstração de BDI, que passa agora a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de execução dos serviços, até 31 de dezembro de 2016, podendo ser aditado ou prorrogado.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 30 de junho de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Coplenge Engenharia Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:0D71F339

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 151/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N. 050/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal o artigo 57, inciso II e art. 65, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, enquadrando-se como serviços contínuos, observando que se vincula ao Pregão Presencial n°. 050/2014.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, Item 6.1 e CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, item 3.1 do contrato originário, para a Contratação de apólice de seguro para veículos pertencente à frota Municipal, visando atender às necessidades do Município que passa agora a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Fica prorrogado o prazo da prestação do serviço até a data de 17.06.2017, podendo ao final se as partes concordarem, ser prorrogado por iguais períodos, conforme dispõe o inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93.
Do Valor: Fica suprimido em R$ 9.100,00 (Nove mil, cem reais) do contrato atualizado, o qual passa a ter valor de R$ 139.900,00 (Cento e trinta e nove mil, novecentos reais), tendo em vista da exclusão do item 11 e 21 constante na Relação de Vencedores.

Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 17 de junho de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:5916D400

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 141/2015 – INEXIGIBILIDADE N. 04/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Grupo OI S/A – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula sexta, item 6.7 do contrato originário, artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, observando que se vincula ao Processo Licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação n. 04/2015.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da cláusula sétima, item 7.1 e cláusula terceira, item 3.1 do Contrato originário, para a Contratação de prestação de Serviços de Acesso Dedicado à Internet, Banda Larga ADSL, Serviço de Telefonia Fixa Comutada com Discagem Direta Ramal e Data Center, as quais passam agora a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Fica prorrogado o prazo da prestação do serviço até a data de 24.01.2017 podendo ao final se as partes concordarem, ser prorrogado por iguais períodos, conforme dispõe o inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93.
Do Valor: Tendo em vista a prorrogação de vigência deverá ser emitido novo empenho no valor total de R$ 180.771,64 (Cento e oitenta mil, setecentos e setenta e um reais, sessenta e quatro centavos)**.**
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 24 de junho de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Grupo OI S/A – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:7D6B5A51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 135/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N. 036/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Housetech Informática Ltda - ME – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula quinta, item 5.5 do contrato originário, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, observando que se vincula ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial n. 36/2015.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA, Item 6.1, para a contratação de empresa para locação de máquinas copiadoras para atender a demanda do Município de Bonito/MS, que passa agora a ter a seguinte redação:
Da Vigência: O presente termo aditivo terá como termo inicial a data de 02.06.2016. Fica prorrogado o prazo da prestação do serviço até a data de 31.12.2016, podendo ao final se as partes concordarem, ser prorrogado por iguais períodos, conforme dispõe o inciso II do art. 57 da Lei n° 8.666/93.
Do Valor: Em consequência da prorrogação fica aditado também o valor de R$ 48.580,00 (Quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais) para custear as despesas relativas ao presente aditivo, devendo ser emitido novo empenho.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 02 de junho de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Housetech Informática Ltda - ME – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:08EEF71D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 141/2015 – INEXIGIBILIDADE N. 04/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Grupo Oi S/A – Contratada.
Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula sexta, item 6.7 do contrato originário, artigo 65 da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, observando que se vincula ao Processo Licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação n. 04/2015.
Do Valor: Acrescer o valor de R$ 76.324,60 (Setenta e seis mil, trezentos e vinte e quatro reais, sessenta centavos) à importância inicialmente pactuada, passando o valor total constar como sendo R$ 386.215,24 (Trezentos e oitenta e seis mil, duzentos e quinze reais, vinte e quatro centavos), perfazendo um aumento de 24,63% ao valor contratado**.**
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 02 de junho de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Grupo Oi S/A – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:90B104CB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 137/2015 – CARTA CONVITE N. 010/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Groen Engenharia E Meio Ambiente Ltda EPP – Contratada.
Fundamentação legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal o parágrafo 1º do artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Convite 10/2015.
Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência para a Contratação de serviços técnicos especializados para a Revisão do Plano Diretor do Município de Bonito, juntamente com a regulamentação da Lei, naquilo que for necessário à sua plena eficácia, quanto ao uso e a ocupação do solo urbano; às edificações e obras; ao perímetro urbano e à preservação ambiental, que passa a ter a seguinte redação:
Da Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no Contrato originário, prorroga-se o prazo de vigência do contrato até 31.12.2016, podendo ser aditado ou prorrogado, através de sucessivos Termos Aditivos, respeitado o limite previsto no parágrafo 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 15 de junho de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Groen Engenharia E Meio Ambiente Ltda EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:FC2715F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 119/2016 – CONCORRÊNCIA N. 01/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Construtora Aurora Eirelli EPP – Contratada.

Fundamentação legal: O presente termo aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a cláusula sexta, item 6.2 do Contrato originário, bem como o artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b" e § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade Concorrência nº. 01/2016.
Do Valor: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira do contrato originário, para a Contratação de serviços de execução das obras de restauração funcional do pavimento - recapeamento do centro, pavimentação e drenagem dos bairros Jardim Marambaia e Jardim Boa Vista no Município de Bonito/MS, conforme memorial descritivo e convenio AGESUL002/2016 - SGI/COVEN n. 25.547, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, suprimindo-se do contrato originário o valor de R$ 99.531,86 (noventa e nove mil, quinhentos e trinta e um reais, oitenta e seis centavos), a partir da data da assinatura deste termo aditivo, o qual passa a ter o valor de R$ 2.971.982,86 (dois milhões, novecentos e setenta e um mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos).
Da Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
Data: Bonito/MS, 20 de junho de 2016.
Assina: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal – Contratante.
Construtora Aurora Eirelli EPP – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:6D51F46A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº. 10/2016

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria 023/2016 - RH**, torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de empresa para execução de construção de 4 (quatro) pontos de moto táxi no Município de Bonito/MS.
Vencedor:
Empresa: Luiz Eugenio Lima - ME
Valor: R$ 43.285,48 (quarenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
Data: 04/07/2016.

HOMOLOGO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:88FEF23F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2016

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de equipamentos de saúde, móveis, eletroeletrônicos e computadores para as UBS Jardim Bom Viver e Centro no Município de Bonito/MS, conforme proposta nº. 11803.371000/1140-02 do Ministério da Saúde.
ABERTURA DA SESSÃO: 05 de agosto de 2016.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bonito/MS, 25 de julho de 2016.

Assinado na Autorização

HALLEM RODRIGUES JASER
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:59B0394F

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVITE AUDIÊNCIA PUBLICA

"Dispõe Sobre a Publicidade da Audiência Publica para o Relatório de Gestão Fiscal 2016.

O Prefeito Municipal de Bonito e o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

RESOVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 29 de Julho do corrente ano, audiência publica do Relatório de Gestão Fiscal 1º Semestre de 2016 da Prefeitura Municipal e da Câmara dos Vereadores.

1º - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço da auditoria da Câmara com a do Legislativo deste Município, às 09:00 horas

2º - Fica convidado todas as a autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciência de quanto determinado do 4º art. 9º da (LRF).

Art. 2º Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se
Se publique e
cumpra-se

Bonito MS 25 de Julho de 2016

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

AMIR PERES TRINDADE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6D7B3A96

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004 DE 01 DE JULHO DE 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal de Caracol Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas Atribuições Legais e das prerrogativas que o cargo lhe confere, especialmente aquela tipificada no Artigo **78, inciso I** da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar por Secretaria os Servidores Públicos abaixo relacionados para **Atestar Notas Fiscais** emitidas a favor do Município bem como os serviços ora prestados.

1) Secretaria Municipal de Educação.
a) **Marisa Leite Ibanes** – Departamento de Educação.
b) **Ana Célia Gomes Montiel Amarilha** – Departamento - Educação.
c) **Maria Edite Espinosa** – Diretora da Escola Municipal Inácio Silvestre Monteiro. (Alto Caracol).

2) Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
a) **José Servian** – Agente Administrativo.
b) **Carlos Antônio dos S. Gouvêa** – Chefe de Gabinete – Gabinete do Prefeito.
c) **André Luiz do Nascimento** – Controlador Municipal – Controladoria.

3) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
a) **Ruberval Leite Silva** – Diretor de Departamento – Departamento de Obras.
b) **Renato Godoy Antunes** – Depto. de Estradas – Aux. Depto. de Obras.
c) **Certiley Ibanhes Centurião** - Auxiliar de Serviços Gerais – Depto. de Estradas – Estradas.

4) Secretaria Municipal de Saúde.
a) **Rosinéia Gomes de Assis** – Secretária Municipal – Depto. de Saúde – Saúde.
b) **Jean Francys Ramires dos Santos** – Diretor de Depto. – Departamento de Saúde – Saúde.
c) **Daniel Magalhães Franco** – Enfermeiro – Depto. de Saúde – Saúde.

5) Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação.
a) **Rosa Izabel Ajala** – Secretária Municipal dos Direitos Humanos, Assistência Social, Trabalho e Habitação.
b) **Ogair Garcia Leite** – Assistente Social - Administração.
c) **Ailton Balbuena** - Assistência Social – Administração – Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e a posteriori, publicação no órgão de Imprensa Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Caracol/MS, 01 de julho de 2016.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS.
Prefeito
Caracol/MS.

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:2369705B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Panificados relativos à Merenda Escolar para o 2º Semestre de 2016 das Escolas Municipais Maurício Rodrigues de Paula, Fernando de Souza Romanini, Ruy Espíndola, Centros de Educação Infantis, APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) e também para a Merenda Escolar da Escola Indígena Ñande Reko Arandu, conforme convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Termo de Referencia – Anexo I do Edital.

Vencedor (es): Elizier Geraldelli – ME, no Anexo I – os itens 07,11,30,32,43,46 - totalizando R$ 168.277,00 (Cento sessenta e oito mil duzentos setenta e sete reais), e **Cristiano Carlos Gueriero Eireli - ME**, no Anexo I – o item 16,17 - totalizando R$ 64.148,15 (Sessenta e quatro mil centos quarenta e oito reais e quinze centavos) e **Fronza & Bello Ltda- Me** , no anexo I – o item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 44, 45, 47, 48, 49- totalizando R$ 271.221,58 (Duzentos setenta e um mil duzentos vinte e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Coronel Sapucaia – MS, em 21 de Julho de 2016.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, em 21 de Julho de 2016.

ROSENI MARTINS FREITAS
Secretaria Mun. de Educ. e Cultura
Decreto Nº 053/2015

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:6DAC85AE

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: CRISTIANO CARLOS GUERIERO EIRELI -ME
CNPJ Nº 07.490.054/0001-21
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PANIFICADOS RELATIVOS À MERENDA ESCOLAR PARA O 2º SEMESTRE DE 2016 DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MAURÍCIO RODRIGUES DE PAULA, FERNANDO DE SOUZA ROMANINI, RUY ESPÍNDOLA, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS, APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS) E TAMBÉM PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA INDÍGENA ÑANDE REKO ARANDU, CONFORME CONVÊNIOS FIRMADOS COM FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R$ 64.148,15 (SESSENTA E QUATRO MIL CENTO QUARENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS),
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0402.2112.0000 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 21 DE JULHO DE 2016.
ASSINAM: ROSENI MARTINS FREITAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESA – DECRETO Nº 053/2015. SR. CRISTIANO CARLOS GUERIERO – CPF Nº 920.270.591-72

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:2A7A5125

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 118/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE

CONTRATADA: FRONZA & BELLO LTDA - ME
CNPJ Nº 22.875.445/0001-58
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PANIFICADOS RELATIVOS À MERENDA ESCOLAR PARA O 2º SEMESTRE DE 2016 DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MAURÍCIO RODRIGUES DE PAULA, FERNANDO DE SOUZA ROMANINI, RUY ESPÍNDOLA, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS, APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS) E TAMBÉM PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA INDÍGENA ÑANDE REKO ARANDU, CONFORME CONVÊNIOS FIRMADOS COM FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR:R$ 271.221,58 (DUZENTOS SETENTA E UM MIL DUZENTOS VINTE UM REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS**)**
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0402.2112.0000 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 21 DE JULHO DE 2016.
ASSINAM: ROSENI MARTINS FREITAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESA – DECRETO Nº 053/2015. SR. GABRIEL DE OLIVEIRA BELLO – CPF Nº 016.332.251-19

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:78FA4D9B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: ELIZIER GERALDELLI - ME
CNPJ Nº 07.005.540/0001-07
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PANIFICADOS RELATIVOS À MERENDA ESCOLAR PARA O 2º SEMESTRE DE 2016 DAS ESCOLAS MUNICIPAIS MAURÍCIO RODRIGUES DE PAULA, FERNANDO DE SOUZA ROMANINI, RUY ESPÍNDOLA, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIS, APAE (ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS) E TAMBÉM PARA A MERENDA ESCOLAR DA ESCOLA INDÍGENA ÑANDE REKO ARANDU, CONFORME CONVÊNIOS FIRMADOS COM FNDE – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO, REFERENTE AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
VALOR:R$ 168.277,00 (CENTO SESSENTA E OITO MIL DUZENTOS SETENTA E SETE REAIS),
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.306.0402.2112.0000 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 21 DE JULHO DE 2016.
ASSINAM: ROSENI MARTINS FREITAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ORDENADOR DE DESPESA – DECRETO Nº 053/2015. SR. ELIZIER GERALDELLI –CPF Nº 957.924.731-53

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:5F3103E9

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2016

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA do abaixo relacionado:

NOME EMPRESA	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	VALOR
HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES S.A	26.921.908/0002-02	End: ST SIA/SUL TRECHO 03 LOTE 1700/1710 – BRASILIA - DF. CEP:71.200-030	R$ 5.465,00

OBJETO: Aquisição de *Material de consumo*por determinação judicial, com entrega total e imediata. Por motivo da necessidade com urgência dos materiais, pois a paciente não pode sofrer descontinuidade do tratamento, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R$ 5.465,00 (CINCO MIL QUATROCENTOS SESSENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa da seguinte dotação - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS.
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0502.2139.0000– GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.32.00– MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Coronel Sapucaia/MS, em 22 de Julho de 2016.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:F8B69C41

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 5 - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2016/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (a)	Em 30 Abr 2016 (b)	Em 30 Jun 2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	2.696.772,81	2.386.772,8-1	2.386.772,81
DEDUÇÕES (II)	842.289,61	2.452.645,7-9	2.437.516,61
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.150.096,55	3.055.190,2-5	3.040.061,07
Demais Haveres Financeiros	7.187,55	5.388,0-5	5.388,05
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.314.994,49	607.932,5-1	607.932,51
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.854.483,20	-65.872,9-8	-50.743,80
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,0-0	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	1.854.483,20	-65.872,98	-50.743,80
RESULTADO NOMINAL		PERIODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	JAN A JUN 2016 (c-a)
RESULTADO NOMINAL		15.129,18	-1.905.227,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-123.000,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIAÁRIA	SALDO		
	Em 31 Dez 2015	Bimestre Anterior	JAN A JUN 2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00

Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	549.255,64	910.165,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	549.255,64	910.165,78
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX)=(VII-VIII)	0,00	-549.255,64	-910.165,78
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	-549.255,64	-910.165,78

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:202CE935

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 1 - RGF

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO:Jul/2015 a Jun/2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1
DESPESA COM PESSOAL		DESPESA EXECUTADAS Jul/2015 a Jun/2016
		LIQUIDADAS (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		18.490.074,88
Pessoal Ativo		18.458.465,79
Pessoal Inativo e Pensionistas		31.609,09
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)		886.278,57
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		754.974,18
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		131.304,39
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)		17.603.796,31
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	35.717.477,50	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	17.603.796,31	49,29
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	19.287.437,85	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	18.323.065,96	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	17.358.694,06	48,60
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, incritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64		

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:C0BCDFD9

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 2 - RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2016

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016		
		Até o 1º Semestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	2.696.772,81	2.386.772,81	-	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	-	-
Dívida Contratual	904.487,69	594.487,69	-	-
Interna	904.487,69	594.487,69	-	-
Externa	0,00	0,00	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	-	-
Outras Dívidas	1.792.285,12	1.792.285,12	-	-
DEDUÇÕES (II)	842.289,61	2.437.516,61	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.150.096,55	3.040.061,07	-	-
Demais Haveres Financeiros	7.187,55	5.388,05	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	1.314.994,49	607.932,51	-	-
DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	1.854.483,20	-50.743,80	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	34.166.950,20	35.717.477,50	-	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	7,89	6,68	-	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	5,43	-0,14	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		42.860.973,00		
LIMITE DE ALERTA - (108%)		38.574.875,70		
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI+VII+VIII)	904.487,69	594.487,69	-	-
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	904.487,69	594.487,69	-	-
De Tributos	0,00	0,00	-	-
De Contribuições Sociais	904.487,69	594.487,69	-	-
Previdenciárias	904.487,6-9	594.487,69	-	-
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	-	-
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	-	-
Do FGTS	0,00	0,00	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	-	-
Interna	0,00	0,00	-	-
Externa	0,00	0,00	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	-	-
DEPÓSITOS	0,00	0,00	-	-
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.050.446,71	1.728.855,76	-	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	-	-
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCICIO 2016		
		Até o 1º Semestre		
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00	-	-
Passivo Atuarial	0,00	0,00	-	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	-	-
DEDUÇÕES (X)	0,00	910.165,78	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	910.165,78	-	-
Investimentos	0,00	0,00	-	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI)=(IX-X)	0,00	-910.165,78	-	-
Nota:				
1. Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Disponibilidade de Caixa mais os Demais Haveres Financeiros for menor que o Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida				
Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.				

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:1C86CEF9

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 3 - RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2016

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)		R$ 1
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016
		Até o 1º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (II)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.166.950,20	35.717.477,50
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOL. DO SENADO FEDERAL <0% >	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) <0,00%>	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016
		Até o 1º Semestre
EXTERNAS (V)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras Garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
INTERNAS (VI)	0,00	0,00
Aval ou fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00
Outras garantias nos Termos da LRF	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:80E5D0D2

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 4 - RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: JANEIRO A JUNHO/2016

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	594.487,69	594.487,69
Parcelamentos de Dívidas	594.487,69	594.487,69
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	594.487,69	594.487,69
Previdenciárias	594.487,69	594.487,69
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	35.717.477,50	100,00
OPERÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(Ia+III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDEREAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	5.714.796,40	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF)	5.143.316,76	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	2.500.223,42	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	594.487,69	1,66

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:C6D77F82

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 6 - RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2016

LRF, art. 48 – Anexo 6		R$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	35.717.477,50	
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.603.796,31	49,29
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	19.287.437,85	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	18.323.065,96	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	-50.743,80	-0,14
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	42.860.973,00	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.857.845,05	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	5.714.796,40	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	2.500.223,42	7,00

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:0BCC2A7B

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 14 - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2016/BIMESTRE Maio - Junho

LRF, Art. 48 – Anexo 14	R$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial da Receita	47.500.000,-00
Previsão Atualizada da Receita	47.500.000,-00
Receitas Realizadas	19.253.166,-31
Deficit Orçamentário	0,-00
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	569.325,-22
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	47.500.000,-00
Créditos Adicionais	594.325,-22
Dotação Atualizada	48.094.325,-22
Despesas Empenhadas	21.915.751,-30
Despesas Líquidadas	15.113.436,-15
Despesas Pagas	14.497.837,-90
Superavit Orçamentário	4.139.730,-16
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	21.915.751,-30
Despesas Líquidadas	15.113.436,-15
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	35.717.477,-50
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,-00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,-00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)	0,-00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	947.635,-52
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	42.183,-04
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	905.452,-48

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		-123.000,00	-1.905.227,00	0,00
Resultado Primário		-123.000,00	4.251.825,69	0,00
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.314.994,49	-5.979,25	1.091.911,83	217.103,41
Poder Executivo	1.314.994,49	-5.979,25	1.091.911,83	217.103,41
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.050.446,71	-252.499,13	748.860,92	1.049.086,66
Poder Executivo	2.050.446,71	-252.499,13	748.860,92	1.049.086,66
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.365.441,20	-258.478,38	1.840.772,75	1.266.190,07

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	1.170.096,63	25,00	11,35
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	3.167.011,37	60,00	52,69

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	752.352,01	6.101.852,12

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despeas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.419.146,00	15,00	23,45

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:653AD555

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

PROCURADORIA JURIDICA
RESOLUÇÃO 008/2016

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, resolve:
Art.1º Eleger nova mesa diretora que ficou assim definida:
Presidente: Tânia Mara de Brito Victor - Não Governamental da Ass. de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE;
Vice Presidente: Arlene Cristina da Silva - Governamental da Gerencia de Saúde
Secretária Executiva: Márcia Cristina da Silva – Gerência de Assistência Social.

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 20 de Julho de 2016.

TÂNIA MARA DE BRITO VICTOR
Presidente do CMAS

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:3127157B

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 030

DECRETO Nº30 /2016 DE 25 DE JULHO DE 2016.

"Dispõe sobre indicação de Secretária para assessorar o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Deodápolis".

A Srª MARIA DAS DORES DE OLIVIERA VIANA, prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71 incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Indicar a Servidora Pública Municipal Assistente Social – **MARCIA CRISTINA DA SILVA** para o cargo de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Deodápolis-MS.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, aos 25 de julho de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:DC700C06

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 029

DECRETO Nº 29/2016 DE 25 DE JULHO DE 2016.

"Dispõe sobre a nova composição, do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

A Srª. MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:
ARTIGO 1º - Fica nomeado o **Conselho Municipal de Assistência Social,** como conselheiros efetivos as pessoas abaixo relacionadas, representantes das entidades e organizações, e seus respectivos suplentes, nos termos da Lei Municipal 341 de 12 de dezembro de 1995.

INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO:	
NOME DO TITULAR	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Márcia Cristina da Silva	Gerência Mun. de Desenv. Social
Arlene Cristina da Silva	Gerência Mun. de Saúde
Juliani Garcia Berloffa Andrade	Gerência Mun. de Adm. e Finanças
NOME DO SUPLENTE:	**ÓRGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Amanda Aparecida Omito Farias	Gerência Mun. de Desenv. Social
Talita Hirala Palmeira	Gerência Mun. de Saúde
José Valdevino Pereira	Gerência Mun. Municipal de Educação

INDICADOS PELAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS EM FÓRUM PROPRIO:	
NOME DO TITULAR	**ORGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
João Maria Ferreira do Amaral	Ass. Volun. de Combate ao Câncer
Neuza Maria Bernardina da Fonseca	APAE
NOME DO SUPLENTE:	**ORGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
José Carlos da Silva	Ass. Volun. de Combate ao Câncer
Tania Mara de Brito Victor	APAE
NOME DO TITULAR:	**ORGÃO/ ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Valdeni da Silva Tering	Usuário dos Serviços – APAE
NOMEDO SUPLENTE:	**ORGÃO/ENTIDADE QUE REPRESENTA**
Neide Marchi de Oliveira	Usuários dos Serviços – CCI

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 25 de julho de 2016.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:9C2E9852

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2016

OBJETO: aquisição futura de Medicamentos, destinados a Farmácia Básica Municipal e ESFs do município.
RETIFICO a Ata de Registro de Preços publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 1609 do dia 02 de junho de 2016, páginas: 30, 31, 32 e 33.
Onde se lê: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede a Rua Presidente Costa e Silva, nº 231 na cidade de Assis Chateaubriand/PR, inscrita CNPJ/MF nº 03.233.805/0001-73, neste ato representada pelo Sr Cezar Ferreira da Silva, portador do RG nº 7.024.465-9 SSP/PR;
Leia – se: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede a Rua Presidente Costa e Silva, nº 231 na cidade de Assis Chateaubriand/PR, inscrita CNPJ/MF nº 03.233.805/0001-73, neste ato representada pelo Sr Dirceu da Silva Leite, portador do RG nº 3.123.762-9 SSP/PR.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:161A1B28

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE EMPENHO Nº 970/2016

Retifico o Extrato de Empenho nº 970/2016, Processo Licitatório nº 050/2016, Dispensa de licitação nº 022/2016 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul) nº 1595 do dia 12 de maio de 2016, página 14.
Onde se lê:
Órgão 07 - Gerência Municipal de Educação
Unidade: 07.13 – Departamento de Educação
Funcional: 12.361.04.02 – Manut. Atividades Gerencia Mun. Educação
Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.0.1.0001 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica
Leia – se:
Órgão: 08 – Gerência Municipal de Cultura Esporte Lazer e Juventude
Unidade: 08.17 – Departamento de Cultura Esporte Lazer
Funcional: 27.812.0403 – Fomento a Cultura e ao Esporte Municipal
Projeto/Atividade: 2.112 – Manut. Ativid. Ger. Munic. de Cult. Esporte Lazer e Juventude
Elemento: 3.3.90.39.99.00– Outros Serviços de Pessoa Jurídica

MARIANA PEREIRA SOARES
Setor de Licitação

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:54D7443F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2016
CARTA CONVITE Nº 003/2016.
PROCESSO LICITATORIO Nº 045/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa Obra Prima Construtora Ltda.
OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira - Do Valor, do Contrato, Para a Construção de 11 Abrigos para Pontos de Parada de Ônibus nas linhas rurais do município .
DO VALOR: Fica acrescida da importância de R$ 22.601,60 (vinte e dois mil seiscentos e um reais e sessenta centavos), correspondente a 24.9741% do valor inicial do contrato que passa de R$ 90.500,00 (noventa mil e quinhentos reais), para R$ 113.101,60 (cento e treze mil cento e um reais e sessenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 I, alínea "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 017/2016.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana - Pela Contratante eArley Davidson Leal Silva - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 15 de julho de 2016.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:8AE5F405

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE ENCERRAMENTO AO CONTRATO N. 23/ 2016, CONVITE N. 08/ 2016.

O MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO-ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal, ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, informa que nesta data foi devidamente encerrado o contrato n. 23/2016, com a Empresa JL ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA-ME, tendo sido executado o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), estando desta forma, comprovada sua execução através dos documentos apresentados, os quais foram devidamente emitidos.

Figueirão-MS, 24 de Julho de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:AB1C123F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do processo licitatório nº 126/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 32/2016, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS NO PERÍODO APROXIMADO DE 12 MESES.

Empresa Vencedora: Elias e Palace LTDA - ME
CNPJ: 17.285.825/0001-00
Valor Total: R$ 32.500,00 (Trinta e dois mil e quinhentos reais)

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

FIGUEIRÃO/MS, 01 de Julho de 2016.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:4F108AD2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a Adjudicação proferido pelo Pregoeiro no processo licitatório nº 126/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 32/2016, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS NO PERÍODO APROXIMADO DE 12 MESES, e considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei nº

8.666/93 e da Lei Federal nº 10.520/02, **HOMOLOGO** o referido procedimento licitatório.

FIGUEIRÃO/MS, 25 de Julho de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:A9AEBA82

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 095, DE 11 DE JULHO DE 2016.

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento por luto; e
CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar n°. 005, de 22 de dezembro de 2006 e o inciso IV do art. 34 da Lei Complementar n. 003, de 03 de dezembro de 2006 e em observância ao processo seletivo 01/2016;

RESOLVE:

Art. 1° Convocar o professor, em caráter temporário, relacionado abaixo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no inciso II, do art. 22 da Lei Complementar n°. 005, de 22 de dezembro de 2006 e suas alterações.

Nome	Cargo	Substituição à professora	Cargo	Carga Horária	Período
Cristiane Diniz Gomes	Professor Educação Infantil	Weslaine Oliveira Rodovalho	Professor Ens. Fund. 1° a 4° série	14 h/a	24/06/2016 a 01/07/2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

Figueirão – MS, 11 de julho de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:310FC6B6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 096, DE 11 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre suspensão de férias do servidor que menciona.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Suspender as férias da servidora **ELIZANDRA RODRIGUES FERNANDES** matricula n. 01.162, pertencente ao Quadro Permanente do Município, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Saúde Bucal, relativo ao período aquisitivo de 22 de junho de 2015 a 21 de junho de 2016, por necessidade do serviço.

Art. 2º A servidora supramencionada acima gozara suas férias em período a ser definido futuramente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015, com efeitos retroativos a contar de 1° de julho de 2016.

Figueirão – MS, 11 de julho de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:CFDB3D09

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 097, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Autoriza conversão de um terço das férias em abono pecuniário do servidor que menciona.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a conversão de um terço das férias em abono pecuniário, à servidora **JOSIANE NOGUEIRA DE LIMA**, matricula n. 01.102, pertencente ao Quadro Permanente do Município, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Endemias, referente ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2014 a 03 de novembro de 2015, com fundamento no art. 133 da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Em virtude do disposto no artigo anterior o período de gozo de férias do servidor será de 01 de agosto de 2016 a 20 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

Figueirão – MS, 21 de julho de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:83F5A05C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 098, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Autoriza conversão de um terço das férias em abono pecuniário do servidor que menciona.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a conversão de um terço das férias em abono pecuniário, ao servidor **CLAUDINEI GOMES DA SILVA**, matricula n. 01.083, pertencente ao Quadro Permanente do Município, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, referente ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2013 a 02 de novembro de 2014, com fundamento no art. 133 da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Em virtude do disposto no artigo anterior o período de gozo de férias do servidor será de 01 de agosto de 2016 a 20 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

Figueirão – MS, 21 de julho de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:9ED622E5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 099, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre concessão de função gratificada a servidora que menciona.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder a servidora, mencionada abaixo, pertencente ao quadro permanente do Município de Figueirão, ocupante de cargo de provimento efetivo, a função de que trata o art. 21 da Lei Complementar n. 003, de 06 de dezembro de 2006, denominada FG, na forma da Tabela VI, do Anexo V da Lei Complementar n. 021, de 14 de outubro de 2013, em virtude de designação para atuar na função de Coordenadora da Atenção Básica de Saúde, com efeitos a contar de 1º de julho de 2016.

Matricula	Servidor	Cargo	Função de confiança
01.130	Cízia Izabel Amorim Pereira	Enfermeiro	FG - 04

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015, ficam revogadas as disposições em contrário.

Figueirão – MS, 21 de julho de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:9EBB61D7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 100, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Autoriza conversão de um terço das férias em abono pecuniário do servidor que menciona.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a conversão de um terço das férias em abono pecuniário, à servidora **ROSELI MARTINS FERREIRA**, matricula n. 01.101, pertencente ao Quadro Permanente do Município, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo I, referente ao período aquisitivo de 03 de novembro de 2014 a 03 de novembro de 2015, com fundamento no art. 133 da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Em virtude do disposto no artigo anterior o período de gozo de férias do servidor será de 10 de agosto de 2016 a 30 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

Figueirão – MS, 21 de julho de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:E44BD9D7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 101, DE 21 DE JULHO DE 2016.

Autoriza conversão de um terço das férias em abono pecuniário do servidor que menciona.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a conversão de um terço das férias em abono pecuniário, ao servidor **ALCILEI ROSA DA SILVA**, matricula n. 01.069, pertencente ao Quadro Permanente do Município, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Leves, referente ao período aquisitivo de 12 de novembro de 2014 a 11 de novembro de 2015, com fundamento no art. 133 da Lei Complementar n. 017, de 31 de maio de 2011.

Art. 2º Em virtude do disposto no artigo anterior o período de gozo de férias do servidor será de 01 de julho de 2016 a 20 de julho de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e, posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

Figueirão – MS, 21 de julho de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:488644A6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 75, DE 25 DE JULHO DE 2016.

"Institui a Sala do Empreendedor e dá outras providencias."

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Capítulo I – Das Disposições Gerais DA SALA DO EMPREENDEDOR

Artigo 1º Para assegurar ao contribuinte a entrada única de dados e simplificar os procedimentos de registro e funcionamento de empresas no município, fica criada a Sala do Empreendedor com as seguintes funcionalidades:
I – disponibilizar aos interessados as informações necessárias à emissão da inscrição municipal e alvará de funcionamento, mantendo-as atualizadas nos meios eletrônicos de comunicação oficiais;
II – emissão de certidões de regularidade fiscal e tributária;
III – orientação sobre os procedimentos necessários para a regularização de registro e funcionamento, bem como situação fiscal e tributária das empresas;
IV - emissão da Certidão de Zoneamento na área do empreendimento;
V – analisar os expedientes necessários para viabilizar a implantação de empreendimentos;
VI - deferir ou não os pedidos de inscrição municipal;
VII – atendimento preferencial ao Microempreendedor Individual – MEI, às Microempresas e às Empresas de Pequeno Porte;
VIII - disponibilizar um local preferencial para uso, auxílio e orientação a todo o contribuinte dos benefícios, facilidades e respectiva legislação para abertura, desenvolvimento e encerramento de empresas e empreendimentos no município;
IX – outros serviços criados por ato próprio da Secretaria Municipal de Finanças ou de outras Secretarias, em ato conjunto, que tenha o objetivo de prestar serviços de orientação ou que facilite e agilize a implantação de empreendimentos no Município.
§ 1º Em relação ao inciso VI, na hipótese de indeferimento, o interessado será informado sobre os fundamentos e será oferecida orientação para adequação à exigência legal.
§ 2º Para a consecução dos seus objetivos na implantação da Sala do Empreendedor, a Administração Municipal poderá firmar parceria com outras instituições públicas ou privadas, para oferecer orientação sobre a abertura, funcionamento e encerramento de empresas, incluindo apoio para elaboração de plano de negócios, pesquisa de mercado, orientação sobre crédito, associativismo e programas de apoio oferecidos no Município.
§ 3º A Sala do Empreendedor poderá funcionar, nos termos de Convênio, como:
I - Agente Operacional do CNPJ junto à Secretaria da Receita Federal, com o objetivo de efetuar inscrição, baixa e alteração de ME e EPP no cadastro único daquela Secretaria, notadamente em relação ao empresário de pequeno porte;
II – facilitador, junto a Agência Regional da Junta Comercial, nos processos de formalização e legalização das atividades junto a esse órgão.

Art. 2º A Sala do Empreendedor:
I – poderá ser instalada em local próprio da prefeitura ou em local disponibilizado por eventuais parceiros, que, para efeito deste decreto, também se denominará Sala do Empreendedor;
II - estará subordinada formalmente à Secretaria Municipal que presidir o Comitê Gestor Municipal e atuará sob a coordenação deste, cabendo a responsabilidade operacional ao Agente de Desenvolvimento Municipal;
III - terá representantes de todas as Secretarias e órgãos municipais na medida dos serviços prestados, bem como de pessoal técnico oriundo de parceria com outras instituições públicas ou privadas, na conformidade de Convênios realizados pela municipalidade.

Capítulo II
DO ATENDIMENTO NA SALA DO EMPREENDEDOR

Seção I – Da infraestrutura da Sala do Empreendedor e da Capacitação.

Art. 3º A Sala do Empreendedor deverá ser dotada de infraestrutura física e técnica mínima para atendimento:
I - do Microempreendedor Individual – MEI, visando ao oferecimento de orientação e serviços, inclusive com acesso ao Portal do Empreendedor (www.portaldoempreendedor.gov.br) para seu registro e legalização:
II - das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.
§1º A Sala do Empreendedor deverá estar capacitada a atender todos os serviços colocados à disposição dos empreendedores que a procuram, seja por meio dos funcionários permanentes ou por agentes das instituições parceiras, devendo conhecer, no mínimo:
I - a legislação municipal relativa à concessão de alvarás, inscrição e baixa no cadastro municipal, e a documentação exigida pelas diversas Secretarias ou órgãos municipais, relacionados com a abertura e fechamento das empresas;
II – a atuação dos órgãos e entidades envolvidos na abertura e fechamento das empresas das demais esferas de governo, seus órgãos ou entidades;
III – a legislação aplicável às microempresas e empresas de pequeno porte emanadas do Departamento Nacional do Registro do Comércio (DNRC);
IV - a legislação emanada do Conselho Gestor do Simples Nacional (CGSN), principalmente sobre a opção pelo Simples Nacional; os códigos de atividades econômicas previstos na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) a serem utilizados para fins da opção; as obrigações acessórias relativas às microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional e a que dispõe sobre a entrega da Declaração Anual.
§2º Em relação ao Microempreendedor Individual – MEI, a Sala do Empreendedor deverá estar capacitada a informar:
I - quem pode ser, como se registra e se legaliza, as obrigações, custos e periodicidade; qual a documentação exigida; e quais os requisitos que devem atender perante cada órgão e entidade para seu funcionamento;
II – a necessidade de pesquisa prévia ao ato de formalização, para fins de verificar sua condição perante a legislação municipal no que se refere à descrição oficial do endereço de sua atividade e da possibilidade do exercício dessa atividade no local desejado;
III – o conteúdo do termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório, que será emitido eletronicamente e que permitirá o início de suas atividades, salvo nos casos de atividade considerada de alto risco.
§ 2º Tratando-se de empreendedor que não atende aos requisitos para se qualificar como Microempreendedor Individual – MEI, a Sala do Empreendedor o informará do fato, adicionando outras informações de interesse para orientação do empresário, tais como:
I – possibilidade de ser microempresa;
II – procedimentos para abertura de uma empresa, inclusive para a elaboração de um contrato social adequado, registro na Junta Comercial e obtenção do CNPJ;
III - quais as legislações que terá de cumprir para a abertura e funcionamento do estabelecimento no âmbito municipal, estadual e federal, e instituições como conselhos e sindicatos;
IV – realização de consulta prévia para utilização do nome e para a verificação da possibilidade de funcionamento no endereço escolhido e em relação à atividade a ser desenvolvida.
Seção II – Da Pesquisa Prévia

Art. 4º Preliminarmente ao processo de inscrição do Microempreendedor Individual – MEI e das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, obrigatoriamente deverá ser realizada pela Sala do Empreendedor pesquisa prévia na qual se informará ao interessado:
I – a descrição oficial do endereço de seu interesse e se esse endereço oferece condições perante as leis do município para as atividades a serem exercidas;
II – todos os requisitos a serem cumpridos para obtenção de licenças de autorização de funcionamento, segundo a natureza da atividade pretendida, o porte, o grau de risco e a localização.
§ 1º Para fins da Pesquisa Prévia, o empreendedor deverá ter em mãos, no mínimo, o RG e CPF (originais); o Comprovante de Residência e o Carnê do IPTU (cópia da capa).
§ 2º Havendo irregularidade no endereço apresentado ou sendo proibida a atividade no endereço indicado não será realizada a formalização e o empreendedor será orientado quanto ao fato e quanto ao procedimento que deverá adotar.
§ 3º Sendo a atividade do MEI considerada de alto risco, poderá ser feita a formalização pelo Portal do Empreendedor, mas no Certificado da Condição de MEI (CCMEI) emitido pelo sistema, deverá ser aposto carimbo com os dizeres “ATIVIDADE DE ALTO RISCO. O MEI NÃO PODERÁ EXERCER A ATIVIDADE ENQUANTO NÃO HOUVER A FISCALIZAÇÃO PRÉVIA”.

§ 4º Na hipótese do parágrafo anterior, o processo interno para concessão do Alvará de Funcionamento Definitivo deverá ter trâmite prioritário, devendo ser concluído no prazo máximo de 20 (vinte) dias.
§ 5º A Sala do Empreendedor poderá, se não houver possibilidade de uma resposta imediata, diferir a data da resposta, desde que não exceda a 2 (dois) dias úteis.

Capítulo III
DO PROCESSO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DO MEI NA SALA DO EMPREENDEDOR

Seção I – Do processo de Registro

Art. 5º Se o resultado da pesquisa prévia apontar para a possibilidade de o empreendedor obter o Alvará Provisório ou Definitivo segundo a legislação municipal, a Sala do Empreendedor deverá acessar o Portal do Empreendedor, no endereço
http://www.portaldoempreendedor.gov.br/ e preencher o formulário eletrônico com os dados requeridos para a inscrição de Microempreendedor Individual – MEI e transmiti-lo eletronicamente.
§ 1º No caso de haver inconsistência na base de dados da Receita Federal, em relação ao CPF, ou da Junta Comercial, em relação a algum impedimento na opção de MEI, de acordo com informações do sistema eletrônico, o empreendedor deverá ser orientado quanto ao procedimento que deverá ser seguido para a regularização cabível, conforme segue:
I - tratando-se de irregularidade no CPF, dirigir-se à Secretaria da Receita Federal do Brasil e promover a sua regularização;
II - tratando-se de impedimento para ser MEI, dirigir-se à Secretaria da Receita Federal do Brasil para obtenção de informações complementares e de orientações quanto ao tratamento da questão.
§ 2º Não havendo irregularidade, a formalização será confirmada no final do processo eletrônico, com o fornecimento, para o Microempreendedor Individual – MEI, respectivamente, do Número de Identificação do Registro da Empresa – NIRE e do número de inscrição no CNPJ, que estarão incorporados no Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) que será impresso nesse momento.
§ 3º A Sala do Empreendedor providenciará cópia do CCMEI para, juntamente com os dados disponibilizados ao município, posteriormente pelo Portal do Empreendedor, dar início ao trâmite interno entre os órgãos municipais para a devida inscrição fiscal e emissão do alvará de funcionamento e licenciamento requeridos em função da atividade a ser desenvolvida.
§ 4º A Sala do Empreendedor, se for o caso, em função da atividade a ser exercida pelo Microempreendedor Individual - MEI, orientá-lo-á quanto as providências que devem ser tomadas junto a órgãos de licenciamento federal ou estadual, tais como Instituto do Meio Ambiente – IMA e Superintendência de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos do Estado da Bahia, Corpo de Bombeiros ou, ainda, junto a entidades de controle da atividade.

Art. 6º Concluída a inscrição, o sistema disponibilizará no Portal do Microempreendedor, o Carnê de Pagamento, no link PGMEI, e a Sala do Empreendedor poderá, a pedido do MEI, gerar o documento de arrecadação do mês ou de todos os meses do exercício.
Parágrafo Único. O MEI será orientado de que o pagamento deverá ser feito na rede bancária e casas lotéricas, até o dia 20 de cada mês.

Seção II - Do Alvará Definitivo

Art. 7º Tratando-se de atividade considerada de baixo risco e para a qual a legislação municipal já permita a concessão de Alvará Definitivo, o responsável pela Sala do Empreendedor dará ao Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI), sem prejuízo da realização de vistorias a qualquer tempo, o efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Definitivo, mediante a aposição do carimbo ”atividade considerada de baixo risco - efeito de alvará de licença e funcionamento definitivo”.
Parágrafo Único. A licença concedida compreende os aspectos sanitários, ambiental, tributário, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos.

Art. 8º O Microempreendedor Individual deve ser informado no sentido de que:
I - no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da emissão eletrônica do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) os órgãos municipais competentes deverão se manifestar quanto a correção do endereço de exercício da atividade, assim como quanto a possibilidade de que o Microempreendedor Individual – MEI exerça as atividades constantes do registro e enquadramento;
II - não havendo manifestação de qualquer órgão municipal no prazo referido no “caput”, o Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório do CCMEI se converterá em Alvará de Funcionamento;
III – havendo manifestação contrária ao exercício das atividades no local do registro, o MEI será notificado e será fixado um prazo para a transferência da sede da atividade, sob pena de cancelamento do Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Capítulo IV
DO ATENDIMENTO RELATIVO AO PROCESSO DE REGISTRO E LEGALIZAÇÃO DE MICROEMPRESAS E DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Art. 9º Após o procedimento de pesquisa prévia previsto no artigo 4º e tratando-se de empresa que possa se estabelecer no endereço indicado, a Sala do Empreendedor dará prosseguimento ao processo de formalização, conforme segue:
I – Em relação à Junta Comercial da Bahia (JUCEB):
a) Se houver convênio de cooperação técnica firmado com a Junta Comercial do Paraná, obedecerá ao disposto nesse convênio em relação à consulta do nome comercial e à elaboração do Contrato Social ou do Requerimento de Empresário, recolhendo as taxas devidas e fazendo o controle do Processo;
b) Se não houver o convênio referido, apenas orientará o empreendedor a respeito dos serviços da Junta Comercial.
II - Em relação à Receita Federal:
a) Se houver convênio de cooperação técnica firmado com a Delegacia da Receita Federal, obedecerá ao disposto nesse convênio em relação à pesquisa cadastral dos sócios e à obtenção do CNPJ;
b) Se não houver o convênio referido, apenas orientará o empreendedor a respeito dos serviços da Receita Federal.

Capítulo V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 Aplicam-se ao Alvará de Funcionamento Provisório e ao Alvará de Funcionamento Definitivo, as demais normas concernentes aos alvarás previstas na legislação do município, principalmente as relativas à interdição ou à desinterdição do estabelecimento, cassação, nulidade e restabelecimento do alvará e a imposição de restrições às atividades dos estabelecimentos com Alvará de Funcionamento Provisório ou Definitivo, no resguardo do interesse público.

Art. 12 Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Figueirão – MS, 25 de julho de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Marinalva Paniago Ferreira
Código Identificador:71367D43

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N°. 114/2016
PREGÃO PRESENCIAL N°. 055/2016

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, através de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 1.245/2015, torna

público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, do Decreto Municipal nº. 497/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal n°. 8.666/93 e posteriores alterações e nas condições previstas no Edital.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de Materiais Hospitalares, com entrega parcelada, atendendo as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, nas quantidades e especificações detalhadas na **PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO I**, parte integrante e inseparável do Edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 09h00min do dia 10 de Agosto de 2016.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871 – Centro de Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada in-loco mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supracitado, mediante o pagamento de taxa no valor de R$ 10,00 (dez reais), no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 25 de Julho de 2016.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.245/2015

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:DA35161C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°141/2016

"CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA GESTANTE QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E O L V E:

I - Conceder, por 60 (sessenta) dias consecutivos, licença à servidora **Gisele Camargo de Albuquerque** – ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, com início em 20 de julho de 2016 e término em 17 de setembro de 2016, findo os quais deverá a licenciada apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

II – Aplica-se à licença de que trata o inciso anterior, o Artigo 70, inciso 4°, da Lei Complementar nº 077/2015 e, no que couberem, as disposições do Artigo 19, Parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 39, Parágrafo 3º, da Constituição Federal.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:07E165D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°142/2016

"CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA GESTANTE QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Conceder, por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, licença à servidora **Eliza de Oliveira Barros** – ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, com início em 11 de julho de 2016 e término em 06 de janeiro de 2017, findo os quais deverá a licenciada apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

II – Aplica-se à licença de que trata o inciso anterior, o Artigo 70 da Lei Complementar nº 077/2015 e, no que couberem, as disposições do Artigo 19, Parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 39, Parágrafo 3º, da Constituição Federal.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:CD658643

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1.045-B, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

"Prorroga o mandato da Pregoeira e da equipe de apoio nomeados pelo Decreto n.º 971/2014, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições lhes conferidas pelo art. 69, incisos II, VII e XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando a necessidade da manutenção regular dos procedimentos licitatórios na modalidade pregão, que garantem economia e observância aos princípios constitucionais e legais da Administração Pública,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogada por mais 01 (um) ano os efeitos do Decreto n.º 971, de 1º de dezembro de 2014, que nomeia pregoeira e equipe de apoio e respeonsáveis pela operacionalização das licitações sobre a molidade de pregão a serem realizadas no âmbito da Prefeitura Municipal de Japorã/MS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS 30 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zeloir de Oliveira
Código Identificador:14D191BB

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº006/2016

"APROVAR DEMONSTRATIVO SUAS WEB EXERCICIO 2015, IGDPBF E IGDSUAS DE 2015 DE JAPORÃ."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japorã-MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas na Lei Municipal nº 044/96,Lei Federal - LOAS Nº 8.742/93 e Lei do SUAS/ Federal 12.435/2011,considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 30 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Demonstrativo Sintético SUA WEB 2015, Demonstrativo IGDPBF e
Demonstrativo IGDSUAS de 2015.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Japorã - MS 30 de maio de 2016.

SOLANGE DUTRA DE LIMA
Presidente do CMAS
CPF: 026.472.951-07

Publicado por:
Zeloir de Oliveira
Código Identificador:A47AEA35

ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº007/2016

"APROVAR O PLANO DE AÇÃO SUAS WEB DO COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL 2016 MUNICIPIO DE JAPORÃ-MS."

O Conselho Municipal de Assistência Social de Japorã-MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas na Lei Municipal nº 044/96,Lei Federal - LOAS Nº 8.742/93 e Lei do SUAS/ Federal 12.435/2011,considerando deliberação da plenária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 21 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação SUAS WEB do Cofinanciamento do governo federal Sistema Único de assistência social 2016 Município de Japorã.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Japorã-MS 21 de junho de 2016.

SOLANGE DUTRA DE LIMA
Presidente do CMAS
CPF: 026.472.951-07

Publicado por:
Zeloir de Oliveira
Código Identificador:10C741BD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
PORTARIA Nº 263/2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO,** Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA,** no uso da atribuição que lhe é conferida no inciso VII, do art. 60 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 10 da Lei Complementar nº49, de 25 de março de 2010,

RESOLVE:

NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos aprovados no concurso público homologado pelo Edital nº 01/24/2015, de 12 de abril de 2016, em vaga do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Ladário, prevista na Lei Complementar nº 047, de 17 de novembro de 2009, com alteração da lei Complementar nº 059, de 14 de dezembro de 2011, conforme discriminado no Anexo.

Ladário-MS, 25 de julho de 2016.

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Laura Alexandre Delgado
Código Identificador:B5E982D1

GABINETE
ANEXO DA PORTARIA Nº 263/2016

CANDIDATOS APROVADOS - NÍVEL FUNDAMENTAL – NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR - NOMEADOS PARA CARGOS EFETIVO

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
FLAVIO RONDON VERNOCHI	1402387 SSP/MS	Agente de Serviços Especializados II	Motorista de Veículos Pesados	10ª	Secretaria de Educação
ANALICE PAULA DE SOUSA CAMPELO	8041428 SSP/MS	Técnico de Atividades Educacionais I	Assistente de Apoio Educacional I	5ª	Secretaria de Educação
ANA MARIA DA COSTA DALENCE DO NASCIMENTO	7455437 MB/RJ	Técnico de Atividades Educacionais I	Assistente de Apoio Educacional I	6ª	Secretaria de Educação
VANESSA DA SILVA MOLINAS	001226216 SSP/MS	Técnico de Atividades Educacionais I	Assistente de Apoio Educacional I	7ª	Secretaria de Educação
SILVANA LIMA DA CONCEIÇAO DE OLIVEIRA	001388092 SSP/MS	Técnico de Atividades Educacionais II	Assistente de Educação Infantil	11ª	Secretaria de Educação
BELTZY FERNANDA GONÇALVES PEINADO	18865351 SSP/MS	Técnico de Atividades Educacionais II	Assistente de Educação Infantil	12ª	Secretaria de Educação
THAISE FARDIN NAVARROS	001370594 SSP/MS	Técnico de Atividades Educacionais II	Assistente de Educação Infantil	13ª	Secretaria de Educação
RAFAELLE PADILHA DE ALMEIDA	001824210 SSP/MS	Técnico de Atividades Educacionais II	Assistente de Educação Infantil	14ª	Secretaria de Educação
GERSON LOPES DOS SANTOS	335580 SSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Limpeza e Conservação	12ª	Secretaria de Educação
CRISTIANE GOMES DOS SANTOS	000860704 SSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Limpeza e Conservação	13ª	Secretaria de Educação
ELIANE SOUZA DE JESUS DA COSTA	000560477 SSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Limpeza e Conservação	14ª	Secretaria de Educação
RAFAELLA DE SOUZA FRAJADO	1895436 SSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Limpeza e Conservação	15ª	Secretaria de Educação
MARA MARIA OLIVEIRA SEREN SANT ANA	000882789 SSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Limpeza e Conservação	16ª	Secretaria de Educação
ELIERNAY BATISTA DA SILVA	2299483 SSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Limpeza e Conservação	17ª	Secretaria de Educação
GABRIELA ELIAS PEREIRA	001605203 SSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Limpeza e Conservação	18ª	Secretaria de Educação
EDILENE MARIA CHAVES	001535058 SSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Limpeza e Conservação	19ª	Secretaria de Educação
ROZALINA DOS SANTOS PARABÁ	000890952 SSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Merenda	4ª	Secretaria de Educação
JULIANA DA SILVA CARVALHEIRO	52.169.657-4 SSP/SP	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Merenda	5ª	Secretaria de Educação
REGIANE AFRA OJEDA	001216843 SSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Merenda	6ª	Secretaria de Educação
RAQUEL AJALA	001924041	Assistente de	Agente de	7ª	Secretaria de

GUERRA	SEJUSP/MS	Apoio Educacional II	Merenda		Educação
ANA CARLA RODRIGUES DOS SANTOS	001424036 SSP/MS	Profissional de Educação	Professor de Educação Infantil - Regente de Sala	14ª	Secretaria de Educação
CAMILA REGINA CUNHA PAES	001709477 SSP/MS	Profissional de Educação	Professor de Educação Infantil - Regente de Sala	15ª	Secretaria de Educação
MARIA AUGUSTA SILVA DE ARRUDA	1216128 SSP/MS	Profissional de Educação	Professor de Educação Infantil - Regente de Sala	16ª	Secretaria de Educação
FERNANDA RIBEIRO DA SILVA	1849238 SSP/MS	Profissional de Educação	Professor de Educação Infantil - Regente de Sala	17ª	Secretaria de Educação
JOSIANE DA SILVA	860700 SSP/MS	Profissional de Educação	Professor de Educação Infantil - Regente de Sala	18ª	Secretaria de Educação
DANIEL VILALVA COENE	2201200 SSP/MS	Técnico de Atividades Educacionais I	Inspetor de Alunos	6ª	Secretaria de Educação
ROSANGELA FÁTIMA COSTA MARTINEZ	2127181 SSP/MS	Técnico de Atividades Educacionais I	Inspetor de Alunos	7ª	Secretaria de Educação
EDUVIRGES DE SOUZA E SILVA DOS SANTOS	000264430 SSP/MS	Técnico de Atividades Educacionais I	Inspetor de Alunos	8ª	Secretaria de Educação
OSWALDO ADORNO MONTEIRO	1218030 SSP/MS	Profissional de Educação	Prof. de Ens. Fundamental - Séries Finais - **MATEMÁTICA**	1ª	Secretaria de Educação

Publicado por:
Anne Laura Alexandre Delgado
Código Identificador:FF43281D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 684/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
PARTES: Secretária Municipal de Assistência Social e FUNERÁRIA CRISTO REI LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM O FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.32.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº0074/2015, na modalidade de Pregão Presencial nº 034/2015, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 19 dias do mês de novembro de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 25 de julho de 2016.

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:BE4EC19C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 681/2016

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2015
PARTES: Secretária Municipal de Assistência Social e FUNERÁRIA CRISTO REI LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS COM O FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
07.001-08.244.1101.2025-3.3.90.32.00.00
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº0074/2015, na modalidade de Pregão Presencial nº 034/2015, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 19 dias do mês de novembro de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.
VALOR: R$ 20.970,00 (vinte mil e novecentos e setenta reais)
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 25 de julho de 2016.

JANE CONTU
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:35D59DED

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
REPUBLICAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02/15/2015

REPUBLICAÇÃO DO ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02/15/2015, DE 30 DE JUNHO DE 2016

Republica-se por ter saído com incorreção na divulgação da homologação do Resultado Final do Concurso Público para **Agente Comunitário de Saúde e Agente de Endemias** do Quadro de Pessoal do Poder Executivo de Ladário, no Diário Oficial de 04/07/2016, tendo em vista que na classificação final não foi observada a regra constante do subitem 8.2.6. que determina a soma da nota do Curso Introdutório à média da prova escrita.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 02/15/2015, DE 30 DE JUNHO DE 2016

Cargo: 1135 - Assistente de Serviços de Saúde - ACS - ESF - Almirante Tamandaré			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
77841	DÉBORA BRAGA DE CAMPOS	167,00	1
84867	ALEX RAMALHO LOPES	148,50	2
82520	ROZA MENINA PEREIRA MENDES.	137,50	3
83842	TANIA REGINA CASTELLO SOARES	137,50	4
81221	VALQUIRIA DA SILVA SOARES	137,00	5
81113	MARCOS ANTONIO SOARES BATISTA	133,00	6
81755	KECELLYN DE OLIVEIRA SALES BARROS DE ANDRADE	132,50	7
85372	ELIZABETH DE OLIVEIRA SERRA	132,00	8
80679	DORYS BILLÉ DE OLIVEIRA	130,50	9
88026	ELIZABETH GONÇALVES MEDEIROS	125,50	10
83810	FERNANDA RONDON VERNOCHI ROSA	117,50	11
79405	DANIELLE BARBOSA DE MORAES	116,00	12
Cargo: 1136 - Assistente de Serviços de Saúde - ACS - ESF - Romeu Albaneze			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
88928	HILDERLAYNE DOS SANTOS ARNALDO	158,00	1
81357	FELIPY DE SOUZA GIMENES	156,50	2
76865	JOSIELEN CARDOSO DE CARVALHO	149,00	3
84315	RUSILEY GIMENEZ DE OLIVEIRA	148,00	4
85953	MIDIÃ DE SOUZA CALDAS	138,00	5
85382	KATYANNE KELLY GONÇALVES ROJAS	122,50	6
88082	EDYLAINE DUARTE ALBERTONI	122,50	7
78364	ALEXANDRE IBRAHIM PASCINHO	120,50	8
88900	JORGE ALVES DE LIMA	111,50	9
88874	ANDRÉIA RIBEIRO	101,00	10
81589	FRANCIELE FILA DE LIMA	95,50	11
Cargo: 1137 - Assistente de Serviços de Saúde - ACS - ESF - Centro			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
81990	HELLENN FABRICIA DOS SANTOS PARABÁ	173,50	1
80729	RICARDO ROMUALDO APONTES FERREIRA DA SILVA	172,50	2
88750	ELAINE CRISTINA DE ALENCAR SILVA	157,00	3
86744	NÍCOLLAS CARNEIRO DA SILVA	148,50	4
78596	JÉSSYCA DE SOUZA CARVALHO	142,50	5
77869	LUCAS LOPES WOUNNSOSCKY	142,50	6
79832	DEBORA CARVALHO GOES DA SILVA	132,50	7
84964	DANIELLY GOMES DE OLIVEIRA	131,00	8
76901	GERSON FIGUEIREDO DUARTE	125,50	9
81462	ALESSANDRA RIBAS	122,00	10
88910	CRISTIANA DA SILVA CAMPOS	117,00	11
81590	REJANE SOARES DO CARMO ROSA	116,00	12
87884	JULIENI CUNHA DOS SANTOS ARAUJO	112,50	13

Cargo: 1138 - Assistente de Serviços de Saúde - ACS - ESF - Érico Valle Loaiza I			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
88791	ALDO MARTINS	136,50	1
79013	SEBASTIANA GALEANO	112,00	2
80877	DANIELE DA COSTA PEREIRA	106,50	3
86281	VALERIA GARCETE CAMPOS	85,50	4
Cargo: 1139 - Assistente de Serviços de Saúde - ACS - ESF - Érico Valle Loaiza II			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
88043	RUTH MARCELA UNZUETA MARCÓ	138,00	1
80253	ROSEMEIRE VALDEZ DA COSTA	117,00	2
85903	DANIELLE REGINA MENDES MOSCIARO	103,50	3
Cargo: 1140 - Assistente de Serviços de Saúde - ACS - ESF - João Fernandes			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
82777	MIRIAN VILALVA DA SILVA SOUZA	172,00	1
86986	JOÃO MATHEUS PROENÇA URQUIZA	107,50	2
81929	RENAN IGOR DE SOUZA PORTUGAL	101,00	3
87005	JOSIANE PROENÇA URQUIZA	96,50	4
79460	ELISANGELA DA SILVA MONTEIRO	90,50	5
79408	EDILAINE DA SILVA MONTEIRO	90,00	6
83230	ISRAEL ANGELO ALVEZ TADEO	87,00	7
Cargo: 1141 - Assistente de Serviços de Saúde - ACS - ESF - Nova Aliança			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
89153	BRUNNA RODRIGUES NASCIMENTO	163,00	1
89143	BRUNA FERNANDA SANTOS SILVEIRA	136,50	2
84990	MICHELLE DE SOUZA ARRUDA	126,50	3
Cargo: 1142 - Assistente de Serviços de Saúde - Agente de Endemias			
N.Insc.	**Nome do Candidato**	**Nota**	**Class.**
86084	GABRIEL JUNIOR DA SILVA CABRAL	173,50	1
81218	DANIEL SOUZA CAVALCANTE DE MAGALHÃES	172,50	2
76488	BYANCA CAROLINY SILVA DE JESUS	159,50	3
79204	APARECIDO PEREIRA DE MORAIS	157,00	4
86139	KLEBER SANTIAGO URQUIZA	154,50	5
88960	PAULO CÉSAR DA SILVA GONÇALVES	153,00	6
79743	ANDRE LUIZ CAPISTRANO DA SILVA	152,50	7
88721	JOSÉ ANTÔNIO DE ARRUDA	152,00	8
79469	ANTONIO VICTOR PEÇANHA PESSÔA	149,00	9
80027	VANILLA DUARTE CARDOSO	148,00	10
83495	PAULO CÉSAR DE LIMA PESSOA	147,50	11
88233	JOSÉ AUGUSTO FRANCO	147,50	12
85009	EDUARDO GODOI TERREDOR PINTO	147,50	13
88103	EVERSON LUIS DE SOUZA RAMÃO	147,00	14
86978	CAROLINA MODOLON MACEDO	147,00	15
88814	SIMONE SOARES DE SIQUEIRA	144,00	16
88759	LILIAN ANTUNES	144,00	17
84071	DAYANNE SOUZA DA SILVA	143,50	18
83030	ALTAMEU PEREIRA DA COSTA	143,00	19
84088	JOÃO GABRIEL MENDES ALVES	142,50	20
84183	ANNY CARLA FRANCO DE MOURA	142,00	21
76420	JAIRO MENACHO PAEZ	142,00	22
84846	JORGENETE DE JESUS ARRUDA	141,50	23
87174	FRANCINET IBARRA TRINDADE DA SILVA	139,50	24
89004	ANTONIO VICTOR DE SOUZA NETO	139,00	25
88490	BARTOLOMEU NETO DE CARVALHO MONTEIRO	139,00	26
88817	ODEMIR DUARTE DE ANDRADE	138,50	27
88321	GEOVANY DA SILVA	138,50	28
83412	KATIUCY DA SILVA PANA	138,00	29
77776	STEPHANIE AUXILIADORA ALVARES	138,00	30
83646	ANDERSON LUIZ SATYRO DE OLIVEIRA	137,00	31
81319	FLÁVIO RENATO BEZERRA S ABETTI	137,00	32
76633	JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS JUNIOR	137,00	33
85730	RAYANE APOLINÁRIO PIRES	136,50	34
84067	KARYELLEN CONCEICAO MOREIRA DOS SANTOS	136,50	35
79722	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MONTE SERRATE	136,50	36
86663	MARIO SERGIO FERREIRA BORDON JUNIOR	135,50	37
77558	ANGELO COUTO DE FREITAS	133,50	38
85914	JONATHAN RAMOS DO AMARAL	133,50	39
88961	DANIEL FLAMARION ANJOS DE ATHAYDE	132,50	40
84246	WILTON MENDES DE OLIVEIRA	132,50	41
80552	LILIANE DOS SANTOS CHORÉ	132,50	42
89103	THIAGO TEIXEIRA PÊCORA	131,50	43
89024	SELICE ALVES DE LIMA	131,50	44
85642	JAIRSON DA SILVA GOMES	131,50	45
88715	MARIELLI VILALVA DE JESUS	130,50	46
79921	FRANCISNEIA DE SOUZA SILVERIO	130,50	47

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anne Laura Alexandre Delgado
Código Identificador:4CF01755

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 32

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS /
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 32/16, DE 22 DE JULHO DE 2016,

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório de Atividades de 2015 da Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 22 de Julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Relatório de Atividades de 2015 da Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 22 de Julho de 2016.

IRENE BIZARRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:B6A841E2

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 33

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 33/16, DE 22 DE JULHO DE 2016,

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório de Atividades de 2015 da Casa Lar Santo Antônio.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 22 de Julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Relatório de Atividades de 2015 da Casa Lar Santo Antônio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 22 de Julho de 2016.

IRENE BIZARRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:60C2A209

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 34

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS /
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 34/16, DE 22 DE JULHO DE 2016,

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório de Atividades de 2015 da APROCAN.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 22 de Julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Relatório de Atividades de 2015 da APROCAN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 22 de Julho de 2016.

IRENE BIZARRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:7716D29A

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 35

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS /
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 35/16, DE 22 DE JULHO DE 2016,

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação – 2016, da APROCAN.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 22 de Julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Plano de Ação 2016, da APROCAN.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 22 de Julho de 2016.

IRENE BIZARRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:7CF1C1B7

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 36

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS /
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 36/16, DE 22 DE JULHO DE 2016,

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação – 2016, da ANPEDE.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 22 de Julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Plano de Ação – 2016, da ANPEDE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 22 de Julho de 2016.

IRENE BIZARRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:ACE411F1

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 37

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS /
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 37/16, DE 22 DE JULHO DE 2016,

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório de Atividades da ANPEDE de 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 22 de Julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Relatório de Atividades de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 22 de Julho de 2016.

IRENE BIZARRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:5CD0AC97

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMASNº 38

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 38/16, DE 22 DE JULHO DE 2016,

Dispõe sobre a Aprovação do Relatório de Atividades do Abrigo São José de 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 22 de Julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Relatório de Atividades do Abrigo São José de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 22 de Julho de 2016.

IRENE BIZARRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:9F7F7795

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº39

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS /
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 39/16, DE 22 DE JULHO DE 2016,

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação do Abrigo São José de 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 22 de Julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Plano de Ação do Abrigo São José de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 22 de Julho de 2016.

IRENE BIZARRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:67B484A6

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMASNº 40

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS /
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 40/16, DE 22 DE JULHO DE 2016,

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação Reviver de 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 22 de Julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Plano de Ação Reviver - 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 22 de Julho de 2016.

IRENE BIZARRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:48F780C4

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 41

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS /
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 41/16, DE 22 DE JULHO DE 2016,

Dispõe sobre Relatório de Atividades do Reviver de 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 22 de Julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Relatório de Atividades do Reviver de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 22 de Julho de 2016.

IRENE BIZARRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:14E83389

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 42

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS /
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 42/16, DE 22 DE JULHO DE 2016,

Dispõe sobre Plano de Ação da APAE de 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 22 de Julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Plano de Ação da APAE de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 22 de Julho de 2016.

IRENE BIZARRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:92923103

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 42

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS /
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 42/16, DE 22 DE JULHO DE 2016,

Dispõe sobre Plano de Ação da APAE de 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 22 de Julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Plano de Ação da APAE de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 22 de Julho de 2016.

IRENE BIZARRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:FDAD266F

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 43

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS /
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 43/16, DE 22 DE JULHO DE 2016,

Dispõe sobre Relatório de Atividades da APAE de 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 22 de Julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Relatório de Atividades da APAE de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 22 de Julho de 2016.

IRENE BIZARRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:99D55C35

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 44

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 44/16, DE 22 DE JULHO DE 2016,

Dispõe sobre Relatório de Atividades do Grupo Espírita Paulo e Estevão/Albergue Diuturno Alvorecer do Labor de 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 22 de Julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Relatório de Atividades do Grupo Espírita Paulo e Estevão/Albergue Diuturno Alvorecer do Labor de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 22 de Julho de 2016.

IRENE BIZARRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:3DEA0513

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 45

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 45/16, DE 22 DE JULHO DE 2016,

Dispõe sobre Plano de Ação do Grupo Espírita Paulo e Estevão/Albergue Diuturno Alvorecer do Labor de 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 22 de Julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Plano de Ação do Grupo Espírita Paulo e Estevão/Albergue Diuturno Alvorecer do Labor de 2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 22 de Julho de 2016.

IRENE BIZARRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:C5574E93

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 46

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 46/16, DE 22 DE JULHO DE 2016,

Dispõe sobre Plano de Ação do Lar da Criança Amor e Fraternidade de 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 22 de Julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Plano de Ação para 2016, do Lar da Criança Amor e Fraternidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 22 de Julho de 2016.

IRENE BIZARRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:604CF9B3

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 47

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS /
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 47/16, DE 22 DE JULHO DE 2016,

Dispõe sobre O Relatório de Atividades do Lar da Criança Amor e Fraternidade de 2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 22 de Julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar O Relatório de Atividades do Lar da Criança Amor e Fraternidade de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 22 de Julho de 2016.

IRENE BIZARRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:C59DEACF

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 48

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/
Lei Municipal Nº 1.614/2012

RESOLUÇÃO Nº 48/16, DE 22 DE JULHO DE 2016,

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação de 2016 da Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 22 de Julho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o Plano de Ação de 2016 da Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Naviraí, 22 de Julho de 2016.

IRENE BIZARRO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:71EB928D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3833/2016

PROCESSO Nº. 463/2015 – PREGÃO Nº. 170/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 001/2016. FAVORECIDO: DIMAQ COMPOTRAT DOURADOS COMERCIO DE PEÇAS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NA MÁQUINA NEW HOLLAND L 225, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. – VALOR: R$ 1.197,81 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 11/07/2016.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:48D74F04

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3881/2016

PROCESSO Nº. 465/2015 – PREGÃO Nº. 171/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016. FAVORECIDO: MERCEBENS - COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT DUCATO PLACA HSH 5592, DA GERÊNCIA DE SAÚDE. – VALOR: R$ 8.302,31 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 14/07/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:ABB1F4F7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3832/2016

PROCESSO Nº. 465/2015 – PREGÃO Nº. 171/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 002/2016. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO MERCEDES BENZ PLACA HSH 5593, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. – VALOR: R$ 3.746,16 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 11/07/2016.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:0BBCBC0F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3828/2016

PROCESSO Nº. 462/2015 – PREGÃO Nº. 169/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2016. FAVORECIDO: MERCODIESEL - COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT STRADA PLACA HTO 3358, DA GERÊNCIA DE SAÚDE. – VALOR: R$ 1.030,16 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 11/07/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:47B4FD28

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3829/2016

PROCESSO Nº. 462/2015 – PREGÃO Nº. 169/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2016. FAVORECIDO: MERCODIESEL - COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT DOBLÔ PLACA HTO 3360, DA GERÊNCIA DE SAÚDE. – VALOR: R$ 29,04 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 11/07/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:5707BD0B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3837/2016

PROCESSO Nº. 462/2015 – PREGÃO Nº. 169/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2016. FAVORECIDO: MERCODIESEL - COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT SIENA PLACA NRL 8618, DA GERÊNCIA DE SAÚDE. – VALOR: R$ 638,34 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 11/07/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:5719ED8B

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3836/2016

PROCESSO Nº. 462/2015 – PREGÃO Nº. 169/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2016. FAVORECIDO: MERCODIESEL - COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT UNO PLACA NRL 2492, DA GERÊNCIA DE SAÚDE. – VALOR: R$ 217,46 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 11/07/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:AA2A6124

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3830/2016

PROCESSO Nº. 462/2015 – PREGÃO Nº. 169/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2016. FAVORECIDO: MERCODIESEL - COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT DOBLÔ PLACA NRL 8560, DA GERÊNCIA DE SAÚDE. – VALOR: R$ 1.973,59 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 11/07/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:08D1FC1D

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3824/2016

PROCESSO Nº. 462/2015 – PREGÃO Nº. 169/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2016. FAVORECIDO: MERCODIESEL - COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT DOBLÔ PLACA HSH 5662, DA GERÊNCIA DE SAÚDE. – VALOR: R$ 212,41 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 11/07/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:2F8E4A15

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3825/2016

PROCESSO Nº. 462/2015 – PREGÃO Nº. 169/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2016. FAVORECIDO: MERCODIESEL - COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT SIENA PLACA HTO 3353, DA GERÊNCIA DE SAÚDE. – VALOR: R$ 923,55 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.029.3390.30.00.00 - DATA: 11/07/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:7326E78C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3826/2016

PROCESSO Nº. 462/2015 – PREGÃO Nº. 169/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2016. FAVORECIDO: MERCODIESEL - COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT PÁLIO PLACA HTT 5441, DA GERÊNCIA DE SAÚDE. – VALOR: R$ 1.115,42 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 11/07/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:09916119

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3827/2016

PROCESSO Nº. 462/2015 – PREGÃO Nº. 169/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2016. FAVORECIDO: MERCODIESEL - COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT UNO PLACA NRL 2492, DA GERÊNCIA DE SAÚDE. – VALOR: R$ 392,47 – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001.3390.30.00.00 - DATA: 11/07/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:C0E87FC9

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3823/2016

PROCESSO Nº. 462/2015 – PREGÃO Nº. 169/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 003/2016. FAVORECIDO: MERCODIESEL - COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO FIAT DOBLÔ PLACA NRL 8563, DA GERÊNCIA DE SAÚDE. – VALOR: R$ 332,63 – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 11/07/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:79D0945F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3831/2016

PROCESSO Nº. 014/2016 – PREGÃO Nº. 05/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2016. FAVORECIDO: MERCODIESEL - COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO NO VEÍCULO CAMINHÃO PLACA HSH 5596, DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS. – VALOR: R$ 126,18 – DOTAÇÃO: 01.14.26.782.0401.2.068.3390.30.00.00 - DATA: 11/07/2016.

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:2002F5F1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3888/2016

PROCESSO Nº. 439/2015 – PREGÃO Nº. 161/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 021/2016. FAVORECIDO:

CENTERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 4.020,00 – DOTAÇÃO:
10.01.10.301.0504.2.030.3390.32.00.00 - DATA: 14/07/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:CE7F3645

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 3862/2016

PROCESSO Nº. 439/2015 – PREGÃO Nº. 161/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 021/2016. FAVORECIDO: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AO HOSPITAL MUNICIPAL – VALOR: R$ 12.442,55 – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035.3390.30.00.00 - DATA: 11/07/2016.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:67C5D50E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2016

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. **25**, Inciso **I** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 300/2016 – **INEXIGIBILIDADE:** 014/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 040/HM/GESAU E SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 2229/2016/HM/GESAU, PARA MANUTENÇÃO E CONSERTO DE MONITOR CARDÍACO, MARCA DIXTAL, MODELO DX2515, SÉRIE Nº. 060D04307, UTILIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE, DE NAVIRAÍ – MS.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÕES:
10.01.10.302.0504.2.019-33.90.39 (R 2918) e
10.01.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 805)
EMPRESA VENCEDORA: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 62.334.156/0002-47
ITENS: 001 e 002
VALOR TOTAL: R$ 940,30 (novecentos e quarenta reais e trinta centavos)
DATA DA RATIFICAÇÃO: 20/07/2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:9803563C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2016

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. **25**, Inciso **I** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 301/2016 – **INEXIGIBILIDADE:** 015/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 041/HM/GESAU E SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 2230/2016/HM/GESAU, PARA MANUTENÇÃO E CONSERTO DE MONITOR CARDÍACO, MARCA DIXTAL, MODELO DX2515, SÉRIE Nº. 060D04300, UTILIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE, DE NAVIRAÍ – MS
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÕES:
10.01.10.302.0504.2.019-33.90.39 (R 2918) e
10.01.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 805)
EMPRESA VENCEDORA: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 62.334.156/0002-47
ITENS: 001 e 002
VALOR TOTAL: R$ 1.224,21 (um mil duzentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos)
DATA DA RATIFICAÇÃO: 20/07/2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:E21EB0FD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1776/2016

PROCESSO: 299/2016 – **INEXIGIBILIDADE:** 013/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 039/HM/GESAU E SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 2224/2016/HM/GESAU, PARA MANUTENÇÃO E CONSERTO DE MONITOR CARDÍACO, MARCA DIXTAL, MODELO DX2022 – LCD, SÉRIE Nº. 101809173, UTILIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE, DE NAVIRAÍ – MS.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 805)
EMPRESA VENCEDORA: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 62.334.156/0002-47
ITEM: 001
VALOR TOTAL: R$ 769,25 (setecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
DATA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: 20/07/2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:542D394F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1686/2016

PROCESSO: 299/2016 – **INEXIGIBILIDADE:** 013/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 039/HM/GESAU E SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 2224/2016/HM/GESAU, PARA MANUTENÇÃO E CONSERTO DE MONITOR CARDÍACO, MARCA DIXTAL, MODELO DX2022 – LCD, SÉRIE Nº. 101809173, UTILIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE, DE NAVIRAÍ – MS.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.019-33.90.39 (R 2918)
EMPRESA VENCEDORA: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 62.334.156/0002-47
ITEM: 002

VALOR TOTAL: R$ 800,00 (oitocentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
DATA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 20/07/2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:490D5728

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1778/2016

PROCESSO: 300/2016 –**INEXIGIBILIDADE:** 014/2016
OBJETO:AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 040/HM/GESAU E SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 2229/2016/HM/GESAU, PARA MANUTENÇÃO E CONSERTO DE MONITOR CARDÍACO, MARCA DIXTAL, MODELO DX2515, SÉRIE Nº. 060D04307, UTILIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE, DE NAVIRAÍ – MS.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 805)
EMPRESA VENCEDORA:MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:62.334.156/0002-47
ITEM:001
VALOR TOTAL:R$ 250,30 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
DATA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: 20/07/2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:DE6AD207

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1687/2016

PROCESSO: 300/2016 –**INEXIGIBILIDADE:** 014/2016
OBJETO:AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 040/HM/GESAU E SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 2229/2016/HM/GESAU, PARA MANUTENÇÃO E CONSERTO DE MONITOR CARDÍACO, MARCA DIXTAL, MODELO DX2515, SÉRIE Nº. 060D04307, UTILIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE, DE NAVIRAÍ – MS.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.019-33.90.39 (R 2918)
EMPRESA VENCEDORA:MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:62.334.156/0002-47
ITEM:002
VALOR TOTAL:R$ 690,00 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
DATA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 20/07/2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:AA087214

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1779/2016

PROCESSO: 301/2016 – **INEXIGIBILIDADE:** 015/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 041/HM/GESAU E SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 2230/2016/HM/GESAU, PARA MANUTENÇÃO E CONSERTO DE MONITOR CARDÍACO, MARCA DIXTAL, MODELO DX2515, SÉRIE Nº. 060D04300, UTILIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE, DE NAVIRAÍ – MS
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 805)
EMPRESA VENCEDORA: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 62.334.156/0002-47
ITEM: 001
VALOR TOTAL: R$ 534,21 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
DATA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: 20/07/2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:77F6C410

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1688/2016

PROCESSO: 301/2016 – **INEXIGIBILIDADE:** 015/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 041/HM/GESAU E SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 2230/2016/HM/GESAU, PARA MANUTENÇÃO E CONSERTO DE MONITOR CARDÍACO, MARCA DIXTAL, MODELO DX2515, SÉRIE Nº. 060D04300, UTILIZADO NO HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE, DE NAVIRAÍ – MS
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.019-33.90.39 (R 2918)
EMPRESA VENCEDORA: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 62.334.156/0002-47
ITEM: 001
VALOR TOTAL: R$ 690,00 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
DATA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 20/07/2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:E8F27308

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2016

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o **RESULTADO DE LICITAÇÃO** da TOMADA DE PREÇO Nº. 010/2016 – PROCESSO Nº. 246/2016 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL, EM CANTEIRO CENTRAL, LOCALIZADO NA AVENIDA ANDRÉ RODRIGUES, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS. Empresa Vencedora: ELÉTRICA GLOBAL CONSTRUTORA

DE OBRAS LTDA – EPP – item: 001 – valor: R$ 76.194,32 (setenta e seis mil cento e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos).

JOSÉ RODRIGUES CARVALHO SOBRINHO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Conforme Portaria Nº. 537/2015

ADJUDICO e **HOMOLOGO** o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO: 246/2016 referente à TOMADA DE PREÇO: 010/2016 – Naviraí – MS, 25 de julho de 2016.

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS,
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
Conf. Decreto Nº 014/2014.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:105A7C2C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 109/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **IV** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 303/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 109/2016
OBJETO: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTRODESE PÓSTERO-LATERAL, COM DESCOMPRESSÃO DO CANAL MEDULAR, EM ATENDIMENTO À PACIENTE FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0801134-73.2016.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
Empresas Vencedoras:
* HOSPITAL SANTA RITA LTDA – CNPJ: 03.151.578/0001-37 – Item: 001 – valor: R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)
* SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS S/C LTDA – CNPJ: 03.785.651/0001-22 – item: 002 – valor de R$ 3.370,00 (três mil trezentos e setenta reais)
* VIDIGAL ORTOCIRURGICA SS LTDA – CNPJ: 13.662.074/0001-35 – item: 003 – valor: R$ 14.000,00 (catorze mil reais)
Itens: 001, 002 e 003
Valor Total da Despesa: R$ 58.370,00 (cinquenta e oito mil trezentos e setenta reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3388).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 22/07/2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:07BDFC30

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1689/2016

PROCESSO: 303/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 109/2016
OBJETO: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTRODESE PÓSTERO-LATERAL, COM DESCOMPRESSÃO DO CANAL MEDULAR, EM ATENDIMENTO À PACIENTE FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0801134-73.2016.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
Empresa Vencedora: HOSPITAL SANTA RITA LTDA
CNPJ: 03.151.578/0001-37
Item: 001
Valor: R$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3388).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
DATA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 22/07/2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:4890787F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1690/2016

PROCESSO: 303/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 109/2016
OBJETO: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTRODESE PÓSTERO-LATERAL, COM DESCOMPRESSÃO DO CANAL MEDULAR, EM ATENDIMENTO À PACIENTE FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0801134-73.2016.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
Empresa Vencedora: SOCIEDADE DE ANESTESIOLOGIA DE DOURADOS S/C LTDA
CNPJ: 03.785.651/0001-22
ITEM: 002
VALOR de R$ 3.370,00 (três mil trezentos e setenta reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3388).
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
DATA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 22/07/2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Em Substituição
Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:C586009A

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 1691/2016

PROCESSO: 303/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 109/2016
OBJETO: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTRODESE PÓSTERO-LATERAL, COM DESCOMPRESSÃO DO CANAL MEDULAR, EM ATENDIMENTO À PACIENTE FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0801134-73.2016.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
Empresa Vencedora: VIDIGAL ORTOCIRURGICA SS LTDA
CNPJ: 13.662.074/0001-35
ITEM: 003
VALOR: R$ 14.000,00 (catorze mil reais)
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3388).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
DATA DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO: 22/07/2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:85A404C8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 110/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **IV** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 304/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 110/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VACINAS DESSENSIBILIZANTES IMUNO-ALÉRGICAS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº 242/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE JÉSSYKA KAUANY SILVA BRITO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0800359-58.2016.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS E AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 1404722-29.2016.8.12.0000.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 794)
EMPRESA VENCEDORA: NASSER, FIGUEIREDO & GARCIA LTDA - ME
CNPJ: 19.870.233/0001-73
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: R$ 270 (duzentos e setenta reais)
DATA DA RATIFICAÇÃO: 22/07/2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:E42FFD1F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1790/2016

PROCESSO: 304/2016 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 110/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VACINAS DESSENSIBILIZANTES IMUNO-ALÉRGICAS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº 242/2016/GESAU, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE JÉSSYKA KAUANY SILVA BRITO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº. 0800359-58.2016.8.12.0029, PODER JUDICIÁRIO, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS E AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 1404722-29.2016.8.12.0000.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.122.0511.2.001-33.90.30 (R 794)
EMPRESA VENCEDORA: NASSER, FIGUEIREDO & GARCIA LTDA - ME
CNPJ: 19.870.233/0001-73
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: R$ 270 (duzentos e setenta reais)
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 62 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.
DATA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: 22/07/2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:9EB148C1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 050/2016

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. **24**, Inciso **II** da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO: 305/2016 – **DISPENSA POR LIMITE:** 050/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 041/2016/NMCVM/GESAU, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULO, MARCA MERCEDEZ BENZ, MODELO SPRINTER, PLACAS NRL-9991, UTILIZADO PELO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 10.01.10.302.0504.2.019-33.90.30 (R 1982)**.**
EMPRESA VENCEDORA: DEMAPE PNEUS LTDA
CNPJ: 03.474.202/0001-63
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: R$ 5.616,00 (cinco mil seiscentos e dezesseis reais)
DATA DA RATIFICAÇÃO: 22/07/2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:3FCDF68E

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 1794/2016

PROCESSO: 305/2016 – **DISPENSA POR LIMITE:** 050/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 041/2016/NMCVM/GESAU, PARA SEREM UTILIZADOS EM VEÍCULO, MARCA MERCEDEZ BENZ, MODELO SPRINTER, PLACAS NRL-9991, UTILIZADO PELO SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO:
10.01.10.302.0504.2.019-33.90.30 (R 1982)**.**
EMPRESA VENCEDORA: DEMAPE PNEUS LTDA
CNPJ: 03.474.202/0001-63
ITEM: 001.
VALOR TOTAL: R$ 5.616,00 (cinco mil seiscentos e dezesseis reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
DATA DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA: 22/07/2016

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas em Substituição
Conf. Decreto Nº 053/16

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:9F46AF42

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2016

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONDAGEM À PERCUSSÃO E TESTE DE ABSORÇÃO DE SOLO NOS BAIRROS IPIRANGA E INTERLAGOS II DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ.** Empresa

Vencedora: **M.R. CASSIANO – ME,** com o item: 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **073/2016**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 12h:00min.

Naviraí – MS, 25 de julho de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:F76C9F04

NÚCLEO DE PREGÃO
RETIFICAÇÃO – AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 158/2015

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 158/2015 - **PROCESSO Nº. 425/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 158/2015,** publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1633, nas páginas 36 e 37, do dia 06 de julho de 2016.

ONDE SE LÊ: **MARITAKA'S CONFECÇÕES LTDA – ME**, com os itens: 013, 014, 016, 041, 044, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 074, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 086, 092, 093 E 095, totalizando o valor de R$ 80.542,00 (oitenta mil quinhentos e quarenta e dois reais).

LEIA–SE: **MARITAKA'S CONFECÇÕES LTDA – ME**, com os itens: 013, 014, 016, 041, 044, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 074, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082, 086, 092, 093 E 095, totalizando o valor de R$ 80.542,10 (oitenta mil quinhentos e quarenta e dois reais e dez centavos).

Os demais termos permanecem inalterados. Naviraí – MS, 25 de julho de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:707D0B03

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 272/2016

CONTRATO N° 272/2016 - PROCESSO Nº. 213/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2016. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **SÃO JOSÉ COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) MINI-VEÍCULOS AUTOMOTORES (CONFORME TERMO DE REFERENCIA), PARA ATENDER GERENCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - EMENDA PARLAMENTAR.** PRAZO: 18/07/2016 a 31/12/2016 - VALOR TOTAL: R$ 28.600,00 (vinte e oito mil e seiscentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DOTAÇÃO: 01.05.123610502.2.016000.4.4..90.52.48.00 (R 4347). ASSINAM: César Martins da Foncêca, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme o Decreto nº 015/2016, (Contratante) e Marcelo Eduardo Hervatini (Contratada).

Naviraí – MS, 18 de Julho de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:D6F99725

NÚCLEO DE PREGÃO
RETIFICAÇÃO – EXTRATO DE CONTRATO N° 258/2016

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Pregão, TORNA PÚBLICO que RETIFICA o EXTRATO DE CONTRATO N° 258/2016, **Pregão Presencial nº. 047/2016 - Processo 124/2016**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 1641, na página 40, no dia 18 de julho de 2016.

ONDE SE LÊ: PRAZO: 01/07/2016 a 31/12/2016.

LEIA–SE: PRAZO: 01/07/2016 a 01/11/2016.

Os demais termos permanecem inalterados.

Naviraí – MS, 25 de julho de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:48A685E5

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2016

REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SÁUDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até as 08h:00min do dia 10/08/2016 (Horário Local).

Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343, Centro, das 07h:00min às 12h:00min

Naviraí – MS, 25 de julho de 2016.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:4511EE77

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do segundo termo aditivo contrato nº 98/2014 partes – Fundo Municipal de Saúde de Pedro Gomes e a empresa Clinica Médica Pedro Gomes Ltda – Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo, fundamentação legal: art. 57 § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação da clausula terceira do prazo, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Clausula Quarta – do prazo: O presente contrato fica aditado por igual período, ou seja por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de vencimento, 03 de julho de 2016: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 98/2014, que permanecem inalteradas, data assinatura 08 de junho de 2016 - assinam: Andréia Moreira dos Santos Teodoro – Secretária de Saúde e Moises Jajah Nogueira – Representante da Empresa.

Pedro Gomes-MS, 07 de julho de 2016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:9FA0DEA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do terceiro termo aditivo contrato nº 118/2013 partes – Fundo Municipal de Saúde de Pedro Gomes e a empresa Consaúde Comercio e Serviços de Informática Ltda Epp – Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo e ajuste de valor, fundamentação legal: art. 57 IV§ 2º e art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação dos itens 2. do preço e 4. do prazo, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Clausula Quarta – do prazo: O presente contrato fica aditado por igual período, ou seja por mais 12 (doze) meses, contados a partir da data de vencimento, 17 de junho de 2016: Clausula Quinta – valor O presente contrato fica reajustado em 4.1541% conforme índice acumulado do IGP-M (FGV) nos últimos 12 (doze) meses, valor atual do contrato R$16.864,86, valor reajustado R$700,58 passando o valor para R$17.565,44, a serem pagos em 12 parcelas de R$1.463,68. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 118/2013, que permanecem inalteradas, data assinatura 09 de junho de 2016 - assinam: Andréia Moreira dos santos Teodoro – Secretária de Saúde e Edison Rodrigues Miranda – Representante da Empresa.

Pedro Gomes-MS, 07 de julho de 2016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:B879ED94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do décimo quinto termo aditivo Contrato nº. 133/2011 Contratante: O Município de Pedro Gomes; Contratado: Empresa Policon Engenharia Ltda. Data da assinatura: 01 de junho de 2016; objeto: Constitui objeto do presente Termo aditivo a alteração da clausula SETIMA – DA VIGÊNCIA, será aditivado por mais 90 (noventa) dias, ficando com sua vigência até o dia 02 (dois) de setembro de 2016, sem ajuste de valor. Assinaturas: Francisco Vanderley Mota Prefeito Municipal e Jose Nina Ferreira Representante da Empresa.

Pedro Gomes-MS, 07 de julho de 2016

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:E815AB81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 023/2016
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2016
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Alex Malaquias de Queiroz; **data da assinatura**: 03 de junho de 2016; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. **Vigência: 16 de dezembro de 2016**; **Valor total:** R$10.265,00; **Dotação:** 02.006 – 12.306.0005.2017 – 3.3.90.30-Material de Consumo; A**ssinaturas:** Francisco Vanderley Mota e Alex Malaquias de Queiroz;

Pedro Gomes – MS, 20 de julho de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:4029AF05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 024/2016
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2016
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Neide Maria de Almeida Rodrigues; **data da assinatura**: 03 de junho de 2016; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. **Vigência: 16 de dezembro de 2016**; **Valor total:** R$3.960,00; **Dotação:** 02.006 – 12.306.0005.2017 – 3.3.90.30-Material de Consumo; A**ssinaturas:** Francisco Vanderley Mota e Neide Maria de Almeida Rodrigues;

Pedro Gomes – MS, 20 de julho de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:D21C99C0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 025/2016
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2016
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** João Francisco dos Santos; **data da assinatura**: 03 de junho de 2016; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. **Vigência: 16 de dezembro de 2016**; **Valor total:** R$11.005,00; **Dotação:** 02.006 – 12.306.0005.2017 – 3.3.90.30-Material de Consumo; A**ssinaturas:** Francisco Vanderley Mota e João Francisco dos Santos;

Pedro Gomes – MS, 20 de julho de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:F7877522

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 026/2016
CHAMADA PÚBLICA Nº001/2016
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Luiz Alves Pereira; **data da assinatura**: 03 de junho de 2016; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar. **Vigência: 16 de dezembro de 2016**; **Valor total:** R$10.160,00; **Dotação:**
02.006 – 12.306.0005.2017 – 3.3.90.30- Material de Consumo; A**ssinaturas:** Francisco Vanderley Mota e Luiz Alves Pereira;

Pedro Gomes – MS, 20 de julho de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:D6D79381

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 027/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº002/2016
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Gomes & Gonçalves Ltda - ME; **data da assinatura**: 06 de junho de 2016; **Objeto:** Reforma de uma ponte de madeira sobre o Ribeirão Tauá. **Vigência:** 60 **dias**; **Valor total:** R$23.004,00; **Dotação:**
02.005–26.782.0004.1017–4.4.90.51-Obras e Instalações; A**ssinaturas:** Francisco Vanderley Mota e Everaldo Gomes Gonçalves;

Pedro Gomes – MS, 20 de julho de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:DB27BC80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 030/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº12/2016

Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Rogério Prado da Costa; **data da assinatura**: 22 de junho de 2016; **Objeto:** Serviços de limpeza e conservação diária de praças e jardins, conforme Croqui anexo **Vigência:** 06 meses; **Valor total:** R$8.400,00; **Dotação:** 02.005–15.452.0004.2013–3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; A**ssinaturas:** Francisco Vanderley Mota e Rogério Prado da Silva;

Pedro Gomes – MS, 20 de julho de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:DB0E764C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 031/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº12/2016
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Sebastião Menezes Leite; **data da assinatura**: 22 de junho de 2016; **Objeto:** Serviços de limpeza e conservação diária de praças e jardins, conforme Croqui anexo **Vigência:** 06 meses; **Valor total:** R$8.394,00; **Dotação:** 02.005–15.452.0004.2013–3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; A**ssinaturas:** Francisco Vanderley Mota e Sebastião Menezes Leite;

Pedro Gomes – MS, 20 de julho de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:1A53A1CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 032/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº12/2016
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Juliano Aparecido Cristaldo Leite; **data da assinatura**: 22 de junho de 2016; **Objeto:** Serviços de limpeza e conservação diária de praças e jardins, conforme Croqui anexo **Vigência:** 06 meses; **Valor total:** R$16.800,00; **Dotação:** 02.005–15.452.0004.2013–3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; A**ssinaturas:** Francisco Vanderley Mota e Juliano Aparecido Cristaldo Leite;

Pedro Gomes – MS, 20 de julho de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:44FA901A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 033/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº12/2016
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Alfredo Gomes Menezes; **data da assinatura**: 22 de junho de 2016; **Objeto:** Serviços de limpeza e conservação diária de praças e jardins, conforme Croqui anexo **Vigência:** 06 meses; **Valor total:** R$16.800,00; **Dotação:** 02.005–15.452.0004.2013–3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; A**ssinaturas:** Francisco Vanderley Mota e Alfredo Gomes Menezes;

Pedro Gomes – MS, 20 de julho de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:25C2998F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 034/2016
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº004/2016
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Maria Aparecida Oliveira Brito Pedroso; **data da assinatura**: 24 de junho de 2016; **Objeto:** Locação de Imóvel **Vigência:** 06 meses; **Valor total:** R$14.400,00; **Dotação:** 02.014–08.244.0009.2282–3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; A**ssinaturas:** Fabio Alves Pereira e Maria Aparecida Oliveira Brito Pedroso;

Pedro Gomes – MS, 20 de julho de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:53E91DEC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 035/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2016
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Mini Mercado Sol Nascente Eirelli - ME; **data da assinatura**: 27 de junho de 2016; **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios **Vigência:** 16 de dezembro de 2016; **Valor total:** R$2.225,00; **Dotação:** 02.003–04.122.0003.2006–3.3.90.30-Material de Consumo; A**ssinaturas:** Francisco Vanderley Mota e Gabriel Souza Pacheco;

Pedro Gomes – MS, 20 de julho de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:B1A7C5C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 036/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Mini Mercado Sol Nascente Eirelli - ME; **data da assinatura**: 27 de junho de 2016; **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios **Vigência:** 16 de dezembro de 2016; **Valor total:** R$10.616,30; **Dotação:** 02.011–10.122.0006.2041/10.302.0006.2042–3.3.90.30-Material de Consumo; A**ssinaturas:** Andréia Moreira dos Santos Teodoro e Gabriel Souza Pacheco;

Pedro Gomes – MS, 20 de julho de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:797B3BB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 037/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Priscila Bernardo de Aquino; **data da assinatura**: 27 de junho de 2016; **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios **Vigência:** 16 de dezembro de 2016; **Valor total:** R$10.667,10; **Dotação:** 02.011–10.122.0006.2041/10.302.0006.2042–3.3.90.30-Material de Consumo; A**ssinaturas:** Andréia Moreira dos Santos e Priscila Bernardo de Aquino;

Pedro Gomes – MS, 20 de julho de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:246CE44D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 038/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Fabrício Borges Gonçalves - ME; **data da assinatura**: 27 de junho de 2016; **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios **Vigência:** 16 de dezembro de 2016; **Valor total:** R$900,00; **Dotação:**
02.011–10.122.0006.2041/10.302.0006.2042–3.3.90.30-Material de Consumo; A**ssinaturas:** Andréia Moreira dos Santos e Fabrício Borges Gonçalves; **Pedro Gomes – MS, 20 de julho de 2.016.**

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:2DC2E9F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 039/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2016
Contratante: Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Juliana Oliveira Açougues - ME; **data da assinatura**: 27 de junho de 2016; **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios **Vigência:** 16 de dezembro de 2016; **Valor total:** R$18.452,40; **Dotação:**
02.011–10.122.0006.2041/
10.302.0006.2042–3.3.90.30-Material de Consumo; A**ssinaturas:** Andréia Moreira dos Santos e Juliana Oliveira;

Pedro Gomes – MS, 20 de julho de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:03B26492

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 040/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2016
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Mini Mercado Sol Nascente Eirelli - ME; **data da assinatura**: 27 de junho de 2016; **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios **Vigência:** 16 de dezembro de 2016; **Valor total:** R$66.874,90; **Dotação:**
02.014–08.243.0009.2028/
08.244.0009.2030/
08.241.0009.2031/
08.244.0009.2282/
08.244.0008.2285/
08.244.0009.2286 –3.3.90.30-Material de Consumo; A**ssinaturas:** Fabio Alves Pereira e Gabriel Souza Pacheco;

Pedro Gomes – MS, 20 de julho de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:B5F0379E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 041/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2016
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Priscila Bernardo de Aquino - ME; **data da assinatura**: 27 de junho de 2016; **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios **Vigência:** 16 de dezembro de 2016; **Valor total:** R$41.506,00; **Dotação:**
02.014–08.243.0009.2028/
08.244.0009.2030/
08.241.0009.2031/
08.244.0009.2282/
08.244.0008.2285/
08.244.0009.2286 –3.3.90.30-Material de Consumo; A**ssinaturas:** Fabio Alves Pereira e Priscila Bernardo de Aquino;

Pedro Gomes – MS, 20 de julho de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:D4547C0F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 042/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2016
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Fabrício Borges Gonçalves - ME; **data da assinatura**: 27 de junho de 2016; **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios **Vigência:** 16 de dezembro de 2016; **Valor total:** R$173.711,50; **Dotação:**
02.014–08.243.0009.2028/
08.244.0009.2030/
08.241.0009.2031/
08.244.0009.2282/
08.244.0008.2285/
08.244.0009.2286 –3.3.90.30-Material de Consumo; A**ssinaturas:** Fabio Alves Pereira e Fabrício Borges Gonçalves;

Pedro Gomes – MS, 20 de julho de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:6C0969B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 043/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2016
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Juliana Oliveira Açougues - ME; **data da assinatura**: 27 de junho de 2016; **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios **Vigência:** 16 de dezembro de 2016; **Valor total:** R$50.746,00; **Dotação:**
02.014–08.244.0009.2030/08.241.0009.2031/08.244.0009.2282 – 3.3.90.30-Material de Consumo; A**ssinaturas:** Fábio Alves Pereira e Juliana Oliveira;

Pedro Gomes – MS, 20 de julho de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:34DCD94B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 044/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº10/2016
Contratante: Município de Pedro Gomes-MS; **Contratado:** Juliana Oliveira Açougues - ME; **data da assinatura**: 27 de junho de 2016; **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios **Vigência:** 16 de dezembro de 2016; **Valor total:** R$53.520,00; **Dotação:**
02.006–12.306.0005.2017
/12.306.0005.2281/
12.306.0005.2283–3.3.90.30- Material de Consumo; A**ssinaturas:** Francisco Vanderley Mota e Juliana Oliveira;

Pedro Gomes – MS, 20 de julho de 2.016.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:30258862

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES Nº091/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: BRIATO COMÉRCIO MÉDICO-HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI-EPP
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de materiais permanente, atendendo o Fundo Municipal de Saúde, de conformidade com o anexo do contrato.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é O valor global deste Contrato é de R$ 6.999,00 (seis mil e novecentos e noventa e nove reais) .
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do material, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Programa de Trabalho:** 10.301.304.1019 **Elemento de despesa:** 44.90.52.00.
Os recursos financeiros são provenientes do Ministério da Saúde/ emenda Parlamentar.
DATA DO CONTRATO: 06/07/2016
ASSINAM O CONTRATO: - JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito Municipal - Contratante - **MARCELO BERNARDO LEITE** - Representante Legal - Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:E90FB9CC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES Nº092/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: KSL PRODUCTS LTDA – ME
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de materiais permanente, atendendo o Fundo Municipal de Saúde, de conformidade com o anexo do contrato.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 16.138,00 (dezesseis mil cento e trinta e oito reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do material, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Programa de Trabalho:** 10.301.304.1019 **Elemento de despesa:** 44.90.52.00.
Os recursos financeiros são provenientes do Ministério da Saúde/ emenda Parlamentar.
DATA DO CONTRATO: 06/07/2016
ASSINAM O CONTRATO: - JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito Municipal - Contratante - LUIZ ALBERTO SANCHES LESCANO - Representante Legal - Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:C90573C0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES Nº093/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: PLASMEDIC – COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL EIRELI
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de materiais permanente, atendendo o Fundo Municipal de Saúde, de conformidade com o anexo do contrato.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 16.614,00 (dezesseis mil seiscentos e quatorze reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do material, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Programa de Trabalho:** 10.301.304.1019 **Elemento de despesa:** 44.90.52.00.
Os recursos financeiros são provenientes do Ministério da Saúde/ emenda Parlamentar.
DATA DO CONTRATO: 06/07/2016
ASSINAM O CONTRATO: - JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito Municipal - Contratante - **FABIANO JOSÉ DOS SANTOS** - Representante Legal - Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:B5B3659A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES Nº094/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de materiais permanente, atendendo o Fundo Municipal de Saúde, de conformidade com o anexo do contrato.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 21.238,00 (vinte e um mil e duzentos e trinta e oito reais)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do material, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Programa de Trabalho:** 10.301.304.1019 **Elemento de despesa:** 44.90.52.00.
Os recursos financeiros são provenientes do Ministério da Saúde/ emenda Parlamentar.
DATA DO CONTRATO: 06/07/2016
ASSINAM O CONTRATO: - JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito Municipal - Contratante – **JOSÉ CARLOS VIEIRA** - Representante Legal - Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:BBB42170

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES Nº095/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS - ME
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de materiais permanente, atendendo o Fundo Municipal de Saúde, de conformidade com o anexo do contrato.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 50.203,00 (cinquenta mil e duzentos e três reais)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do material, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Programa de Trabalho:** 10.301.304.1019 **Elemento de despesa:** 44.90.52.00.
Os recursos financeiros são provenientes do Ministério da Saúde/ emenda Parlamentar.
DATA DO CONTRATO: 06/07/2016
ASSINAM O CONTRATO: - JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito Municipal - Contratante – JOSIAS BARBOSA DE ASSIS - Representante Legal - Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:69775787

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES Nº096/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: JARAGUÁ MERCANTIL LTDA. - EPP
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de materiais permanente, atendendo o Fundo Municipal de Saúde, de conformidade com o anexo do contrato.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 18.982,00 (dezoito mil e novecentos e oitenta e dois reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do material, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Programa de Trabalho:** 10.301.304.1019 **Elemento de despesa:** 44.90.52.00.
Os recursos financeiros são provenientes do Ministério da Saúde/ emenda Parlamentar.
DATA DO CONTRATO: 06/07/2016
ASSINAM O CONTRATO: - JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito Municipal - Contratante – **LAUDINEI ANTONIO CAMPOS** - Representante Legal - Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:B75E4A47

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES Nº097/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA. – EPP
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de materiais permanente, atendendo o Fundo Municipal de Saúde, de conformidade com o anexo do contrato.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 73.360,00 (setenta e três mil e trezentos e sessenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do material, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Programa de Trabalho:** 10.301.304.1019 **Elemento de despesa:** 44.90.52.00.
Os recursos financeiros são provenientes do Ministério da Saúde/ emenda Parlamentar.
DATA DO CONTRATO: 06/07/2016
ASSINAM O CONTRATO: - JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito Municipal - Contratante – ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILÉ - Representante Legal - Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:7E5BDBBA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES Nº098/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: CIRUMED COMÉRCIO LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de materiais permanente, atendendo o Fundo Municipal de Saúde, de conformidade com o anexo do contrato.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 18.012,00 (dezoito mil e doze reais)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do material, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Programa de Trabalho:** 10.301.304.1019 **Elemento de despesa:** 44.90.52.00.
Os recursos financeiros são provenientes do Ministério da Saúde/ emenda Parlamentar.
DATA DO CONTRATO: 06/07/2016
ASSINAM O CONTRATO: - JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito Municipal - Contratante – AURÉLIO NOGUEIRA COSTA - Representante Legal - Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:F9BF1666

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES Nº099/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: LM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de materiais permanente, atendendo o Fundo Municipal de Saúde, de conformidade com o anexo do contrato.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 17.810,00 (dezessete mil e oitocentos e dez reais)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do material, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de

Educação e Cultura, **Programa de Trabalho:** 10.301.304.1019 **Elemento de despesa:** 44.90.52.00.
Os recursos financeiros são provenientes do Ministério da Saúde/ emenda Parlamentar.
DATA DO CONTRATO: 06/07/2016
ASSINAM O CONTRATO: - JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito Municipal - Contratante – **JOSÉ ANTONIO DE LIMA** - Representante Legal - Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:6301788A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES Nº100/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS
CONTRATADA: VALMIL -COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME
OBJETO DO CONTRATO: Constitui o objeto do presente contrato a aquisição de materiais permanente, atendendo o Fundo Municipal de Saúde, de conformidade com o anexo do contrato.
VALOR DO CONTRATO: O valor global deste Contrato é de R$ 42.760,00 (quarenta e dois mil e setecentos e sessenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado, após entrega do material, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (cento e vinte) dias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **Programa de Trabalho:** 10.301.304.1019 **Elemento de despesa:** 44.90.52.00.
Os recursos financeiros são provenientes do Ministério da Saúde/ emenda Parlamentar.
DATA DO CONTRATO: 06/07/2016
ASSINAM O CONTRATO: - JOSÉ DOMINGUES RAMOS - Prefeito Municipal - Contratante – DANILO APARECIDO DAGUANO FERREIRA DA SILVA - Representante Legal - Contratada

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:9D38CA7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2016
O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público a desconsideração da publicação supra citada, ocorrida em 21 de Julho de 2016 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – Ano VII - nº 1644, página 32.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de Julho de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:0C601032

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2016
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos, tais como: microscópio, ultrassom, centrífuga, banho maria, atendendo o Fundo Municipal de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo – MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: Emenda Parlamentar Estadual.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **08 de agosto de 2016**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de julho de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:BB84D409

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

O Prefeito municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação sob nº 001/2016, Processo nº 064/2016, amparo legal Artigo 25, Inciso II c/c o artigo 13 inciso V, ambos da Lei Federal n. 8.666/93, e alterações posteriores. Objeto: Prestação de serviços advocatícios para reestruturação, revisão e acompanhamento do valor adicionado que compõe a base de cálculo da distribuição do ICMS do Município de Ribas do Rio Pardo. Contratada: Rossi Lourenço Advogados. Valor Estimado: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). Vigência: 12 meses.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de Julho de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:985BD9B7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 058/2016 DE 29 DE JUNHO 2016.

"Aprova a Instrução Normativa do Órgão de Controle Interno Municipal – OCIM n° 01/2016, que dispõe sobre O Programa Anual de Auditoria Interna e Municipal".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, JOSE DOMINGUES RAMOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição;

CONSIDERANDO o que estabelece o paragrafo 1º do Artigo nº 18 do Regimento Interno.

D E C R E T A:

Artigo 1° - A aprovação da Instrução Normativa – OCIM n° 01/2016 – Programa Anual de Auditoria Interna Municipal.

Artigo 2° - Todas as unidades do Poder Executivo Municipal no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional, observarão os procedimentos e rotinas estabelecidas na presente Instrução Normativa.

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo – MS, 29 de junho de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

INSTRUÇÃO NORMATIVA OCIM N° 01/2016.

"DISPÕE SOBRE O PROGRAMA ANUAL DE AUDITORIA INTERNA MUNICIPAL"

CAPÍTULO I
Da Finalidade

Art. 1° Esta Instrução Normativa visa estabelecer os procedimentos para realização de auditorias internas na Administração Pública Municipal de Ribas do Rio Pardo, bem como, padronizar os trabalhos a serem realizados através do Órgão de Controle Interno do Município de Ribas do Rio Pardo.

CAPÍTULO II
Da Abrangência

Art. 2° Este ato normativo abrange O *Órgão de Controle Interno Municipal de Ribas do Rio Pardo*, representada pelo **OCIM**, como unidade executora das atividades de auditoria interna, e todas as unidades da estrutura organizacional, nas administrações direta e indireta, que ficam sujeitas às auditorias internas, além dos fundos, entidades e pessoas beneficiárias com recursos públicos do Município de Ribas do Rio Pardo- MS.

CAPÍTULO III
Dos Conceitos

Art. 3° Para fins desta Instrução Normativa considera-se:
I – **Auditoria Interna**: é um procedimento de avaliação das normas do controle interno que consiste na análise e verificação sistemática, no âmbito da Administração Pública Municipal, dos atos e registros contábeis, orçamentários, financeiros, operacionais e patrimoniais e da existência e adequação dos controles internos, baseada nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, legitimidade e eficiência. É um elemento de controle que mede e avalia os demais controles, caracterizando-se mais como uma ação preventiva do que fiscalizadora;
II – **Inspeção**: é a verificação "in loco" de determinado assunto ou ponto de controle, a fim de levantar/ checar a utilização ou controle adequado dos recursos/bens/materiais conforme estabelecido nas instruções normativas e legislação vigente. É utilizado também para suprir omissões, esclarecer dúvidas, apurar a legalidade, a legitimidade e a economicidade de atos e fatos específicos praticados por qualquer responsável sujeito á sua jurisdição, bem como, para apurar denúncias ou representações;
III – **Programa Anual de Auditoria Interna** – PAAIM: documento elaborado pelo Auditor Chefe, com participação da equipe, para definição das ações de auditoria e controle interno que serão desenvolvidas no exercício seguinte, tomando como base os próprios princípios de controle interno (instruções e legislação vigente), estrutura, equipe, detalhamento dos exames a serem efetuados, critérios e extensão das amostragens, entre outros itens;
IV – **Ponto de Auditoria** – situação constatada durante a realização dos exames, que irá se constituir em item do relatório de auditoria.

CAPÍTULO IV
Da Base Legal

Art 4° A realização de auditoria interna e inspeções na Administração Pública Municipal encontram respaldo nos seguintes preceitos normativos:
I – arts. 31, 70, 71 e 74 da Constituição Federal;
II – art. 59 da Lei Complementar Federal n° 101 de 04 de maio de 2000;
III – art. 75 a 80 da Lei Federal n° 4.320 de 17/03/1964;
IV – Lei Municipal nº 1.067;2011;
V - § 1º do Artigo 18 do Decreto Municipal nº 037/2015

CAPÍTULO V
Das Responsabilidades

Art. 5° Compete à Coordenação do Controle Interno dentre outras atribuições:
I – cumprir as determinações da Instrução Normativa, em especial, quanto às condições e procedimentos a serem observados no planejamento e na realização das auditorias internas e inspeções;
II – avaliar a eficácia dos procedimentos de controle, propondo alterações nas Instruções Normativas para aprimoramento dos controles, através de atividades de auditoria interna e inspeções;
III – executar os trabalhos de auditoria interna e inspeção de acordo com os procedimentos e técnicas de auditoria interna, definidos nas Normas para o Exercício de Auditoria Interna e Manual de Auditoria Interna.

Art. 6° Compete às Unidades sujeitas às Auditorias Internas e Inspeções:
I – atender às solicitações do Órgão de Controle Interno (**OCIM**) quanto à participação nos eventos de divulgação da Instrução Normativa e de suas alterações ou para discussões técnicas visando à sua atualização;
II – consultar o **OCIM**, por escrito, sobre os procedimentos a serem adotados, sempre que surgirem situações relacionadas à atividade de auditoria interna, que não estejam contempladas ou adequadamente esclarecidas na Instrução Normativa;
III – dar publicidade à Instrução Normativa mantendo à disposição de todos os funcionários da unidade, velando pelo seu fiel cumprimento, quanto às obrigações das unidades sujeitas às auditorias internas;
IV – não sonegar, sob pretexto algum, nenhum processo, informação ou documento a equipe do **OCIM**, responsável pela auditoria e/ou inspeção;
V – disponibilizar os recursos materiais e pessoal, adequados à execução dos trabalhos a serem desenvolvidos na área;
VI – colaborar com a equipe da auditoria interna e inspeções, com presteza, no que lhe for solicitado quanto às informações, documentos e outros subsídios necessários para o desenvolvimento/ finalização dos trabalhos;
VII – cumprir as recomendações e as ações necessárias à correção das desconformidades, bem como, os prazos estabelecidos nesta instrução normativa e em relatório de Auditoria, salvo casos excepcionais, devidamente justificados.

Art. 7° É de competência do Chefe do executivo, Secretários, Diretores, Presidentes:
I – exigir dos responsáveis, quando notificado do descumprimento, o atendimento às recomendações apresentadas pelo **OCIM**;
II – aplicar as sanções administrativas previstas na legislação vigente;
III – apoiar as ações do **OCIM**, contribuindo para a execução das suas atividades.

CAPÍTULO VI
Dos Procedimentos
Seção I
Dos Procedimentos da Auditoria Interna e Inspeções

Art. 8° O Órgão de Controle Interno Municipal - **OCIM** realizará auditorias com a finalidade de:

I – examinar a legalidade dos atos da Administração e os resultados quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia da gestão orçamentária, contábil, financeira, patrimonial e de pessoal;
II – medir e avaliar a execução das diretrizes, objetivos e metas previstas no plano estratégico e a eficiência e eficácia dos procedimentos operacionais e de controle interno;
III – acompanhar a execução do orçamento e dos programas da Administração, visando comprovar o nível da execução, o alcance dos objetivos e a adequação do gerenciamento, bem como, a conformidade da execução com os limites e destinações estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 9° As auditorias poderão ser regulares ou especiais, conforme o caso:
I – regulares: referem-se aos trabalhos contidos no Plano Anual de Auditoria Interna – PAAIM, e destina-se a acompanhar e avaliar a eficiência e eficácia dos procedimentos de gestão e controle interno adotados pelas unidades responsáveis e executoras dos sistemas administrativos;
II – especiais: abrange a realização de trabalhos especiais de auditoria, não compreendidos no Plano Anual de Auditoria Interna. Destina-se ao exame de fatos ou situações consideradas relevantes, de natureza incomum e extraordinária, ou para atender solicitação dos ordenadores de despesa.

Art. 10 As inspeções terão como objetivo verificar:
I – a legitimidade, legalidade e regularidade de atos e fatos administrativos ligados à execução contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional;
II – fatos relacionados a denúncias apresentadas ao **OCIM**;
III – elementos para subsidiar a emissão dos relatórios de auditoria e emissão do parecer conclusivo sobre as contas anuais;
IV – as solicitações dos ordenadores de despesas;
V – o cumprimento das recomendações do **OCIM** e determinações do Prefeito Municipal.

Seção II
Dos Requisitos para o Exercício das Atividades

Art. 11 É premissa básica que os serviços sejam desenvolvidos através de padrões e metodologias que assegurem que as constatações sejam calcadas em evidências.

Art. 12 No desempenho dessa função, o Coordenador de Controle Municipal deve ser dotados de formação, conhecimento, recursos, metodologia e técnicas de trabalho que lhes permitam identificar as áreas cujos controles não sejam adequados ou observados.

Seção III
Das Equipes

Art. 13 A equipe é assim definida: cargos efetivos estabelecidos pela Lei Complementar n° 034/2009 de 28 de abril de 2009, Coordenador de Controle Interno Municipal e demais servidores lotados no OCIM.
§ 1° O trabalho de auditoria interna será exercido pelo Coordenador do Órgão de Controle Interno e seus auxiliares ou por Auditores Municipais caso venha existir, podendo contar com o auxílio de técnicos habilitados efetivos ou colocados à disposição ou lotados no OCIM, que desenvolverão os trabalhos de auditoria interna, individualizados por área de atuação, em observância ao PAAIM;
§ 2° Poderá o Coordenador do Controle Interno solicitar o pronunciamento de profissionais, quando necessário, para esclarecimento de matéria não relacionada com o campo de atuação profissional.
§ 3° As solicitações de liberação de servidores efetivos para compor equipes de trabalhos de auditoria, em situações específicas cuja complexidade ou especialização assim justifiquem ou para a contratação de serviços de terceiros, deverão ser formalizadas, por parte do OCIM, ao Prefeito Municipal, com a devida justificativa.

Seção IV
Do Perfil da Equipe

Art. 14 A equipe de Auditoria, na execução dos trabalhos, deve pautar-se, ainda, nos seguintes preceitos:
I – independência técnica;
II – legalidade;
III – imparcialidade;
IV – objetividade;
V – conhecimento técnico e capacidade profissional;
VI – cautela e zelo profissional;
VII – comportamento ético.

Art. 15 As atividades de auditoria devem ser desenvolvidas de forma planejada e com observância das orientações constantes nesta Instrução, no PAAIM e demais normas pertinentes, no qual conste a metodologia de trabalho, respeitadas as Normas Internacionais para o Exercício Profissional de Auditoria Interna, que inclui o Código de Ética da profissão.

Seção VI
Do Planejamento Anual de Auditoria Interna – PAAIM

Art. 16 O planejamento anual deve ser elaborado no documento denominado Plano Anual de Auditoria Interna – PAAIM, o qual será de uso reservado do OCIM, que detém total autonomia em sua elaboração.

Art. 17 O Plano Anual de Auditoria Interna será elaborado, pela equipe e/ou Auditores até o décimo quinto dia do mês de dezembro de cada ano, na forma de cronograma de trabalho, identificando quais os trabalhos a serem desenvolvidos para aplicação no ano subsequente, observando:
I – a denominação das secretarias, órgãos, divisões e áreas a serem auditadas;
II – o período estimado para execução de cada trabalho;
III – a definição da equipe de trabalho responsável;
IV – o tipo de método de auditoria a ser aplicado.

Art. 18 Serão atribuídos critérios e prioridades na elaboração da programação de auditorias às secretarias, órgãos, divisões e áreas que:
I – apresentarem índice elevado de irregularidades, graves e gravíssimas, apontadas nos relatórios anuais do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;
II – não foram auditadas no exercício anterior pela Auditoria Interna;
III – constem denúncias recebidas, no qual será verificada, a necessidade da realização de auditoria específica para apuração dos fatos pelo Coordenador responsável pelo Controle Interno.

Art. 19 O **OCIM** poderá realizar avaliação e revisão da programação trimestralmente ou em qualquer época sempre que houver necessidade de alteração ou ajustes convenientes.

Art. 20 O PAAIM deve contemplar uma reserva de horas/ servidor, compatível com a provável demanda, destinada à realização das auditorias relacionadas aos demais seguimentos (específicas – especiais – nas contas municipais), não contempladas nos trabalhos de auditorias regulares, além de outros trabalhos eventuais que possam se tornar necessários ao longo do exercício.

Seção VII
Da Execução dos Trabalhos de Auditoria e Inspeções

Art. 21 Os procedimentos de auditoria e inspeções serão executados em conformidade com Instruções Normativas do **OCIM** e dos assuntos e sistemas relacionados, legislação aplicada, PAAIM e demais normas pertinentes à matéria.

Art. 22 No desempenho de suas atribuições funcionais o Coordenador responsável pelo **OCIM** e equipe de auditores terão livre acesso às dependências do órgão auditado, bem como, ao sistema de processamento de dados, livros, registros, documentos e valores, imprescindíveis ao cumprimento da sua obrigação, não podendo ser sonegado, sob qualquer pretexto, nenhum processo, documento ou

informação, a exemplo de dispositivos e controles de informações utilizados nas próprias Unidades auditadas; relatórios gerenciais; relatórios externos que se refiram às atividades, documentos e formulários utilizados, o que couber, em consonância com os trabalhos desenvolvidos.
Parágrafo único – Caberá à Unidade auditada disponibilizar servidores para atender a equipe do **OCIM** no que for necessário ao desenvolvimento das atividades.

Art. 23 Para realizar as auditorias é necessário que as administrações dos órgãos mantenham a disposição da equipe do **OCIM** os seguintes elementos:
I – contratos e seus aditivos, certame licitatório ou atos de dispensa ou de inexigibilidade de licitação a que se vincularem;
II – convênios ou outros instrumentos congêneres e seus aditivos, decorrentes de quaisquer fontes de recursos;
III – movimento contábil da execução orçamentária e financeira mensal, com os respectivos extratos, conciliações, anexos e processos;
IV – relatórios gerenciais elaborados pela própria unidade;
V – manual de normas e procedimentos de controle aplicáveis à unidade auditada;
VI - documentos e formulários utilizados e gerados pela unidade;
VII – manter a disposição a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual;
VIII – disponibilizar o Relatório de Gestão Fiscal, elaborado de acordo com as normas da Lei Complementar n° 101/2000, da Secretaria do Tesouro Nacional, se possível, até vinte dias contados da data do encerramento do exercício, as contas anuais;
IX – outros documentos necessários no desempenho das atividades.
§ 1° quando houver limitação à ação da equipe, o fato deverá ser comunicado ao superior hierárquico do servidor que criou o obstáculo e, permanecendo o impasse, a comunicação deve ocorrer ao responsável pelo Órgão de Controle Intrerno do Município.
§ 2° Se, após a interferência do titular do **OCIM**, a questão não for resolvida, o assunto deverá ser levado, por este, ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as devidas providências.
§ 3° Durante o processo de auditoria, o titular da unidade auditada deverá acompanhar a condução dos trabalhos através de reuniões com a equipe do **OCIM**, responsável pelo trabalho de auditoria.
§ 4° Os trabalhos serão realizados no horário normal de expediente do **OCIM**, salvo, nos casos especiais e com prévia anuência do Coordenador do **OCIM**.

Art. 24 No início de auditoria ou inspeção a Ordem de Serviço – OS será apresentada e protocolada pela equipe do **OCIM**, ao responsável pela unidade a ser auditada, discriminando a composição da equipe e o prazo de duração dos trabalhos.
§ 1° Na oportunidade, será definida a unidade, o local (espaço físico) onde a equipe de auditoria ficará instalada, quais as pessoas autorizadas para o fornecimento de documentos e informações, entre outras questões operacionais necessárias para a realização dos trabalhos.
§ 2° Os trabalhos serão precedidos de uma fase de familiarização com o assunto ou área a ser examinada, quando serão identificados os aspectos indispensáveis a serem considerados na auditoria ou inspeção.
§ 3° Esta fase inclui entrevistas, identificação e análise da legislação pertinente e de eventuais denúncias que tenham ocorrido sobre o assunto, assim como a identificação dos quantitativos relacionados com a matéria. Deve-se analisar a legislação aplicável à atividade ou segmento a ser fiscalizado.
§ 4° Como decorrência da fase a que se refere o parágrafo anterior, os objetivos preliminares poderão ser redefinidos e /ou melhor especificados, considerando sempre a verificação sobre a possibilidade de realização, em função das horas de trabalho pré-estabelecidas para o projeto de auditoria ou inspeção.
§ 5° Os exames serão desenvolvidos com base no Manual de Auditoria e Inspeções, dos quais constarão os pontos de controles, check-list, os limites de amostragem entre outros.

Art. 25 Sempre que possível devem ser utilizados os recursos da tecnologia da informação como suporte à auditoria ou inspeção, mediante acesso ao conteúdo das bases de dados e demais arquivos dos sistemas informatizados, buscando-se conhecer o número de ocorrências e o montante dos valores envolvidos, assim como, a otimização da seleção da amostragem para exame documental.

Art. 26 As liberações à equipe do **OCIM** do acesso lógico às rotinasdos sistemas informatizados devem se restringir à visualização e recuperação de dados, sem a possibilidade de alterações nos conteúdos das bases de dados.

Art. 27 Deve-se priorizar o desenvolvimento dos trabalhos nas instalações da(s) unidade(s) que detém os documentos e registros relacionados ao objeto da auditoria ou inspeção, evitando-se o deslocamento de documentos originais para as instalações do **OCIM** ou outros locais.
§ 1° É de responsabilidade da equipe do **OCIM** a guarda e preservação dos documentos que lhes foram disponibilizados para a realização dos trabalhos.
§ 2° Quando do encerramento dos trabalhos de campo, mesmo que referente à determinada etapa, a documentação deve ser devolvida em mãos, mediante recibo.

Art. 28 A equipe do **OCIM** adotará na execução de suas atividades laborais, entre outros, os tipos de auditorias, conforme especificações abaixo:
I – Trabalho de Desenvolvimento e Pesquisa (TDP): envolve o levantamento das instruções normativas que determinam as rotinas e procedimentos das unidades a serem auditadas, seguido da experimentação prática “in loco”, legislação aplicada, entre outros documentos específicos;
II – Trabalho Regular de Auditoria (TRA) ou Auditoria Operacional: exames feitos pelo critério de prioridades (PAAIM), para cumprimento de obrigações institucionais e legais das Secretarias, Órgãos e Setores;
III – Trabalho de Auditoria Contábil (TAC): é a técnica utilizada no exame dos registros e documentos e na coleta de informações e confirmações, mediante procedimentos específicos, pertinentes ao controle do patrimônio, com o objetivo de obter elementos comprobatórios suficientes que permitam opinar se os registros contábeis foram efetuados de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e se as demonstrações deles originárias refletem, adequadamente, a situação econômico-financeira do patrimônio, os resultados do período administrativo examinado e as demais situações nelas demonstradas;
IV – Trabalho de Auditoria em Tecnologia de informação (TATI): objetiva assegurar a adequação, privacidade dos dados e informações oriundas dos sistemas eletrônicos de processamento de dados, observando as diretrizes estabelecidas e a legislação específica;
V – Trabalho de Auditoria Especial (TAE): serviços prestados através de exames necessários para atender às solicitações específicas, voltados a aferir a regularidade na aplicação de recursos, quando solicitado ou por denúncia, devido a ocorrências imprevistas ou anormais, de interesse público;
VI – Trabalho de Acompanhamento Subsequente (TAS): atividades realizadas com o objetivo de verificar o cumprimento de recomendações resultantes de auditorias anteriores;
VII – Trabalho de Auditoria de Avaliação de Gestão (TAV): tem como finalidade verificar a compatibilidade das atividades da administração com as políticas formalmente instituídas, acompanhando indicadores de resultados. A auditoria de gestão compreende o exame das peças que instrui o processo de prestação de contas anual, exame da documentação comprobatória dos atos e fatos administrativos, verificação da eficiência dos sistemas de controles administrativos e contábeis, verificação do cumprimento da legislação pertinente, avaliação dos resultados operacionais e da execução dos programas de governo quanto à economicidade, eficiência e eficácia;
VIII – Trabalho de Auditoria de Acompanhamento da Gestão (TAG): realizada ao longo dos processos de gestão com o objetivo de atuar em tempo real sobre os atos efetivos e os efeitos potenciais positivos e negativos de uma unidade administrativa, evidenciando melhorias e economias existentes no processo ou prevenindo anomalias no desempenho da instituição;
IX – Auditorias nas Contas Municipais (ACM): trata-se dos serviços de auditoria realizados sobre os demonstrativos contábeis e orçamentários do Município, inclusive, para que se dê cumprimento

às exigências constantes da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado e sua regulamentação.

Art. 29 O **OCIM** poderá utilizar no desenvolvimento da sua atividade as técnicas de auditoria, dentre outras:
I – avaliação dos procedimentos contábeis;
II – confirmação dos saldos de contas bancárias e outras contas ou demonstrações, obtida externamente, junto a terceiros;
III – comparação de valores em determinados períodos, para conhecer e determinar as razões de variações significativas;
IV – conferência de cálculos feita em inventários físicos, em processos de pagamentos e outros;
V – constatação/ inspeção de estoques, dos bens patrimoniais e outros valores, com o propósito de atestar sua existência física;
VI – análise de contas e quaisquer dados que necessitem de exames preliminares;
VII – consistência de princípios a fim de permitir estabelecer comparações;
VIII – autenticidade da documentação apresentada.

Art. 30 Na conclusão dos trabalhos de auditoria, a equipe do **OCIM**, deverá proceder à explanação ao gestor da unidade ou órgão, abordando os aspectos mais relevantes das atividades desenvolvidas, bem como, as condições desfavoráveis detectadas, quando for o caso, com as recomendações e /ou sugestões pertinentes.

Art. 31 Os apontamentos relevantes do Relatório de Auditoria servirão de instrumentos para avaliar o controle interno da unidade auditada, quais os pontos de controles que deverão ser melhorando ou se há necessidade de implantar novas rotinas.

Seção VIII
Dos Relatórios de Auditoria

Art. 32 O produto do trabalho de auditoria interna deve ser traduzido em relatório contendo recomendações para o aprimoramento dos controles e, quando for o caso, orientações as Administrações quanto às medidas a serem adotadas, nos casos de constatação de inobservância às normas e à legislação vigente, ou ainda, diante da constatação de irregularidades que se constituam ou não em prejuízo ao erário.
Parágrafo único – As constatações que irão compor o relatório de auditoria deverão estar especificadas em papéis de trabalho e respaldadas em evidências sobre a ocorrência ou situação apontada.

Art. 33 Na conclusão da auditoria interna o trabalho será consolidado no relatório de Auditoria, que poderá ser:
I – preliminar/ parcial, emitido antes da conclusão dos trabalhos de auditoria, contendo informações sobre atos e fatos levantados na realização dos trabalhos;
II – final, é a conclusão da auditoria, apresentando detalhadamente, o resultado dos trabalhos realizados com a indicação das irregularidades, falhas, omissões, e sugestões, pode ser emitido após análise das justificativas/ esclarecimentos apresentados pelo líder das unidades auditadas.
§ 1° O Relatório Final deverá ser entregue pela equipe executora do **OCIM**, devidamente assinado, ao Coordenador do **OCIM** para homologação até cinco dias úteis após o prazo estabelecido na OS, prazo que pode ser prorrogado necessário.
§ 2° Os relatórios de auditoria tem caráter reservado e devem ser identificados, cabendo ao Coordenador o seu encaminhamento para as ações cabíveis ao gestor da Secretaria ou Órgão da unidade auditada, imputando prazo para a tomada de providências atinentes às recomendações emanadas do processo de auditoria.
§ 3° As providências adotadas deverão ser informadas por meio de documento oficial para o **OCIM**, que, a qualquer momento, poderá realizar acompanhamento/ inspeção dando ciência dos resultados apurados ao Prefeito Municipal, se necessário.
§ 4° Os relatórios de auditoria e as devidas justificativas das unidades serão arquivados no **OCIM** e ficarão liberados para consulta por parte dos técnicos do Tribunal de Contas do Estado.

Seção IX
Da Estrutura do Relatório

Art. 34 Os relatórios de auditoria deverão ser redigidos de forma impessoal, clara e objetiva, de forma a permitir a exata compreensão da situação constatada, mencionando, quando possível, as prováveis consequências ou riscos a que se sujeita a Administração Pública Municipal ou unidade auditada, no caso de não serem adotadas as providências recomendadas.
§ 1° Deverão possuir, para cada "ponto de auditoria", o seguinte conteúdo mínimo:
I – um título que passe uma ideia do assunto, problema ou constatação;
II – uma síntese do exame efetuado, dando uma ideia da extensão das situações encontradas, ou as constatações de irregularidades, com a citação de exemplos: as recomendações correspondentes.
§ 2° Durante a elaboração do relatório de auditoria, a equipe **OCIM** poderá possibilitar discussão da minuta do relatório com a unidade auditada visando:
I – a apresentação de esclarecimentos e/ ou comprovações que possam ensejar a revisão dos apontamentos;
II – o exame, a viabilidade da implementação das recomendações a serem inseridas no relatório.

Art. 35 A discussão do relatório poderá ser dispensada nos casos das auditorias especiais como também nos casos de auditoria regulares, que indiquem indícios de irregularidades, as quais ensejarão a adequação de providências por parte da Administração.

CAPÍTULO VII
Das Disposições Finais

Art. 36 Ficam sujeitas às regras estabelecidas nesta Instrução Normativa todas as unidades da estrutura organizacional, na Administração Direta, Indireta, fundos, entidades e pessoas beneficiadas com recursos públicos do Município, no que tange à facilitação e providências adotadas, em decorrência dos trabalhos de auditoria.

Art. 37 Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto ao Órgão de Controle Interno Municipal, o qual ficará reservado o direito de divulgar ou não aspectos específicos das atividades de sua competência.

Art. 38 Esta Instrução Normativa deverá ser atualizada sempre que fatores organizacionais, legais ou técnicos assim o exigirem, a fim de verificar a sua adequação, bem como, manter o processo de melhoria contínua.

Art. 39 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de junho de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

JULIERME APARECIDO DE SOUSA LOPO
Coordenador do Órgão de Controle Interno Municipal
OCIM

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:BC71F88C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 121/2016

"Dispõe sobre a concessão de Licença Auxilio Doença e dá providências.".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Auxilio Doença à servidora **CUSTÓDIA RODRIGUES DE SOUZA,** matrícula 2358, Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 17/06/2016 A 31/08/2016**, conforme Benefício do INSS nº 6132299967.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 14 de julho de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:97477AEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 122/2016

Exonera, por Aposentadoria por Invalidez, o servidor ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, do Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar por Aposentadoria por Invalidez, Benefício 5474807860, o servidor **ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA,** do cargo de Vigia, do Quadro de Servidores Efetivos desta municipalidade, a partir de 12 de julho de 2016.

Art. 2° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, 20 de julho de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:F94E081E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 123/2016

"Dispõe sobre a convocação de professores e dá providências.".

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e art. 22 da Lei Municipal 976/11

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar para exercício das aulas de magistério, em caráter temporário, os professores abaixo relacionados, Ano Letivo – 2016, nos períodos abaixo relacionados;

CRECHE CRIANCEIRAS
Leiliane de Andrade Lima – Matrícula 3533 professor 15 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **22/06/2016, 27/06/2016 e 04/07/2016.**
Jésica da Silva do Valle – Matrícula 2485 professor 13 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **27/06/2016 e 04/07/2016.**
Neuro Wagnes Ferreira – Matrícula 1434 professor 48 horas – aulas, **Educação Física,** Classe A Nível II, nos períodos de **18/06/2016 a 30/06/2016 e 01/07/2016 a 08/07/2016.**
Daiane Aparecida Branco dos Santos – Matrícula 4201 professor 05 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, no dia **06/07/2016.**
Ane Caroline Pereira Barros – Matrícula 3744 professor 24 horas – aulas, **Educação Física,** Classe A Nível II, nos dias **23/06/2016 a 25/06/2016, 27/06/2016 a 28/06/2016, 30/06/2016 e 06/07/2016.**
Adriana Mota dos Santos – Matrícula 3583 professor 20 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **14/06/2016, 17/06/2016, 24/06/2016 e 28/06/2016.**

ESCOLA IRACY DA SILVA ALMEIDA
Jéssica da Silva – Matrícula 3546 professor 40 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível III, nos dias **14/06/2016, 23/05/2016, 27/06/2016, 28/06/2016, 05/07/2016 e 06/07/2016.**
Rosa Maria Isaias da Silva – Matrícula 3142 professor 05 horas – aulas, **Letras,** Classe A Nível III, no dia **05/07/2016.**
Cristiano Bueno Duarte – Matrícula 2698 professor 10 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, nos dias **06/06/2016 e 07/06/2016.**
Eliana da Silva – Matrícula 1990 professor 30 horas – aulas, **Letras,** Classe A Nível II, nos dias **15/06/2016, 27/06/2016 a 30/06/2016 e 05/07/2016.**
Jane Lopo Carvalho – Matrícula 2477 professor 05 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, no dia **22/06/2016.**
Priscila Renata de Lima – Matrícula 3157 professor 05 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, no dia **22/06/2016.**
Cicera Alves da Silva – Matrícula 2198 professor 15 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **28/06/2016, 29/06/2016 e 30/06/2016.**

ESCOLA BALÃO MÁGICO
Célia Antônia de Freitas – Matrícula 529 professor 47 horas – aulas, **Pos,** Classe A Nível II, nos dias **14/06/2016, 16/06/2016, 20/06/2016, 23/06/2016, 24/06/2016, 28/06/2016, 30/06/2016, 01/07/2016, 05/07/2016 e 07/07/2016.**

CRECHE IVONE ARAÚJO ABES
Nilmara Gondim Santos – Matrícula 4180 professor 10 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **19/05/2016 e 24/05/2016.**
Maria Rejane da Silva – Matrícula 4179 professor 20 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **29/06/2016, 04/07/2016, 06/07/2016 e 08/07/2016.**
Samara Moura de Araújo – Matrícula 4189 professor 05 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, no dia **17/06/2016.**

CRECHE PINGO DE GENTE
Êmily Stephany Araújo – Matrícula 4195 professor 50 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **17/06/2016, 20/06/2016, 28/06/2016, 01/07/2016 e 04/07/2016 a 08/07/2016.**
Guilherme Roberto de Souza Ramalho – Matrícula 4085 professor 62 horas – aulas, **Educação Física,** Classe A Nível II, no período de **21/06/2016 a 08/07/2016** e nos dias **20/06/2016, 22/06/2016, 27/06/2016 e 07/07/2016.**
Tainara da Silva Campos – Matrícula 3958 professor 05 horas – aulas, **Artes,** Classe A Nível II, no dia **08/07/2016.**
Gabrieli Dias Rodrigues – Matrícula 3550 professor 95 horas – aulas, **Educação Física,** Classe A Nível II, nos dias **17/06/2016, 23/06/2016, 24/06/2016 e 27/06/2016 a 08/07/2016.**
Madalena Nunes Jara – Matrícula 4153 professor 10 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, nos dias **14/06/2016 e 20/06/2016.**
Marilza de Oliveira Rodrigues – Matrícula 1325 professor 05 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, no dia **16/06/2016.**
Larissa Rosa de Souza Ribas – Matrícula 4193 professor 05 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, no dia **27/06/2016.**
Priscila Alves França – Matrícula 4220 professor 05 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, no dia **29/06/2016.**

ESCOLA PROFª MAREIDE MONTEIRO DE LIMA
Thais Soares Rodrigues Barreto – Matrícula 2276 professor 05 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, no dia **22/06/2016.**
Nathalia Fontebassi – Matrícula 1900 professor 05 horas – aulas, **Letras,** Classe A Nível II, no dia **24/06/2016.**
Jussimara Matoso Paniago – Matrícula 634 professor 53 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **06/06/2016, 16/06/2016, 17/06/2016, 22/06/2016 e 04/07/2016 a 06/07/2016.**

Gabriel Vasiliauskas Lopes Ribeiro – Matrícula 4181 professor 72 horas – aulas, Classe A Nível I, nos dias **15/06/2016, 16/06/2016, 21/06/2016 a 23/06/2016, 27/06/2016 a 29/06/2016 e 05/07/2016 08/07/2016.**
Daniela Eloisa Bedendo – Matrícula 934 professor 04 horas – aulas, **Magistério,** Classe A Nível I, no dia **01/07/2016.**
Clésio de Goes Ferreira – Matrícula 946 professor 15 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, nos dias **21/06/2016, 22/06/2016 e 23/06/2016.**

ESCOLA ALCINDO VICENTE FERREIRA
Adriana Cristina Ramos da Silva – Matrícula 2474 professor 62 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível III, nos dias **15/06/2016 a 17/06/2016, 20/06/2016, 21/06/2016, 23/06/2016, 29/06/2016 a 01/07/2016 e 05/07/2016.**
Wilson Aparecido dos Santos – Matrícula 1319 professor 10 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, nos dias **21/06/2016 e 01/07/2016.**
Wellinton Santos Vieira – Matrícula 2277 professor 30 horas – aulas, **Educação Física,** Classe A Nível II, nos dias **23/06/2016 e 27/06/2016 a 08/07/2016.**
Miriã Francisca Cidreira – Matrícula 3152 professor 48 horas – aulas, **Educação Física,** Classe A Nível III, nos períodos de **20/06/2016 a 01/07/2016 e 02/07/2016 a 08/07/2016.**
Santa Nunes Rezende – Matrícula 2478 professor 05 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível III, no dia **07/07/2016.**
Jackeline Dias Ribeiro – Matrícula 3150 professor 05 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível II, no dia **29/06/2016.**
Roselaine dos Santos – Matrícula 1587 professor 24 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível III, no período de **01/07/2016 a 08/07/2016.**
Lucivania Colares Andrade – Matrícula 1961 professor 24 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível III, no período de **01/07/2016 a 08/07/2016.**
Cristina Lopes – Matrícula 1149 professor 35 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **15/06/2016 a 17/06/2016, 30/06/2016 e 05/07/2016.**
Andressa Jesus Bastos Ferreira – Matrícula 3475 professor 20 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, nos dias **20/06/2016, 27/06/2016, 28/06/2016 e 04/07/2016.**
Cilma Teodora de Oliveira Rodrigues – Matrícula 4219 professor 05 horas – aulas, **Pedagogia,** Classe A Nível I, no dia **28/06/2016.**

ESCOLA SÃO SEBASTIÃO
Marcela Oliveira da Silva – Matrícula 2687 professor 10 horas – aulas, **Letras,** Classe A Nível II, nos dias **21/06/2016 e 06/07/2016.**
Jefferson Assis Prates Duarte – Matrícula 4186 professor 23 horas – aulas, **Filosofia,** Classe A Nível I, nos dias **14/06/2016, 16/06/2016, 21/06/2016 e 06/07/2016.**
Jefferson da Silva Santos – Matrícula 3993 professor 15 horas – aulas, **Ciências Biológicas,** Classe A Nível II, nos dias **20/06/2016, 21/06/2016, 30/06/2016 e 06/07/2016.**
Graziela Santana Nogueira – Matrícula 1306 professor 15 horas – aulas, **Educação Física,** Classe A Nível III, nos dias **15/06/2016, 20/06/2016 e 22/06/2016.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de julho de 2016.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelen Machado de Oliveira
Código Identificador:912F4A21

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 558/2016
Processo Administrativo PMSGO nº 34161/2016
Pregão presencial PMSGO Nº 073/2016
Processo licitatório PMSGO Nº 098/2016
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SGO/DMP Pneus e Acessórios Ltda
Objeto: Aquisição de pneus 175/70 R13, 175/70 R14, 195/70 R15 e 750x16 10 lonas liso, para uso nos veículos do Setor Operacional da Água, para um período de 06(seis) meses, conforme Proposta anexada nos autos, do Processo em epígrafe, em atendimento ao SAAE de São Gabriel do Oeste/MS.
Valor/total: R$ 8.772,00 (oito mil setecentos e setenta e dois reais).
Dotação: 021400 - SAAE
17.122.0005.2053.0000- Operação e Manutenção do Sistema de água - SAAE
3.3.90.30.00- Material de Consumo
Assinantes: Fabio Junior Pinto/João Carlos Guirão Peron
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 22 de julho de 2016

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:99CAB307

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 557/2016
Processo Administrativo PMSGO nº 34161/2016
Pregão presencial PMSGO Nº 073/2016
Processo licitatório PMSGO Nº 098/2016
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SGO/DMP Pneus e Acessórios Ltda
Objeto: Aquisição de pneus175/65 R14 para uso nos veículos da administração para um período de 06(seis) meses, conforme Proposta anexada nos autos, do Processo em epígrafe, em atendimento ao SAAE de São Gabriel do Oeste/MS.
Valor/total: R$980,00 (novecentos e oitenta reais).
Dotação: 021400 - SAAE
17.122.0005.2051.0000- Manutenção dos Serviços Administrativos
3.3.90.30.00- Material de Consumo
Assinantes: Fabio Junior Pinto/João Carlos Guirão Peron
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 22 de julho de 2016

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:B20C3A9A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 559/2016
Processo Administrativo PMSGO nº 34161/2016
Pregão presencial PMSGO Nº 073/2016
Processo licitatório PMSGO Nº 098/2016
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SGO/DMP Pneus e Acessórios Ltda
Objeto: Aquisição de pneus 275/80 R22,5 liso, 275/80 R22.5 borrachudo, 295/80 R22.5borrachudo 295/80 R22.5 RA liso , para uso nos veículos do Departamento de Coleta de Resíduos, para um período de 06(seis) meses, conforme Proposta anexada nos autos, do Processo em epígrafe, em atendimento ao SAAE de São Gabriel do Oeste/MS.
Valor/total: R$ 30.948,00 (trinta mil novecentos e quarenta e oito reais).
Dotação: 021400 - SAAE
17.122.0005.2076.0000- Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos - SAAE
3.3.90.30.00- Material de Consumo
Assinantes: Fabio Junior Pinto/João Carlos Guirão Peron
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 22 de julho de 2016

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:0ADFD6D7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2015P
ROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 107/2015
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE /Comercio de Combustíveis e Derivados do Petróleo São Gabriel Ltda
Objeto: Alteração da Cláusula Décima Primeira – Do Prazo
Vigência: prorrogar o prazo do Contrato acima epigrafado, acrescendo em mais 06(seis)meses.
Ratificação: Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato original e aditivos.
Assinantes: Fabio Junior Pinto /Horácio Zanon
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS -20 de julho de 2016

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:D4796B27

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRADO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2016
PREGÃO PRESENCIAL PMSGO Nº 074/2016
PROCESSO LICITATÓRIO PMSGO Nº 102/2016
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/Denipotti & Denipotti Comércio e Recauchutagem de Pneus Ltda.
Objeto: Contratação de empresa para serviços de recapagens de pneus para os caminhões do Departamento de Coleta de Resíduos, em atendimento ao SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste MS.
Valor Total: R$ 18.020,00 (dezoito mil e vinte reais)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência será de até 31/12/2016.
Dotações: 021400 - SAAE
17.512.0005.2076.0000 – Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos - SAAE
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Assinantes: Fabio Junior Pinto/Carlos Afonso Denipotti Junior
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 25 de julho de 2016.

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:C45B3249

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 003/2016
Contrato nº 119/2013
processo administrativo nº 041/2013
contratante: Município de são gabriel do oeste
ContratadA: AUDITEST SERVIÇOS EM SAÚDE AUDITIVA LTDA. ME
Objeto: a renovação contratual por um novo período, indo até 31 de dezembro de 2016, preservando-se o preço inicialmente contratado.
fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e Cláusula Sexta do contrato.
assinantes: Adão Unírio Rolim/ Leda Maria Paes da Silva dos Santos / Lindomar Eduardo Brol Rodrigues
data da assinatura do contrato: 01 de julho de 2016.

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:66FD3DB2

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 034347/2016
Processo Licitatório nº 100/2016
Pregão Presencial nº 075/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e conservação e jardinagem, de bens móveis e imóveis, existentes nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino, com fornecimento de máquinas, equipamentos e materiais de primeira linha, de forma contínua à execução adequada dos serviços, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste.

A Superintendência de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa:

- **Moria Prestadora de Serviços Ltda. EPP**, CNPJ nº 09.318.245/0001-36.

Para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinarem o Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado.

O não comparecimento **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste/MS, 25 de julho de 2016.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Superintendente de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
Ailto Roberson Seibert
Código Identificador:DA2A35FA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 412/2016 DE 22 DE JULHO DE 2016.

Exonerar do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e:

ARTIGO 1° - Exonerar a pedido **REGIANE DE OLIVEIRA ANTUNES**, matrícula 3665-1, concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculada a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, Município de Sidrolândia – MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos vinte e dois dias do mês de julho de 2016.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:E376D2E2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, convoca a servidora **Roseneide Dourado dos Santos Maia**, para se apresentar ao seu local de trabalho, no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

Sidrolândia, 25 de julho de 2016.

RAUL SAVARIS
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Fábio André Thiel
Código Identificador:1C55A106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE AUTUAÇÃO Nº. 006/2016/FOB/DTF

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, através do DTF (Departamento de Tributação e Fiscalização) FOB (Fiscalização de Obras) constatou irregularidade nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital, ficando seus proprietários multados de acordo com a tabela de infrações e multas abaixo discriminada.
Pelo presente Edital, fica os proprietários intimados para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para apresentar Defesa junto a este Departamento, formalizando Processo no Protocolo Geral, localizado na Rua São Paulo, 964 – Centro.

Tabela de infrações e multas:

A) Art. 54, III da Lei n. 807/1992.	"as obras forem iniciadas sem licença da Prefeitura e sem correspondente alvará" Multa: R$ 160,00.
B) Art. 54, IV da Lei n. 807/1992.	"se a edificação for ocupada sem que a Prefeitura tenha feito sua vistoria e emitido respectivo certificado de aprovação" Multa: R$ 160,00.

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE AUTUAÇÃO N°. 006/2016/FOB/DTF

Proprietário	Endereço	Qd.	Lt.	Auto n°.	Infração
Luiz Ozório Antunes	R. João Ferreira da Silva, 218	13	14	030/2016/FOB	A
Jonhe Alves de Sousa	R. João Ferreira da Silva, 218	04	17	032/2016/FOB	A
Valdec Ferreira dos Santos	R. Odália da Silva Galdino, 05	13	09	033/2016/FOB	B

Publicado por:
Daniel Souza Aredes
Código Identificador:9CF98733

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1788/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2016
PARTES
Contratante: **Prefeitura de Sidrolândia-MS**
Contratado: **Modelo Serviços Técnicos Especializados Eireli Me**
OBJETO
Contratação, sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para prestação de serviços temporários ao município de Sidrolândia-MS: Execução de obras de implantação do Sistema de abastecimento de água no Assentamento Nazareth, no Município de Sidrolândia - MS, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto estrutural, planilha de quantitativo e Cronograma Físico Financeiro, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infra Estrutura da Prefeitura de Sidrolândia-MS.
REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução Indireta sob o regime de empreitada por preço global.
VALOR:
Dá-se a este contrato o valor global de **R$ 1.127.381,76 (Um milhão cento e vinte e sete mil trezentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos),** para a prestação dos serviços previstos na cláusula primeira, e para a totalidade do período mencionado na cláusula quarta.
PRAZO
O prazo de vigência do presente contrato será de 06 (seis) meses, a partir da emissão da Ordem de Serviços.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
12.00 – Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos - SEIHASP
12.01 - Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos – SEIHASP
15.451.0020-1.010 – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamento
44.90.51- Obras e Instalações
Ficha 341
12.00 – Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos - SEIHASP
12.01 - Secretaria de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos – SEIHASP
15.451.0020-1.010 – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamento
44.90.51- Obras e Instalações
Ficha 342
ASSINANTES
Contratante: **Prefeitura de Sidrolândia-MS**
Contratado: **Modelo Serviços Técnicos Especializados Eireli Me**

Sidrolândia – MS, 12 de Julho de 2016.

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:7B58B14D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA – MS, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial Nº 043/2016, que versa sobre: aquisição de equipamento, material permanente e material de consumo para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda do Departamento de Compras ecom as especificações constantes no Anexo I, termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 25/07/2016, com início às 08:30horas,sagrou-se vencedoras do certame, por apresentar menor preço por Item, no total de R$ 31.846,30 (trinta e um mil oitocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos) as licitante: **MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS – LTDA-ME, APARECIDA DA SILVA EIRELI-ME, MEGA PONTO COM. E SERVIÇOS LTDA e COMERCIAL GALIPHE EIRELI-ME.**

Sidrolândia – MS,25 de Julho de 2016.

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:DD18D04F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4513/2016
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERAIL PERMANENTE PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENMTO UPA

O Município de Sidrolândia-MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, torna pulico para conhecimento e esclarecimentos dos interessados, que houve as seguinte a inclusão da alínea i ao item 8.1.1 no Edital do Pregão Presencial em epigrafe:

O item 8.1.1, fica assim disposto:

8.1.1. - Documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA:
...
i) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) de titularidade da empresa, participante efetiva da licitação, pertinente somente aos itens utilizados para procedimentos relacionados à saúde.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital, inclusive sua data de abertura.

Sidrolândia-MS, 25 de julho de 2016;

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:5B8B4AB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4685/2016
PREGAO PRESENCIAL Nº 044/2016

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial, *registro de preço*, do tipo **"MENOR PREÇO GLOBAL"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 365/2016 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para execução de serviços de instalação, limpeza e manutenção de ar condicionado para Prefeitura Municipal e Secretarias com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda do Departamento de Compras.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
HORARIO DA ABERTURA: 08:30 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 08 de Agosto de 2016, às 08h30min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$30,00 (trinta reais) ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 25 de Julho de 2016

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:25F08101

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4998/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2016

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial, *registro de preço*, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 365/2016 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para aquisição de Material de Consumo material permanente e material de expediente para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde até, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda do Departamento de Compras.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08:00 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 09 de Agosto de 2016, às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$30,00 (trinta reais) ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 25 de Julho de 2016

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:DB576D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 5039/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2016

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, *registro de preço*, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 365/2016 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para " Aquisição de combustível para atender a Prefeitura Municipal e suas Secretarias, com fornecimento parcelado, consumo previsto até 31/12/2016.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 10 de Agosto de 2016, às 08h00min, na sala de Licitações da

Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$30,00 (trinta reais) ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 25 de Julho de 2016

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Ellen Indiane Torres de Oliveira
Código Identificador:DFD9CCC4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
MUNICÍPIO DE TERENOS - LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO/2016

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS		Exercício: 2016
RUA ISAAC CARDOSO, 281, CENTRO, TERENOS/MS		
Legislativo		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A JUNHO/2016		
RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.257.821,24	0,00
Pessoal Ativo	1.257.821,24	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, Inc. 1º da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, Inc. 1º da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	1.257.821,24	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	49.833.199,59	100,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100)	1.257.821,24	2,52
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 6.00%	2.989.991,98	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art.22 da LRF) - 5.70% DA RCL	2.840.492,38	5,70
LIMITE DE ALERTA -inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5.40% DA RCL	2.690.992,78	5,40
FONTE:		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:75B85B24

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2016

DATA DE ASSINATURA: 20 de Junho de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e empresa ARNALDO SANTIAGO – ME.
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para reforma de 02 (duas) pontes de madeira em vigamento simples e construção de 02 (dois) Bueiros, dividido em 04 (quatro) LOTES, nas seguintes localidades**: Lote 01**: Ponte em vigamento Simples- Extensão 7,00m - Córrego Vazante Brejão – Trecho Fazenda Brejão/Fazenda Engano, **Lote 02:** Ponte em vigamento Simples - Extensão 6,00m - Córrego Vazante Fazenda Andirá II - – Trecho Fazenda Andirá II/ Fazenda Brejão; **Lote 03:** Construção de Bueiro com caixa de Aterro – Extensão 7,00m – Córrego Vazante Grotão – Trecho Nossa Senhora Aparecida/Fazenda Fofinha, **Lote 04:** Construção de Bueiro com caixa de Aterro – Extensão 7,00m – Córrego Vazante Fazenda Engano – Trecho Fazenda Engano/Fazenda Nossa Senhora Aparecida, conforme Planilha Orçamentaria, Projeto Básico e Memorial Descritivo, que constitui parte integrante e complementar do Edital do Convite n°. **014/2016**.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura deste instrumento contratual.
VALOR TOTAL: R$ 69.049,55 (sessenta e nove mil, quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), sendo: o valor total de R$ 29.435,33 (vinte e nove mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e trinta e três centavos) para o LOTE 01, o valor total de R$ 25.534,56 (vinte e cinco mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), para o LOTE 02, o valor total de R$ 7.039,83 (sete mil, trinta e nove reais e oitenta e três centavos) para o LOTE 03 e o valor total de R$ 7.039,83 (sete mil, trinta e nove reais e oitenta e três centavos) para o LOTE 04.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.008.00 – Departamento de Estradas de Rodagem – no Elemento de Despesa: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – no Programa de Trabalho 26.782.0115.2030.0000. Código Reduzido: 623. Fonte de Recurso: 180.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.
Assinam:
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal
ARNALDO SANTIAGO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:48620F16

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2016

DATA DE ASSINATURA: 29 de Junho de 2016.
PARTES: MUNICÍPIO DE TERENOS - MS e empresa COSTA BRAVO SOLUÇÕES LTDA – ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação serviços de execução de obra visando a construção do Centro Municipal de Esporte e Lazer, conforme memorial descritivo, planilha e cronograma físico financeiro, partes integrantes e complementares do edital de licitações Tomada de Preços n° 001/2016
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 07 (sete) meses e o prazo de execução será de 120 (cento e vinte dias), ambos contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.
VALOR TOTAL: R$ 774.438,38 (setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código Reduzido 427 – 03.005 – Departamento de educação, Cultura e Esportes - 27.812.0113.1011 – Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Esportivas - 44.90.51.00- Obras e Instalações.
BASE LEGAL: nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 em sua atual redação.
Assinam:
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal
HIKARU SONEHARA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3395E334

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001 AO CONTRATO Nº 072/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2015

DATA DE ASSINATURA: 27 de Junho de 2016.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa PANIFICADORA SANTOS TEIXEIRA LTDA-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n°.072/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, o prazo do Contrato Administrativo nº 072/2015, a contar da data de 30/06/2016 á 30/09/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: com fulcro no art. 65, I, b, §§ 1° e 2º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação**.**

Assinam:

NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
Diretora do Departamento de Promoção Social

EDIVALDO IDÍLIO TEIXEIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F6461FBD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001 AO CONTRATO Nº 071/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2015

DATA DE ASSINATURA: 29 de Junho de 2016.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa TAVARES & SOARES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n°.071/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, o prazo do Contrato Administrativo nº 071/2015, a contar da data de 30/06/2016 á 30/09/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: com fulcro no art. 65, I, b, §§ 1° e 2º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Assinam:

NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
Diretora do Departamento de Promoção Social

MARCOS FLÁVIO TAVARES SOARES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B02AE618

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 076/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 089/2015

DATA DE ASSINATURA: 08 de Junho de 2016.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS/MS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa ANTÔNIO CARLOS LEÃO RODRIGUES – ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo e aumento das quantidades inicialmente pactuadas no Contrato acima referido, no valor total de **R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais)** conforme solicitação constante no Processo Administrativo n°. 089/2015 deste Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR
Face ao acréscimo, o valor inicial do contrato somado com o primeiro Termo Aditivo que era de **R$ 225.582,00 (duzentos e vinte cinco mil e quinhentos e oitenta e dois reais))**, passa a ser **R$ 283.782,00 (duzentos e oitenta e três mil e setecentos e oitenta e dois reais),** perfazendo aproximadamente 23,22% do valor inicial contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 076/2015, a contar de 27/07/2016 à 27/09/2016.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 076/2015.

BASE LEGAL: com fulcro no art. 57, § 2°, c.c. 65, II, § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
Diretora do Departamento de Promoção Social

ANTÔNIO CARLOS LEÃO RODRIGUES
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:20F2CBB4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N ° 002/2016

DATA DE ASSINATURA: 24 de Junho de 2016.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS e a empresa NUTRIR ALIMENTOS LTDA-EPP.

Clausula Primeira – Do Objeto:
O objeto do presente Termo é o cancelamento dos preços registrados para os gêneros alimentícios: FRANGO INTEIRO CONGELADO, GRAUDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONGELADO, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATÓXICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE

ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº 145 DE 22/04/98, DA RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 105 DE 19/05/99, DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA Nº 5504/99 E RESOLUÇÃO RDC Nº 13 DE 02/01/2001 - **Item 3/38,** CARNE BOVINA - COXÃO DURO, SEM OSSO, CONSERVADA EM ESTADO CONGELADO OU RESFRIADO, PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO, LIVRE DE APARAS, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL E CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS, ESTADO PEGAJOSO, INTERVAÇÕES OU CONTRA PESOS (GORDURAS EM EXCESSO), ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PROTUDO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE EMBALAMENTO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. (CORTADA EM CUBOS, BIFES, MOÍDA OU A PEÇA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO RESPONSÁVEL) - **Item 9/38,** CARNE BOVINA MOÍDA (AGULHA OU ACÉM), SEM OSSO, CONSERVADA EM ESTADO CONGELADO OU RESFRIADO, PRODUTO NÃO TRANSGÊNICO, LIVRE DE APARAS, DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL E CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO DEVE APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU ESVERDEADAS, ESTADO PEGAJOSO, INTERVAÇÕES OU CONTRA PESOS (GORDURAS EM EXCESSO), ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA, CONSTANDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, DATA DE EMBALAMENTO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE - **Item 10/38,** LINGUIÇA TIPO TOSCANA, EM GOMOS, CONGELADA, COM REGISTRO NO M.A/S.I.F, EMBALADO EM SACOS TRANSPARENTE RESISTENTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADOS DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, ROTULADOS COM A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, CONTENDO O SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE (SIF/DIPOA). EMBALAGEM DE 1 KG - **Item 20/38** e PEITO DE FRANGO INTEIRO, COM REGISTRO NO M.A/S.I.F, EMBALADO EM SACOS TRANSPARENTE RESISTENTE ATÓXICO, HERMETICAMENTE FECHADOS DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O CONSUMO, ROTULADOS COM A DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, CONTENDO O SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE (SIF/DIPOA) - **Item 38/38,** ambos da Clausula 11.1 da Ata de Registro de Preços nº 002/2016 junto ao fornecedor **NUTRIR ALIMENTOS LTDA-EPP.**

Clausula Segunda – Da Classificação:

Face a ausência de interesse dos demais classificados pelo fornecimento do item ao preço e nas condições do fornecedor que teve seu item desclassificado, permanecem inalteradas as demais ordem de classificação e registro da Ata.

Clausula Terceira – Da Ratificação:

As demais condições fixadas no na Ata de Registro de Preços n° 002/2016, não alcançadas pelo presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

BASE LEGAL: nos termos do art. § 1° do art. 18 do Decreto Municipal 3545/2014.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

MAURO MÁRCIO NARCIZO FIALHO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:6FB74BCE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 004 AO CONTRATO Nº 057/2011 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2011

DATA DE ASSINATURA: 22 de Junho de 2016.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS e a empresa J. Z. CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – EPP

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo 057/2011, que tem como objeto esgotamento sanitário nas Vilas José Cardoso e COHAB I e II.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 057/2011, a contar da data de 23/06/2016 à 23/06/2017, ou até a extinção do Convenio/TC-PAC n°. 1101/2007.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: com fulcro no art. 65, II, b, c.c. art. 57, § 1°, II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

JOSÉ ADÃO MARTINS PEREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:5F69C451

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2015

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 100/2015, que tem por finalidade alterar a razão social da empresa contratada no Processo de Inexigibilidade nº 004/2015.

O MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. José Paniago, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.582/0001-88, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr.ª **CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 000558385 SSP/MS e CPF n.º500.502.491-34, residente e domiciliado na Rua Valentim Nunes da Cunha, nº. 908, Centro, Terenos/MS, doravante denominado **Contratante,** resolve firmar o presente Termo Aditivo por meio unilateral regidos pelas disposições contidas no art. 58, I, e 65, I da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, e do que consta do processo acima indicado mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO:

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da razão social da empresa contratada no Processo de Inexigibilidade nº 004/2015.

CLAUSULA SEGUNDA: DA RAZÃO SOCIAL

Por motivo da 1ª alteração consolidada no contrato social da empresa contratada no Processo de Inexigibilidade nº 004/2015 altera-se a razão social da empresa sendo GILSON RODRIGUES DE ALMEIDA-OXIGÊNIO-EPP para GR COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA-EPP.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições impostas pelo Contrato Administrativo nº100/2015, não alcançadas pelo presente Termo.

E nos termos legais firma o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Terenos - MS, 01 de Junho de 2016.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B41AF186

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº.001 AO CONTRATO Nº 069/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2015

DATA DE ASSINATURA: 10 de Junho de 2016.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS e a empresa AMPLITUDE COMERCIAL LTDA-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo n°.069/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado por mais 07 (sete) meses, o prazo do Contrato Administrativo nº 069/2015, a contar da data de 12/06/2016 á 12/01/2017.
CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, que não foram alcançadas por este instrumento, permanecem vigentes e inalteradas.

BASE LEGAL: regidos pelas disposições contidas no art. 57, I, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

ÁTILA HERMISDORF FERREIRA
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:BFBFA8CA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 - PROCESSO DMINISTRATIVO Nº 140/2015

DATA DE ASSINATURA: 24 de Junho de 2016.

PARTES: MUNICIPIO DE TERENOS e a empresa NUTRIR ALIMENTOS LTDA-EPP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO
As partes acima qualificadas, de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem firmar o presente Termo de Rescisão ao Contrato Administrativo nº 004/2016, firmado em 22 de Janeiro de 2016, assim, o saldo remanescente na presente data importa no valor de **R$ 55.996,36 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e seis centavos)** o qual será rescindido através do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os fornecimentos até a presente data perfazem o valor de **R$ 44.818,94 (quarenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos)**, devendo ser quitadas as obrigações por meio de efetivo pagamento à contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes dão uma a outra, plena, geral e irrevogável quitação, obrigando-se a fielmente cumprirem todas as cláusulas do presente Termo de Rescisão Contratual, fazendo deste instrumento sempre fiel e valioso, em qualquer tempo e lugar.

CLÁUSULA QUARTA: FORO
Para dirimir as questões decorrentes da execução deste Termo de Rescisão, fica eleito o Foro da Comarca de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegio ou especial que possa ser.

BASE LEGAL: nos termos do art. § 1° do art. 18 do Decreto Municipal 3545/2014.

Assinam:

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

MAURO MÁRCIO NARCIZO FIALHO
Representante Legal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:9608273B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 1459

DATA DO EMPENHO: 03 Junho de 2016.

CREDOR: LEONIDIA ALVES CARDOSO ME.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a despesas com aquisição de combustível para atender a frota deste Departamento Ata nº 004/2016 P. Adm. nº 008/2016 P.P 005/2016.

VALOR TOTAL: R$ 59.624,25 (cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.005.00 – Fundo municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 12.361.0113.2015.0000 – Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar.

Assinam:
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F90B8E05

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 1461

DATA DO EMPENHO: 03 Junho de 2016.

CREDOR: LEONIDIA ALVES CARDOSO - ME.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a aquisição de combustível para atender a frota dos veículos deste Departamento, conforme Ata n°. 004/2016 P. Adm. n°. 008/2016 P.P. n° 005/2016

VALOR TOTAL: R$ 56.270,00 (cinqüenta e seis mil, duzentos e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.008.00 – Departamento de Estradas de Rodagem, no Elemento de Despesa

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 26.782.0115.2033.0000 – Manutenção da Frota de Veículos.

Assinam:
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:C84FC286

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 1462

DATA DO EMPENHO: 03 Junho de 2016.

CREDOR: LEONIDIA ALVES CARDOSO ME.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a despesas com aquisição de combustível para atender a frota deste Departamento Ata nº 004/2016 P. Adm. nº 008/2016 P.P 005/2016.

VALOR TOTAL: R$ 9.605,90 (nove mil, seiscentos e cinco reais e noventa centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.009.00 – Departamento de Desenv. Econômico, Agrário e Meio Ambiente, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 04.122.0112.2034.0000 - Manutenção do Departamento de Desenv. Econômico, Agrário e Meio Ambiente.

Assinam:
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:8EA1665E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 869

DATA DO EMPENHO: 03 Junho de 2016.

CREDOR: LEONIDIA ALVES CARDOSO - ME.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a despesas com aquisição de combustível para atender a frota dos veículos do Fundo Municipal de Saúde, conforme estimativa na Ata n°. 004/2016 P. Adm. n°. 008/2016 P.P. n° 005/2016

VALOR TOTAL: R$ 18.968,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.013.00 – Fundo Municipal de Saúde, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 10.122.0107.2043.0000 – Manutenção das Atividades do Depto Municipal de Saúde.

Assinam:
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Diretor do Departamento de Saúde

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D85FB50D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO EMPENHO Nº. 1465

DATA DO EMPENHO: 06 Junho de 2016.

CREDOR: DEMAPE PNEUS LTDA.

HISTORICO: Valor que se empenha destinado a despesas com aquisição de pneus, câmaras e protetores para atender os veículos deste departamento. Ata nº001/2016 PP nº039/2015 processo 127/2015-recurso FEP/pneu para ser utilizado no rolo compressor.

VALOR TOTAL: R$ 9.214,00 (nove mil, duzentos e quatorze reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento 03.008.00 – Departamento de Estradas de Rodagem, no Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – no Programa de Trabalho 26.782.0115.2033.0000 – Manutenção da Frota de Veículos.

Assinam:
CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT – CRC/MS 009449/0-7

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:57F8AB57

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 11.055, PMTL/SEMAD/ARH/2016

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS, Secretário Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) JOSE BEZERRA DA SILVA, divisão - 000002, matrícula - 21701-1, da função COMISSIONADO de ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC, simbolo DCA 21 e lotação SEC MUNIC MEIO AMBIENTE, AGRO, CIENC E TECNOLOGIA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **19/07/2016**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 19/07/2016.

RUILLER CESAR FERREIRA DIAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:6C500056

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, PARA SEREM UTILIZADOS EM DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pela Prefeita, Senhora Márcia Moura, e de outro lado como Fornecedor abaixo descrito, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, objetivando as futuras aquisições parceladas de materiais para manutenção de bens imóveis, para serem utilizados em diversas secretarias desta municipalidade.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo Licitatório 2165/2016, na modalidade de Pregão Presencial 048/2016, devidamente homologada pela Senhora Prefeita aos 14 dias do mês de Junho de 2016, com arrimo na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002 e do Decreto Municipal nº 94, de 25 de Junho 2015.

DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de propostas, pelo critério de menor preço por item, objetivando o Registro de Preço para as aquisições parceladas de materiais para manutenção de bens imóveis, para serem utilizados em diversas secretarias desta municipalidade, conforme segue.

Fornecedor	Descrição Lote	Quantidade	Valor Unitário
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	1 - ABRAÇADEIRA D - 3/4	50	0,50
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	2 - ABRAÇADEIRA U - 3/4	100	0,14
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	3 - ACABAMENTO P/ VÁLVULA DE DESCARGA (HYDRA)	40	39,90
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	4 - ADAPTADOR DE PVC - SOLDÁVEL C/ ANEL DE VEDAÇÃO - 50 MM	20	11,00
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	5 - ADAPTADOR DE PVC - SOLDÁVEL CURTO C/ FLANGE - 20 MM X 1/2	20	4,10
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	6 - ADAPTADOR DE PVC - SOLDÁVEL CURTO C/ FLANGE - 25 MM X 3/4	20	3,99
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	7 - ADAPTADOR DE PVC - SOLDÁVEL LONGO C/ FLANGE - 25 MM X 3/4	20	5,60
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	8 - ADAPTADOR DE PVC - SOLDÁVEL LONGO C/ FLANGE - 32 MM X 01	12	9,50
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	9 - ADAPTADOR DE TOMADA - (NOVO PADRÃO)	8	7,30
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	10 - ADAPTADOR DE TOMADA - MODELO ANTIGO PARA O NOVO.	18	3,19
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	11 - ADESIVO PVC (FRASCO C/ 850 G)	40	22,90
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	12 - ALAVANCA DE AÇO 1,5M	2	68,00
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	13 - ALICATE DE BICO - 06 (MEIA-CANA RETO)	14	13,50
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	14 - ALICATE DE BICO - 08 (MEIA-CANA RETO)	3	29,00
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	15 - ALICATE DE PRESSÃO - 10 (MORDENTE RETO)	50	27,40
DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA - EPP	16 - ARAME LISO GALVANIZADO - N° 12 BWG (KG)	50	10,00
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	17 - ARAME LISO GALVANIZADO - N° 14 BWG (KG)	9	10,50
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	18 - ARAME LISO GALVANIZADO - N° 16 BWG (KG)	25	11,50
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	19 - ARAME LISO RECOZIDO - N° 12 BWG (KG)	26	9,50
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	20 - ARAME LISO RECOZIDO - N° 14 BWG (KG)	50	9,00
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	21 - ARAME LISO RECOZIDO - N° 18 BWG (KG)	50	7,95
DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA - EPP	24 - ASSENTO P/ BACIA SANITÁRIA - ALMOFADADO (VASO SANITÁRIO)	20	51,00
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	26 - BACIA SANITÁRIA P/ CAIXA ACOPLADA (VASO SANITÁRIO)	20	219,00
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	27 - BARRA DE FERRO REDONDO CA-25 - 1/4 (6.3 MM X 12 M)	20	19,50
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	28 - BARRA DE FERRO REDONDO CA-50 - 3/8 (10.0 MM X 12 M)	20	33,00
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	29 - BARRA DE FERRO REDONDO CA-50 - 5/16 (8.0 MM X 12 M)	50	22,90
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	30 - BASE P/ RELÊ FOTOCÉLULA (127/220V)	100	7,60
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	31 - BROCA CHATA - 1/4 (MADEIRA)	7	4,20
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	32 - BROCA CHATA - 5/16 (MADEIRA)	8	4,20
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	33 - BROCA DE AÇO RÁPIDO - 6 MM (METAIS)	6	4,70
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	34 - BROCA DE AÇO RÁPIDO - 8 MM (METAIS)	1	7,90
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	35 - BROCA DE AÇO RÁPIDO - 10 MM (METAIS)	6	15,80
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	36 - BROCA DE AÇO RÁPIDO - 11 MM (METAIS)	6	19,50
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	37 - BROCA VÍDEA - 5 MM (CONCRETO)	6	2,49
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	38 - BROCA VÍDEA - 6 MM (CONCRETO)	18	2,95
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	39 - BROCA VÍDEA - 8 MM (CONCRETO)	18	4,70
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	40 - BROCA VÍDEA - 10 MM (CONCRETO)	15	5,60
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	41 - CABO DE AÇO GALVANIZADO - 3/4 (19.0 MM)	10	6,40
DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA - EPP	42 - CABO FLEXÍVEL 'PP' - ISOLADO 750V - 02 X 4,00 MM² (MTS)	100	3,20
DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA - EPP	43 - CABO FLEXÍVEL 'PP' - ISOLADO 750V - 02 X 6,00 MM² (MTS)	100	4,70
DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA - EPP	44 - CABO FLEXÍVEL 'PP' - ISOLADO 750V - 03 X 6,00 MM² (MTS)	100	6,30
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	45 - CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 4,00 MM² (MTS)	400	1,35
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	46 - CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 6,00 MM² (MTS)	500	1,90
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	47 - CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V - 25,00 MM² (MTS)	500	8,30
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	48 - CABO RÍGIDO ISOLADO 750V - 10,00 MM² (MTS)	100	3,40
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	49 - CADEADO HASTE CURTA - 20 MM (SEGREDO ÚNICO)	40	11,50
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	50 - CADEADO HASTE CURTA - 25 MM (SEGREDO ÚNICO)	40	13,70
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	51 - CADEADO HASTE CURTA - 30 MM (SEGREDO ÚNICO)	20	14,50
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	52 - CADEADO HASTE CURTA - 35 MM (SEGREDO ÚNICO)	40	19,20
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	53 - CADEADO HASTE CURTA - 40 MM (SEGREDO ÚNICO)	10	24,00
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	54 - CADEADO HASTE CURTA - 45 MM (SEGREDO ÚNICO)	15	23,90
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	55 - CADEADO HASTE CURTA - 50 MM (SEGREDO ÚNICO)	10	33,50
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	56 - CADEADO HASTE CURTA - 60 MM (SEGREDO ÚNICO)	10	56,00
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	57 - CAIXA ACOPLADA P/ BACIA SANITÁRIA (VASO SANITÁRIO)	20	153,00
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	58 - CAIXA DE DESCARGA C/ ENGATE - 09 LTS (EM PVC)	35	24,50
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	59 - CAIXA DE FERRAMENTA C/ BANDEJA - GRANDE (PLÁSTICA)	1	27,00
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	60 - CAIXA DE LUZ OU CAIXA CANAL - SOBREPOR SISTEMA (X) (4 X 2)	100	0,60
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	61 - CAIXA EXTERNA 4X2 PARA VENTILADOR	20	3,50
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	62 - CAIXA SISTEMA X P/ AR CONDICIONADO	20	2,90
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	63 - CAL HIDRATADA (SACA C/ 20 KG)	80	12,90
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	64 - CÂMARA DE AR P/ CARRINHO DE MÃO - 3.25/8 (CARRIOLA)	3	15,80
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	65 - CAMPAINHA PREDIAL - SEM FIO (CIGARRA OU DIM-DOM)	2	58,90
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	66 - CANALETA SISTEMA (X) AUTO ADESIVA C/ TAMPA - 20 X 10 MM X 2.00 M (EM PVC)	250	4,40
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	67 - CARRINHO DE MÃO - PNEU 3.25/8 - COMUM (CARRIOLA)	15	92,80
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	69 - CAVADEIRA C/ CABO - MÉDIA (BICO TUCANO)	200	47,00
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	70 - CHAVE BÓIA 15A	1	34,60
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	71 - CHAVE COMBINADA MILIMÉTRICA - 18 MM	2	11,30
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	72 - CHAVE COMBINADA MILIMÉTRICA - 19 MM	2	12,00
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	73 - CHAVE COMBINADA MILIMÉTRICA - 20 MM	2	13,20
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	74 - CHAVE COMBINADA MILIMÉTRICA - 21 MM	2	13,50
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	75 - CHAVE COMBINADA MILIMÉTRICA - 22 MM	2	17,50
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	76 - CHAVE COMBINADA MILIMÉTRICA - 23 MM	2	19,90
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	77 - CHAVE COMBINADA MILIMÉTRICA - 24 MM	2	17,00
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	78 - CHAVE COMBINADA MILIMÉTRICA - 25 MM	2	20,90
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	79 - CHAVE COMBINADA MILIMÉTRICA - 26 MM	2	23,20
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	80 - CHAVE COMBINADA MILIMÉTRICA - 27 MM	2	24,90
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	81 - CHAVE COMBINADA MILIMÉTRICA - 28 MM	2	36,00
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	82 - CHAVE COMBINADA MILIMÉTRICA - 29 MM	2	34,00
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	83 - CHAVE COMBINADA MILIMÉTRICA - 30 MM	2	33,50
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	84 - CHAVE COMBINADA MILIMÉTRICA - 32 MM	2	34,50
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	89 - CHAVE DE CANO - 24	2	26,00
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	90 - CHAVE SELETORA	20	26,00

PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	91 - CHUVEIRO ELÉTRICO - 03 TEMPERATURAS - 127V (4.400W OU SUPERIOR)	5	32,00
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	92 - CHUVEIRO ELÉTRICO - 03 TEMPERATURAS - 220V (4.400W OU SUPERIOR)	5	41,90
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	93 - CILINDRO P/ FECHADURA - ALIANÇA (MIOLO)	15	11,70
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	94 - CIMENTO CPII E-32 (SACA C/ 50 KG) CONSTRUÇÃO CIVIL	400	25,35
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	95 - CIMENTO CPII F-32 (SACA C/ 50 KG) CONSTRUÇÃO CIVIL	100	25,45
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	96 - CLIPS P/ CABO DE AÇO - 3/4 (GRAMPO / PRESILHA)	16	6,15
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	97 - CONJUNTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - 03 PEÇAS (BACIA, COLUNA E LAVATÓRIO)	10	177,00
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	98 - CONTROLADOR P/ VENTILADOR (127 VOLTS)	40	21,50
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	99 - CONTROLADOR P/ VENTILADOR - SOBREPOR SISTEMA (X)	20	21,50
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	100 - CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO - 02 X 1,50 MM²	400	1,15
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	101 - CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO - 2,5 X 1,50 MM²	400	1,15
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	102 - COTOVELO LR 3/4 ROSCA / SOLDÁVEL (SÉRIE NORMAL)	40	1,00
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	103 - COTOVELO PVC - P/ ESGOTO LONGO DE 90º 100MM (SÉRIE NORMAL)	6	2,95
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	104 - COTOVELO PVC - P/ ESGOTO LONGO DE 90º 40MM (SÉRIE NORMAL)	20	0,70
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	105 - COTOVELO PVC - P/ ESGOTO LONGO DE 90º 50MM (SÉRIE NORMAL)	50	1,19
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	106 - COTOVELO PVC - P/ ESGOTO LONGO DE 90º 75MM (SÉRIE NORMAL)	12	2,90
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	107 - COTOVELO SOLDÁVEL LONGO 90° - 1 (POLEGADA) (SÉRIE NORMAL)	40	1,20
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	108 - COTOVELO SOLDÁVEL LONGO 90° - 40MM (SÉRIE NORMAL)	40	1,80
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	109 - COTOVELO SOLDÁVEL LONGO 90° - 50MM (SÉRIE NORMAL)	40	1,95
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	110 - COTOVELO SOLDÁVEL LONGO 90º DE 1/2 (SÉRIE NORMAL)	40	0,24
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	111 - COTOVELO SOLDÁVEL LONGO 90º DE 3/4 (SÉRIE NORMAL)	60	0,25
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	114 - CURVA DE PVC 90° - P/ ESGOTO CURTA 100 MM (SÉRIE NORMAL)	40	3,15
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	115 - CURVA DE PVC 90° - P/ ESGOTO LONGA 40 MM (SÉRIE NORMAL)	40	1,90
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	116 - CURVA DE PVC 90° - P/ ESGOTO LONGA 50 MM (SÉRIE NORMAL)	40	4,00
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	117 - CURVA DE PVC 90° - P/ ESGOTO LONGA 75 MM (SÉRIE NORMAL)	40	7,00
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	118 - CURVA DE PVC 90° - P/ ESGOTO LONGA 100 MM (SÉRIE NORMAL)	40	18,90
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	119 - CURVA DE PVC 90° - SOLDÁVEL 20 MM	40	0,19
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	120 - CURVA DE PVC 90° - SOLDÁVEL 25 MM	60	0,30
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	121 - CURVA DE PVC 90° - SOLDÁVEL 50 MM	40	2,35
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	122 - DESEMPENADEIRA DE AÇO - 120 X 255 MM (LISA)	2	2,50
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	123 - DESENTUPIDOR P/ VASO SANITÁRIO	20	13,90
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	124 - DISCO DE SERRA CIRCULAR 20MM	5	23,00
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	125 - DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MÁRMORE - 110 X 20 MM (LISO / CONTÍNUO)	5	21,90
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	126 - DISCO DIAMANTADO P/ SERRA MÁRMORE - 110 X 20 MM (SEGMENTADO)	5	15,90
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	127 - DISJUNTOR DIN - BIPOLAR (2 X 20 A) 'MINI-DISJUNTOR'	10	24,00
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	128 - DISJUNTOR DIN - BIPOLAR (2 X 32 A) 'MINI-DISJUNTOR'	20	24,50
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	129 - DISJUNTOR DIN - BIPOLAR (2 X 50 A) 'MINI-DISJUNTOR'	10	24,50
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	130 - DISJUNTOR DIN - BIPOLAR (2 X 70 A) 'MINI-DISJUNTOR'	5	56,00
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	131 - DISJUNTOR DIN - TRIPOLAR (3 X 63 A) 'MINI-DISJUNTOR'	10	36,00
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	132 - DISJUNTOR DIN - UNIPOLAR / MONOPOLAR (1 X 25 A) 'MINI-DISJUNTOR'	10	6,20
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	133 - DISJUNTOR DIN - UNIPOLAR / MONOPOLAR (1 X 35 A) 'MINI-DISJUNTOR'	10	6,20
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	134 - DISJUNTOR DIN - UNIPOLAR / MONOPOLAR (1 X 40 A) 'MINI-DISJUNTOR'	10	7,50
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	135 - DISJUNTOR DIN - UNIPOLAR / MONOPOLAR (1 X 50 A) 'MINI-DISJUNTOR'	10	14,50
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	136 - DOBRADIÇA DE PORTA - 3	20	0,99
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	137 - DUCHA HIGIÊNICA (EM INÓX)	30	59,50
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	138 - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO - 25 MM OU 3/4 (RESIDENCIAL)	100	1,45
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	139 - ENGATE FLEXÍVEL - 30 CM (EM PVC)	80	2,50
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	140 - ENGATE FLEXÍVEL - 40 CM (EM PVC)	100	3,00
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	141 - ENGATE FLEXÍVEL - 60 CM (EM PVC)	100	3,90
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	142 - ENXADA C/ CABO - 2,5 LIBRAS (LARGA)	26	31,00
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	143 - ESCADA DE ALUMÍNIO - EXTENSÍVEL / TELESCÓPICA - 7 METROS	1	790,00
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	144 - ESGUICHO P/ MANGUEIRA DE JARDIM - REVÓLVER (EM METAL)	5	11,00
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	145 - ESMERILHADEIRA PROFISSIONAL (127V)	2	580,00
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	146 - ESPÁTULA BETUMADEIRA - 06 CM (EM AÇO FORJADO)	3	4,70
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	147 - ESPELHO DE APOIO - 4 X 2 - PLACA CEGA	30	1,65
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	148 - ESPELHO DE APOIO - 4 X 2 - PLACA P/ INTERRUPTOR 1S	30	1,65
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	149 - ESPELHO DE APOIO - 4 X 2 - PLACA P/ INTERRUPTOR 2S	30	1,65
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	150 - ESPELHO DE APOIO - 4 X 2 - PLACA P/ INTERRUPTOR 3S	30	1,65
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	151 - ESPELHO DE APOIO - 4 X 4 - PLACA P/ INTERRUPTOR 4S	30	4,50
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	152 - ESPELHO DE APOIO - 4 X 4 - PLACA P/ INTERRUPTOR 6S	30	5,65
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	153 - ESPUDE DE LIGAÇÃO P/ BACIA SANITÁRIA - 1. 1/2 X 40 MM (VASO SANITÁRIO)	40	1,83
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	154 - EXTENSÃO ELÉTRICA - 10 METROS	9	26,00
DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA - EPP	155 - EXTENSÃO ELÉTRICA - 15 METROS	1	35,25
DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA - EPP	156 - EXTENSÃO ELÉTRICA - 20 METROS	2	43,80
DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA - EPP	157 - EXTENSÃO ELÉTRICA - 30 METROS	1	61,00
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	158 - FECHADURA P/ DIVISÓRIAS (EM ABS)	20	32,76
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	160 - FECHADURA RESIDENCIAL - BICO DE PAPAGAIO (PORTA DE CORRER)	20	33,50
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	161 - FECHADURA RESIDENCIAL C/ ESPELHO - EXTERNA	50	35,80
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	162 - FECHADURA RESIDENCIAL C/ ROSETA - EXTERNA	20	38,00
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	163 - FIO SÓLIDO ISOLADO 750V - 1,50 MM² (MTS)	300	0,60
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	164 - FIO SÓLIDO ISOLADO 750V - 2,50 MM² (MTS)	300	0,90
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	165 - FITA ISOLANTE - 19 MM X 20 M (ROLO)	20	4,95
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	166 - FITA ISOLANTE ALTO FUSÃO - 19 MM X 20 M (ROLO)	6	4,75
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	167 - FITA VEDA ROSCA - 18 MM X 10 M (PEQUENA)	40	1,30
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	168 - FITA VEDA ROSCA - 18 MM X 25 M (MÉDIA)	50	1,90
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	169 - FLANGE DE PVC - ROSCÁVEL C/ SEXTAVADO 1/2	20	7,96
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	170 - FLANGE DE PVC - ROSCÁVEL C/ SEXTAVADO 3/4	20	7,60
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	171 - FLANGE DE PVC - SOLDÁVEL 50 MM	20	14,63
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	172 - FLANGE DE PVC - SOLDÁVEL 60 MM	20	15,00
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	173 - FOICE C/ CABO (ROÇADEIRA)	11	19,50
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	175 - INTERRUPTOR ELÉTRICO - 10A X 250V - PARALELO 2S (COM PLACA)	60	5,64
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	176 - INTERRUPTOR ELÉTRICO BIPOLAR - 10A X 250V - SIMPLES (COM PLACA)	25	4,65
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	177 - INTERRUPTOR ELÉTRICO EXTERNO - SOBREPOR SISTEMA (X) - 10A X 250V - PARALELO 3S (COMPLETO)	30	3,00
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	178 - INTERRUPTOR ELÉTRICO EXTERNO - SOBREPOR SISTEMA (X) - 10A X 250V - SIMPLES 1S (COMPLETO)	25	7,90
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	179 - LÂMPADA ELETRÔNICA COMPACTA - 127V X 15W (FLUORESCENTE)	100	10,50
CONSTROLUZ COM. DE MAT.	180 - LÂMPADA ELETRÔNICA	170	12,00

ELÉTRICOS LTDA	COMPACTA - 127V X 20W (FLUORESCENTE)		
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	181 - LÂMPADA ELETRÔNICA COMPACTA - 127V X 25W (FLUORESCENTE)	300	13,00
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	182 - LÂMPADA ELETRÔNICA COMPACTA - 127V X 45W (FLUORESCENTE)	150	32,00
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	183 - LÂMPADA ELETRÔNICA COMPACTA - 127V X 48W (FLUORESCENTE)	100	44,00
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	184 - LÂMPADA ELETRÔNICA COMPACTA - 127V X 85W (FLUORESCENTE)	205	69,00
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	185 - LÂMPADA ELETRÔNICA COMPACTA - 220V X 25W (FLUORESCENTE)	20	13,00
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	186 - LÂMPADA ELETRÔNICA COMPACTA - 220V X 36W (FLUORESCENTE)	180	35,00
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	187 - LÂMPADA ELETRÔNICA COMPACTA - 220V X 45W (FLUORESCENTE)	50	32,00
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	188 - LÂMPADA ELETRÔNICA COMPACTA - 220V X 48W (FLUORESCENTE)	200	44,00
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	189 - LÂMPADA ELETRÔNICA COMPACTA - 220V X 58W (FLUORESCENTE)	180	60,00
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	190 - LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR - 15W	100	6,00
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	191 - LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR - 20W	50	6,70
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	192 - LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR - 40W	370	7,10
DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA - EPP	193 - LÂMPADA HALÓGENA - 150W X 220V	20	8,50
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	194 - LÂMPADA MISTA E27 - 160W X 220V	20	20,90
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	195 - LÂMPADA MISTA E27 - 250W X 220V	15	23,50
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	196 - LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO - 250W X 220V (E40)	80	32,00
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	197 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO - BRANCA - 400W (E40)	87	38,95
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	200 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO - PALITO - 150W (E40)	30	29,90
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	201 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO - PALITO - 400W (E40)	20	39,90
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	202 - LÂMPADA VAPOR METÁLICO - TUBULAR - 250W (E40)	150	39,00
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	203 - LIMA P/ ENXADA - 08 OU 200 MM (CHATA)	40	9,90
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	204 - LIMA P/ MOTOSSERRA - 200 X 4.8 MM OU 08 X 3/16 (REDONDA)	11	5,40
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	205 - LIXA P/ FERRO - N° 40 (FOLHA)	15	2,10
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	206 - LIXA P/ MADEIRA - N° 100 (FOLHA)	25	0,37
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	207 - LIXA P/ MADEIRA - N° 240 (FOLHA)	25	1,20
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	208 - LIXA P/ MASSA - FOLHA N° 100	5	0,37
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	209 - LIXA P/ MASSA - FOLHA N° 120	30	0,47
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	210 - LIXA P/ MASSA - FOLHA N° 240	5	1,20
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	212 - LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - 30 LED'S (BIVOLT)	60	37,00
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	213 - LUVA DE PVC - P/ ESGOTO 25 MM (SÉRIE NORMAL) LUVA DE CORRER	20	3,50
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	214 - LUVA DE PVC - P/ ESGOTO 40 MM (SÉRIE NORMAL) LUVA DE CORRER	16	2,88
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	215 - LUVA DE PVC - P/ ESGOTO 50 MM (SÉRIE NORMAL) LUVA DE CORRER	16	5,40
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	216 - LUVA DE PVC - P/ ESGOTO 75 MM (SÉRIE NORMAL) LUVA DE CORRER	16	6,50
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	217 - LUVA DE PVC - P/ ESGOTO 100 MM (SÉRIE NORMAL) LUVA DE CORRER	16	8,00
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	218 - LUVA DE PVC - REDUÇÃO ROSCÁVEL 3/4 X 1/2	20	0,40
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	219 - LUVA DE PVC - ROSCÁVEL 1/2	20	0,55
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	220 - LUVA DE PVC - ROSCÁVEL 3/4	50	0,80
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	221 - LUVA DE PVC - SOLDÁVEL 50 MM	20	2,30
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	222 - LUVA DE PVC - SOLDÁVEL C/ ROSCA 25 MM X 3/4 (LR)	40	0,89
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	223 - MAÇANETA P/ FECHADURA - ALAVANCA (PORTA DE IMÓVEIS)	20	11,20
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	224 - MACHADO C/ CABO - 3,5 LIBRAS	4	45,90
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	225 - MANGUEIRA CRISTAL LISA - 2,0 MM X 3/4	200	3,50
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	226 - MANGUEIRA P/ JARDIM - 1/2 (MTS)	100	2,70
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	227 - MANGUEIRA P/ JARDIM - 3/4 (MTS)	100	3,2000
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	228 - MÁQUINA DE SOLDA PROFISSIONAL MIG 130 MIG/MAG SEM ABASTECIMENTO DE GÁS 220 WOLTS	1	2.180,00
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	229 - MARRETA C/ CABO - 01 KG	7	21,90
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	230 - MARRETA C/ CABO - 02 KG	2	33,50
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	231 - MARTELO DE UNHA C/ CABO - 27 MM (POLIDO)	7	23,25
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	232 - MÁSCARA P/ SOLDA - ESCURECIMENTO AUTOMÁTICO	1	227,00
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	233 - MASSA ACRÍLICA (LATA C/ 18 LITROS)	2	133,15
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	234 - MASSA CORRIDA PVA (LATA C/ 18 LITROS)	7	78,76
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	235 - MASSA P/ CALAFETAR - FILETES (CAIXA C/ 350 G)	12	7,90
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	236 - MASSA P/ CALAFETAR - TARUGO (KG)	5	24,90
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	237 - MASSA PLÁSTICA UNIVERSAL - 900 G (COLA PLÁSTICA)	2	12,13
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	238 - MASSA TAPA TRINCA 'KG'	50	11,55
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	239 - ÓLEO LUBRIFICANTE - DESENGRIPANTE / PROTETIVO / ANTI-CORROSIVO (FRASCO-SPRAY C/ 300 ML)	5	7,60
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	240 - PÁ DE BICO C/ CABO - N° 04	34	25,00
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	242 - PARAFUSO C/ BUCHA - 05 MM (S-05)	150	0,10
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	243 - PARAFUSO C/ BUCHA - 06 MM (S-06)	200	0,40
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	244 - PARAFUSO C/ BUCHA - 08 MM (S-08)	150	0,43
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	245 - PARAFUSO P/ LOUÇA SANITÁRIA - COM BUCHA - 10 MM (S-10) JOCO C/ 02 PEÇAS	80	0,99
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	246 - PICARETA C/ CABO - 5,0 LIBRAS (CHIBANCA / LARGA)	11	50,20
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	247 - PISO REVESTIMENTO 45X45 (BRANCO)	100	29,41
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	248 - PLAFON OU PLAFONIER (COR BRANCO - PLÁSTICO)	50	3,11
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	249 - PLUGUE / ADAPTADOR TOMADA UNIVERSAL - 03 PINO (2P+T)	35	4,95
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	250 - PLUGUE / PINO FÊMEA UNIVERSAL - 02 PINO (10A X 250V)	30	4,10
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	251 - PLUGUE / PINO MACHO 03 SAÍDAS - 2P+T (BEIJAMIM)	30	3,63
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	252 - PLUGUE / PINO MACHO UNIVERSAL - 02 PINO (10A X 250V)	30	2,30
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	253 - PNEU P/ CARRINHO DE MÃO - DE CÂMARA (3.25/8)	3	25,00
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	254 - PORTA DE MADEIRA LISA COMPENSADA - 2,10 X 0,70 M (SEM BATENTE)	10	83,80
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	255 - PORTA DE MADEIRA LISA COMPENSADA - 2,10 X 0,80 M (SEM BATENTE)	15	83,80
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	256 - PORTA DE MADEIRA LISA COMPENSADA - 2,10 X 0,90 M (SEM BATENTE)	5	102,50
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	257 - PORTA-CADEADO - 3 (EM AÇO ZINCADO)	20	1,30
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	258 - PORTA-CADEADO - 6 (EM AÇO ZINCADO)	10	1,60
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	259 - PREGO C/ CABEÇA - 12 X 12 (KG)	2	9,90
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	260 - PREGO C/ CABEÇA - 15 X 15 (KG)	5	8,60
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	261 - PREGO C/ CABEÇA - 17 X 21 (KG)	3	7,50
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	262 - PREGO C/ CABEÇA - 22 X 48 (KG)	5	7,40
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	263 - PREGO S/ CABEÇA - 12 X 12 (KG)	2	12,63
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	264 - PREGO TELHEIRO 18X27 PACOTE 500 GRAMAS	1	11,26
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	265 - QUEROSENE (FRASCO C/ 900 ML)	10	14,35
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	266 - RALO SIFONADO - CORPO (REDONDO / CÔNICO)	25	4,00
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	267 - RALO SIFONADO - MONTADO (REDONDO / CÔNICO)	25	10,10
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	268 - RASTELO DE AÇO C/ CABO - 12 DENTES (ANCINHO)	33	7,68
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	269 - RASTELO DE PLÁSTICO PARA GRAMA COM CABO (ANCINHO)	3	10,92
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	270 - REATOR ELETRÔNICO 127V - 2 X 20W (PARTIDA RÁPIDA)	10	20,40
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	271 - REATOR ELETRÔNICO 127V - 2 X 40W (PARTIDA RÁPIDA)	20	25,00
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	272 - REATOR ELETRÔNICO BIVOLT - 1 X 16W (PARTIDA RÁPIDA)	25	11,50

CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	273 - REATOR ELETRÔNICO BIVOLT - 1 X 20W (PARTIDA RÁPIDA)	25	17,50
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	274 - REATOR ELETRÔNICO BIVOLT - 1 X 32W (PARTIDA RÁPIDA)	30	16,40
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	275 - REATOR ELETRÔNICO BIVOLT - 1 X 40W (PARTIDA RÁPIDA)	50	20,40
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	276 - REATOR ELETRÔNICO BIVOLT - 2 X 20W (PARTIDA RÁPIDA)	30	20,40
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	277 - REATOR ELETRÔNICO BIVOLT - 2 X 32W (PARTIDA RÁPIDA)	40	22,60
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	278 - REATOR ELETRÔNICO BIVOLT - 2 X 40W (PARTIDA RÁPIDA)	120	29,00
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	279 - REATOR P/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO - EXTERNO - 250W X 220V	80	64,00
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	280 - REATOR P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO - EXTERNO - 250W X 220V	95	61,00
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	281 - REATOR P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO - EXTERNO - 400W X 220V	60	82,00
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	282 - REATOR P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO - INTERNO - 400W X 220V	60	82,00
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	283 - REATOR P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO -INTERNO- 150W X 220V	55	61,00
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	284 - REATOR P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO -INTERNO- 250W X 220V	85	61,00
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	285 - REBITE DE REPUXO - 3.2 X 08 MM (POP)	100	3,90
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	286 - REBITE DE REPUXO - 3.2 X 10 MM (POP)	100	4,45
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	287 - REBITE DE REPUXO - 3.2 X 12 MM (POP)	100	4,45
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	288 - REBITE DE REPUXO - 3.2 X 14 MM (POP)	100	4,50
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	291 - REFLETOR HALÓGENO RETANGULAR - 250W (E-27)	10	52,27
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	292 - REGISTRO DE GAVETA - BRUTO 1. 1/2 (BASE)	35	46,50
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	293 - REGISTRO DE GAVETA - BRUTO 1/2 (BASE)	30	17,40
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	294 - REGISTRO DE PRESSÃO - BRUTO 3/4 (BASE)	48	32,20
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	295 - RÉGUA DE ENERGIA - 03 TOMADAS (FILTRO DE LINHA)	12	17,00
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	296 - REGULADOR P/ BOTIJÃO DE GÁS GLP - 13 KG (COM MANGUEIRA)	10	18,20
DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA - EPP	297 - RELÊ FOTOCÉLULA - 127V	100	21,65
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	298 - REPARO EMENDA DE MANGUEIRA JARDIM - 3/4	50	1,08
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	299 - REPARO P/ VÁLVULA DE DESCARGA (DECA)	30	37,39
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	300 - REPARO P/ VÁLVULA DE DESCARGA (DOCOL)	20	32,00
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	301 - REPARO P/ VÁLVULA DE DESCARGA (HYDRA)	40	33,00
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	302 - RESISTÊNCIA P/ CHUVEIRO FAME - 127V (5.400W OU SUPERIOR)	30	10,00
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	303 - RESISTÊNCIA P/ CHUVEIRO FAME - 220V (5.400W OU SUPERIOR)	30	11,75
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	304 - ROLO DE ESPUMA P/ PINTURA - COM CABO (05 CM)	3	2,00
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	305 - ROLO DE ESPUMA P/ PINTURA - COM CABO (09 CM)	3	1,50
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	306 - ROLO DE ESPUMA P/ PINTURA - COM CABO (15 CM)	5	2,60
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	307 - ROLO DE LÃ P/ PINTURA - COM CABO - CARNEIRO (23 CM)	5	13,25
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	308 - ROLO DE LÃ P/ PINTURA - COM CABO - COMUM (15 CM)	5	6,80
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	309 - SERRA COPO CONCRETO VIDEA 30MM	2	70,00
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	310 - SERRA COPO CONCRETO VIDEA 45MM	2	103,00
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	311 - SERRA MANUAL - 12 X 18 DENTES (LÂMINA DE SERRA)	10	3,65
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	312 - SERRA MANUAL - 12 X 24 DENTES (LÂMINA DE SERRA)	10	1,40
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	313 - SERRA TICO TICO 400W A 500W	1	360,00
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	314 - SIFÃO MULTIUSO UNIVERSAL - SANFONADO - DUPLO (EM PVC)	50	5,90
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	315 - SILICONE ACÉTICO - MULTIUSO (BISNAGA C/ 280 G)	14	11,00
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	316 - SOQUETE P/ LÂMPADA FLUORESCENTE - PRESSÃO (ANTI-VIBRATÓRIO)	300	0,58
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	317 - SOQUETE PORTA-LÂMPADA - E27 (EM PLÁSTICO)	30	3,30
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	318 - SUPORTE P/ DISJUNTOR - 01 POSIÇÃO (METÁLICO)	30	1,70
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	319 - SUPORTE P/ DISJUNTOR - 02 POSIÇÃO (METÁLICO)	30	1,80
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	320 - SUPORTE PARA PRATELEIRA EM L (CANTONEIRA / MÃO FRANCESA)	30	3,70
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	323 - TARJETA P / PORTA - 1,5 (TRINCO DE SEGURANÇA)	10	1,35
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	324 - TARJETA P / PORTA - 3,0 (TRINCO DE SEGURANÇA)	7	1,95
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	327 - THINNER 0206 - (GALÃO C/ 05 LITROS)	3	56,00
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	330 - TINTA LÁTEX PVA 18 LTS - COR BRANCO GÊLO	10	150,00
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	331 - TINTA PARA PISO GRAFITE FOSCO 18L	6	223,00
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	332 - TINTA SPRAY - METÁLICO 300 ML (COR DOURADO)	3	13,00
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	333 - TOMADA ELÉTRICA - TELEFONE RJ-11 (COM PLACA)	10	8,10
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	334 - TOMADA ELÉTRICA EXTERNA - SOBREPOR SISTEMA (X) - CONDICIONADOR DE AR 2P+T (COMPLETO)	25	11,80
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	335 - TOMADA ELÉTRICA EXTERNA - SOBREPOR SISTEMA (X) - UNIVERSAL 2P+T SIMPLES (COMPLETO)	30	7,70
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	336 - TORNEIRA BÓIA P/ CAIXA D'ÁGUA - 1 (VASÃO TOTAL)	40	49,50
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	337 - TORNEIRA DE ESFERA METÁLICA - 1/2 (TANQUE / JARDIM)	80	10,25
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	338 - TORNEIRA DE ESFERA METÁLICA - 3/4 (TANQUE / JARDIM)	40	12,30
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	339 - TORNEIRA METÁLICA P/ LAVATÓRIO - DE MESA (COMUM)	1	37,90
CONSTROLUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA	340 - TORNEIRA METÁLICA P/ PIA DE COZINHA - PAREDE (CURTA)	40	34,50
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	341 - TORNEIRA METÁLICA P/ USO GERAL - CURTA 3/4 (TANQUE / JARDIM)	40	26,00
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	342 - TORQUES OU TORQUÊS ARMADOR - 12 (ALICATE TORQUESA 30CM)	5	21,40
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	343 - TRENA C/ FITA DE FIBRA DE VIDRO - ABERTA (30 MTS)	3	64,00
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	344 - TRENA C/ FITA DE FIBRA DE VIDRO - FECHADA (50 MTS)	3	89,90
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	347 - TUBO DE PVC - ESGOTO 50 MM (SÉRIE NORMAL)	20	37,00
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	348 - TUBO DE PVC - ESGOTO 75 MM (SÉRIE NORMAL)	20	51,00
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	349 - TUBO DE PVC - ESGOTO 100 MM (SÉRIE NORMAL)	20	53,90
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	350 - TUBO DE PVC - SOLDÁVEL 20 MM	12	10,90
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	351 - TUBO DE PVC - SOLDÁVEL 25 MM	52	15,84
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	352 - TUBO DE PVC - SOLDÁVEL 40 MM	20	38,50
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	353 - TUBO DE PVC - SOLDÁVEL 50 MM	12	61,50
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	354 - TUBO P/ VÁLVULA DE DESCARGA - PONTA AZUL (EM PVC)	40	6,15
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	355 - VÁLVULA DE DESCARGA C/ ACABAMENTO - 1. 1/2 (COMPLETA)	40	108,00
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	356 - VEDANTE P/ TORNEIRA - 1/2 (UNIVERSAL)	20	0,15
RODRIGUES & TAVARES COM. DE UTIL LTDA ME	357 - VEDANTE P/ TORNEIRA - 3/4 (UNIVERSAL)	20	0,18
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	358 - VERNIZ 3,6 LTS - FILTRO SOLAR (COR CHROMA)	4	71,50
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	359 - VERNIZ 3,6 LTS - FILTRO SOLAR (COR IMBUIA)	1	79,90
PETEL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	360 - VERNIZ 3,6 LTS - FILTRO SOLAR (COR MOGNO)	4	79,90

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Três Lagoas/MS 14 de Junho de 2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:F2E9B0B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO AS FUTURAS AQUISIÇÕES PARCELADAS DE MOBILIÁRIOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E UTENSILIOS EM GERALPARA ATENDER A SECRETARIAA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pela Prefeita, Senhora Márcia Moura, e de outro lado

como Fornecedor abaixo descrito, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, objetivando as futuras aquisições parceladas de mobiliários, eletrodomésticos, eletrônicos e utensílios em geral para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo Licitatório 2612/2016, na modalidade de Pregão Presencial 057/2016, devidamente homologada pela Senhora Prefeita aos 21 dias do mês de Junho de 2016, com arrimo na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002 e do Decreto Municipal nº 94, de 25 de Junho 2015.

DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de propostas, pelo critério de menor preço por item, objetivando as futuras aquisições parceladas de mobiliários, eletrodomésticos, eletrônicos e utensílios em geral para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura., conforme segue

Fornecedor	Descrição Lote	Quantidade	Valor Unitário
COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME	2 - APARELHO DE DVD PLAYER - SLIM (DVD-R/RW, CD-R/RW, MP3, JPEG, VCD E SVCD)	80	118,00
COMERCIAL T&C LTDA	3 - APARELHO DE SOM (MICRO-SYSTEM)	80	127,00
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	4 - APARELHO TELEFÔNICO S/ FIO - BÁSICO	90	99,00
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	5 - ARMÁRIO EM MDF C/ 02 PORTAS - ALTO (1,85 X 0,80 X 0,40 M)	280	295,00
CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP	6 - ARQUIVO DE AÇO C/ 04 GAVETAS - COR CINZA (PASTAS SUSPENSAS)	10	320,00
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	7 - ARQUIVO EM MDF C/ 04 GAVETAS (PASTAS SUSPENSAS)	100	354,00
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	8 - BEBEDOURO DE GARRAFÃO REFRIGERADO - COLUNA C/ CAPACIDADE DE 2,2 LITROS (BIVOLT)	10	458,00
DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA M	11 - BEBEDOURO INDUSTRIAL REFRIGERADO C/ 04 TORNEIRAS - 200 LTS (EM INÓX)	60	2.280,00
HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME	12 - CADEIRA EXECUTIVA FIXA C/ ESPUMA INJETADA - EM TECIDO - SEM BRAÇOS (PÉS TRAPEZOIDAL)	160	75,00
HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME	13 - CADEIRA GIRATÓRIA C/ ESPUMA INJETADA - SEM BRAÇOS	180	98,00
DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA M	14 - CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO	10	126,00
COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME	15 - CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTIUSO - 200W (RMS)	1	985,00
ZILIOTTO IND. ATAC. COM. E REPRES. LTDA	16 - CÂMERA FOTOGRÁFICA SEMI-PROFISSIONAL DIGITAL - 16.0 MEGAPIXEL	4	890,00
DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA M	17 - CARTEIRA E/OU MESA ESCOLAR INDIVIDUAL PARA CADEIRANTE (ADAPTÁVEL)	8	250,00
DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA M	21 - CONJUNTO DE MESA P/ PROFESSOR - 1,00 X 0,60 X 0,74 M (MESA / CADEIRA)	140	159,00
DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA M	22 - CONJUNTO DE MESA P/ REFEITÓRIO (MESA / CADEIRA)	200	389,00
DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA M	23 - CONJUNTO DE MESA P/ REFEITÓRIO - EDUCAÇÃO INFANTIL (MESA / CADEIRA)	200	324,00
COMERCIAL T&C LTDA	24 - CONJUNTO ESCOLAR - TAMANHO 4 (CARTEIRA / CADEIRA)	200	126,10
COMERCIAL T&C LTDA	25 - CONJUNTO ESCOLAR - TAMANHO 5 (CARTEIRA / CADEIRA)	400	126,10
COMERCIAL T&C LTDA	26 - CONJUNTO ESCOLAR - TAMANHO 6 (CARTEIRA / CADEIRA)	600	126,10
HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME	27 - CONJUNTO ESCOLAR DE MESA QUADRADA C/ 04 CADEIRAS - (EM MDF)	500	208,00
HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME	28 - CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL - FUNDAMENTAL (CARTEIRA / CADEIRA)	600	106,00
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	29 - ESTANTE DE AÇO - SIMPLES - 05 PRATELEIRAS (COR CINZA)	180	158,00
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	30 - ESTANTE DE AÇO - SIMPLES - 05 PRATELEIRAS (COR CINZA)	10	174,00
HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME	31 - FOGÃO INDUSTRIAL C/ FORNO - 04 QUEIMADORES (PISO)	20	806,00
DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA M	32 - FRAGMENTADORA DE PAPEL C/ CESTO - 15 FOLHAS (AUTOMÁTICA)	1	670,00
COMERCIAL T&C LTDA	33 - FREEZER DOMÉSTICO HORIZONTAL - 451 À 500 LITROS (BIVOLT)	4	2.329,00
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	34 - GUILHOTINA MANUAL - 330 MM	2	145,00
COMERCIAL T&C LTDA	36 - LAVADORA DE ALTA PRESSÃO - PORTÁTIL (RESIDENCIAL / DOMÉSTICA)	22	515,00
COMERCIAL T&C LTDA	37 - LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA - 12 KG (BIVOLT)	20	1.475,60
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	38 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE MESA - 06 LITROS (TRITURADOR DE ALIMENTOS)	20	478,00
AILTON NOGUEIRA - ME	39 - MESA DE ESCRITÓRIO C/ 02 GAVETAS - 1,00 X 0,60 X 0,74 M (EM MDF)	90	139,00
CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA EPP	40 - MICROFONE PROFISSIONAL S/ FIO + BASE TRANSMISSORA (SIMPLES)	2	308,00
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	41 - MICROFONE PROFISSIONAL S/ FIO UHF 271 + (MÃO, LAPELA E AURICULAR)	6	450,00
DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA M	42 - PICADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL - MANUAL (GRANDE)	10	72,00
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	43 - REFRIGERADOR COMPACTO - 120 LITROS (FRIGOBAR)	4	965,00
COMERCIAL T&C LTDA	44 - REFRIGERADOR DOMÉSTICO C/ 02 PORTAS - 451 À 500 LITROS (DUPLÉX)	6	1.984,00
COMERCIAL CAMPANÁRIO LTDA - ME	45 - ROUPEIRO EM MDF C/ 12 PORTAS - 1,98 X 1,20 X 0,40 M (AZUL / CINZA)	60	774,00
HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME	46 - TELEVISOR LCD/LED - 40 (FULL HD / CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO)	40	1.785,00
LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME	47 - VENTILADOR DE TETO 03 PÁS - EM AÇO (COR CINZA)	850	93,00
DILUZ COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA - EPP	48 - VENTILADOR OSCILANTE C/ PEDESTAL - 60 CM (127V)	220	168,00
HOUSETECH INFORMÁTICA LTDA - ME	49 - VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE - 60 CM (127V)	500	137,00

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Três Lagoas/MS 21 de Junho de 2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:BED1C4E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº. 104/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROCESSO Nº. 2705/2016 – Dispensa de Licitação
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**
OBJETO: Prestação, pela **ECT**, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da **CONTRATANTE**, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.
VALOR: R$.144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato, em conformidade com o Inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: inciso VIII do art. 24 da Lei 8666/93, de 21.06.93 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.04122.301.2.007 – Secretaria Municipal de Administração – 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – ficha 63 – FR 100000.
Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa.
DATA: 17/06/2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA
Diretor Regional

JOEL MALHEIROS
Gerente de Vendas

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:7E3C8896

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 505/AJ/2013.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 4354/2013 – Pregão Presencial nº 268/2013.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Soraia Adriana da Silva Perez Belchior – Me.
OBJETO: Alterações das Cláusulas: Cláusula Terceira – Do Valor e Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 505/AJ/2013, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de guarda-vidas para atender o Balneário Público Municipal "Miguel Jorge Tabox" em dias de funcionamento, conforme cronograma de Funcionamento.
PRAZO: 03 (três) meses ou até a conclusão do novo processo licitatório, contados a partir da data de 29/06/2016 até 29/09/2016.
VALOR: R$ 41.783,28 (quarenta e um mil e setecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos).
FUNDAMENTO LEGAL Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
e Legislação Complementar.
DATA: 24 de junho de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SORAIA ADRIANA DA SILVA PEREZ BELCHIOR
Representante

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:F09A02EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 33/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 6594/2015 – Tomada de Preço nº 041/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e EMPRESA **CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA-EPP.**
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 033/AJ/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana na recuperação e recapeamento asfáltico com CBUQ, em trechos da Avenida Clodoaldo Garcia, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário, Memorial Descritivo e Planta Detalhe.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir de 02/07/2016 até 02/10/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Incisos I e II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 30 de Junho de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLEBER AGUIRRE
Representante

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:8488E777

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA DO CONTRATO DE DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 35/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 6596/2015 – Tomada de Preços nº. 043/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa ***CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA.***
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Inclusão na Cláusula quinta – Da Dotação Orçamentária, do Contrato nº. 035/AJ/2016, "SEM NENHUM ACRÉSCIMO NO VALOR", A Inclusão na dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação pois o objeto do presente Contrato é a execução de infraestrutura urbana na recuperação e recapeamento asfáltico com CBUQ, em trechos da Avenida Rosário Congro, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário, Memorial Descritivo e Planta Detalhe.
INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.01.15.451.1.013 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação - Ficha 223 - Fonte 180.501 - Centro de Custo 44.90.51.00 - Conta Corrente 28.730-6 - Banco do Brasil.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso II, alínea b, da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 30 de JUNHO de 2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLEBER AGUIRRE
Representante

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:D3636082

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 35/AJ/2016

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 6596/2015 – Tomada de Preço nº 043/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e EMPRESA **CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA-EPP.**
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 035/AJ/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de infraestrutura urbana na recuperação e recapeamento asfáltico com CBUQ, em trechos da Avenida Rosário Congro, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Custo Unitário, Memorial Descritivo e Planta Detalhe.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir de 02/07/2016 até 02/10/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Incisos I e II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 30 de Junho de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

CLEBER AGUIRRE
Representante

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:9F74722C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA DIVISÓRIAS COM INSTALAÇÃO Nº 295/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO
Processo nº. 5513/2014 – Pregão Presencial nº. 174/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e BRUNO OLIVEIRA SILVA – ME
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Cláusula Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 295/AJ/2014, o objeto do presente Contrato é a Aquisição de materiais para divisórias com instalação, para atender a diversas Secretarias.
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados a partir da data 05/06/2016 até 05/10/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, §1º, Inciso III da Lei. 8.666/93 e Legislação Complementar
DATA: 03 de Junho de 2016.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

BRUNO OLIVEIRA SILVA
Representante

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:474D8D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 3404/2016 nos termos do art. 24, inciso V da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada em laudos periciais extra judiciais na Obra do Complexo Poliesportivo, situado na Circular da Lagoa Maior, com a finalidade de inspecionar e avaliar as condições da edificação executada em consonância com o Contrato entre o Município de Três Lagoas (MS) e a empresa Atlhon Construções e Incorporações Ltda, conforme Termo de Referência anexo, em função dos Convites de nºs 002 e 003/2016, terem sido considerados desertos.
EMPRESA: EDUARDO ALEIXO ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES LTDA
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 25/07/2016
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: R$.18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.01.15.451.503.2.048 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação - 449051 - Obras e Instalações - Ficha 544 – Fonte 100000.

Três Lagoas/MS, 25de julho de 2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:B4F03412

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 083/2016 - PROCESSO Nº. 3407/2016
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação, compreendendo suporte técnico de alto nível, administração de ativos e servidores específicos de rede instalados no âmbito do CPD – Centro de Processamento de Dados – Departamento de Tecnologia, bem como reparo e/ou implantação de estrutura para energia e lógica, no âmbito da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 05/08/2016, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:E09F08FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 084/2016 - PROCESSO Nº. 3409/2016
Objeto: Aquisição de pães para atender aos projetos de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Fundo Municipal de Assistência Social e as atividades do Departamento de Infraestrutura, Transporte e Serviços Públicos.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 05/08/2016, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:4ECA1B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO
PORTARIA Nº 004/SEINF/2016.

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E HABITAÇÃO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Tomada de Preço nº 013/2016 – Processo nº 2268/2016 – Execução de obras na reforma dos imóveis alugados para a Escola Municipal Joaquim Marques de Souza, sito a Avenida Prof. João Thomes, 1153, Jardim Alvorada e a Rua Bom Jesus da Lapa, 3806, Jardim Alvorada, no Município de Três Lagoas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Thaís Queiroz Silva, portador da cédula de identidade RG nº 001092556 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob nº 011.014.911-40, Matrícula 20821-1, cargo de Coordenador de Gestão de Politica Pública, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e
publique.

Três Lagoas/MS, 25 de julho de 2016.

RICARDO LUIZ FERREIRA COBIANCHI
Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:1C80F5F5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ANEXO I DO EDITAL Nº 003-16 ITR

Secretaria Municipal de Fazenda
Nirfs Omissos do município: AMAMBAI-MS

Imóvel	Nome do Imóvel	Área	Município DF	Endereço do Imóvel	Cep do Imóvel	Exercício de Ausência da DITR	NI	Nome do Contribuinte	Endereço para envio de Correspondência	Cep	UF
0.722.268-8	FAZENDA SAO CARLOS	349,3	AMAMBAI/MS	AMAMBAI A JUTY, KM. 60 SEDE	79990000	[2011, 2012, 2013, 2014]	017.751.508-28	CARLOS MAGNO DE LIMA	AMADEU AMARAL 149 VILA GENI	19000000	SP
0.723.574-7	FAZENDA II JL	349,3	AMAMBAI/MS	AMAMBAI A JUTY, KM 60 SEDE	79990000	[2011, 2012, 2013, 2014]	51.717.981/0001-23				
0.800.384-0	FAZENDA BARACAJA PARA	40	AMAMBAI/MS	VELHA AMAMBAI IGUATEMI	79990000	[2011, 2012, 2013, 2014]	128.707.739-00	ADOLFO RICKEN	CORREIO DE GRACIOSA GRACIOSA	87700000	PR
0.813.026-4	FAZENDA SANTA MARIA	502,5	AMAMBAI/MS	SUBDIVISAO DA FAZ. SANTA MARIA I	79990000	[2011, 2012, 2013, 2014]	635.270.739-49	APARECIDA ALICE MONTEIRO	MANOEL RIBAS 1.777 CENTRO	87700000	PR
0.854.414-0	SITIO SAO JOAO	12,1	AMAMBAI/MS	VELHA IGUATEMI SEDE	79990000	[2011, 2012, 2013, 2014]	091.875.531-04	FRANCISCO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	AV XV DE NOVEMBRO 317 CENTRO	79940000	MS
0.854.426-3	FAZENDA SAO JOAO	314,6	AMAMBAI/MS	VELHA IGUATEMI SEDE	79990000	[2011, 2012, 2013, 2014]	091.875.531-04	FRANCISCO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE	AV XV DE NOVEMBRO 317 CENTRO	79940000	MS
1.062.336-1	FAZENDA SAO PEDRO	353,9	AMAMBAI/MS	AMAMBAI A TACURU KM 10 SEDE	79990000	[2011, 2012, 2013, 2014]	476.315.209-25	ELAINE MARIA SPERAFICO	R ALMIRANTE BARROSO 1793 CP 81 CENTRO	85900000	PR
1.080.028-0	FAZ IBIRA MOROTY	62	AMAMBAI/MS	AMAMBAI A TACURU KM 9 SEDE	79990000	[2011, 2012, 2013, 2014]	127.600.211-49	CIRILO NASCIMENTO RAMOS	IBIRA MOROTY S.N AREA RURAL	79990000	MS
1.402.971-5	FAZENDA OLHOS D'AGUA	708,8	AMAMBAI/MS	AMAMBAI A CEL. SAPUCAIA KM 9 SEDE	79990000	[2011, 2012, 2013, 2014]	140.297.151-68	GERALDINA BAMBIL PEIXOTO	DUQUE DE CAXIAS 1270 CASA CENTRO	79990000	MS
6.167.760-4	FAZ. CAMPINAS - PARTE	50	AMAMBAI/MS	DO SERTAOZINHO KM 9 SEDE	79990000	[2011, 2012, 2013, 2014]	027.401.331-20	ADAHYL BRANDAO	CANDIDA DA VILA 110 CASA SAO FRANCISCO	79000000	MS
1.582.809-3	CHACARA ENGENHO VELHO	25	AMAMBAI/MS	AMAMBAI/PONTA PORA KM 15 SEDE	79990000	[2011, 2012, 2013, 2014]	325.116.470-87	ILDO ROSSI	TIRADENTES 1239 RESIDENCIA CENTRO	79990000	MS
1.931.118-4	FAZENDA SANTA FELICIA	398,5	AMAMBAI/MS	AMAMBAIA IGUATEMI - MS 186 - KM 45 - MARGEM ESQUERDA	79990000	[2011, 2012, 2013, 2014]	104.329.811-87	ESPOLIO DE LIVRADA SOLEY VALIENTE	ARAPONGAS 910 BNH 4 PLANO	79800000	MS
2.139.856-9	SITIO ESPERANCA	40,9	AMAMBAI/MS	AMAMBAIA CEL SAPUCAIA KM 33 A DIR 5 KM	79990000	[2011, 2012, 2013, 2014]	201.405.251-49	PEDRO CAMARGO MARQUES	PEDRO MANVAILER 53 SALA 2 CENTRO	79990000	MS
2.270.162-1	FAZ MORANGAVA P	22,7	AMAMBAI/MS	AMAMBAI IGUATEMI KM 18 SEDE	79990000	[2011, 2012, 2013, 2014]	110.983.331-87	PEDRO BENTO DE MORAIS	TIRADENTES 1239 RESIDENCIA CENTRO	79990000	MS
2.270.168-0	SITIO CRISTIANO CUE	33,9	AMAMBAI/MS	DE AMAMBAI A VILA JUTY SEDE	79990000	[2011, 2012, 2013, 2014]	072.124.881-00	OLIMPIO RODRIGUES SALAZAR	PONTA PORA 1470 VILA CRISTINA	79990000	MS
2.270.243-1	CHACARA JAPE	18	AMAMBAI/MS	AMAMBAI/ CAARAPO KM 20 A MARGEM ESQUERDA SEDE	79990000	[2011, 2012, 2013, 2014]	288.960.846-87	FRANCISCO ESTAQUIO CORREA	RUA TIRADENTES 823 CENTRO	79990000	MS
2.270.915-0	FAZENDA SANTA CLAUDIA II	13	AMAMBAI/MS	AMAMBAI/ ARAL MOREIRA KM 5 MD SEDE	79990000	[2011, 2012, 2013, 2014]	201.462.211-68	WANDERLEY BAMBIL DA LUZ	R DOS EXPEDICIONARIOS 1210 CASA CENTRO	79990000	MS
2.270.918-5	FAZENDA SAO JOSE	26,2	AMAMBAI/MS	AMAMBAI TACURU KM 27 SEDE	79990000	[2011, 2012, 2013, 2014]	143.230.011-34	EDEFONSO VICENTIN	BENJAMIM CONSTANT1 496 SALA CENTRO	79990000	MS
2.271.015-9	SAO JOSE	93	AMAMBAI/MS	AMAMBAI/ TACURU KM 25 SEDE	79990000	[2011, 2012, 2013, 2014]	143.230.011-34	EDEFONSO VICENTIM	BENJAMIM CONSTANT1 496 SALA CENTRO	79990000	MS
2.330.374-3	CHACARA PLANALTO	6,8	AMAMBAI/MS	AS MARGEM DO CORREGO PONTEY	79990000	[2011, 2012, 2013, 2014]	148.372.501-49	OSMAR ANTONIO	TIRADENTES 1239 RESIDENCIA	79990000	MS

				SEDE				XAVIER	CENTRO		
2.332.760-0	FAZENDA TRES PODERES	28,7	AMAMBAI/MS	VELHA PARA IGUATEMI KM 21 SEDE	79990000	[2011, 2012, 2013, 2014]	446.069.661-49	LEVI LAMONICA ROELIZ	R CASTELO BRANCO1443 CENTRO	79990000	MS
2.333.005-8	FAZENDA FORTUNA	242	AMAMBAI/MS	CAARAPO A JUTY KM 30 A DIREITA 30 KM	79990000	[2011, 2012, 2013, 2014]	041.628.469-87	VITORIO GARCIA VERONEZI	SETE DE SETEMBRO 239 SANTA MARTA	79940000	MS

Fonte: Receita Federal do Brasil -Junho de 2016

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6539F474

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ANEXO I DO EDITAL Nº 003-16 ITR

Secretaria Municipal de Fazenda
Nirfs Omissos do município: AMAMBAI-MS

Imóvel	Nome do Imóvel	Área	Município / DF	Endereço do Imóvel	Cep do Imóvel	Exercício de Ausência da DITR	NI	Nome do Contribuinte	Endereço para envio de Correspondência	Cep	UF
5.506.651-8	CHACARAS N 270- 261-253-	30,3	AMAMBAI/MS	SUBURBANO SEDE	79990000	[2011,2012,2013,2014]	385.549.921-72	SERGIO LEAL SILVA	TIRADENTES 1239 RESIDENCIA CENTRO	79990000	MS
5.598.811-3	FAZ RANCHO ALEGRE	72,2	AMAMBAI/MS	AMAMBAI A PONTA PORA SEDE	79990000	[2011,2012,2013,2014]	254.653.171-91	EDIVALDO DOMINGOS SANCHES	MARECHAL FLORIANO ESQUINA COM RUA DA REPUBLICA 1278 CENTRO	79990000	MS
5.630.934-1	FAZENDA CAMPINAS	4,8	AMAMBAI/MS	AMAMBAI/CAARAPO KM 22 MARGEM ESQ 6 KM SEDE	79990000	[2011,2012,2013,2014]	078.757.891-68	ALGACIR PEREIRA DE LIMA	7 DE SETEMBRO 497 CASA CENTRO	79990000	MS
5.639.207-9	CHACARA JAPE	55	AMAMBAI/MS	MARGENS DIREITA ESTRADA AMAMBAI /CAARAPO	79990000	[2011,2012,2013,2014]	104.388.071-20	DEMETRIO GONCALVES	VICENTE AZAMBUJA 70 JARDIM VITORIA	79900000	MS
2.270.235-0	FAZENDA DUAS MONTANHAS	116,1	AMAMBAI/MS	AMAMBAI A IGUATEMI SEDE	79990000	[2011,2012,2013,2014]	028.109.489-68	JOSE BARIZON	TIRADENTES 1239 ESCRITORIO CENTRO	79990000	MS
3.128.894-4	FAZENDA TAJU	80	AMAMBAI/MS	AMAMBAI A ARAL MOREIRA KM 20 SEDE	79990000	[2011,2012,2013,2014]	009.783.299-53	PEDRO TAMURA	R MARTIN AFONSO 895 CASA ZONA 02	87010410	PR
3.149.448-0	FAZENDA SAO JOAO	######	AMAMBAI/MS	ETR JUTI - PORTO NOVO KM 08 A ESQUERDA ZONA RURAL	79990000	[2011,2012,2013,2014]	15.490.840/0001-57	SAO JOAO AGROPASTORIL LTDA	SERGIO MACIEL 1104 CENTRO	79955000	MS
5.480.702-6	FAZENDA SOLDI	651,8	AMAMBAI/MS	VELHA AMAMBAI - IGUATEMI KM 55 SEDE	79990000	[2011,2012,2013,2014]	026.928.649-72	DEODORO CLAUDINO	ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS 1212 CASA CENTRO	79990000	MS
5.552.850-3	CHACARA AVILA	4,1	AMAMBAI/MS	AMAMBAI SEDE	79990000	[2011,2012,2013,2014]	148.256.511-00	DELIDIO SANTOS DE AVILA	DUQUE DE CAXIAS 1025 SALA CENTRO	79990000	MS
5.665.109-0	FAZENDA NOVA ITALIA	311,1	AMAMBAI/MS	AMAMBAI-TACURU KM 15 A ESQ. MAIS 6KM A ESQ MAIS 5 KM SEDE	79990000	[2011,2012,2013,2014]	143.273.689-20	CLOVESMIRO MORESCHI	R PADRE GERMANO JOSE MAYER 34 ZONA 02	87010280	PR
5.972.120-0	CHACARA RECANTO FELIZ	14	AMAMBAI/MS	AMAMBAI A ARAL MOREIRA KM 21 SEDE	79990000	[2011,2012,2013,2014]	766.872.011-15	ODETE BALBINA COINETE	CHACARA SAO MARCOS 0 REGIAO DOS LOPES ZONA RURAL	79990000	MS
5.983.723-3	BOM JARDIM	85,2	AMAMBAI/MS	VELHA PARA IGUATEMI SEDE	79990000	[2011,2012,2013,2014]	063.408.811-49	DARCY BERNARDO LEMES XAVIER	COLOMBO 74400744 VILA JOANA BATISTA	79990000	MS
6.187.177-0	CHACARA RIO NEGRO	8	AMAMBAI/MS	PROXIMO A HIPICA DE AMAMBAI SEDE 79990	79990000	[2011,2012,2013,2014]	903.216.501-15	EUCLIDES LUIZ TOREZAN	MAL FLORIANO 614 CASA CENTRO	79990000	MS
6.509.480-8	SERRITO	25,9	AMAMBAI/MS	AMAMBAI A ARAL MOREIRA SEDE	79990000	[2011,2012,2013,2014]	026.212.089-59	KELLY CRISTINA FAVARETTO	ARMAZEM DO RIO VERDE S. N RURAL	79990000	MS
0.448.336-7	FAZENDA MARCOS CUE	360,5	AMAMBAI/MS	VELHA AMAMBAI SEDE	79990000	[2011,2012,2013,2014]	003.014.851-00	MOISES LOPES DE CARVALHO FILHO	MARIALVA 5.306 CENTRO	87500000	PR
2.270.222-9	FAZ ALVORADA GAUCHA	527,9	AMAMBAI/MS	AMAMBAI A ARAL MOREIRA SEDE	79990000	[2011,2012,2013,2014]	365.709.901-87	VALMIR JOSE SEZERINO	ESCRITORIO CAPUCCI S.N CENTRO	79990000	MS
2.333.687-0	FAZENDA UNIAO	639,2	AMAMBAI/MS	VELHA AMAMBAI - IGUATEMI KM 40 SEDE	79990000	[2011,2012,2013,2014]	005.609.601-15	ANIBAL PINTO GONCALVES	DUQUE DE CAXIAS 1279 CENTRO	79990000	MS
2.996.298-6	SITIO RINCAO VERMELHO	62	AMAMBAI/MS	AMAMBAI TACURU KM 20 MARENS DIREITA	79990000	[2011,2012,2013,2014]	254.836.411-91	CLAUDIA DIAS DO NASCIMENTO NETO	RUI BARBOSA 1908 CENTRO	79990000	MS
5.488.417-9	FAZENDA ALTO ALEGRE	327,1	AMAMBAI/MS	GUAIRA PORA, TACURU/AMAMBAI SEDE	79990000	[2011,2012,2013,2014]	023.427.319-49	RAINELDES TORMENA E OUTRO	WALENSEKE CONRADO 1850 CASA CENTRO	79960000	MS
5.488.421-7	FAZENDA ALTO ALEGRE II	530,7	AMAMBAI/MS	GUAIRA PORA, TACURU / AMAMBAI SEDE	79990000	[2011,2012,2013,2014]	023.427.319-49	RAINELDES TORMENA E OUTRO	WALENSEKE CONRADO 1850 CASA CENTRO	79960000	MS

Fonte: Receita Federal do Brasil/Junho de 2016

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B1BADE1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ANEXO I DO EDITAL Nº 003-16 ITR

Secretaria Municipal de Fazenda
Nirfs Omissos do município: AMAMBAI-MS

Imóvel	Nome do Imóvel	Área	Município DF	Endereço do Imóvel	Cep do Imóvel	Exercício de Ausência da DITR	NI	Nome do Contribuinte	Endereço para envio de Correspondência	Cep	UF
2.333.797-4	RINCAO DO CORRALITO	20,7	AMAMBAI/MS	AMAMBAI - CEL. SAPUCAIA SEDE	79990000	[2011,2012,2013,2014]	148.307.101-44	ALCINDO SILVEIRA CHARAO	7 DE SETEMBRO 479 CENTRO	79990000	MS
2.333.882-2	FAZ. BARRA BONITA	81	AMAMBAI/MS	AMAMBAI/TACURUKM 13 ESQ. KM 02 ZONA RURAL	79990000	[2011,2012,2013,2014]	078.749.441-00	LAUDICEIA DO NASCIMENTO FLORES	AMAMBAI/ TACURUKM 13,ESQ. 02 KM ZONA RURAL	79990000	MS
2.333.919-5	SITIO AMAMBAI	48,4	AMAMBAI/MS	AMAMBAI - CEL. SAPUCAIA KM 18 SEDE	79990000	[2011,2012,2013,2014]	325.153.671-00	JOAO AVELINO CARDOSO DOS SANTOS	R RUI BARBOSA 2105 CENTRO	79990000	MS
2.486.609-1	RETIRO DA RECANTO	200,7	AMAMBAI/MS	ENTRE OS ARROIOS MOROTI E IVERA	79990000	[2011,2012,2013,2014]	599.863.369-53	LAERCIO CARBONERA	NAZARIO DE LEON 838 CENTRO	79940000	MS

				AMAMBAI							
2.493.131-4	LAGUNA ITA	7,6	AMAMBAI/MS	AMAMBAI JUTI SEDE	79990000	[2011,2012,2013,2014]	140.074.951-49	VITORINO CORREA DA ROSA	LAGUNA ITAS.N SUBURBANA	79990000	MS
2.700.624-7	OLHOS DA AGUA	15,7	AMAMBAI/MS	AMAMBAI - CEL. SAPUCAIA SEDE	79990000	[2011,2012,2013,2014]	045.144.751-49	HIDELBRANDO NASCIMENTO VIEIRA NETO	DA REPUBLICA 1649 CX. POSTAL 185 CENTRO	79990000	MS
2.700.663-8	SITIO VIRACATU	29	AMAMBAI/MS	AMAMBAI-JUTY KM 50 MARGEM DIREITA SEDE	79990000	[2011,2012,2013,2014]	072.124.881-00	OLIMPIO RODRIGUES SALAZAR	PONTA PORA 1470 VILA CRISTINA	79990000	MS
2.701.837-7	FAZENDA AFLORECIDA	192	AMAMBAI/MS	AMAMBAIA TACURU KM 27 A DIREITA 09 KM	79990000	[2011,2012,2013,2014]	140.117.941-04	ADALIRES MOREIRA DUTRA	MONTE CASTELO 841 VILA ESTRELA	79990000	MS
2.908.455-5	FAZ PLANALTO	136,4	AMAMBAI/MS	AMAMBAI A CEL SAPUCAIA SEDE	79990000	[2011,2012,2013,2014]	004.725.499-87	ANTONIO GONCALVES PEIXER	PREFEITURA MUNICIPAL 00355 CENTRO	79990000	MS
3.053.325-2	FAZENDA BARACAJA PARA	10	AMAMBAI/MS	VELHA AM IGUATEMI KM 33	79990000	[2011,2012,2013,2014]	128.707.739-00	ADOLFO RICKEN	CORREIO DE GRACIOSA GRACIOSA	87700000	PR
3.053.326-0	FAZENDA BARACAJA PARA	20	AMAMBAI/MS	VELHA AMB. IGUATEMI KM 33	79990000	[2011,2012,2013,2014]	128.707.739-00	ADOLFO RICKEN	CORREIO DE GRACIOSA GRACIOSA	87700000	PR
3.128.501-5	FAZENDA RANCHO NOVO	921,7	AMAMBAI/MS	AMAMBAI A PORTO FELICIDADE	79990000	[2011,2012,2013,2014]	51.717.981/0001-23				
3.881.199-5	GLEBA SERRITO	25	AMAMBAI/MS	AMAMBAI	79990000	[2011,2012,2013,2014]	615.835.889-49	LURDES BRUNETTA FAVARETTO	IPE RURAL	85650000	PR
4.140.706-7	FAZENDA MARCOS CUE	812,4	AMAMBAI/MS	VELHA AMAMBAI SEDE	79990000	[2011,2012,2013,2014]	003.014.851-00	MOISES LOPES DE CARVALHO FILHO	MARIALVA 5306 CENTRO	87500000	PR
4.188.941-0	SITIO SANTA INES	104	AMAMBAI/MS	AMAMBAI CAARAPO CORREGO GASSURI	79990000	[2011,2012,2013,2014]	240.309.969-49	ANTONIO LANZONI FILHO	R SETE DE SETEMBRO 1677 CENTRO	79990000	MS
4.235.181-2	SITIO SANTA INES I	145,7	AMAMBAI/MS	AMAMBAI/CAARAPO CORREGO GASSURI	79990000	[2011,2012,2013,2014]	240.309.969-49	ANTONIO LANZONI FILHO	R SETE DE SETEMBRO 1677 CENTRO	79990000	MS
4.239.704-9	FAZ SAO MARCOS	54	AMAMBAI/MS	AMAMBAI ARAL MOREIRA KM 22 SEDE	79990000	[2011,2012,2013,2014]	766.872.011-15	ODETE BALBINA COINETE	DA REPUBLICA AO LADO DA OFICINA DO SOLOM S.N RESIDENCIA CENTRO	79990000	MS
4.248.442-1	ITAPOTY E SAO BENTO II	3,6	AMAMBAI/MS	AMAMBAI-PONTA PORA, KM 2 AMAMBAI	79990000	[2011,2012,2013,2014]	172.546.049-15	NESTOR CAVICCHIOLLI	AV AFONSO PENA 4730 APTO 2002 CHACARA CACHOEIRA	79040010	MS
4.429.576-6	CHACARA BOM DIA	53	AMAMBAI/MS	AMAMBAI TACURU KM 22	79990000	[2011,2012,2013,2014]	067.762.758-07	CELIA MARIA DOS SANTOS FETTER	TOKOW YAMADA 30 VILA NOVA	19700000	SP
4.602.999-0	FAZENDA VENITA	64,9	AMAMBAI/MS	ARAL MOREIRAA MABAI,KM 30 ARAL MOREIRA	79990000	[2011,2012,2013,2014]	433.508.108-10	IVONE MARQUES DA CUNHA	LOURENCO DE ALMEIDA 403 VILA NOVA CONCEICAO	1000000	SP
4.697.848-8	FAZ CAMPINAS RO	10	AMAMBAI/MS	AMAMBAI PONTA PORA KM 10 SEDE	79990000	[2011,2012,2013,2014]	325.116.470-87	ILDO ROSSI	TIRADENTES 1239 C. POSTAL 70 CENTRO	79990000	MS
4.800.356-5	FAZENDA CAIBATE 1	275,1	AMAMBAI/MS	AMAMBAI TACURU KM 7 SEDE	79990000	[2011,2012,2013,2014]	861.250.609-34	CARMEM ADRIANA ISRAEL LINDENMAYER	R MANAUS 890 CASA CENTRO	85892000	PR
4.917.809-1	CH DOIS IRMAO I	9	AMAMBAI/MS	AMAMBAI TACURU KM 16 SEDE	79990000	[2011,2012,2013,2014]	156.418.481-15	VERGILINO VIEIRA FLORES	TIRADENTES 1239 RESIDENCIA CENTRO	79990000	MS
5.169.765-3	FAZ NOVA ESPERANCA A	33,2	AMAMBAI/MS	AMAMBAI CEL SAPUCAIA KM 15 SEDE	79990000	[2011,2012,2013,2014]	078.769.041-49	AMILTON AMARAL LOPES	7 DE SETEMBRO 178 RESIDENCIA CENTRO	79990000	MS
5.319.606-6	CHACARA CAMPINAS	5	AMAMBAI/MS	AMAMBAI-PONTA PORA SEDE	79990000	[2011,2012,2013,2014]	140.290.141-00	FELISBINO PIRES DE ARRUDA	BENJAMIN CONSTANTE2184 CENTRO	79990000	MS
5.351.302-9	VIRACATU -R-	29	AMAMBAI/MS	AMAMBAI A IGUATEMI KM 32 SEDE	79990000	[2011,2012,2013,2014]	010.399.549-87	SALAZAR BARREIROS	R RIO GRANDE DO NORTE 1658 COUNTRY	85802150	PR
Fonte: Receita Federal do Brasil -Junho de2016											

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:50E562BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 1.028, DE 15 DE JULHO DE 2016

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidos, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e no inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município de Anastácio, as diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município para o exercício de 2017, compreendendo:

I	–	as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
II	–	A estrutura e organização dos orçamentos;
III	–	as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
IV	–	as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
V	–	as diretrizes do orçamento fiscal e da seguridade social;
VI	–	os limites e condições para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;
VII	–	as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
VIII	–	as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
IX	–	as disposições relativas à dívida pública municipal;

X	–	as disposições de caráter supletivo sobre execução dos orçamentos;
XI	–	a regra para o equilíbrio entre a receita e a despesa;
XII	–	as limitações de empenho;
XIII	–	das transferências de recursos;
XIV	–	normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos; e,
XV	–	as disposições gerais.

CAPÍTULO II
DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º Constituem prioridades e metas da administração municipal, para o exercício de 2017, as programações especificadas no anexo desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limites à programação da despesa, devendo observar os seguintes objetivos:

I – a modernização da administração pública municipal, através da informatização dos serviços e de um esforço persistente de redução dos custos operacionais e da racionalização dos gastos, conforme prescrições contidas na Lei Complementar n° 101/00;

II – o estímulo ao desenvolvimento dos recursos humanos, promovendo a capacitação e a valorização profissional dos servidores, visando ganhos de produtividade, redução de custos e otimização dos serviços públicos;

III – a priorização da população de baixa renda no acesso aos serviços básicos de educação, saúde, habitação e transporte, do apoio aos programas que concorram para a geração de maiores oportunidades de emprego e do estímulo à parceria com a iniciativa privada e a sociedade organizada;

IV – a implantação de uma infraestrutura básica de atendimento à população, priorizando a manutenção e estruturação do sistema viário da drenagem, iluminação pública, saneamento, habitação popular e dos serviços de utilidade pública;

V – o incentivo às ações voltadas para a preservação, recuperação, conservação do meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais renováveis, priorizando ações educativas.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por funções, sub-funções, programas, atividades e projetos, em conformidade com a Portaria nº 42, de 14.02.99, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 1° Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

II – sub-função: representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

III – programa: um instrumento de organização da ação governamental, visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

IV – atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V – projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

§ 2° Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores e metas, e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 3° Cada atividade e projeto identificarão a sua função e a sub-função às quais se vincula.

Art. 4º Os orçamentos fiscais e da seguridade social, referentes aos poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta e indireta, mantidos pelo Poder Público Municipal, discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhadas por categoria de programação, segundo as exigências da Lei n° 4.320/64.

Art. 5º O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I – mensagem;

II – texto da lei;

III – quadros orçamentários consolidados;

IV – anexo dos orçamentos fiscais e da seguridade social, discriminando receita e despesa, na forma definida na Lei n° 4.320/64;

V – quadro indicativo da legislação que norteia a arrecadação da receita;

Parágrafo único. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I – evolução da receita e despesa, segundo as categorias econômicas;

II – resumo das receitas e despesas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isoladas e conjuntamente, por categoria econômica;

III – receita e despesa do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo categorias econômicas, conforme o Anexo I, da Lei n° 4.320/64 e suas alterações;

IV – despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, segundo a função, sub-função e programa;

V – demonstrativo que evidencie a programação, no orçamento fiscal, dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no art. 212, da Constituição Federal, e demais normas legais;

VI – demonstrativo da alocação de recursos próprios na gestão da saúde, conforme disposição constitucional, na forma da programação aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde;

VII – a evolução da receita nos 03 (três) últimos anos, a execução provável para 2016 e a estimada para 2017.

Art. 6º O enquadramento dos projetos e atividades na classificação funcional-programática deverá observar os objetivos específicos de cada aplicação, independente da unidade a que estiverem vinculados.

Art. 7º As despesas e as receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, e do conjunto dos dois orçamentos, serão apresentadas de forma sintética e agregada, evidenciando o déficit ou o superávit corrente e o total de cada um dos orçamentos.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 8º O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5°, do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

§ 1º O duodécimo devido à Câmara Municipal será repassado até o dia 20 (vinte) de cada mês, nos termos do inciso II, § 2°, do art. 29-A, da Constituição Federal.

§ 2º A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos vereadores, não poderá ultrapassar a 70% (setenta por cento) de sua receita, de acordo com o estabelecido no § 1°, do art. 29-A, da Constituição Federal.

Art. 9º O Poder Legislativo encaminhará sua proposta orçamentária, para fins de consolidação, até o final do mês de julho do corrente ano.

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 10. A elaboração, aprovação e execução da Lei Orçamentária de 2017 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

Art. 11. A alocação dos créditos orçamentários será feita, diretamente, à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes.

Art. 12. É obrigatória a inclusão no orçamento, de recursos necessários ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1º de julho, conforme determina o § 1º, do Art. 100, da Constituição Federal.

Art. 13. Na programação da despesa serão observados os seguintes procedimentos:

I – são vedados o início de programas ou projetos não incluídos na Lei Orçamentária Anual;

II – não poderão ser incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de uma unidade orçamentária;

III – é vedada a vinculação da receita de impostos a órgãos, fundos ou despesas, nos termos do inciso IV, do art. 167, da Constituição Federal.

Art. 14. A Lei Orçamentária para 2017 destinará:

I – para a manutenção e desenvolvimento do ensino, o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, na forma prevista no art. 212, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

II – em ações e serviços públicos de saúde não menos de 15% (quinze por cento) da receita oriunda de impostos, em conformidade com o inciso III, do § 2º, do Art. 198, da Constituição Federal.

Art. 15. A receita e a despesa serão orçadas de acordo com os critérios estabelecidos na Lei Complementar n° 101, de 04/05/2000.

Art. 16. Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

I – pagamento, a qualquer título, ao servidor da administração direta ou indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica ou qualquer serviço ligado à administração municipal;

II – a aplicação de recursos decorrentes da alienação de bens e direitos, que integram o patrimônio público, para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinados por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Art. 17. É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de empréstimos e para pagamento de amortização, juros e outros encargos da dívida municipal, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações.

Parágrafo único. Somente serão incluídas no projeto de lei orçamentária, dotações relativas às operações de créditos aprovadas por lei.

Art. 18. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais, de dotação orçamentária a título de subvenções sociais para entidades e associações de qualquer gênero, exceções feitas para creches, escolas de atendimento pré-escolar, associações e entidades sem fins lucrativos, de caráter assistencial, filantrópico, de desporto amador e as instituições de pesquisa e extensão agropecuária, observando-se, ainda, as disposições contidas no art.19, da Constituição Federal.

§ lº A concessão de subvenções sociais só se dará a entidades previamente registradas nos respectivos conselhos e desde que não estejam inadimplentes com relação à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos da Administração Pública Municipal, através de convênios, acordos, ajustes, contribuições, auxílios e similares.

§ 2º Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá ser de natureza continuada de atendimento direto ao público, de forma gratuita, e apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos 2 (dois) anos e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 3º O Poder Público estabelecerá normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade.

CAPÍTULO VI
DAS DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 19. Os recursos ordinários do Município somente poderão ser programados para atender despesas de capital, depois de atendidas despesas com pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional, precatórios judiciais, contrapartida de convênio e de programas financiados e aprovados por lei específica.

Parágrafo único. Na fixação da programação da despesa deverão ser observadas as prioridades constantes do Anexo I desta Lei.

Art. 20. O orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, entre outros, com recursos provenientes:

I – das contribuições sociais previstas na Constituição;

II – das receitas próprias dos órgãos, entidades e fundos que integram o orçamento de que trata este artigo;

III – das receitas transferidas do Orçamento Fiscal do Município.

Art. 21. A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida, destinada a abertura de créditos adicionais suplementares e ao atendimento do disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Para efeito desta Lei, entende-se como eventos e riscos fiscais imprevistos, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da Administração Pública Municipal, não orçadas ou orçadas a menor, e as decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ações governamentais, imprescindíveis às necessidades do Poder Público.

CAPÍTULO VII
LIMITES E CONDIÇÕES PARA EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 22. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas de caráter continuado deverá ser acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes, e demonstrar a origem dos recursos para o seu custeio.

Art. 23. Para efeito do disposto no § 3º, art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/00, são consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes de ação governamental nova, cujo impacto orçamentário-financeiro num exercício não excedam o valor da dispensa de licitação, fixado no item I, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizados.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 24. A despesa com pessoal ativo, inativo, pensionista e encargos sociais do Executivo não poderá exceder, no exercício de 2017, ao limite de 54% (cinqüenta e quatro por cento) das respectivas receitas correntes líquidas (RCL), na forma do disposto na alínea “b”, do inciso III, do art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/00.

§ 1º Entende-se por receita corrente líquida o somatório das receitas tributárias, de contribuição, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, deduzidas, e contribuições dos servidores para o custeio de seu sistema de previdência e assistência social.

§ 2º A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze meses anteriores, excluídas as duplicidades.

Art. 25. A verificação do cumprimento do limite estabelecido no art. 24 será realizada ao final de cada semestre.

Art. 26. Na hipótese de a despesa de pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite de que trata o art. 24 desta Lei, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único, do artigo 22, da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 27. No exercício de 2017, a realização dos serviços extraordinários, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 26 desta Lei, somente poderá ocorrer quando for ao atendimento de relevantes interesses públicos, devidamente justificados pela autoridade competente.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no *caput* deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal ou por autoridade por ele delegada.

Art. 28. Os contratos de terceirização de mão-de-obra, realizados com a administração pública municipal, que se referirem à substituição de servidores ou empregados públicos, serão apropriados como "outras despesas com pessoal".

Parágrafo único. Para efeito no disposto deste artigo, entende-se como terceirização de mão-de-obra a contratação de pessoal para o exercício exclusivo de atividades e funções constantes do Plano de Cargos da Administração Municipal e que não envolvam a utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Art. 29. O disposto no § 1º, do art. 18, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, aplica-se, exclusivamente, para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independentemente da legalidade ou validade dos contratos.

Parágrafo único. Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividade que simultaneamente:

I – sejam acessórios, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade;

II – não sejam inerentes às categorias funcionais abrangidas por Plano de Cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extintos, totais ou parcialmente.

Art. 30. Em conformidade com as disposições contidas no § 1º, do art. 169, da Constituição Federal, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estruturas de carreiras, e a admissão de pessoal a qualquer título, serão realizadas mediante lei específica, obedecendo aos limites constantes desta Lei e da Lei Complementar nº 101/00, de 04.05.2000.

Parágrafo único. Dentro da necessidade da Administração será realizado concurso público para admissão de servidores.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 31. A estimativa da receita, que constará do projeto de Lei Orçamentária para o Exercício de 2017, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 32. A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

atualização da planta genérica de valores do Município;

revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções;

revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

revisão da legislação, referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter-vivos e de Bens Imóveis e de Direitos reais sobre Imóveis;

instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;

revisão da legislação sobre as taxas, pelo exercício do poder da polícia;

revisão da legislação sobre a cobrança de contribuições;

revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

Parágrafo único. Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já consideradas no cálculo do resultado primário.

Art. 33. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para a cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 34. A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 35. O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operação de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art.167, inciso III, da Constituição Federal.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações em nível de projetos e atividades financiados por estes recursos.

Art. 36. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operação de crédito por antecipação de receita, conforme disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES DE CARÁTER SUPLETIVO SOBRE EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 37. A proposta orçamentária do Município para 2017 será encaminhada à Câmara Municipal pelo Poder Executivo até 15 de outubro de 2016.

Art. 38. A Lei Orçamentária Anual definirá o percentual em que o Poder Executivo ficará autorizado a abrir créditos adicionais suplementares e os remanejamentos, as transposições e as transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, utilizando os recursos previstos no art.43, § 1º, I, II, III, da Lei nº 4.320/64.

Art. 39. Os projetos de lei de créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido para a Lei Orçamentária Anual.

Art. 40. É vedada a realização de despesa ou a assunção de obrigações que excedam os créditos orçamentários, ou adicionais, ou quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesa sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

CAPÍTULO XII
DAS REGRAS PARA O EQUILÍBRIO ENTRE A RECEITA E A DESPESA

Art. 41. Para o estabelecimento do equilíbrio entre as receitas e as despesas serão adotadas as regras de acompanhamento da execução orçamentária, por via dos relatórios explicitados na Lei Complementar nº 101/00, de 04.05.2000.

Art. 42. Constituem riscos fiscais, capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo de Riscos Fiscais.

Parágrafo único. Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recurso da Reserva de Contingência ou de Créditos, abertos por excesso de arrecadação, por cancelamento e pelo provável superávit financeiro do exercício de 2016.

CAPÍTULO XIII
DAS LIMITAÇÕES DE EMPENHOS

Art. 43. Na execução do orçamento, verificando que o comportamento da receita poderá afetar as metas estabelecidas, o Poder Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos no montante necessário para as seguintes despesas e na ordem abaixo:

redução dos gastos com combustíveis para a frota de veículos;

racionalização de gastos com diárias;

eliminação de despesas com horas extras;

eliminação de possíveis vantagens concedidas a servidores;

redução dos investimentos programados (aquisição de equipamentos e máquinas em geral);

contingenciamento das dotações apropriadas para custeio.

CAPÍTULO XIV
DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Art. 44. O Orçamento Municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios, contratos, ajustes e outros instrumentos legais, desde que sejam conveniências do Município e tenham demonstrado padrões de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

Art. 45. As transferências de recursos financeiros destinados a auxílios e subvenções, no que couber, obedecerão as regras estipuladas nos capítulos V e VI, da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 46. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a quaisquer títulos, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para as quais receberam recursos.

Art. 47. A inclusão na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação, somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000 e da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

CAPÍTULO XV
NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E Á AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS

Art. 48. O poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle e avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 49. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, e a respectiva execução, serão feitas de forma a proporcionar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§1º Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.

§2º O poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos reordenamento de despesa do setor publico municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

CAPÍTULO XVI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 50. Das prioridades e metas explicitadas no Anexo I serão selecionadas as que irão compor a programação de governo para 2017, conforme assim o permitir a disponibilidade de recursos financeiros.

Art. 51. As propostas de modificações ao Projeto de Lei Orçamentária serão apresentadas no que couber, com a forma, o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento, nesta Lei.

Art. 52. As unidades orçamentárias encaminharão até o dia 10 de cada mês à Unidade de Planejamento, informações relativas aos aspectos quantitativos e qualitativos dos projetos e atividades sob sua supervisão.

Art. 53. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, na abertura da sessão legislativa, relatório detalhado sobre a execução orçamentária do Município.

Art. 54. Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2017, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;

II – pagamento do serviço da dívida;

III – transferências a Fundos e Fundações;

IV – necessárias à manutenção e execução dos serviços essenciais.
Art. 55. No prazo de até 30 (trinta) dias após a publicação dos orçamentos, o Executivo estabelecerá o cronograma de execução mensal de desembolso.

Art. 56. A classificação da estrutura programática para 2017 poderá sofrer alterações para a adequação ao Plano de Contas Único da Administração Pública Federal regulamentado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso Sul - TCE-MS.

Art. 57. O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênio com os governos federal e estadual, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para a realização de obras ou serviços de competência do Município ou não.

Art. 58. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 15 de julho de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

ANEXO I
PRIORIDADES E METAS

PROGRAMAS E AÇÕES

Programa: 01 - Ações Legislativas
Objetivo: Aperfeiçoar e modernizar o sistema Legislativo Municipal.

• Coordenação geral das ativ. Legislativas
• Reequipamento da Câmara Municipal

Programa: 02 - Coordenação Política
Objetivo: Integração com demais esferas de governo local, estadual e federal, com entidades representativas, coordenação e divulgação das ações políticas do governo municipal.

Coordenação das atividades políticas
Divulgação oficial do município

Programa: 03 - Planejamento Governamental.
Objetivo: Planejar, avaliar e controlar os planos e programas municipais, através de gestão democrática, por meio de participação popular.

• Coordenação de programas e projetos de fomento e desenvolvimento
• Capacitação de gestores municipais
• Apoio ao desenvolvimento de programas inovadores

Programa: 04 - Ordenamento Territorial
Objetivo: Estudos e projetos, visando a implantação do Plano Diretor e o cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade.

Instrumentos Normativos do Plano Diretor
Planejamento e desenvolvimento da cidade
Correções dos impactos sobre o meio ambiente

Programa: 05 - Administração Geral
Objetivo: Modernização e racionalização administrativa, visando maior eficiência e eficácia das ações de apoio às atividades finalísticas.

• Representação jurídica do município
• Adequação de instrumentos de políticas econômicas tributárias, e financeiras, e dos gastos públicos, visando maior eficiência da administração municipal

Programa: 06 - Administração do Patrimônio
Objetivo: Conservação, manutenção e controle do patrimônio municipal.

Construção, ampliação e reforma de próprios municipais
Conservação, manutenção e controle do patrimônio municipal
Aquisição de Imóveis

Programa: 07 -Valorização do Servidor.
Objetivo: Recrutamento, seleção, capacitação, treinamento e valorização do funcionalismo municipal .

Capacitação e treinamento do servidor

Programa: 08 - Tributação com Justiça Social
Objetivo: Revisão e atualização da legislação tributária dos cadastros econômicos e imobiliários, visando uma administração tributária justa e um maior incremento na arrecadação.

• Modernização de estrutura de arrecadação
• Programa Nac, Apoio Gestão Adm Financeira - PNAFM

Programa: 09 - Atenção Básica
Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde

Equipar Unidades de saúde
Manter Estratégia da Saúde da Família
Ações de Atenção Integral a Saúde

Programa: 10 - Assistência Médico-Hospitalar
Objetivo: Elevar o padrão de qualidade e eficiência no atendimento de saúde prestado à população

Subvencionar o Hospital Municipal
Central de Ambulância
Manter e Equipar o Laboratório Municipal
Manutenção das Unidades de Saúde

Programa: 11 - Saúde da Criança
Objetivo: Reduzir a mortalidade infantil e conscientizar a população da importância do pré-natal, aleitamento materno, vacinação, planejamento familiar e erradicação da sífilis congênita.

Gestão de saúde infantil

Programa: 12 - Saúde da Mulher
Objetivo: Melhorar as condições de saúde da mulher, reduzindo os riscos de complicações de gravidez e outros agravos de condições femininas

Ações e serviços da saúde da mulher

Programa: 13 - Saúde Mental
Objetivo: Intensificar a atenção extra-hospitalar ao portador de transtorno mental e aos dependentes de álcool e outras drogas.

Atenção aos portadores de distúrbios mentais

Programa: 14 - Vigilância Epidemiológica
Objetivo: Controlar doenças e outros agravos ocasionados pela falta de condições adequadas de saúde.

Programa de Vigilância Epidemiológica

Programa: 15 - Prevenção, controle e assistência aos portadores de DST e AIDS
Objetivo: Reduzir a incidência da infecção pelo vírus do HIV de outras doenças sexualmente transmissíveis – DST – e oferecer condições de tratamento.
Campanhas educativas sobre DST e AIDS
Manutenção do programa de redução de riscos

Programa:16 - Vigilância Sanitária.
Objetivo: Promover ações voltadas à solução de problemas sanitários provenientes da produção, circulação de bens e do meio ambiente, fiscalizando de forma permanente as condições sanitárias das atividades residenciais, comerciais e institucionais.

Ações e serviços voltados à vigilância sanitária

Programa :17 - Controle de Zoonozes
Objetivo: Promover ações de controle de zoonozes e doenças transmitidas por vetores

Controle da proliferação das zoonozes

Programa: 18 – Gestão da Saúde.
Objetivo: Proporcionar qualidade no atendimento e transparência à gestão.

Cursos de qualificação em saúde
Controle Social
Gestão em Saúde

Programa: 19 – Assistência Farmacêutica.
Objetivo: Proporcionar melhor qualidade no atendimento nos serviços de saúde.

Implementação a Assistência farmacêutica Básica
Ampliar remédios na Farmácia Básica

Programa: 20 - Educação para Todos.
Objetivo: Universalizar e garantir o acesso de todas as crianças à escola

Modernização e manutenção do Transporte escolar
Manutenção do Ensino Fundamental
Erradicação do analfabetismo
Apoio ao Ensino Fundamental
Valorização do magistério
Treinamento e capacitação dos docentes
Manutenção da Educação Infantil
Manutenção das atividades da SEMEC
Construção e ampliação de escolas municipais
Construção , Ampliação e equipamento CEINF
Construção do auditório da SEMED

Programa: 21 - Educação de Jovens e Adultos
Objetivo: Oportunizar aos jovens e adultos, o acesso ao ensino formal e a inserção no contexto educacional.

Garantia da Educação de Jovens e Adultos

Programa: 22 - Alimentação Escolar
Objetivo: Oferecer aos alunos alimentação saudável e de alta qualidade.

Merenda escolar com qualidade
Garantia de produtos da agricultura familiar
Acompanhamento com nutricionistas

Programa: 23 - Educação Especial
Objetivo: Garantir educação com qualidade, aos portadores de necessidades especiais.

Atenção ao aluno com necessidades educativas especiais

Programa: 24 - Nossa Cultura
Objetivo: Dar condições do acesso à cultura, modernizando e implantando bibliotecas públicas.

Programa de biblioteca itinerante
Estímulo às atividades culturais e artísticas
Fomento a Produção artística

Programa: 25 - Pró-Informática
Objetivo: Implantar laboratórios de informática nas escolas municipais.

Informatização nas escolas
Implantação sistema integrado

Programa: 26 - Assistência à Família.
Objetivo: Propiciar as condições de melhoria de vida, incremento da renda e participação na comunidade.

Assistência social às famílias urbanas
Assistência social às famílias dos assentamentos e colônias
Geração de ocupações produtivas para famílias
Atendimento situações de vulnerabilidade

Programa: 27 - Assistência ao Idoso.
Objetivo: Desenvolver as ações, no sentido de manter o idoso no convívio da própria família:

• Integração do idoso à comunidade
• Conviver

Programa: 28 - Assistência à Criança e ao Adolescente.
Objetivo: Prestar serviços de promoção social à criança e ao adolescente de 0 a 18 anos, em complementação à ação da escola, da família e da comunidade.

• Apoio às entidades que compõe a rede de proteção
• Inserção no mercado de trabalho
• Atividades de apoio e proteção à criança e adolescente
• Serviço de atendimento sócio-educativo
• Prevenção de exploração sexual

Programa:29 - Sem Preconceito.
Objetivo: Combater a discriminação e assegurar os direitos das pessoas portadoras de deficiências e vítimas de preconceito.

• Programas assistenciais de fortalecimento da cidadania
• Apoio às entidades prestadoras de serviços assistenciais
• Promover acessibilidade

Programa: 30 - Participação Popular.
Objetivo: Elevar o padrão de qualidade e eficiência do atendimento prestado à população, com a participação popular nas decisões de alocações de recursos públicos.

• Promoção do exercício de plena cidadania
• Capacitação de lideranças comunitárias

Programa: 31 - Estímulo à Agroindústria.
Objetivo: Agregar valores as produtos para incentivar a renda do município.

• Implantação e estímulo à agroindústria

Programa: 32 – Assistência ao Produtor.
Objetivo: Atendimento ao Produtor rural, através de assistência técnica e financeira.

• Patrulha mecanizada
• Incentivo à produção, comercialização dos produtos agrícolas
• Assistência ao produtor rural

Programa: 33 – Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais
Objetivo: Manter trafegável as estradas vicinais, garantindo escoamento da produção e transporte de pessoas.

• Restauração e manutenção da malha rodoviária do município
• Recuperação e manutenção de estradas vicinais

Programa: 34 - Turismo.
Objetivo: Apoiar a diversificação das modalidades do Turismo: Turismo rural, de eventos, pesca amadora, etc.

• Implantação de infra-estrutura ecoturística
• Apoio ao turismo
• Restauração do patrimônio histórico e cultural do município

Programa: 35 - Nossa Cidade
Objetivo: Socializar os investimentos em infra-estrutura, equipamentos e serviços urbanos adequados aos interesses e necessidades da população.

• Expansão e melhoramento da infra-estrutura urbana, com sustentabilidade ambiental.
• Expansão e manutenção dos serviços urbanos.
• Melhoramento da infra estrutura urbana
• Custeio do serviço de iluminação pública
• Revitalização e urbanização praças

• Aquisição de bens imóveis
• Gestão da SEINFRA

Programa: 36 - Saneamento
Objetivo: Regularizar a coleta seletiva de lixo tóxico hospitalar, produtos recicláveis e demais resíduos sólidos. Expansão do sistema de esgotamento sanitário.

• Implantar e manter coleta de lixo hospitalar
• Manutenção e expansão do sistema de coleta de lixo
• Melhoria do sistema de esgotamento sanitário
• Manutenção e expansão do sistema de limpeza urbana

Programa: 37 - Fomento ao Desporto Amador
Objetivo: Integrar e socializar a comunidade através das práticas esportivas

• Incentivo à prática do lazer comunitário
• Esporte na comunidade

Programa: 38 – Implantação de Políticas Habitacionais
Objetivo: Oferecer moradia digna.

• Reduzir o déficit habitacional
• Regularização fundiária

Programa: 39 - Cidadania
Objetivo: Estruturação dos Conselhos na construção do exercício da cidadania plena.

• Apoio aos Conselhos Municipais
• Apoio à sociedade organizada

Programa: 40 - Geração de Emprego e Renda
Objetivo: Estimular a capacitação de pessoas vulnerabilizadas, com opções de unidades de produção.

• Incentivo para instalação de grandes empresas
• Viabilização de geração de empregos
• Cursos profissionalizantes
• Apoio técnico para aproveitamento de terrenos urbanos ociosos
• Incentivo a produção, comercialização dos produtores rurais

Programa: 41 - Recuperação e proteção dos Recursos Naturais
Objetivo: Proteger e recuperar os recursos naturais do Município, especialmente os mananciais de água.

• Levantamento de bacias hidrográficas
• Orientação e conscientização dos proprietários rurais
• Distribuição de mudas para reflorestamento
• Correção dos impactos sobre o meio ambiente

Anastácio-MS, 15 de julho de 2016.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO - MS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2017
LRF, art. 4º, § 1 — Em Milares R$

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	67.000,00	63.992,35	0,06	73.030,00	67.000,00	0,06	79.600,00	69.824,56	0,06
Receitas Primárias (I)	66.500,00	63.514,80	0,06	72.485,00	66.500,00	0,06	79.000,00	69.298,24	0,06
Despesa Total	67.000,00	63.992,35	0,06	73.030,00	67.000,00	0,06	79.600,00	69.824,56	0,06
Despesas Primárias (II)	66.000,00	63.037,25	0,06	71.940,00	66.000,00	0,08	78.400,00	68.771,93	0,06
Resultado Primário (I – II)	500,00	477,55	0,00	545,00	500,00	0,00	600,00	526,31	0,00
Resultado Nominal	-100,00	95,51	0,00	100,00	91,74	0,00	500,00	438,56	0,00
Dívida Pública Consolidada	1.200,00	1.146,13	0,00	1.000,00	917,43	0,00	1.000,00	877,19	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-2.100,00	-2.005,73	0,00	-2.000,00	-1.834,86	0,00	-1.500,00	-1.315,79	0,00

Fonte: Secretaria de Estudo de Planejamento e de Ciências e Tecnologia - MS
NOTA: PIB/ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (EM BILHÕES)

ANO	PIB	CRESCIMENTO	IPCA
2014	76.195,09	5,00	4,99
2015	86.775,54	8,00	5,45
2016	95.002,55	4,00	5,27
2017	103.614,34	4,00	4,87
2018	112.963,67	4,00	4,83
2019	122.933,40	4,00	4,64

A metodologia adotada para fixação das metas fiscais, conforme LRF, art. 4°, § 1°, para os exercícios de 2017 a 2019 é perfeitamente aceitável e realística, pois foi adotado para as projeções a base legal vigente no corrente ano, incrementada com o crescimento projetado pelo PIB do Estado de Mato Grosso dos Sul.

A estimativa adotada para fixação das metas fiscais, guarda correlação com a execução de exercícios anteriores, utilizando a metodologia explicitada neste demonstrativo.

2.2 DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO - MS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2015
LRF, art. 4º, §2º, inciso I — Em Milhares R$

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2013 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2013 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c)= (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	44.888,00	0,07	42.563,68	0,07	-2.324,32	-5,18
Receitas Primárias (I)	43.394,00	0,07	42.440,45	0,07	-953,55	-2,20
Despesa Total	44.888,00	0,07	42.186,65	0,07	-2.701,35	-6,02
Despesas Primárias (II)	44.613,00	0,07	41.822,42	0,07	-2.790,58	-6,26
Resultado Primário (I–II)	-1.219,00	0,00	618,03	0,00	1.837,03	-150,70
Resultado Nominal	-117,60	0,00	82,40	0,00	200,00	-170,07
Dívida Pública Consolidada	2.000,00	0,00	1.733,44	0,00	-266,56	-13,33
Dívida Consolidada Líquida	500,00	0,00	700,00	0,00	200,00	40,00

Fonte: SMFP
PIB 2013 SEPLANCT-MS/COES (EM BILHÕES)
61.439,42

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO- MS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2017
LRF, art.4º, §2º, inciso II — Em Milhares R$

	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	46.398,96	52.000,10	0,12	61.397,70	0,18	67.000,00	0,09	73.030,00	0,09	79.600,00	0,09
Receitas Primárias (I)	46.194,87	51.689,69	0,12	61.133,00	0,18	66.500,00	0,09	72.485,00	0,09	79.000,00	0,09
Despesa Total	45.032,34	50.079,58	0,11	61.397,70	0,23	67.000,00	0,09	73.030,00	0,09	79.600,00	0,09
Despesas Primárias (II)	43.887,22	49.965,69	0,14	55.660,00	0,11	66.000,00	0,19	71.940,00	0,09	78.400,00	0,09
Resultado Primário (I - II)	2.307,65	1.724,00	-0,25	76,00	-0,96	500,00	5,58	545,00	0,09	600,00	0,10
Resultado Nominal	-2.057,89	-1.242,94	-0,40	1.194,77	-1,96	-100,00	-1,08	100,00	-2,00	500,00	4,00
Dívida Pública Consolidada	1.117,11	1.010,67	-0,10	1.050,00	0,04	1.200,00	0,14	1.000,00	-0,17	1.000,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-1.951,83	-3.194,77	0,64	-2.000,00	-0,37	-2.100,00	0,05	-2.000,00	-0,05	-1.500,00	-0,25
	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%
Receita Total	51.363,65	54.834,10	0,07	61.397,70	0,02	63.992,35	0,15	67.000,00	0,05	69.824,56	0,04
Receitas Primárias (I)	51.137,72	54.506,77	0,07	61.133,00	0,12	63.514,80	0,04	66.500,00	0,05	69.298,24	0,04
Despesa Total	49.850,80	52.808,91	0,06	61.397,70	0,16	63.992,35	0,04	67.000,00	0,05	69.824,56	0,04
Despesas Primárias (II)	48.583,15	52.688,82	0,08	55.660,00	0,06	63.037,25	0,13	66.000,00	0,05	68.771,93	0,04
Resultado Primário (I - II)	2.554,56	1.817,95	-0,29	76,00	-0,96	477,55	5,28	500,00	0,05	526,31	0,05
Resultado Nominal	-2.278,08	-131,68	-0,94	1.194,77	-10,07	95,51	-0,92	91,74	-0,04	438,56	3,78
Dívida Pública Consolidada	1.236,62	1.065,75	-0,14	1.050,00	-0,01	1.146,13	0,09	917,43	-0,20	877,19	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-2.160,67	-3.368,88	0,56	-2.000,00	-0,41	-2.005,73	0,00	-1.834,86	-0,09	-1.315,79	-0,28

FONTE:SMFP Balanços e RGF

Não será demais esclarecer que a metodologia até então adotada para fixação das metas fiscais, tem-se revelado satisfatória, pois, os demonstrativos, dão conta de um crescimento uniforme das receitas e sua compatibilização com a programação do governo municipal, razão que nos faz acreditar que as metas fixadas para 2017 a 2019, a nível de previsão, se fundamentam num planejamento técnico capaz de assegurar uma execução orçamentária equilibrada

2.4 DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO - MS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2017
LRF, art.4º, §2º, inciso III — Em Milhares R$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	33.709,48	100	28.432,14	100	22.921,12	100
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	33.409,48	100	28.432,14	100	22.921,12	100
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital						
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL						

FONTE: Anexo 14 Balanço

O Patrimônio Líquido é a diferença positiva entre Ativo e o Passivo da Instituição. Quando o Ativo for menor que o Passivo não é Patrimônio Líquido e sim Passivo a Descoberto.

No demonstrativo apresentado, pode-se observar que, na Prefeitura, de 2014 para 2015, houve um acréscimo do valor patrimonial, ocasionado pela execução equilibrada das contas municipais nesse particular.

Os relatórios bimestrais e quadrimestrais ou semestrais da execução orçamentária dão as diretrizes para se obter o equilíbrio financeiro, em razão dos fatores de correção instituídos na própria LRF

2.5 DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
MUNICÍPIO DE ANASTACIO - MS			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
2017			
LRF, art.4º, §2º, inciso III			Em Milhares R$
RECEITAS REALIZADAS	2015	2014	2013
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
42	0,00	42,00	0
Alienação de Bens Imóveis			
TOTAL (I)	42,00	42,00	0
DESPESAS LIQUIDADAS	2015	2014	2013
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	42,0	0
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL (II)	0,00	42,0	0
SALDO FINANCEIRO (III) = (I–II)	(c) = (a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
	0,00	0	
FONTE: Balanços Gerais			

2.7 DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA					
MUNICIPIO DE ANASTÁCIO - MS					
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS					
ANEXO DE METAS FISCAIS					
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA					
2017					
LRF, art. 4°, § 2°, inciso V					Em Milhares R$
SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2017	2018	2019	
Aposentados e Pensionistas com renda de até 2 (dois) salarios mínimos.O imóvel residencial que se constitua não exceda 50 m. Art. 22 Código Tributário Municipal isento.	IPTU PREDIAL				Os valores das isenções não estão previstos nas receitas orçamentárias, não afetando desta forma as metas fiscais.
Aposentados e Pensionistas com renda de até 2 (dois) salarios mínimos.O imóvel residencial que se constitua não exceda 50 m. Art. 22 Código Tributário Municipal isento.					
		0,00	0,00	0,00	
TOTAL		0,00	0,00	0,00	-
FONTE:Código Tributário Municipal					

Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da previsão de incentivo ou benefício será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

2.8 DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO - MS	
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
2017	
LRF, art. 4°, § 2°, inciso V	Em Milhares R$
EVENTO	Valor Previsto 2010
Aumento Permanente da Receita	1.000,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	200,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	800,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	800,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP's	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	800,00
FONTE:	
Nota:	
ICMS - Aumento no índice de repasse em função do acompanhamento no valor agregado	
ITR - Expansão da base contributiva (convenio SRF)	

Pelo Art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, é considerada obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei ou outro ato legitimo que fixe para a instituição a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

A expansão dessas despesas está adstrita ao aumento da arrecadação das receitas ou redução compensatória da despesa**.**

MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO MS			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE RISCOS FISCAIS			
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
ANO 2017			
ARF (LRF, art 4º, § 3º)			R$ milhares
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Outros Passivos Contingentes	100,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingências.	100,00
SUBTOTAL	100,00		100,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	100,00	limitação de empenho	100,00
SUBTOTAL	100,00		100,00
TOTAL	200,00	TOTAL	200,00

O COMPROMISSO COM O EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS, PRECONIZADO PELO § 1.° DO ART. 1.° DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL NÃO SE RESUME APENAS A PREVER GASTOS E RECEITAS, MAS ESTENDE-SE AO EXERCÍCIO DE IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS A QUE AS CONTAS PÚBLICAS ESTÃO SUJEITAS NO MOMENTO DA ELABORAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Um dos riscos que afetam o cumprimento de determinada meta são os chamados riscos orçamentários que são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, de existir desvios de previsões entre as receitas ou despesas orçadas e as realizadas, por conseqüência da frustração da arrecadação de determinada receita, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária.

Os riscos que decorrem de possível crescimento do salário mínimo que possa gerar impacto nas despesas com pessoal e ou fixação de créditos insuficientes para amortização e juros da divida serão objeto de abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência.

Com relação a esses riscos, a LRF no seu artigo 9°, prevê que ao final de um bimestre, se a realização da receita não comportar o cumprimento das metas, o Município promoverá, nos trinta dias subseqüentes, limitação de empenho e movimentação financeira. Este mecanismo permite que desvios em relação às previsões sejam corrigidas ao longo do ano de forma a não afetar o equilíbrio orçamentário. Dessa forma, os riscos orçamentários são compensados por meio de realocação e redução da despesa.

A segunda categoria compreende os chamados riscos de dívida. Os chamados passivos contingentes são um risco de dívida, visto que são dívidas cuja existência depende de fatores imprevisíveis.

Os Riscos Fiscais de possíveis acontecimentos que possam impactar negativamente as contas públicas serão objetos de abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência.

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:FAAEF65D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO 1 - 3º BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.298.471,88	12,62	15.357.233,32	36,56	26.642.766,68
RECEITAS CORRENTES	40.762.196,66	40.762.196,66	5.248.471,88	12,88	15.085.233,32	37,01	25.676.963,34
RECEITATRIBUTÁRIA	2.828.475,52	2.828.475,52	526.368,47	18,61	1.040.039,16	36,77	1.788.436,36
IMPOSTOS	2.050.351,35	2.050.351,35	499.957,38	24,38	955.430,44	46,60	1.094.920,91
TAXAS	449.198,61	449.198,61	26.411,09	5,88	84.608,72	18,84	364.589,89
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	328.925,56	328.925,56	0,00	0,00	0,00	0,00	328.925,56
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	498.673,50	498.673,50	150.117,06	30,10	319.052,35	63,98	179.621,15
CONTRIB P/CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	498.673,50	498.673,50	150.117,06	30,10	319.052,35	63,98	179.621,15
RECEITA PATRIMONIAL	237.692,92	237.692,92	87.792,12	36,94	192.253,51	80,88	45.439,41
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	37.450,00	37.450,00	36.334,85	97,02	37.251,15	99,47	198,85
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	200.242,92	200.242,92	51.457,27	25,70	155.002,36	77,41	45.240,56
RECEITAAGROPECUÁRIA	5.323,52	5.323,52	0,00	0,00	0,00	0,00	5.323,52
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	1.774,58	1.774,58	0,00	0,00	0,00	0,00	1.774,58
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E DERIVADOS	1.774,47	1.774,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.774,47
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	1.774,47	1.774,47	0,00	0,00	0,00	0,00	1.774,47
RECEITA INDUSTRIAL	7.556,34	7.556,34	0,00	0,00	0,00	0,00	7.556,34
RECEITA DA INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO	3.778,17	3.778,17	0,00	0,00	0,00	0,00	3.778,17
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	3.778,17	3.778,17	0,00	0,00	0,00	0,00	3.778,17
RECEITA DE SERVIÇOS	83.321,04	83.321,04	0,00	0,00	0,00	0,00	83.321,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.941.075,69	34.941.075,69	4.452.137,15	12,74	13.467.521,24	38,54	21.473.554,45
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	34.044.235,85	34.044.235,85	4.442.137,15	13,05	13.383.026,94	39,31	20.661.208,91
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	14.618,34	14.618,34	0,00	0,00	0,00	0,00	14.618,34
TRANSF. DE CONV.	882.221,50	882.221,50	10.000,00	1,13	84.494,30	9,58	797.727,20

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.160.078,13	2.160.078,13	32.057,08	1,48	66.367,06	3,07	2.093.711,07
MULTAS E JUROS DE MORA	111.051,59	111.051,59	5.478,60	4,93	10.624,12	9,57	100.427,47
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	274.219,04	274.219,04	466,16	0,17	2.806,58	1,02	271.412,46
RECEITA DA DIVIDAATIVA	259.988,84	259.988,84	16.211,76	6,24	35.885,66	13,80	224.103,18
RECEITAS DIVERSAS	1.514.818,66	1.514.818,66	9.900,56	0,65	17.050,70	1,13	1.497.767,96
RECEITAS DE CAPITAL	1.237.803,34	1.237.803,34	50.000,00	4,04	272.000,00	21,97	965.803,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	84.915,42	84.915,42	0,00	0,00	0,00	0,00	84.915,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	84.915,42	84.915,42	0,00	0,00	0,00	0,00	84.915,42
ALIENAÇÃO DE BENS	106.965,32	106.965,32	50.000,00	46,74	242.000,00	226,24	-135.034,68
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	90.950,00	90.950,00	0,00	0,00	142.000,00	156,13	-51.050,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	16.015,32	16.015,32	50.000,00	312,20	100.000,00	624,40	-83.984,68
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	65.828,04	65.828,04	0,00	0,00	0,00	0,00	65.828,04
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	980.094,56	980.094,56	0,00	0,00	30.000,00	3,06	950.094,56
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	557.411,15	557.411,15	0,00	0,00	0,00	0,00	557.411,15

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.298.471,88	12,62	15.357.233,32	36,56	26.642.766,68
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	422.683,41	422.683,41	0,00	0,00	30.000,00	7,10	392.683,41
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.298.471,88	12,62	15.357.233,32	36,56	26.642.766,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.298.471,88	12,62	15.357.233,32	36,56	26.642.766,68
DÉFICIT (VI)	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL (VII) = (V + VI)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.298.471,88	12,62	15.357.233,32	36,56	26.642.766,68
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARACRÉDITOS ADICIONAIS)	—	0,00	—	—	0,0	—	—
Superávit Financeiro	—	0,00	—	—	0,0	—	—
Reabertura de Créditos Adicionais	—	0,00	—	—	0,0	—	—

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.011.878,37	19.802.545,86	22.197.454,14	6.010.080,04	14.332.338,14	27.667.661,86	14.199.894,49
DESPESAS CORRENTES	39.702.644,41	39.734.394,41	4.835.965,94	18.533.133,84	21.201.260,57	5.655.721,47	13.702.640,29	26.031.754,12	13.570.196,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.205.953,66	21.986.219,66	3.397.391,83	9.872.027,79	12.114.191,87	3.492.396,28	9.175.924,53	12.810.295,13	9.175.924,53
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	47.294,00	32.896,36	0,00	0,00	32.896,36	0,00	0,00	32.896,36	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.449.396,75	17.715.278,39	1.438.574,11	8.661.106,05	9.054.172,34	2.163.325,19	4.526.715,76	13.188.562,63	4.394.272,11
DESPESAS DE CAPITAL	2.272.167,79	2.240.417,79	175.912,43	1.269.412,02	971.005,77	354.358,57	629.697,85	1.610.719,94	629.697,85
INVESTIMENTOS	1.667.911,09	1.636.161,09	113.534,20	901.886,18	734.274,91	230.060,50	262.172,01	1.373.989,08	262.172,01

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.011.878,37	19.802.545,86	22.197.454,14	6.010.080,04	14.332.338,14	27.667.661,86	14.199.894,49
AMORTIZACAO DA DIVIDA	604.256,70	604.256,70	62.378,23	367.525,84	236.730,86	124.298,07	367.525,84	236.730,86	367.525,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	25.187,80	25.187,80	0,00	0,00	25.187,80	0,00	0,00	25.187,80	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	25.187,80	25.187,80	0,00	0,00	25.187,80	0,00	0,00	25.187,80	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	—	—	—	—	—	—	—	—	—
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.011.878,37	19.802.545,86	22.197.454,14	6.010.080,04	14.332.338,14	27.667.661,86	14.199.894,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.011.878,37	19.802.545,86	22.197.454,14	6.010.080,04	14.332.338,14	27.667.661,86	14.199.894,49
SUPERÁVIT (XIII)	—	—	—	—	—	—	1.024.895,18	—	—
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.011.878,37	19.802.545,86	—	6.010.080,04	15.357.233,32	—	14.199.894,49
FONTE:									

BATAYPORÃ, 30/06/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:95497723

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO 2 - 3º BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO –Anexo 2 (LRF,Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.011.878,37	19.802.545,86	100,00	22.197.454,14	6.010.080,04	14.332.338,14	100,00	27.667.661,86
Legislativa	1.600.000,00	1.662.167,64	229.595,73	876.138,16	4,42	786.029,48	272.043,36	743.533,78	5,19	918.633,86
Ação Legislativa	1.548.105,00	1.610.272,64	229.595,73	876.138,16	4,42	734.134,48	272.043,36	743.533,78	5,19	866.738,86
Controle Interno	8.560,00	8.560,00	0,00	0,00	0,00	8.560,00	0,00	0,00	0,00	8.560,00
Normatização e Fiscalização	43.335,00	43.335,00	0,00	0,00	0,00	43.335,00	0,00	0,00	0,00	43.335,00
Administração	6.523.824,16	6.461.551,52	872.416,01	3.061.987,10	15,46	3.399.564,42	925.241,96	2.304.838,40	16,08	4.156.713,12
Planejamento e Orçamento	40.488,80	40.488,80	0,00	0,00	0,00	40.488,80	0,00	0,00	0,00	40.488,80
Administração Geral	5.655.155,36	5.565.793,22	802.336,45	2.820.726,15	14,24	2.745.067,07	845.025,76	2.083.860,99	14,54	3.481.932,23
Administração Financeira	75.435,00	75.435,00	337,20	337,20	0,00	75.097,80	337,20	337,20	0,00	75.097,80
Controle Interno	115.560,00	115.560,00	11.433,44	33.138,60	0,17	82.421,40	11.433,44	33.138,60	0,23	82.421,40
Normatização e Fiscalização	299.600,00	498.034,00	57.792,63	175.694,06	0,89	322.339,94	62.769,63	175.694,06	1,23	322.339,94
Tecnologia da Informatização	41.195,00	41.195,00	0,00	0,00	0,00	41.195,00	0,00	0,00	0,00	41.195,00
Administração de Receitas	59.920,00	59.920,00	0,00	10.360,00	0,05	49.560,00	0,00	0,00	0,00	59.920,00
Comunicação Social	236.470,00	65.125,50	516,29	21.731,09	0,11	43.394,41	5.675,93	11.807,55	0,08	53.317,95
Segurança Pública	17.655,00	17.655,00	0,00	0,00	0,00	17.655,00	0,00	0,00	0,00	17.655,00
Policiamento	17.655,00	17.655,00	0,00	0,00	0,00	17.655,00	0,00	0,00	0,00	17.655,00
Assistência Social	4.490.548,30	4.494.076,30	409.586,71	1.946.115,14	9,83	2.547.961,16	713.641,12	1.467.572,71	10,24	3.026.503,59
Administração Geral	3.303.900,05	3.342.264,05	349.609,51	1.524.764,83	7,70	1.817.499,22	515.373,25	1.127.702,77	7,87	2.214.561,28
Assistência ao Idoso	19.367,00	19.367,00	0,00	400,00	0,00	18.967,00	0,00	400,00	0,00	18.967,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.605,00	1.605,00	0,00	0,00	0,00	1.605,00	0,00	0,00	0,00	1.605,00
Assistência Comunitária	1.165.676,25	1.130.840,25	59.977,20	420.950,31	2,13	709.889,94	198.267,87	339.469,94	2,37	791.370,31
Saúde	10.129.850,50	10.129.850,50	1.181.753,73	4.474.544,26	22,60	5.655.306,24	1.271.601,00	3.362.893,32	23,46	6.766.957,18
Atenção Básica	3.868.700,50	3.898.700,50	461.529,15	1.577.346,11	7,97	2.321.354,39	507.718,75	1.386.643,89	9,67	2.512.056,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.001.140,00	5.971.140,00	695.417,57	2.821.171,56	14,25	3.149.968,44	739.075,24	1.900.222,84	13,26	4.070.917,16
Vigilância Sanitária	260.010,00	260.010,00	24.807,01	76.026,59	0,38	183.983,41	24.807,01	76.026,59	0,53	183.983,41
Trabalho	156.487,50	160.592,50	19.062,46	69.251,39	0,35	91.341,11	20.957,01	63.297,20	0,44	97.295,30
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	156.487,50	160.592,50	19.062,46	69.251,39	0,35	91.341,11	20.957,01	63.297,20	0,44	97.295,30
Educação	10.350.208,39	10.480.208,39	1.360.010,30	5.575.699,41	28,16	4.904.508,98	1.911.361,70	4.090.091,60	28,54	6.390.116,79
Ensino Fundamental	7.946.052,76	8.133.195,76	963.418,64	4.473.110,19	22,59	3.660.085,57	1.511.637,75	3.023.711,39	21,10	5.109.484,37
Educação Infantil	2.182.344,63	2.159.876,63	368.591,66	1.018.589,22	5,14	1.141.287,41	371.723,95	982.380,21	6,85	1.177.496,42
Educação de Jovens e Adultos	1.070,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Especial	220.741,00	187.136,00	28.000,00	84.000,00	0,42	103.136,00	28.000,00	84.000,00	0,59	103.136,00
Cultura	73.122,00	73.122,00	0,00	7.573,74	0,04	65.548,26	782,16	2.975,23	0,02	70.146,77
Difusão Cultural	73.122,00	73.122,00	0,00	7.573,74	0,04	65.548,26	782,16	2.975,23	0,02	70.146,77
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.011.878,37	19.802.545,86	100,00	22.197.454,14	6.010.080,04	14.332.338,14	100,00	27.667.661,86
Direitos da Cidadania	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Urbanismo	3.618.610,15	3.364.199,15	287.286,44	1.331.000,07	6,72	2.033.199,08	193.717,79	831.083,26	5,80	2.533.115,89
Infra-Estrutura Urbana	804.340,00	260.468,00	3.356,68	47.774,00	0,24	212.694,00	4.804,37	14.680,36	0,10	245.787,64
Serviços Urbanos	2.814.270,15	3.103.731,15	283.929,76	1.283.226,07	6,48	1.820.505,08	188.913,42	816.402,90	5,70	2.287.328,25
Habitação	30.816,00	27.288,00	0,00	0,00	0,00	27.288,00	0,00	0,00	0,00	27.288,00
Habitação Urbana	30.816,00	27.288,00	0,00	0,00	0,00	27.288,00	0,00	0,00	0,00	27.288,00
Saneamento	166.920,00	221.331,00	0,00	96.610,75	0,49	124.720,25	46.770,00	81.020,75	0,57	140.310,25
Saneamento Básico Urbano	166.920,00	221.331,00	0,00	96.610,75	0,49	124.720,25	46.770,00	81.020,75	0,57	140.310,25
Gestão Ambiental	897.573,74	1.003.573,74	377.444,13	573.861,77	2,90	429.711,97	331.146,68	494.858,58	3,45	508.715,16
Preservação e Conservação Ambiental	871.251,74	941.251,74	340.383,11	536.800,75	2,71	404.450,99	330.375,86	494.087,76	3,45	447.163,98
Controle Ambiental	26.322,00	62.322,00	37.061,02	37.061,02	0,19	25.260,98	770,82	770,82	0,01	61.551,18
Agricultura	1.349.623,72	1.490.302,72	167.266,97	746.627,51	3,77	743.675,21	141.471,67	316.144,95	2,21	1.174.157,77
Abastecimento	66.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	1.283.283,72	1.490.302,72	167.266,97	746.627,51	3,77	743.675,21	141.471,67	316.144,95	2,21	1.174.157,77
Indústria	25.128,95	25.128,95	0,00	0,00	0,00	25.128,95	0,00	0,00	0,00	25.128,95
Promoção Industrial	25.128,95	25.128,95	0,00	0,00	0,00	25.128,95	0,00	0,00	0,00	25.128,95
Comércio e Serviços	11.984,00	11.984,00	0,00	0,00	0,00	11.984,00	0,00	0,00	0,00	11.984,00
Turismo	11.984,00	11.984,00	0,00	0,00	0,00	11.984,00	0,00	0,00	0,00	11.984,00
Comunicações	52.965,00	52.965,00	0,00	12.695,88	0,06	40.269,12	3.825,94	5.671,72	0,04	47.293,28
Telecomunicações	52.965,00	52.965,00	0,00	12.695,88	0,06	40.269,12	3.825,94	5.671,72	0,04	47.293,28
Energia	498.673,50	498.673,50	42.570,68	225.331,98	1,14	273.341,52	24.225,05	154.576,55	1,08	344.096,95
Energia Elétrica	498.673,50	498.673,50	42.570,68	225.331,98	1,14	273.341,52	24.225,05	154.576,55	1,08	344.096,95
Transporte	1.542.258,09	1.361.579,09	51.136,67	742.336,82	3,75	619.242,27	133.404,79	368.035,32	2,57	993.543,77
Turismo	856,00	856,00	0,00	0,00	0,00	856,00	0,00	0,00	0,00	856,00
Transporte Rodoviário	1.541.402,09	1.360.723,09	51.136,67	742.336,82	3,75	618.386,27	133.404,79	368.035,32	2,57	992.687,77
Desporto e Lazer	373.751,00	373.751,00	13.748,54	62.771,88	0,32	310.979,12	19.889,81	45.744,77	0,32	328.006,23
Desporto Comunitário	372.681,00	372.681,00	13.748,54	62.771,88	0,32	309.909,12	19.889,81	45.744,77	0,32	326.936,23
Lazer	1.070,00	1.070,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/Total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.011.878,37	19.802.545,86	100,00	22.197.454,14	6.010.080,04	14.332.338,14	100,00	27.667.661,86
Desporto e Lazer	373.751,00	373.751,00	13.748,54	62.771,88	0,32	310.979,12	19.889,81	45.744,77	0,32	328.006,23
Lazer	1.070,00	1.070,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00	0,00	0,00	0,00	1.070,00
TOTAL (III) = (I + II)	42.000.000,00	42.000.000,00	5.011.878,37	19.802.545,86	100,00	22.197.454,14	6.010.080,04	14.332.338,14	100,00	27.667.661,86
FONTE:										

BATAYPORÃ, 30/06/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DASILVA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:C263B2F8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO 4 - 3º BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO-JUNHO

RREO -Anexo 4 (LRF,Art. 53, inciso II)						R$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados			0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil			0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar			0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo			0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista			0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de DéfictAtuarial			0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias			0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais			0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos eAtivos			0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital			0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)			0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIASOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	0,00	0,00	-	-	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIADO SERVIDOR						APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS						0,00
Plano Financeiro						0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						0,00
Recursos para Formação de Reserva						0,00
Outros Aportes para o RPPS						0,00
Plano Previdenciário						0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro						0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial						0,00
Outros Aportes para o RPPS						0,00
RESERVAORÇAMENTÁRIADO RPPS						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor						0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS					PERÍODO DE REFERÊNCIA	

	2016	2015
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de DéfictAtuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

BATAYPORÃ, 30/06/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:DBF0BCC3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO 7 - 3º BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO -Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOSANTERIORES					RP NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	-	670.870,76	665.810,76	-	5.060,00	1.432.702,22	3.001.127,26	1.163.231,93	1.149.166,93	1.674.545,41	1.610.117,14	1.615.177,14
EXECUTIVO	0,00	670.870,76	665.810,76	0,00	5.060,00	1.432.702,22	3.001.127,26	1.163.231,93	1.149.166,93	1.674.545,41	1.610.117,14	1.615.177,14
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	0,00	670.870,76	665.810,76	0,00	5.060,00	1.432.702,22	3.001.127,26	1.163.231,93	1.149.166,93	1.674.545,41	1.610.117,14	1.615.177,14
EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.550,10	0,00	2.579,70	2.579,70	0,00	178.970,40	178.970,40
SECRET. MUN. OBRAS, INFRA ESTRUTURA E SERV. URBANOS	0,00	36.236,69	36.236,69	0,00	0,00	574.691,08	1.056.257,65	353.546,70	353.546,70	445.654,90	831.747,13	831.747,13
SECRET.MUN. DE TURISMO E MEIOAMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.323,39	23.842,09	19.945,89	19.945,89	0,00	12.219,59	12.219,59

SECRETARIADE GOVERNO - SEGOV	0,00	36.452,78	36.452,78	0,00	0,00	32.029,75	192.449,68	82.297,17	70.030,17	12.112,61	142.336,65	142.336,65
SECRETARIA MUN. ADM. FINANÇAS PLANEJ/SMAFIP	0,00	12.792,59	12.792,59	0,00	0,00	119.333,22	172.459,33	153.744,85	153.744,85	20.932,54	117.115,16	117.115,16
SECRETARIA MUNIC. DEAGRIC. E DESENV. SUSTENTAVEL	0,00	39.774,47	39.774,47	0,00	0,00	2.090,00	175.151,34	107.593,54	107.593,54	67.557,80	2.090,00	2.090,00
SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.367,47	8.367,47	8.367,47	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS	0,00	9.702,54	7.502,54	0,00	2.200,00	28.828,66	73.940,03	70.772,51	70.462,51	2.508,42	29.797,76	31.997,76
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SMEC	0,00	347.914,13	345.364,13	0,00	2.550,00	366.434,28	905.584,83	89.770,45	88.282,45	1.032.825,74	150.910,92	153.460,92
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS	0,00	187.997,56	187.687,56	0,00	310,00	119.421,74	393.074,84	274.613,65	274.613,65	92.953,40	144.929,53	145.239,53
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II):	0,00	670.870,76	665.810,76	0,00	5.060,00	1.432.702,22	3.001.127,26	1.163.231,93	1.149.166,93	1.674.545,41	1.610.117,14	1.615.177,14
FONTE:												

BATAYPORÃ, 30/06/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:B8DA3533

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO 8 - 3º BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO -ANEXO 8 (LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITARESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.373.839,56	2.373.839,56	999.141,82	42,09
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	414.321,66	414.321,66	260.457,71	62,86
1.1.1- IPTU	202.527,54	202.527,54	224.183,55	110,69
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	53.234,14	53.234,14	80,20	0,15
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	124.212,98	124.212,98	27.069,05	21,79
1.1.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	34.347,00	34.347,00	9.124,91	26,57
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	_	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	303.791,29	303.791,29	69.866,78	23,00
1.2.1- ITBI	303.791,29	303.791,29	69.866,78	23,00
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	_	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	491.364,21	491.364,21	255.287,46	51,95
1.3.1- ISS	489.646,86	489.646,86	254.942,83	52,07
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	_	0,00	0,00	0,00
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	1.717,35	1.717,35	344,63	20,07
1.3.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	_	0,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	_	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	385.960,28	385.960,28	378.066,79	97,95
1.4.1- IRRF	385.960,28	385.960,28	378.066,79	97,95
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	_	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	778.402,12	778.402,12	35.463,08	4,56
1.5.1- ITR	775.425,38	775.425,38	35.463,08	4,57
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	1.717,35	1.717,35	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	1.259,39	1.259,39	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora,Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	_	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	_	0,00	0,00	0,00
2- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.451.028,54	25.451.028,54	10.850.239,72	42,63
2.1- Cota-Parte FPM	13.531.211,42	13.531.211,42	5.077.532,27	37,52
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	13.531.211,42	13.531.211,42	5.077.532,27	37,52
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	_	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	_	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	11.132.604,38	11.132.604,38	4.913.047,10	44,13
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	80.143,00	80.143,00	16.410,60	20,48
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	224.218,50	224.218,50	47.728,52	21,29
2.5- Cota-Parte ITR	1.993,24	1.993,24	91.802,66	4.605,70
2.6- Cota-Parte IPVA	480.858,00	480.858,00	703.718,57	146,35

2.7- Cota-Parte IOF-Ouro			_	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DARECEITADE IMPOSTOS (1 + 2)			27.824.868,10	27.824.868,10	11.849.381,54	42,59
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO			_	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE			231.906,45	231.906,45	95.858,98	41,34
5.1- Transferências do Salário-Educação			_	0,00	0,00	0,00
5.2- Transferências Diretas - PDDE			535,00	535,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE			42.800,00	42.800,00	20.056,00	46,86
5.4- Transferências Diretas - PNATE			96.300,00	96.300,00	29.742,98	30,89
5.5- Outras Transferências do FNDE			92.271,45	92.271,45	46.060,00	49,92
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE			_	0,00	0,00	0,00
6- RECEITADE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			512.102,00	512.102,00	74.494,30	14,55
6.1- Transferências de Convênios			512.102,00	512.102,00	74.494,30	14,55
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios			_	0,00	0,00	0,00
7- RECEITADE OPERAÇÕES DE CRÉDITO			_	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			1.347.109,63	1.347.109,63	192.366,34	14,28
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 +7 + 8)			2.091.118,08	2.091.118,08	362.719,62	17,35
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB			4.225.094,77	4.225.094,77	2.167.594,50	51,30
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)			2.122.462,56	2.122.462,56	1.015.506,30	47,85
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)			1.884.178,27	1.884.178,27	982.609,30	52,15
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)			_	0,00	3.282,12	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)			14.883,70	14.883,70	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))			107.398,64	107.398,64	25.453,08	23,70
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)			96.171,60	96.171,60	140.743,70	146,35
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB			5.288.860,19	5.288.860,19	2.185.094,13	41,32
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB			5.270.263,79	5.270.263,79	2.172.496,64	41,22
11.2- Complementação da União ao FUNDEB			_	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB			18.596,40	18.596,40	12.597,49	67,74
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)			1.045.169,02	1.045.169,02	4.902,14	0,47
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB						
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.174.689,99	3.174.689,99	1.405.550,19	44,27	1.373.078,36	43,25
13.1- Com Educação Infantil	823.900,00	823.900,00	425.018,31	51,59	425.018,31	51,59
13.2- Com Ensino Fundamental	2.350.789,99	2.350.789,99	980.531,88	41,71	948.060,05	40,33
14- OUTRAS DESPESAS	2.116.460,00	2.116.460,00	888.734,44	41,99	847.687,83	40,05
14.1- Com Educação Infantil	1.273.309,63	1.273.309,63	573.549,58	45,04	540.158,24	42,42
14.2- Com Ensino Fundamental	843.150,37	843.150,37	315.184,86	37,38	307.529,59	36,47
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	5.291.149,99	5.291.149,99	2.294.284,63	43,36	2.220.766,19	41,97
DEDUÇÕES PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB						VALOR
16- RESTOSAPAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRADE RECURSOS DO FUNDEB						_
16.1 - FUNDEB 60%						_
16.2 - FUNDEB 40%						_
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIOANTERIOR, DO FUNDEB						0,00
17.1 - FUNDEB 60%						0,00
17.2 - FUNDEB 40%						0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARAFINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 +17)						0,00
INDICADORES DO FUNDEB						
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARAFINS DE LIMITE (15 - 18)						2.220.766,19
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %						62,84
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 -(16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %						38,79
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %						-1,63
CONTROLE DAUTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE						VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016 ²						0,00
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
					Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)³			6.956.217,03	6.956.217,03	2.962.345,39	42,59
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.159.874,63	2.148.105,63	1.018.589,22	47,42	982.380,21	45,73
23.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	7.011.905,31	7.100.953,31	3.558.639,81	50,11	2.778.790,83	39,13
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.193.940,36	3.193.940,36	1.295.716,74	40,57	1.255.589,64	39,31
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	3.817.964,95	3.907.012,95	2.262.923,07	57,92	1.523.201,19	38,99
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADOAO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COMAÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	9.171.779,94	9.249.058,94	4.577.229,03	49,49	3.761.171,04	40,67
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						4.902,14
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS DO FUNDEBATÉ O BIMESTRE = (50 h)						12.597,49
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						_
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS						0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO4ENSINO						_
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 j)						_

37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	17.499,63
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	3.743.671,41
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	31,59

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40- DESPESAS CUSTEADAS COMAAPLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOSAO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	435.490,00	555.490,00	484.673,89	87,25	128.154,35	23,07
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARAFINANCIAMENTO DO ENSINO	780.943,45	713.664,45	513.870,86	72,00	200.840,58	28,14
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	1.216.433,45	1.269.154,45	998.544,75	78,68	328.994,93	25,92
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)	10.388.213,39	10.518.213,39	5.575.773,78	53,01	4.090.165,97	38,89

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016 (j)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	85.902,02	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOSATÉ O BIMESTRE	2.172.496,64	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOSATÉ O BIMESTRE	2.145.944,82	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	2.145.944,82	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRADOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	12.597,49	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIOATUAL	125.051,33	0,00

BATAYPORÃ, 30/06/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun.Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

FONTE:
[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
[3] Caput do art. 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:C8E2E831

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO 12 - 3º BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DAEXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCALE DASEGURIDADE SOCIAL
JANEIROAJUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.451.687,19	2.451.687,19	1.007.533,60	41,10
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	202.527,54	202.527,54	224.183,55	110,69
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	303.791,29	303.791,29	69.866,78	23,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	489.646,86	489.646,86	254.942,83	52,07
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	385.960,28	385.960,28	378.066,79	97,95
Imposto Territorial Rural - ITR	775.425,38	775.425,38	35.463,08	4,57
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	259.988,84	259.988,84	35.885,66	13,80
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	34.347,00	34.347,00	9.124,91	26,57
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.683.004,66	13.683.004,66	5.169.334,93	37,78
Cota-Parte FPM	13.531.211,42	13.531.211,42	5.077.532,27	37,52

Cota-Parte ITR	1.993,24	1.993,24	91.802,66	4.605,70
Cota-Parte IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPI-Exportação	149.800,00	149.800,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARAAPURAÇÃO DAAPLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	16.134.691,85	16.134.691,85	6.176.868,53	38,28

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.380.870,50	3.380.870,50	940.217,23	27,81
Provenientes da União	2.928.960,00	2.928.960,00	784.518,71	26,78
Provenientes dos Estados	451.910,50	451.910,50	155.698,52	34,45
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	117.700,00	117.700,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	50.990,85	50.990,85	24.610,65	48,26
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.549.561,35	3.549.561,35	964.827,88	27,18

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	9.845.230,50	9.632.444,50	4.160.110,94	43,19	3.271.742,40	33,97
Pessoal e Encargos Sociais	5.251.742,00	5.243.427,00	2.262.557,58	43,15	2.185.431,41	41,68
Outras Despesas Correntes	4.593.488,50	4.389.017,50	1.897.553,36	43,23	1.086.310,99	24,75

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS DE CAPITAL	109.140,00	321.926,00	242.873,16	75,44	45.191,69	14,04
Investimentos	109.140,00	321.926,00	242.873,16	75,44	45.191,69	14,04
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.954.370,50	9.954.370,50	4.402.984,10	44,23	3.316.934,09	33,32

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)*100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)*100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.498.570,50	3.656.356,50	1.371.825,49	31,16	976.184,68	29,43
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.380.870,50	3.325.870,50	1.132.291,33	25,72	934.331,99	28,17
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	117.700,00	330.486,00	239.534,16	5,44	41.852,69	1,26
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	0,00	0,00	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAAOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.498.570,50	3.656.356,50	1.371.825,49	31,16	976.184,68	29,43
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.455.800,00	6.298.014,00	3.031.158,61	68,84	2.340.749,41	70,57
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% 4e5						37,90
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(i) - (15 x IIIb)/100]6						1.414.219,13

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2015	762.182,43	92.953,40	156.164,40	606.018,03	0,00
TOTAL	762.182,43	92.953,40	156.164,40	606.018,03	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (j)	SALDO FINAL(NÃO APLICADO)
Restos a Pagar Não Processados Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA (k)	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
	-	-	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até Bimestre (l)	% (l/Total l)*100	Até Bimestre	% (m) (m/Total m)*100
Atenção Básica	3.868.700,50	3.898.700,50	1.577.346,11	35,82	1.386.643,89	41,80
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.825.660,00	5.795.660,00	2.749.611,40	62,45	1.854.263,61	55,90
Vigilância Sanitária	260.010,00	260.010,00	76.026,59	1,73	76.026,59	2,29
TOTAL	9.954.370,50	9.954.370,50	4.402.984,10	100,00	3.316.934,09	100,00

FONTE:

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]

BATAYPORÃ, 30/06/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:66EE9883

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO 13 - 3º BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO - JUNHO

RREO -Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016	SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre / Até o Bimestre(b)	
NADA A DECLARAR			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
NADA A DECLARAR											
FONTE:											

BATAYPORÃ, 30/06/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:F0F90F43

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO 14 - 3º BIMESTRE 2016

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCALE DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2016/BIMESTRE MAIO – JUNHO

LRF, Art. 48 - Anexo 14		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial	—	42.000.000,00
Previsão Atualizada	—	42.000.000,00
Receitas Realizadas	5.298.471,88	15.357.233,32
Déficit Orçamentário	—	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	—	0,00
DESPESAS		
Dotação Inicial	—	42.000.000,00
Créditos Adicionais	—	0,00
Dotação Atualizada	—	42.000.000,00
Despesas Empenhadas	5.011.878,37	19.802.545,86
Despesas Liquidadas	6.010.080,04	14.332.338,14
Superavit Orçamentário	—	1.024.895,18
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	5.011.878,37	19.802.545,86
Despesas Liquidadas	6.010.080,04	14.332.338,14
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		30.042.761,92
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias Executadas(V)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		0,00	-207.871,96	0,00
Resultado Primário		0,00	995.418,66	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.433.829,48	1.674.545,41	1.149.166,93	1.610.117,14
EXECUTIVO	4.433.829,48	1.674.545,41	1.149.166,93	1.610.117,14
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	670.870,76	0,00	665.810,76	5.060,00
EXECUTIVO	670.870,76	0,00	665.810,76	5.060,00
TOTAL:	5.104.700,24	1.674.545,41	1.814.977,69	1.615.177,14

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	3.761.171,04	25%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.373.078,36	60%	0,00
Liquidadas	0,00		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00		

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	84.915,42
Despesa de Capital Líquida	629.697,85	1.610.719,94
LRF, Art. 48 - Anexo 14		R$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2016	2024	2034	2049
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário VI = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DAALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	242.000,00	-135.034,68
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.340.749,41	15,00	37,90
Liquidadas	0,00		
Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00		

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no exercício corrente
Total das despesas/RCL (%)	0,00
FONTE:	

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

BATAYPORÃ, 30/06/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:3EE7CB93

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 1 - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2016/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN 2016 (c)	% (c/a)		
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	46.047.000,00	46.047.000,00	6.421.574,76	13,95	18.714.555,61	40,64		27.332.444,39
RECEITAS CORRENTES	40.151.000,00	40.151.000,00	6.316.574,76	15,73	18.543.605,61	46,18		21.607.394,39
RECEITA TRIBUTARIA	1.692.000,00	1.692.000,00	170.594,41	10,08	517.391,97	30,58		1.174.608,03
Impostos	1.545.000,00	1.545.000,00	145.828,27	9,44	453.228,61	29,34		1.091.771,39
IPTU	100.000,00	100.000,00	20.415,09	20,42	94.139,34	94,14		5.860,66
ITBI	200.000,00	200.000,00	14.853,89	7,43	72.313,07	36,16		127.686,93
ISS	645.000,00	645.000,00	56.072,77	8,69	150.854,25	23,39		494.145,75
Outros Impostos	600.000,00	600.000,00	54.486,52	9,08	135.921,95	22,65		464.078,05
Taxas	146.000,00	146.000,00	24.766,14	16,96	64.163,36	43,95		81.836,64

Contribuicao de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.452.000,00	1.452.000,00	292.262,18	20,13	633.227,73	43,61	818.772,27
Contribuicoes Sociais	1.002.000,00	1.002.000,00	158.861,98	15,85	377.241,80	37,65	624.758,20
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	450.000,00	450.000,00	133.400,20	29,64	255.985,93	56,89	194.014,07
RECEITA PATRIMONIAL	323.500,00	323.500,00	80.912,58	25,01	209.186,95	64,66	114.313,05
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	322.500,00	322.500,00	80.912,58	25,09	209.186,95	64,86	113.313,05
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.000,00	14.000,00	150,00	1,07	250,00	1,79	13.750,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.461.500,00	36.461.500,00	5.732.331,50	15,72	16.993.970,29	46,61	19.467.529,71
Transferências Intergovernamentais	35.811.500,00	35.811.500,00	5.634.634,90	15,73	16.710.058,44	46,66	19.101.441,56
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	650.000,00	650.000,00	97.696,60	15,03	283.911,85	43,68	366.088,15
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	208.000,00	208.000,00	40.324,09	19,39	189.578,67	91,14	18.421,33
Multas e Juros de Mora	69.000,00	69.000,00	8.618,11	12,49	25.819,77	37,42	43.180,23
Indenizações e Restituições	4.000,00	4.000,00	57,56	1,44	80.505,452.012,64		-76.505,45
Receita da Dívida Ativa	135.000,00	135.000,00	31.648,42	23,44	83.253,45	61,67	51.746,55
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.896.000,00	5.896.000,00	105.000,00	1,78	170.950,00	2,90	5.725.050,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	5.846.000,00	5.846.000,00	105.000,00	1,80	170.950,00	2,92	5.675.050,00
Transferências Intergovernamentais	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.546.000,00	4.546.000,00	105.000,00	2,31	170.950,00	3,76	4.375.050,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A JUN 2016 (c)	% (c/a)	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.453.000,00	1.453.000,00	224.804,68	15,47	538.610,70	37,07	914.389,30
RECEITAS CORRENTES	1.453.000,00	1.453.000,00	224.804,68	15,47	538.610,70	37,07	914.389,30
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.453.000,00	1.453.000,00	224.804,68	15,47	538.610,70	37,07	914.389,30
Contribuicoes Sociais	1.453.000,00	1.453.000,00	224.804,68	15,47	538.610,70	37,07	914.389,30
Contribuicoes Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	47.500.000,00	47.500.000,00	6.646.379,44	13,99	19.253.166,31	40,53	28.246.833,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV) 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	47.500.000,00	47.500.000,00	6.646.379,44	13,99	19.253.166,31	40,53	28.246.833,69
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	47.500.000,00	47.500.000,00	6.646.379,44	13,99	19.253.166,31	40,53	28.246.833,69
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS		0,00			569.325,22		
Superávit Financeiro		0,00			569.325,22		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[2] (k)
			BIMESTRE	JAN A JUN 2016 (f)		BIMESTRE	JAN A JUN 2016 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	45.350.500,00	45.950.825,22	5.321.772,27	21.251.246,00	24.699.579,22	5.710.085,82	14.448.930,85	31.501.894,37	13.878.770,93	0,00
DESPESAS CORRENTES	35.020.500,00	34.835.118,01	4.071.092,43	18.702.390,91	16.132.727,10	5.379.995,23	13.696.578,84	21.138.539,17	13.196.854,77	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.910.500,00	19.037.500,00	2.881.885,11	7.928.998,76	11.108.501,24	2.881.885,11	7.928.998,76	11.108.501,24	7.807.626,16	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.108.000,00	15.795.618,01	1.189.207,32	10.773.392,15	5.022.225,86	2.498.110,12	5.767.580,08	10.028.037,93	5.389.228,61	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	7.760.000,00	8.650.707,21	1.250.679,84	2.548.855,09	6.101.852,12	330.090,59	752.352,01	7.898.355,20	681.916,16	0,00
INVESTIMENTOS	7.390.000,00	8.280.707,21	1.250.679,84	2.178.855,09	6.101.852,12	256.288,97	533.092,41	7.747.614,80	462.656,56	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	370.000,00	370.000,00	0,00	370.000,00	0,00	73.801,62	219.259,60	150.740,40	219.259,60	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.570.000,00	2.465.000,00	0,00	0,00	2.465.000,00	0,00	0,00	2.465.000,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	2.149.500,00	2.143.500,00	221.773,23	664.505,30	1.478.994,70	221.773,23	664.505,30	1.478.994,70	619.066,97	0,00
DESPESAS CORRENTES	2.149.500,00	2.143.500,00	221.773,23	664.505,30	1.478.994,70	221.773,23	664.505,30	1.478.994,70	619.066,97	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.149.500,00	2.143.500,00	221.773,23	664.505,30	1.478.994,70	221.773,23	664.505,30	1.478.994,70	619.066,97	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	47.500.000,00	48.094.325,22	5.543.545,50	21.915.751,30	26.178.573,92	5.931.859,05	15.113.436,15	32.980.889,07	14.497.837,90	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	47.500.000,00	48.094.325,22	5.543.545,50	21.915.751,30	26.178.573,92	5.931.859,05	15.113.436,15	32.980.889,07	14.497.837,90	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							4.139.730,16			
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	47.500.000,00	48.094.325,22	5.543.545,50	21.915.751,30		5.931.859,05	19.253.166,31		14.497.837,90	0,00

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:E85E495D

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 2 - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2016/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.350.500,00	45.950.825,22	5.321.772,27	21.251.246,00	96,97	24.699.579,22	5.710.085,82	14.448.930,85	95,60	31.501.894,37	0,00
Legislativa	1.493.000,00	1.493.000,00	0,00	0,00	0,00	1.493.000,00	0,00	0,00	0,00	1.493.000,00	0,00
Ação Legislativa	1.493.000,00	1.493.000,00	0,00	0,00	0,00	1.493.000,00	0,00	0,00	0,00	1.493.000,00	0,00
Judiciária	972.500,00	878.500,00	1.590,00	657.894,39	3,00	220.605,61	91.916,00	271.376,96	1,80	607.123,04	0,00
Ação Judiciária	916.000,00	822.000,00	0,00	656.304,39	2,99	165.695,61	91.316,00	270.776,96	1,79	551.223,04	0,00
Administração Geral	56.500,00	56.500,00	1.590,00	1.590,00	0,01	54.910,00	600,00	600,00	0,00	55.900,00	0,00
Administração	4.108.000,00	4.128.000,00	563.298,99	2.473.618,15	11,29	1.654.381,85	656.960,71	1.994.940,15	13,20	2.133.059,85	0,00
Planejamento e Orçamento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Administração Geral	3.983.000,00	4.043.000,00	561.409,69	2.460.188,85	11,23	1.582.811,15	653.010,59	1.985.588,48	13,14	2.057.411,52	0,00
Controle Interno	5.000,00	5.000,00	0,00	440,00	0,00	4.560,00	0,00	440,00	0,00	4.560,00	0,00
Comunicação Social	117.000,00	77.000,00	1.889,30	12.989,30	0,06	64.010,70	3.950,12	8.911,67	0,06	68.088,33	0,00
Segurança Pública	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Defesa Civil	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Assistência Social	2.153.500,00	2.236.869,01	356.329,58	1.288.865,21	5,88	948.003,80	407.974,47	887.850,60	5,87	1.349.018,41	0,00
Administração Geral	1.057.000,00	1.103.000,00	152.665,31	684.977,31	3,13	418.022,69	168.704,96	508.213,74	3,36	594.786,26	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	80.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,27	0,00	12.000,00	24.000,00	0,16	36.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	410.000,00	467.147,00	45.774,51	278.771,30	1,27	188.375,70	110.853,01	194.860,65	1,29	272.286,35	0,00
Assistência Comunitária	606.500,00	606.722,01	157.889,76	265.116,60	1,21	341.605,41	116.416,50	160.776,21	1,06	445.945,80	0,00
Previdência Social	280.000,00	335.000,00	42.595,84	42.595,84	0,19	292.404,16	42.183,04	42.183,04	0,28	292.816,96	0,00
Administração Geral	147.000,00	152.000,00	500,00	500,00	0,00	151.500,00	87,20	87,20	0,00	151.912,80	0,00
Previdência do Regime Estatutário	133.000,00	183.000,00	42.095,84	42.095,84	0,19	140.904,16	42.095,84	42.095,84	0,28	140.904,16	0,00
Saúde	9.814.000,00	9.814.000,00	974.305,38	5.338.188,63	24,36	4.475.811,37	1.302.907,73	3.445.316,66	22,80	6.368.683,34	0,00
Administração Geral	306.000,00	306.000,00	54.906,70	175.592,68	0,80	130.407,32	45.143,46	91.930,62	0,61	214.069,38	0,00
Atenção Básica	4.570.000,00	4.570.000,00	449.946,96	1.425.863,78	6,51	3.144.136,22	471.739,06	1.238.220,64	8,19	3.331.779,36	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.448.000,00	4.448.000,00	380.930,24	3.480.762,47	15,88	967.237,53	697.365,08	1.930.135,80	12,77	2.517.864,20	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	215.000,00	215.000,00	60.468,26	154.544,26	0,71	60.455,74	51.204,70	88.435,45	0,59	126.564,55	0,00
Vigilância Sanitária	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	259.000,00	259.000,00	28.053,22	101.425,44	0,46	157.574,56	37.455,43	96.594,15	0,64	162.405,85	0,00
Educação	17.282.500,00	17.779.500,00	3.026.070,49	8.076.826,34	36,85	9.702.673,66	2.437.517,88	5.655.214,30	37,42	12.124.285,70	0,00
Alimentação e Nutrição	786.000,00	786.000,00	32.653,84	499.753,24	2,28	286.246,76	165.845,27	369.937,48	2,45	416.062,52	0,00
Ensino Fundamental	11.958.500,00	12.500.500,00	2.315.069,07	5.805.978,32	26,49	6.694.521,68	1.582.192,00	3.650.000,33	24,15	8.850.499,67	0,00
Ensino Superior	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	46.000,00	0,00
Educação Infantil	3.045.000,00	3.625.000,00	395.368,87	1.203.980,18	5,49	2.421.019,82	406.501,90	1.068.161,89	7,07	2.556.838,11	0,00
Educação de Jovens e Adultos	1.447.000,00	822.000,00	282.978,71	567.114,60	2,59	254.885,40	282.978,71	567.114,60	3,75	254.885,40	0,00
Cultura	13.000,00	13.000,00	300,00	1.000,00	0,00	12.000,00	300,00	1.000,00	0,01	12.000,00	0,00
Difusão Cultural	13.000,00	13.000,00	300,00	1.000,00	0,00	12.000,00	300,00	1.000,00	0,01	12.000,00	0,00
Urbanismo	1.667.000,00	1.711.000,00	45.385,51	240.970,82	1,10	1.470.029,18	84.891,59	166.881,74	1,10	1.544.118,26	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Administração Geral	313.000,00	357.000,00	45.385,51	224.987,51	1,03	132.012,49	84.891,59	150.898,43	1,00	206.101,57	0,00
Infra-Estrutura Urbana	352.000,00	352.000,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00	0,00	0,00	0,00	352.000,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.002.000,00	1.002.000,00	0,00	15.983,31	0,07	986.016,69	0,00	15.983,31	0,11	986.016,69	0,00
Habitação	397.000,00	451.603,21	0,00	449.594,96	2,05	2.008,25	0,00	160.561,00	1,06	291.042,21	0,00
Habitação Urbana	397.000,00	451.603,21	0,00	449.594,96	2,05	2.008,25	0,00	160.561,00	1,06	291.042,21	0,00
Gestão Ambiental	1.188.000,00	1.195.500,00	0,00	863.441,39	3,94	332.058,61	194.514,70	587.711,20	3,89	607.788,80	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.188.000,00	1.195.500,00	0,00	863.441,39	3,94	332.058,61	194.514,70	587.711,20	3,89	607.788,80	0,00
Agricultura	512.000,00	512.000,00	0,00	0,00	0,00	512.000,00	0,00	0,00	0,00	512.000,00	0,00
Extensão Rural	512.000,00	512.000,00	0,00	0,00	0,00	512.000,00	0,00	0,00	0,00	512.000,00	0,00
Comércio e Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Promoção Industrial	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Energia	458.000,00	458.000,00	67.936,00	296.357,08	1,35	161.642,92	65.799,55	189.400,02	1,25	268.599,98	0,00
Energia Elétrica	458.000,00	458.000,00	67.936,00	296.357,08	1,35	161.642,92	65.799,55	189.400,02	1,25	268.599,98	0,00
Transporte	1.454.500,00	1.492.353,00	149.748,12	926.970,77	4,23	565.382,23	245.796,66	624.010,76	4,13	868.342,24	0,00
Transporte Rodoviário	1.454.500,00	1.492.353,00	149.748,12	926.970,77	4,23	565.382,23	245.796,66	624.010,76	4,13	868.342,24	0,00
Desporto e Lazer	288.000,00	288.000,00	-355,63	18.629,37	0,09	269.370,63	144,37	10.594,37	0,07	277.405,63	0,00
Administração Geral	66.000,00	66.000,00	-355,63	8.629,37	0,04	57.370,63	144,37	594,37	0,00	65.405,63	0,00
Desporto Comunitário	222.000,00	222.000,00	0,00	10.000,00	0,05	212.000,00	0,00	10.000,00	0,07	212.000,00	0,00
Encargos Especiais	694.500,00	694.500,00	94.567,99	576.293,05	2,63	118.206,95	179.179,12	411.890,05	2,73	282.609,95	0,00
Serviço da Dívida Interna	312.000,00	312.000,00	0,00	310.000,00	1,41	2.000,00	60.957,91	180.764,65	1,20	131.235,35	0,00
Outros Encargos Especiais	382.500,00	382.500,00	94.567,99	266.293,05	1,22	116.206,95	118.221,21	231.125,40	1,53	151.374,60	0,00
Reserva de Contingência	2.570.000,00	2.465.000,00	0,00	0,00	0,00	2.465.000,00	0,00	0,00	0,00	2.465.000,00	0,00
Reserva de Contingência do RPPS	2.370.000,00	2.315.000,00	0,00	0,00	0,00	2.315.000,00	0,00	0,00	0,00	2.315.000,00	0,00
Reserva de Contingência	200.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.149.500,00	2.143.500,00	221.773,23	664.505,30	3,03	1.478.994,70	221.773,23	664.505,30	4,40	1.478.994,70	0,00
Legislativa	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Ação Legislativa	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Administração	325.000,00	325.000,00	26.801,59	77.255,53	0,35	247.744,47	26.801,59	77.255,53	0,51	247.744,47	0,00
Administração Geral	325.000,00	325.000,00	26.801,59	77.255,53	0,35	247.744,47	26.801,59	77.255,53	0,51	247.744,47	0,00
Assistência Social	113.000,00	87.000,00	13.512,72	34.535,03	0,16	52.464,97	13.512,72	34.535,03	0,23	52.464,97	0,00
Administração Geral	89.500,00	63.500,00	8.461,24	23.818,57	0,11	39.681,43	8.461,24	23.818,57	0,16	39.681,43	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	23.000,00	23.000,00	5.051,48	10.716,46	0,05	12.283,54	5.051,48	10.716,46	0,07	12.283,54	0,00
Assistência Comunitária	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Saúde	470.000,00	470.000,00	56.093,84	161.567,71	0,74	308.432,29	56.093,84	161.567,71	1,07	308.432,29	0,00
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Atenção Básica	255.000,00	255.000,00	31.740,80	87.668,54	0,40	167.331,46	31.740,80	87.668,54	0,58	167.331,46	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	180.000,00	180.000,00	20.347,34	61.873,33	0,28	118.126,67	20.347,34	61.873,33	0,41	118.126,67	0,00
Vigilância Epidemiológica	25.000,00	25.000,00	4.005,70	12.025,84	0,05	12.974,16	4.005,70	12.025,84	0,08	12.974,16	0,00
Educação	1.234.500,00	1.254.500,00	125.365,08	391.147,03	1,78	863.352,97	125.365,08	391.147,03	2,59	863.352,97	0,00
Ensino Fundamental	866.500,00	866.500,00	79.583,01	243.308,94	1,11	623.191,06	79.583,01	243.308,94	1,61	623.191,06	0,00
Educação Infantil	190.000,00	290.000,00	36.916,87	111.168,25	0,51	178.831,75	36.916,87	111.168,25	0,74	178.831,75	0,00
Educação de Jovens e Adultos	178.000,00	98.000,00	8.865,20	36.669,84	0,17	61.330,16	8.865,20	36.669,84	0,24	61.330,16	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	47.500.000,00	48.094.325,22	5.543.545,50	21.915.751,30	100,00	26.178.573,92	5.931.859,05	15.113.436,15	100,00	32.980.889,07	0,00

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:A5088D3A

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 4 - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS
E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERIODO: Janeiro a Junho 2016/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				R$ 1
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2016	Jan a Jun 2015
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.047.000,00	1.047.000,00	409.024,82	0,00
RECEITAS CORRENTES	1.047.000,00	1.047.000,00	409.024,82	0,00
Receita de Contribuição dos Segurados	1.002.000,00	1.002.000,00	377.241,80	0,00
Pessoal Civil	1.002.000,00	1.002.000,00	377.241,80	0,00
Ativo	1.000.000,00	1.000.000,00	377.241,80	0,00
Inativo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Pensionista	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	42.000,00	42.000,00	31.783,02	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	41.000,00	41.000,00	31.783,02	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.453.000,00	1.453.000,00	538.610,70	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (III) = (I+II)	2.500.000,00	2.500.000,00	947.635,52	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCÍARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	280.000,00	335.000,00	42.595,84	0,00	42.183,04	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	146.000,00	151.000,00	500,00	0,00	87,20	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	135.000,00	140.000,00	500,00	0,00	87,20	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	134.000,00	184.000,00	42.095,84	0,00	42.095,84	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	134.000,00	184.000,00	42.095,84	0,00	42.095,84	0,00	0,00	0,00
Aposentados	101.000,00	51.000,00	5.066,91	0,00	5.066,91	0,00	0,00	0,00
Pensões	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	17.000,00	117.000,00	37.028,93	0,00	37.028,93	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdencíarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdencíaria do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdencíarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRECIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	280.000,00	335.000,00	42.595,84	0,00	42.183,04	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCÍARIO (VII) = (III-VI)	2.220.000,00	2.165.000,00	905.039,68	0,00	905.452,48	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insufuciências Financeiras	0,00
Recursos para Formatação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2016	Em 2015
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	910.165,78	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2016	Jan a Jun 2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.453.000,00	1.453.000,00	538.610,70	0,00
Receitas de Contribuições	1.453.000,00	1.453.000,00	538.610,70	0,00
Patronal	1.313.000,00	1.313.000,00	487.605,76	0,00
Pessoal Civil	1.313.000,00	1.313.000,00	487.605,76	0,00
Ativo	1.311.000,00	1.311.000,00	487.605,76	0,00
Inativo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Pensionista	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	140.000,00	140.000,00	51.004,94	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	1.453.000,00	1.453.000,00	538.610,70	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2015	Jan a Jun/2016	Jan a Jun/2015	Em 2016	Em 2015
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:024B65FC

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 6 - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2016/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Jun 2016	Jan a Jun 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	41.281.500,00	18.975.052,24	16.472.232,36
Receita Tributária	1.692.000,00	517.391,97	585.130,41
IPTU	100.000,00	94.139,34	63.653,94
ISS	645.000,00	150.854,25	178.840,36
ITBI	200.000,00	72.313,07	70.142,65
IRRF	600.000,00	135.921,95	221.320,71
Taxas	146.000,00	64.163,36	51.172,75
Contribuição de Melhoria	1.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	2.905.000,00	1.171.838,43	201.958,72
Receitas Previdenciárias	2.455.000,00	915.852,50	0,00
Outras Receitas de Contribuições	450.000,00	255.985,93	201.958,72
Receita Patrimonial Líquida	1.000,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	323.500,00	209.186,95	143.604,15
(-)Aplicações Financeiras	322.500,00	209.186,95	143.604,15
Transferências Correntes	36.461.500,00	17.095.993,17	15.532.175,51
LC 61/89	52.000,00	27.318,03	24.323,16
LC 87/96	20.000,00	7.514,04	7.542,93
Convênios	650.000,00	283.911,85	81.132,63
FPM	11.350.000,00	5.145.810,75	5.174.971,70
ICMS	5.120.000,00	2.259.396,94	2.180.380,37
IPVA	260.000,00	357.306,26	225.906,72
ITR	400.000,00	127.322,45	88.097,46
Outras Transferências Correntes	18.609.500,00	8.887.412,85	7.749.820,54
Demais Receitas Correntes	222.000,00	189.828,67	152.967,72
Dívida Ativa	135.000,00	83.253,45	94.913,95
Diversas Receitas Correntes	87.000,00	106.575,22	58.053,77
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.896.000,00	170.950,00	571.413,42

Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	50.000,00	0,00	142.200,00
Transferências de Capital	5.846.000,00	170.950,00	429.213,42
Convênios	4.546.000,00	170.950,00	429.213,42
Outras Transferências de Capital	1.300.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	5.846.000,00	170.950,00	429.213,42
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	47.127.500,00	19.146.002,24	16.901.445,78

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Jun 2016	Jan a Jun 2015	Jan a Jun 2016	Jan a Jun 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	36.978.618,01	19.366.896,21	19.588.576,56	14.361.084,14	14.277.884,13	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	21.181.000,00	8.593.504,06	8.914.586,64	8.593.504,06	8.824.586,64	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.795.618,01	10.773.392,15	10.673.989,92	5.767.580,08	5.453.297,49	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	36.976.618,01	19.366.896,21	19.588.576,56	14.361.084,14	14.277.884,13	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.650.707,21	2.548.855,09	4.147.645,12	752.352,01	2.015.895,38	0,00	0,00
Investimentos	8.280.707,21	2.178.855,09	3.825.902,60	533.092,41	1.838.134,86	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	370.000,00	370.000,00	321.742,52	219.259,60	177.760,52	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	8.280.707,21	2.178.855,09	3.825.902,60	533.092,41	1.838.134,86	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.465.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	47.722.325,22	21.545.751,30	23.414.479,16	14.894.176,55	16.116.018,99	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	-	-2.399.749,06	-6.513.033,38	4.251.825,69	785.426,79	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	569.325,22	1.262.831,37	569.325,22	1.262.831,37	-	-
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS							-123.000,00

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:8643DA88

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 7 - RREO

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2016/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													R$ 1
PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a-b)
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
		Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015				Exercicios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)		108.585,15	1.206.409,34	1.091.911,83	-5.979,25	217.103,41	627.866,29	1.422.580,42	750.166,02	748.860,92	-252.499,13	1.049.086,66	1.266.190,07
02	PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam.)-(I)	108.585,15	1.206.409,34	1.091.911,83	-5.979,25	217.103,41	627.866,29	1.422.580,42	750.166,02	748.860,92	-252.499,13	1.049.086,66	1.266.190,07
0201	GABINETE DO PREFEITO	400,00	42.849,77	16.719,27	0,00	26.530,50	94.220,54	37.268,26	37.633,11	37.633,11	0,00	93.855,69	120.386,19
0203	PROCURADORIA JURÍDICA	0,00	34.100,00	9.100,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
0204	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5.025,99	33.129,00	33.129,00	0,00	5.025,99	0,00	4.691,00	0,00	0,00	-3.641,00	1.050,00	6.075,99
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	10.723,60	208.732,45	216.367,45	0,00	3.088,60	479,68	109.807,60	53.756,30	53.756,30	-4.211,50	52.319,48	55.408,08
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	17.685,36	395.993,81	321.118,43	-5.979,25	86.581,49	0,00	94.710,13	23.247,12	23.247,12	-42.837,31	28.625,70	115.207,19
0207	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	34.903,54	360.444,31	370.186,89	0,00	25.160,96	142.193,22	214.138,83	87.062,08	87.062,08	-102.894,82	166.375,15	191.536,11
0208	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.167,47	47.398,53	47.712,63	0,00	853,37	0,00	379.796,68	107.605,04	106.299,94	-90.974,50	182.522,24	183.375,61
0209	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	38.179,19	28.842,32	27.742,32	0,00	39.279,19	330.882,85	553.672,97	393.984,87	393.984,87	-6.940,00	483.630,95	522.910,14
0210	SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	100,00	356,60	356,60	0,00	100,00	0,00	13.284,95	1.173,50	1.173,50	0,00	12.111,45	12.211,45
0211	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	400,00	54.562,55	49.479,24	0,00	5.483,31	60.090,00	15.210,00	45.704,00	45.704,00	-1.000,00	28.596,00	34.079,31
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam.)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		108.585,15	1.206.409,34	1.091.911,83	-5.979,25	217.103,41	627.866,29	1.422.580,42	750.166,02	748.860,92	-252.499,13	1.049.086,66	1.266.190,07

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:66691CB2

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 8 - RREO

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2016 / BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.741.000,00	1.741.000,00	534.242,42	30,69
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	280.000,00	280.000,00	171.815,67	61,36
1.1.1 - IPTU	100.000,00	100.000,00	94.139,34	94,14
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	120.000,00	120.000,00	58.706,46	48,92
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	60.000,00	60.000,00	18.969,87	31,62
1.1.5 - (-)Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	72.313,07	36,16
1.2.1 - ITBI	200.000,00	200.000,00	72.313,07	36,16
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	661.000,00	661.000,00	154.191,73	23,33
1.3.1 - ISS	645.000,00	645.000,00	150.854,25	23,39
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	15.000,00	15.000,00	3.262,59	21,75
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	1.000,00	1.000,00	74,89	7,49
1.3.5 - (-) Deduções da Receita de ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	135.921,95	22,65
1.4.1 - IRRF	600.000,00	600.000,00	135.921,95	22,65
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.815.000,00	20.815.000,00	9.778.306,50	46,98
2.1 - Cota-Parte FPM	13.500.000,00	13.500.000,00	6.346.915,30	47,01
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	13.500.000,00	13.500.000,00	6.346.915,30	47,01
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	6.400.000,00	6.400.000,00	2.782.190,63	43,47
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	25.000,00	25.000,00	9.392,52	37,57
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	34.147,55	52,53
2.5 - Cota-Parte ITR	500.000,00	500.000,00	159.027,68	31,81
2.6 - Cota-Parte IPVA	325.000,00	325.000,00	446.632,82	137,43
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	22.556.000,00	22.556.000,00	10.312.548,92	45,72
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	7.000,00	7.000,00	6.032,21	86,17
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.961.000,00	1.961.000,00	716.217,71	36,52
5.1 - Transferências do Salário-Educação	700.000,00	700.000,00	339.138,90	48,45
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	360.000,00	360.000,00	157.840,00	43,84
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	180.000,00	180.000,00	81.578,01	45,32
5.5 - Outras Transferências do FNDE	699.000,00	699.000,00	122.922,48	17,59
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	22.000,00	22.000,00	14.738,32	66,99
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.968.000,00	1.968.000,00	722.249,92	36,70
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.163.000,00	4.163.000,00	1.853.638,03	44,53
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.700.000,00	2.700.000,00	1.201.104,55	44,49
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.280.000,00	1.280.000,00	522.793,69	40,84
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	5.000,00	5.000,00	1.878,48	37,57
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	13.000,00	13.000,00	6.829,52	52,53
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	100.000,00	100.000,00	31.705,23	31,71
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	65.000,00	65.000,00	89.326,56	137,43
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.000.000,00	13.000.000,00	6.011.213,38	46,24
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	12.880.000,00	12.880.000,00	5.930.353,78	46,04
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	120.000,00	120.000,00	80.859,60	67,38
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	8.717.000,00	8.717.000,00	4.076.715,75	46,77

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	8.091.000,00	8.091.000,00	3.167.011,37	39,14	3.167.011,37	39,14	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	464.000,00	1.414.000,00	607.916,94	42,99	607.916,94	42,99	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	7.627.000,00	6.677.000,00	2.559.094,43	38,33	2.559.094,43	38,33	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	4.909.000,00	5.426.000,00	3.084.498,34	56,85	1.830.899,86	33,74	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.629.000,00	1.359.000,00	500.968,59	36,86	500.037,04	36,79	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.280.000,00	4.067.000,00	2.583.529,75	63,52	1.330.862,82	32,72	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	13.000.000,00	13.517.000,00	6.251.509,71	46,25	4.997.911,23	36,98	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	4.997.911,23
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	52,69
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	30,46
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	16,85

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	5.639.000,00	5.639.000,00	2.578.137,23	45,72

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	2.611.000,00	3.291.000,00	1.163.898,33	35,37	1.132.351,01	34,41	0,00
23.1 Creche	2.243.000,00	2.923.000,00	1.033.914,76	35,37	1.002.367,44	34,29	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.726.000,00	2.406.000,00	978.901,96	40,69	977.970,41	40,65	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	517.000,00	517.000,00	55.012,80	10,64	24.397,03	4,72	0,00
23.2 Pré-escola	368.000,00	368.000,00	129.983,57	35,32	129.983,57	35,32	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	367.000,00	367.000,00	129.983,57	35,42	129.983,57	35,42	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	12.643.000,00	12.480.000,00	5.831.720,04	46,73	4.195.320,97	33,62	0,00
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.907.000,00	10.744.000,00	5.142.624,18	47,87	3.889.957,25	36,21	0,00
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.736.000,00	1.736.000,00	689.095,86	39,69	305.363,72	17,59	0,00
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	46.000,00	46.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (23+24+25+26+27+28)	15.300.000,00	15.817.000,00	6.995.618,37	44,23	5.327.671,98	33,68	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.076.715,75
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	80.859,60
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO[2]	0,00
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	4.157.575,35
38. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24)-37)	1.170.096,63
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MDE[3] ((38)/(3)x100)%	11,35

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	1.138,74	22,77	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	470.000,00	370.000,00	279.115,91	75,44	176.266,35	47,64	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.475.000,00	1.375.000,00	507.828,01	36,93	225.180,48	16,38	0,00
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	1.950.000,00	1.750.000,00	786.943,92	44,97	402.585,57	23,00	0,00
45. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	17.250.000,00	17.567.000,00	7.782.562,29	44,30	5.730.257,55	32,62	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REUCURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	97.521,83	0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	97.521,83	0,00
46.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47. SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	517.415,43
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.930.353,78
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.997.461,23
49.1 - Orçamento do Exercício	4.997.461,23
49.2 - Restos a Pagar	0,00
50. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	80.859,60
51. (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	1.531.167,58

1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3) Caput do artigo 212 da CF/1988
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:0A23EC92

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 12 - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Maio - Junho/2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2016 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.747.000,00	1.747.000,00	536.914,69	30,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	100.000,00	94.139,34	94,14
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	72.313,07	36,16
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	645.000,00	645.000,00	150.854,25	23,39
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	135.921,95	22,65
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.000,00	6.000,00	2.672,27	44,54
Dívida Ativa dos Impostos	135.000,00	135.000,00	61.969,05	45,90
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	61.000,00	61.000,00	19.044,76	31,22
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.365.000,00	21.365.000,00	9.778.306,50	45,77
Cota-Parte do FPM	14.050.000,00	14.050.000,00	6.346.915,30	45,17
Cota Parte do ITR	500.000,00	500.000,00	159.027,68	31,81
Cota-Parte do IPVA	325.000,00	325.000,00	446.632,82	137,43
Cota-Parte do ICMS	6.400.000,00	6.400.000,00	2.782.190,63	43,47
Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,00	65.000,00	34.147,55	52,53
Compensação Financeiras Provinientes de Impostos e Transf. Constitucionais	25.000,00	25.000,00	9.392,52	37,57
Desoneração ICMS (LC 87/96)	25.000,00	25.000,00	9.392,52	37,57
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	23.112.000,00	23.112.000,00	10.315.221,19	44,63
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Jun 2016 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.487.000,00	2.487.000,00	954.608,46	38,38
Provenientes da União	1.934.000,00	1.934.000,00	669.889,75	34,64
Provenientes dos Estados	522.000,00	522.000,00	271.550,67	52,02
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	31.000,00	31.000,00	13.168,04	42,48
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	952.000,00	952.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.439.000,00	3.439.000,00	954.608,46	27,76

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2016 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Jun 2016 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	8.657.000,00	8.648.000,00	5.457.285,34	63,10	3.574.633,37	41,33	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	4.310.000,00	4.307.000,00	1.862.046,02	43,23	1.862.046,02	43,23	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.347.000,00	4.341.000,00	3.595.239,32	82,82	1.712.587,35	39,45	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.627.000,00	1.636.000,00	42.471,00	2,60	32.251,00	1,97	0,00
Investimentos	1.627.000,00	1.636.000,00	42.471,00	2,60	32.251,00	1,97	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	10.284.000,00	10.284.000,00	5.499.756,34	53,48	3.606.884,37	35,07	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2016 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Jun 2016 (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.884.000,00	3.884.000,00	1.430.878,72	26,02	1.187.738,37	32,93	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	3.884.000,00	3.884.000,00	1.430.878,72	26,02	1.187.738,37	32,93	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.884.000,00	3.884.000,00	1.430.878,72	26,02	1.187.738,37	32,93	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	6.400.000,00	6.400.000,00	4.068.877,62	73,98	2.419.146,00	67,07	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							23,45
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]							871.862,82

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	142.193,22	5.344,13	0,00	136.849,09	0,00
Inscritos em 2015	214.138,83	97.550,69	87.062,08	29.526,06	0,00
Total	356.332,05	102.894,82	87.062,08	166.375,15	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Jun 2016 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Jun 2016 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	316.000,00	316.000,00	175.592,68	3,19	91.930,62	2,55	0,00
Atenção Básica	4.825.000,00	4.825.000,00	1.513.532,32	27,52	1.325.889,18	36,76	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.628.000,00	4.628.000,00	3.542.635,80	64,41	1.992.009,13	55,23	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	215.000,00	215.000,00	154.544,26	2,81	88.435,45	2,45	0,00
Vigilância Sanitária	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	284.000,00	284.000,00	113.451,28	2,06	108.619,99	3,01	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.284.000,00	10.284.000,00	5.499.756,34	100,00	3.606.884,37	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:A9F79180

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 13 - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Junho 2016/BIMESTRE Maio - Junho

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimenstos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:261C83CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 21/2016

PREGÃO PRESENCIAL N° 45/2016
PROCESSO N° 308/2016
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as Empresas Arquimedes Furtado da Silva – ME CNPJ: 70.361.472/0001-55 e VT Paraná Supermercado LTDA CNPJ: 06.088.542/0001-44.
OBJETO: Registro de Preços objetivando a Aquisição de Gêneros Alimentícios (Merenda Escolar) para atender a Escola Municipal Antonio Inácio Furtado - Pólo.
VALOR TOTAL: R$ 106.790,00 (Cento e seis mil setecentos e noventa reais) Arquimedes Furtado da Silva – ME e R$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais) VT Paraná Supermercado LTDA.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 114.590,00 (Cento e catorze mil quinhentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 19/07/2016 a 18/07/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02.
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Arquimedes Furtado da Silva e Sandra Silva dos Santos.
DATA DA ASSINATURA: 19/07/2016.

Relação de itens das empresas:

Arquimedes Furtado da Silva – ME							
Item	**Cod.**	**Descrição do Material**	**Quant.**	**Und.**	**Marca**	**Valor Unitário Registrado**	**Valor Total Registrado**
2/4	3093	FARINHA DE MANDIOCA, EMBALAGEM, 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. DEVE APRESENTAR-SE ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E DE SUBSTÂNCIAS NOCIVAS.	500	PCT	DO ZÉ	R$ 4,78	R$ 2.390,00
4/4	135	LEITE LONGA VIDA EMBALADO EM PEQUENAS CAIXAS DE 1 LITRO, INTEGRAL ACOMODADO EM EMBALAGEM TIPO CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	2000	CX	TIROL	R$ 52,20	R$ 104.400,00
Quantidade de itens vencedores: 02							
Valor Total: R$ 106.790,00							

VT Paraná Supermercado LTDA							
Item	**Cód.**	**Descrição do Material**	**Quant.**	**Unidade**	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1/4	5006	IOGURTE, POLPA DE FRUTAS, DIVERSOS SABORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE SAQUINHO EM MATERIAL PLÁSTICO, ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 30 DIAS, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	2000	UND	Frutilac	R$ 3,90	R$ 7.800,00
Quantidade de itens vencedores: 01							
Valor Total: R$ 7.800,00							

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:043BAA81

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 102, DE 25 DE JULHO DE 2016.

"Dispõe sobre promoção vertical aos servidores do quadro permanente que menciona."

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° Fica autorizada a Promoção Vertical aos servidores do quadro permanente do município de Figueirão/MS, com fundamento no art. 12, da Lei Complementar nº. 003, de 06 de dezembro de 2006, conforme quadro abaixo:

Matrícula	Servidor	Cargo	Símbolo	Nível	Classe		A partir de
					De	Para	
01.075	Fernando B. Martins	Engenheiro Agrônomo	ANS	III	D	E	03/03/2016
01.074	Lúcia Apª. Alves de Lima	Merendeira	ADM	I	D	E	03/03/2016
01.093	Lúcia Regina da Silva	Aux. de Serviços Gerais	ADM	I	C	D	05/03/2016
01.091	Maria A. Barbosa Martins	Aux. de Serviços Gerais	ADM	I	C	D	05/03/2016
01.070	Paulo Fernando Rodrigues	Op. de Máq. Pesadas	ATO	III	D	E	10/01/2016
01.032	Quélia Cristina L de Souza	Assistente Administrativo I	ADM	V	D	E	01/02/2016
01.076	Renata Rezende Mortari	Enfermeiro	ANS	III	D	E	03/03/2016

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação no átrio do poder público municipal, conforme lei municipal n° 014/2006 e/ou publicação no órgão de imprensa oficial do município, de acordo com o Decreto n° 028/2015.

Figueirão – MS, 25 de julho de 2016.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Claudiane Furtado da Costa
Código Identificador:56991174

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EDITAL Nº 040/2016 – POSSE

Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

A Secretária Municipal de Finanças e Planejamento do Município de Ladário, Sr.ª MARIA EMILIA DA SILVA ANDRADE no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aptos na entrega de seus documentos, para posse, conforme abaixo:
LOCAL: Prefeitura Municipal de Ladário – Rua Corumbá, 500, Centro Ladário-MS. (Sala de reunião)
DATA: 01/08/2016
HORÁRIO: Às 8h.

Ladário – MS, 25 de julho de 2016.

MARIA EMILIA DA SILVA ANDRADE
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO AO EDITAL Nº 040/2016

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
CRISTINA MONTEIRO DOS ANJOS	671736-5 SSP/RJ	Técnico de Serviços de Saúde II	Técnico de Enfermagem	4ª	Secretaria Municipal de Saúde
JOSE HENRIQUE DE ALMEIDA SILVA	001625322 SEJUSP/MS	Agente de Serviços Especializados II	Motorista de Veículos Pesados	4ª	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos
EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA	927681 SSP/MS	Gestor de Atividades Organizacionais	Arquiteto	2ª	Secretaria Municipal de Administração
CAROLINNE RODRIGUES SOARES	001823894 SEJUSP/MS	Gestor de Atividades Organizacionais	Gestor de Contratos	3ª	Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Anne Laura Alexandre Delgado
Código Identificador:C31AD798

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XII - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE-RREO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS				Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MAIO A JUNHO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.884.400,00	4.884.400,00	3.208.396,81	65,69
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	900.000,00	900.000,00	1.129.271,53	125,47
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	900.000,00	900.000,00	592.624,78	65,85
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.515.000,00	1.515.000,00	741.636,35	48,95
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	1.150.000,00	1.150.000,00	530.305,46	46,11
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	102.000,00	102.000,00	97.417,61	95,51
Divida Ativa dos Impostos	317.400,00	317.400,00	117.141,08	36,91
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	33.020.000,00	33.020.000,00	14.405.300,83	43,63
Cota-Parte do FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	7.616.298,39	44,80
Cota-Parte do ITR	1.100.000,00	1.100.000,00	238.314,79	21,66
Cota-Parte do IPVA	700.000,00	700.000,00	607.817,74	86,83
Cota-Parte do ICMS	14.000.000,00	14.000.000,00	5.866.719,77	41,91
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	56.531,46	37,69
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	70.000,00	70.000,00	19.618,68	28,03
Desoneração ICMS (LC 87/96)	70.000,00	70.000,00	19.618,68	28,03
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	37.904.400,00	37.904.400,00	17.613.697,64	46,47

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	3.973.000,00	3.973.000,00	1.923.891,78	48,42
Provenientes da União	2.875.000,00	2.875.000,00	1.300.345,03	45,23
Provenientes dos Estados	744.000,00	744.000,00	623.546,75	83,81
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	354.000,00	354.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	963.300,00	963.300,00	52.716,75	5,47
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	4.936.300,00	4.936.300,00	1.976.608,53	40,04

DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
DESPESAS CORRENTES	12.470.960,00	12.478.954,92	6.140.479,49	305,00	5.606.304,99	275,00
Pessoal e Encargos Sociais	9.602.360,00	9.453.844,63	4.413.989,33	219,00	4.413.989,33	216,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.868.600,00	3.025.110,29	1.726.490,16	86,00	1.192.315,66	58,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.529.000,00	1.521.005,08	63.023,46	3,00	61.683,46	3,00
Investimentos	1.529.000,00	1.521.005,08	63.023,46	3,00	61.683,46	3,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	13.999.960,00	13.999.960,00	6.203.502,95	308,00	5.667.988,45	278,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.926.300,00	4.926.300,00	1.703.528,66	27,00	1.560.239,42	28,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	4.926.300,00	4.926.300,00	1.703.528,66	27,00	1.560.239,42	28,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ***1						
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA A RESTOS A PAGAR CANCELADOS ***2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MINIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ***3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	4.926.300,00	4.926.300,00	1.703.528,66	27,00	1.560.239,42	28,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	9.073.660,00	9.073.660,00	4.499.974,29	73,00	4.107.749,03	66,00
% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE						Valor
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = [VIi - (15 x IIIb)/100] - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5						23,32
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL						Valor
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x IIIb]						1.465.694,38

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	674.562,79	45.473,59	502.321,03	126.768,17	0,00
Inscritos em 2014	4.125,12	0,00	285,12	3.840,00	0,00
Inscritos em 2013	348,48	0,00	284,84	63,64	0,00
Inscritos em 2012	3.644,17	0,00	0,00	3.644,17	0,00
Inscritos em Exercicios Anteriores ao Referência - Somatório (2015 2014 2013 2012)	682.680,56	45.473,59	502.890,99	134.315,98	0,00
TOTAL	682.680,56	45.473,59	502.890,99	134.315,98	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO RECURSOS VINCULADOS PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Desp. custeadas no exerc. de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
			Até o Bimestre (l)	% (l / Total I) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
Atenção Básica	10.343.300,00	10.181.631,56	4.228.642,83	68,00	4.131.158,12	73,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.152.500,00	2.281.668,44	1.102.583,29	18,00	891.697,15	16,00
Suporte Profilático e Terapêutico	355.000,00	394.500,00	281.495,70	5,00	230.834,07	4,00
Vigilância Sanitária	178.000,00	179.000,00	29.118,88	0,00	15.293,88	0,00
Vigilância Epidemiológica	296.500,00	358.500,00	186.558,69	3,00	186.558,69	3,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	674.660,00	604.660,00	375.103,56	6,00	212.446,54	4,00
TOTAL	13.999.960,00	13.999.960,00	6.203.502,95	100,00	5.667.988,45	100,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:C24232CE

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIII - DEMOSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADA-RREO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS				Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS CONTRATADAS				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A JUNHO / BIMESTRE MAIO A JUNHO				
Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22 e 28 - Anexo XVII				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (A)	REGISTRO EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (C)=(A+B)
		No Bimestre	Até o Bimestre (B)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS CONTRATADAS	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Empresa LTDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
CT - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:02153B1E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO XIV - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA-RREO

AV. DR. ANTONIO JOSÉ PANIAGO, 119, CENTRO, TERENOS/MS		Exercício: 2016
Entidades Selecionadas: PREF / CAMARA / FUNDEB / FMAS / FMS / FMIS / FMIA / FMBES / RPPS / FMTCEL / FHIS		
Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária		
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social		
Balanço Orçamentário		
Janeiro à Junho de 2016 / 3º Bimestre		
	Balanço Orçamentário	Até o Bimestre
1	RECEITAS	
2	Previsão Inicial	64.068.000,00
3	Previsão Atualizada	64.068.000,00
4	Receitas Realizadas	28.286.053,31
5	Déficit Orçamentário	0,00

6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
7	DESPESAS	
8	Dotação Inicial	64.068.000,00
9	Créditos Adicionais	851.830,02
10	Dotação Atualizada	64.919.830,02
11	Despesas Empenhadas	31.092.043,79
12	Despesas Liquidadas	22.337.638,75
13	Despesas Pagas	21.842.407,41
14	Superávit Orçamentário	5.948.414,56
	Despesas por Função / Subfunção	Até o Bimestre
15	Despesas Empenhadas	31.092.043,79
16	Despesas Liquidadas	22.337.638,75
	Receita Corrente Líquida - RCL	Até o Bimestre
17	Receita Corrente Líquida	49.833.199,59
	Receitas / Despesas dos Regimes de Previdência	Até o Bimestre
18	Regime Geral de Previdência Social	0,00
19	Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
20	Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
21	Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
22	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	5.772.284,02
23	Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	3.437.291,42
24	Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.102.298,82
25	Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	2.334.992,60

	Resultado Nominal e Primário		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b / a)
26	Resultado Nominal		228.066,11	-22.477.104,6	-98,56
27	Resultado Primário		282.314,12	4.415.204,877	15,64
	Movimentação dos Restos à Pagar Por Poder e Ministério Público	Inscrição	Canc. Apurado Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo
28	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	440.469,03	0,00	440.468,93	0,10
29	Poder Executivo	440.469,03	0,00	440.468,93	0,10
30	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
31	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.107.279,04	351.986,33	1.787.150,50	1.968.142,21
32	Poder Executivo	4.107.279,04	351.986,33	1.787.150,50	1.968.142,21
33	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
34	TOTAL	4.547.748,07	351.986,33	2.227.619,43	1.968.142,31
	Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anuais	
				% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o Bimestre
35	Mínimo Anual de 18 / 25 das Receitas de Impostos em MDE		5.265.146,48	25,00	29,90
36	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		2.836.219,74	60,00	58,76
37	Mínimo Anual de 60 do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		717.261,50	60,00	14,86
38	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		0,00	10,00	0,00
	Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
39	Receitas de Operações de Crédito			0,00	0,00
40	Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
	Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
41	Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
45	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	8.280.644,64	11.301.814,10	10.052.882,22	21.372,20
46	Receitas Previdenciárias (IV)	4.140.322,32	5.650.907,05	5.026.441,11	10.686,10
47	Despesas Previdenciárias (V)	1.531.471,60	3.809.516,22	7.499.874,22	8.895.572,09
48	Resultado Previdenciário (IV - V)	2.608.850,72	1.841.390,83	-2.473.433,11	-8.884.885,99
	Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
49	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	500,00
50	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	600,00
	Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Contitucionais Anual	
				% Mínimo a Apl. no Exerc.	% Aplic. Até o semestre
51	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		307.862,94	15,00	23,32
	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente
52	Total das Despesas/RCL				0,00

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

KATIUCE BATISTA ZUANAZZI LOURENÇO
C T - CRC/MS 009449/0-7

KESIA ETIENNE LIMA DE REZENDE
Diretora do Dpto de Finanças

Publicado por:
Renan Espindola Menezes
Código Identificador:7DF7C5E7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE CAMAS PEDAGÓGICAS.

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pela Prefeita, Senhora Márcia Moura, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços, para a formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, objetivando as futuras aquisições de peças para reparos em equipamentos odontológicos pertencentes a rede odontológica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no Processo Licitatório 2164/2016, na modalidade de Pregão Presencial 047/2016, devidamente homologada pela Senhora Prefeita aos 02 dias do mês de Maio de 2016, com arrimo na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002 e do Decreto Municipal nº 94, de 25 de Junho 2015.

DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de propostas, pelo critério de menor preço por item, objetivando o Registro de Preço para as futuras aquisições parceladas de peças para reparos em equipamentos odontológicos pertencentes a rede odontológica deste município, para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme segue.

Fornecedor	Descrição Lote	Quantidade	Valor Unitário
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	1 - ANEL DE VEDAÇÃO DA TAMPA AUTOCLAVE VITALE PLUS MODELO VPN - 21L	20	145,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	2 - ANEL DE VEDAÇÃO DA TAMPA AUTOCLAVE VITALE PLUS MODELO VTP 2 - 21L	20	145,0000
ODONTOPAN EQUIP. MED. E ODONT. LTDA	3 - ANEL EXPANSOR (COMPRESSOR SHULZ - MODELO MS 3/30)	40	39,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	4 - ANEL O' RING (BOTÃO SERINGA TRÍPLICE 2001)	20	0,8800
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	5 - ANEL O' RING (BOTÃO SERINGA TRÍPLICE 2002)	20	0,8800
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	6 - BIELA (COMPRESSOR SHULZ - MODELO MS 3/30)	10	185,0000
ODONTOPAN EQUIP. MED. E ODONT. LTDA	7 - CAPACITOR 40 UF - GMS 180 - FIAC	10	180,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	8 - CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO PARA FLUXOMETRO DE AR COMPRIMIDO	40	153,0000
ODONTOPAN EQUIP. MED. E ODONT. LTDA	9 - CILINDRO (COMPRESSOR SHULZ - MODELO MS 3/30)	10	185,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	10 - CONECTOR FLC COM CAPACITOR SOLDADO CRISTOFOLI PLUS	20	44,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	11 - CONJUNTO VÁLVULA C/ BOBINA - 110V (AUTOCLAVE - CRISTÓFOLI VITALE 21 LITROS)	5	168,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	12 - CONJUNTO VÁLVULA C/ BOBINA - 110V (AUTOCLAVE - CRISTÓFOLI VITALE PLUS 21 LITROS)	10	168,0000
ODONTOPAN EQUIP. MED. E ODONT. LTDA	13 - CONJUNTO VÁLVULA C/ BOBINA - 220V (AUTOCLAVE - CRISTÓFOLI VITALE 21 LITROS)	5	140,0000
ODONTOPAN EQUIP. MED. E ODONT. LTDA	14 - CONJUNTO VÁLVULA C/ BOBINA - 220V (AUTOCLAVE - CRISTÓFOLI VITALE PLUS 21 LITROS)	10	140,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	15 - EIXO DA PINÇA C/ ROTOR (CANETA DABI ATLANTE - MS PB)	5	150,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	16 - EIXO DA PINÇA C/ ROTOR (CANETA DABI ATLANTE - RS FG)	30	95,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	17 - EIXO DIANTEIRO DO CONTRA-ÂNGULO (DABI ATLANTE)	10	130,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	18 - EIXO PRINCIPAL DO CONTRA-ÂNGULO (DABI ATLANTE)	10	84,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	19 - FILTRO DE AR C/ DRENO MANUAL - COM MANÔMETRO (COMPRESSOR ARPREX AIRFIL 1)	15	155,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	20 - FILTRO VALVULA DE SECAGEM VTP	30	10,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	21 - FLUXÔMETRO - AR COMPRIMIDO (AR)	15	100,0000
ODONTOPAN EQUIP. MED. E ODONT. LTDA	22 - KIT ANEL DE COMPRESSÃO DO COMPRESSOR SHULZ - MODELO MS 3/30	40	40,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	23 - KIT CABO ALIMENTAÇAO VT/VTP 12 NOVA NORMA	30	90,0000
ODONTOPAN EQUIP. MED. E ODONT. LTDA	24 - KIT MANUTENÇÃO COMPRESSOR ODONTOLÓGICO CABEÇOTE F154 - FIAC CD TOP 50V	20	615,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	25 - KNÓBIO P/ REGISTRO DE CUSPIDEIRA	40	6,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	26 - LÂMPADA BIODO COMPLETA - 12V X 55W (H3)	40	22,0000
ODONTOPAN EQUIP. MED. E ODONT. LTDA	27 - LÂMPADA P/ FOCO ODONTOLÓGICO - 12V X 75W (HALÓGENA)	30	50,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	28 - LUVA INTERNA REFLETOR KAVO UNIK E KLINIC	8	75,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	29 - MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO - 1/4 (COR PRETA)	200	8,5000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	30 - MANGUEIRA DE PVC - LIGAÇÃO GERAL (DABI ATLANTE / GNATUS)	60	3,5000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	31 - MANGUEIRA DE PVC - PEDAL (DUPLA)	20	9,0000
ODONTOPAN EQUIP. MED. E ODONT. LTDA	32 - MANGUEIRA DE PVC - SUGADOR (DABI ATLANTE / GNATUS)	40	4,7000
ODONTOPAN EQUIP. MED. E ODONT. LTDA	33 - MANGUEIRA DE SILICONE - ALTA PRESSÃO (AUTOCLAVE)	50	56,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	34 - MANGUEIRA ESPAGUETI DEBI (COR AMARELA)	40	1,7000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	35 - MANGUEIRA ESPAGUETI DEBI (COR AZUL)	40	1,7000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	36 - MANGUEIRA ESPAGUETI DEBI (COR CRISTAL)	40	1,7000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	37 - MANGUEIRA ESPAGUETI DEBI (COR VERDE)	40	1,7000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	38 - MANGUEIRA ESPAGUETI DEBI (COR VERMELHA)	40	1,7000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	39 - MANGUEIRA VÁCUO FLEX - 1/2 (EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS)	20	5,7000
ODONTOPAN EQUIP. MED. E ODONT. LTDA	40 - MOLA DA PALHETA P/ MICRO-MOTOR (DABI ATLANTE - MODELO 270/271)	15	2,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	41 - MOLA DA PALHETA P/ MICRO-MOTOR (KAVO)	15	4,3000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	42 - PAINEL DIGITAL DA TAMPA AUTOCLAVE VITALE PLUS MODELO VPN 21L	10	190,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	43 - PAINEL DIGITAL DA TAMPA AUTOCLAVE VITALE PLUS MODELO VTP 2 - 21L	10	190,0000
ODONTOPAN EQUIP. MED. E ODONT. LTDA	44 - PALHETA P/ MICRO-MOTOR (DABI ATLANTE - MODELO 270 / 271)	15	2,4000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	45 - PALHETA P/ MICRO-MOTOR (KAVO)	15	4,5500
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	46 - PEDAL DE COMANDO P/ ALTA ROTAÇÃO - COMPLETO (SISTEMA PROGRESSIVO)	2	155,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	47 - PEDAL DE COMANDO P/ CADEIRA ODONTOLÓGICA - CÓDIGO P105 (MARCA PALLAS - MODELO ATHENAS LIFE/SL)	2	957,0000
ODONTOPAN EQUIP. MED. E ODONT. LTDA	48 - PISTÃO (COMPRESSOR SHULZ - MODELO MS 3/30)	5	70,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	49 - PLACA DE CIRCUITO P/ AUTOCLAVE - CRISTÓFOLI VITALE 21 LITROS (BIVOLT)	10	725,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	50 - PLACA DE CIRCUITO P/ AUTOCLAVE - CRISTÓFOLI VITALE PLUS 21 LITROS (110V)	20	725,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	51 - PLACA DE CIRCUITO P/ AUTOCLAVE - CRISTÓFOLI VITALE PLUS 21 LITROS (220V)	20	725,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	52 - PLACA DE CIRCUITO P/ CADEIRA KAVO KLINIC TS	6	770,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	53 - PLACA DE CIRCUITO P/ CADEIRA ODONTOLÓGICA (MARCA PALLAS - MODELO ATHENAS LIFE/SL)	2	1.600,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	54 - PORTA FUSÍVEL PARA AUTOCLAVE CRISTOFOLI VITALE PLUS	30	38,5000
ODONTOPAN EQUIP. MED. E ODONT. LTDA	55 - PRESSOSTATO 80 A 120 LBS PARA COMPRESSORES SCHULZ	15	97,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	56 - PRESSOSTATO P/ COMPRESSOR DE AR (FIAC TOP 80/120)	10	150,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	57 - RESISTÊNCIA P/ AUTOCLAVE - CRISTÓFOLI VITALE 21 LITROS (127V)	5	60,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	58 - RESISTÊNCIA P/ AUTOCLAVE - CRISTÓFOLI VITALE 21 LITROS (220V)	5	63,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	59 - RESISTÊNCIA P/ AUTOCLAVE - CRISTÓFOLI VITALE PLUS 21 LITROS (127V)	5	60,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	60 - RESISTÊNCIA P/ AUTOCLAVE - CRISTÓFOLI VITALE PLUS 21 LITROS (220V)	5	63,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	61 - RESISTÊNCIA P/ AUTOCLAVE - DABI ATLANTE 12 LITROS (127V)	2	115,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	62 - ROLAMENTO P/ CANETA DE ALTA ROTAÇÃO (DABI ATLANTE - MS)	150	33,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	63 - ROLAMENTO P/ CANETA DE ALTA ROTAÇÃO (DABI ATLANTE - RS)	100	33,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	64 - ROLAMENTO P/ CANETA DE ALTA ROTAÇÃO (KAVO - ROLL AIR III)	40	33,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	65 - ROLAMENTO P/ CONTRA-ÂNGULO (DABI ATLANTE)	20	28,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	66 - ROLAMENTO P/ CONTRA-ÂNGULO (KAVO)	20	28,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	67 - ROLAMENTO P/ MICRO-MOTOR - INFERIOR (DABI ATLANTE)	10	26,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	68 - ROLAMENTO P/ MICRO-MOTOR - SUPERIOR (DABI ATLANTE)	10	26,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	69 - SENSOR DE TEMPERATURA VTP 12/21	5	135,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	70 - TEFLON PARA PROTEÇÃO DA RESISTÊNCIA EM SELADORAS (ROLO 1M)	10	65,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	71 - TERMOSTATO P/ AUTOCLAVE - CRISTÓFOLI	10	47,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	72 - TERMOSTATO P/ AUTOCLAVE - CRISTÓFOLI PLUS	10	47,0000

BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	73 - TRAVA DA BROCA - CONTRA-ÂNGULO (DABI ATLANTE)	10	12,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	74 - TRAVA DA BROCA - CONTRA-ÂNGULO (MICRODENT)	10	34,0000
ODONTOPAN EQUIP. MED. E ODONT. LTDA	75 - VÁLVULA DE RETENÇÃO (COMPRESSOR SHULZ - MODELO MS 3/30)	10	69,0000
EVERTON LUIZ OSHIRO ME	76 - VÁLVULA PNEUMÁTICA - REGULAGEM DE AR/SPRAY (EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS)	10	60,0000
BRIATO COM. MED. HOSP. E SERV. LTDA-EPP	77 - VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO - 01 SAÍDA - AR COMPRIMIDO (USO EM REDE DE GASES)	5	206,0000

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

Três Lagoas/MS 06 de Junho de 2016

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ricardo Alexandre Silva Martinelli
Código Identificador:4FBD49B1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
LRF - RREO - ANEXO 3 - 3º BIMESTRE 2016

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2015 A JUNHO/2016

RREO –ANEXO 3 (LRF,Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 MES.)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	Jul/2015	Ago/2015	Set/2015	Out/2015	Nov/2015	Dez/2015	Jan/2016	Fev/2016	Mar/2016	Abr/2016	Mai/2016	Jun/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.477.146,19	2.610.795,45	2.443.332,57	3.589.318,04	2.792.876,01	3.140.850,76	2.798.285,50	3.251.388,21	2.527.949,10	2.716.744,39	3.105.719,24	2.852.741,38	34.307.146,84	44.979.735,09
RECEITATRIBUTÁRIA	159.099,22	190.509,76	216.542,08	1.224.406,08	252.355,82	247.360,97	123.931,32	139.232,85	141.766,89	113.697,86	234.653,71	293.849,12	3.337.405,68	2.935.475,52
I.P.T.U.	32.755,96	19.312,00	7.406,17	3.988,42	3.534,12	5.824,95	1.176,14	821,44	1.042,09	555,80	82.358,81	138.229,27	297.005,17	202.527,54
I.R.R.F	48.292,89	55.081,67	55.746,25	51.622,07	81.649,82	61.405,93	47.827,86	66.894,42	57.390,35	67.966,00	50.887,32	87.100,84	731.865,42	385.960,28
I.S.S.	45.660,97	33.819,19	56.023,76	43.840,26	28.301,27	63.348,02	36.179,13	36.464,68	41.355,53	36.427,95	63.869,43	40.646,11	525.936,30	489.646,86
I.T.B.I.	13.230,56	42.443,27	49.589,93	83.899,93	4.888,73	8.784,93	32.677,04	970,00	4.118,15	3.773,52	19.793,07	8.535,00	272.704,13	303.791,29
Outras Receitas Tributárias	19.158,84	39.853,63	47.775,97	1.041.055,40	133.981,88	107.997,14	6.071,15	34.082,31	37.860,77	4.974,59	17.745,08	19.337,90	1.509.894,66	1.553.549,55
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	16.779,42	74.499,60	45.182,95	13.000,33	65.330,81	80.495,91	27.154,86	61.411,45	80.368,98	0,00	109.494,27	40.622,79	614.341,37	498.673,50
RECEITAPATRIMONIAL	30.024,28	27.383,31	25.394,88	28.420,54	68.422,23	24.122,35	23.469,52	22.576,52	33.181,35	25.234,00	27.108,14	60.683,98	396.021,10	237.692,92
RECEITAAGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.323,52
RECEITAINDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.556,34
RECEITADE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	83.321,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.256.623,37	2.305.340,39	2.148.539,15	2.316.267,81	2.399.399,00	2.780.114,24	2.614.628,95	3.021.244,46	2.260.255,86	2.571.902,35	2.722.127,39	2.437.864,14	29.834.307,11	39.051.614,12
Cota-Parte do F.P.M.	719.146,13	710.988,01	592.755,12	674.653,57	761.736,84	1.288.046,78	830.839,71	1.040.091,21	631.770,75	751.039,74	998.701,57	825.089,29	9.824.858,72	13.531.211,42
Cota-Parte do I.C.M.S.	806.990,16	813.750,27	796.257,58	793.333,53	825.705,69	776.843,28	790.232,65	829.688,83	823.658,18	879.767,54	831.868,46	757.831,44	9.725.927,61	11.132.604,38
Cota-Parte do I.P.V.A.	14.006,24	15.880,59	16.574,33	15.518,25	15.769,91	9.104,72	32.415,59	404.752,35	75.081,23	72.275,56	59.314,37	59.879,47	790.572,61	480.858,00
Cota-Parte do ITR.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82.355,65	538,64	421,67	7.369,05	0,00	1.117,65	91.802,66	1.993,24
Outras Transferências Correntes	389.987,49	424.598,69	428.530,77	466.370,96	476.832,85	342.701,28	510.710,51	294.236,56	387.708,88	498.690,13	454.232,26	459.708,45	5.134.308,83	8.480.121,79
Transferências da LC 61/1989	8.016,35	7.384,68	0,00	7.835,32	9.091,86	8.280,28	8.179,88	9.454,32	7.301,60	7.143,01	7.339,67	8.310,04	88.337,01	74.418,50
Transferências da LC 87/1996	2.745,13	2.745,13	2.745,13	2.745,13	2.745,13	2.745,13	2.735,10	2.735,10	2.735,10	2.735,10	2.735,10	2.735,10	32.881,38	80.143,00
Transferências do FUNDEB	315.731,87	329.993,02	311.676,22	355.811,05	307.516,72	352.392,77	357.159,86	439.747,45	331.578,45	352.882,22	367.935,96	323.192,70	4.145.618,29	5.270.263,79
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.619,90	13.062,39	7.673,51	7.223,28	7.368,15	8.757,29	9.100,85	6.922,93	12.376,02	5.910,18	12.335,73	19.721,35	125.071,58	2.160.078,13
DEDUÇÕES (II)	288.520,38	315.142,48	288.844,75	504.203,13	346.699,46	353.380,22	347.715,68	460.011,94	307.240,79	342.637,35	380.132,68	329.856,06	4.264.384,92	4.225.094,77
Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB	288.520,38	315.142,48	288.844,75	504.203,13	346.699,46	353.380,22	347.715,68	460.011,94	307.240,79	342.637,35	380.132,68	329.856,06	4.264.384,92	4.225.094,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	2.188.625,81	2.295.652,97	2.154.487,82	3.085.114,91	2.446.176,55	2.787.470,54	2.450.569,82	2.791.376,27	2.220.708,31	2.374.107,04	2.725.586,56	2.522.885,32	30.042.761,92	40.754.640,32
FONTE:														

BATAYPORÃ, 30/06/2016

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

ANDERSON ALEX DA SILVA
Sec. Mun. Adm. Finanças e Planejamento

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
CRC/TC/MS-005057/0-9

Publicado por:
Dayane Alves dos Santos
Código Identificador:1ECADDE0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
ANEXO 3 - RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JUL/2015 A JUN/2016

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2015	AGO/2015	SET/2015	OUT/2015	NOV/2015	DEZ/2015	JAN/2016	FEV/2016	MAR/2016	ABR/2016	MAI/2016	JUN/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.928.701,70	3.116.319,05	2.827.212,44	3.220.919,26	3.282.160,60	3.902.798,81	3.383.735,72	3.793.071,92	3.094.993,49	3.244.902,94	3.745.961,28	3.236.601,17	39.777.378,38	44.314.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	85.726,03	304.345,38	169.733,49	72.028,75	150.706,62	366.382,28	48.152,57	36.333,21	112.110,64	150.201,14	88.524,20	82.070,21	1.666.314,52	1.692.000,00
IPTU	6.122,11	5.940,09	4.452,29	8.747,88	2.145,93	1.093,50	0,00	0,00	31.309,23	42.415,02	15.019,11	5.395,98	122.641,14	100.000,00
ISS	25.777,68	33.453,23	24.442,14	34.676,16	71.435,26	23.693,26	24.444,63	22.034,24	19.594,00	28.708,61	33.223,02	22.849,75	364.331,98	645.000,00
ITBI	1.268,34	241.733,22	112.457,44	8.838,87	1.574,67	202.946,75	15.413,53	2.822,06	16.466,10	22.757,49	9.384,18	5.469,71	641.132,36	200.000,00
IRRF	48.809,23	18.706,93	22.375,28	13.378,60	71.921,17	137.392,97	7.144,69	10.216,07	29.282,98	34.791,69	12.273,69	42.212,83	448.506,13	600.000,00
Outras receitas Tributárias	3.748,67	4.511,91	6.006,34	6.387,24	3.629,59	1.255,80	1.149,72	1.260,84	15.458,33	21.528,33	18.624,20	6.141,94	89.702,91	147.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	38.274,23	0,00	68.403,74	30.357,80	35.160,06	37.735,67	0,00	149.457,12	113.600,70	77.907,73	167.763,92	124.498,26	843.159,23	1.452.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	20.362,76	21.427,45	21.092,95	26.188,25	25.914,03	24.544,11	21.640,53	25.437,55	38.910,77	42.285,52	33.397,41	47.515,17	348.716,50	323.500,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	300,00	350,00	850,00	100,00	150,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	2.000,00	14.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.742.235,65	2.754.795,28	2.528.863,27	3.029.241,22	3.052.414,70	3.458.140,81	3.302.026,70	3.564.182,93	2.727.279,34	2.957.823,04	3.430.067,57	2.968.251,62	36.515.322,13	40.624.500,00
Cota Parte do FPM	898.932,65	888.735,02	740.943,91	843.316,97	952.171,05	1.610.058,46	1.038.549,63	1.300.114,00	789.713,44	938.799,68	1.248.376,95	1.031.361,60	12.281.073,36	14.050.000,00
Cota Parte do ICMS	461.958,74	465.828,54	455.814,91	454.141,05	472.672,38	444.701,25	452.296,71	474.868,66	471.417,05	473.750,62	476.116,18	433.741,41	5.537.307,50	6.400.000,00
Cota Parte do IPVA	22.937,80	11.352,84	7.296,81	13.261,18	8.886,25	6.852,20	23.550,66	187.365,71	55.384,50	82.851,25	46.717,84	50.762,86	517.219,90	325.000,00
Cota Parte do ITR	20.964,09	16.942,84	14.085,34	263.998,43	66.333,09	102.917,41	64.789,87	16.301,49	20.230,55	29.170,69	6.220,19	22.314,89	644.268,88	500.000,00
Transf. da LC 87/1996	1.571,44	1.571,44	1.571,44	1.571,44	1.571,44	1.571,44	1.565,42	1.565,42	1.565,42	1.565,42	1.565,42	1.565,42	18.821,16	25.000,00
Transf. da LC 61/1989	5.736,16	5.284,16	5.625,11	5.606,63	6.505,76	5.925,03	5.853,18	6.763,93	5.223,80	5.110,34	5.251,04	5.945,26	68.830,40	65.000,00
Transferencias do FUNDEB	824.755,64	862.008,70	814.161,38	929.450,52	909.786,05	920.521,23	970.513,91	1.201.472,35	905.934,44	964.140,22	1.005.269,88	883.022,98	11.191.037,30	12.880.000,00
Outras Transferências Correntes	505.379,13	503.071,74	489.364,37	517.895,00	634.488,68	365.593,79	744.907,32	375.731,37	477.810,14	462.434,82	640.550,07	539.537,20	6.256.763,63	6.379.500,00
Outras Receitas Correntes	41.803,03	35.400,94	38.268,99	63.003,24	17.815,19	15.995,94	11.815,92	17.661,11	103.092,04	16.685,51	26.208,18	14.115,91	401.866,00	208.000,00
DEDUÇÕES (II)	254.609,97	277.942,91	245.067,43	316.379,06	301.627,91	331.370,89	317.321,02	466.514,24	340.060,52	384.157,26	436.372,73	388.476,94	4.059.900,88	5.166.000,00
Contrib. Plano de Seguridade Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.118,46	71.353,63	77.907,73	79.523,26	79.338,72	377.241,80	1.002.000,00
Compens Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	254.609,97	277.942,91	245.067,43	316.379,06	301.627,91	331.370,89	317.321,02	397.395,78	268.706,89	306.249,53	356.849,47	309.138,22	3.682.659,08	4.163.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	2.674.091,73	2.838.376,14	2.582.145,01	2.904.540,20	2.980.532,69	3.571.427,92	3.066.414,70	3.326.557,68	2.754.932,97	2.860.745,68	3.309.588,55	2.848.124,23	35.717.477,50	39.148.000,00

Publicado por:
Cristiane da Silva Chaves
Código Identificador:0217D8A3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
RELATORIO RESUMIDO EXECUÇÃO ORÇAMENTARIO-RREO 3º BIMESTRE 2016

Sincofi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Relatório Resumido de Execução Orçamentária (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: Exercício: 2016 Período de referência: 3º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	175.163.500,00	175.163.500,00	27.238.463,15	15,55	87.156.449,78	49,76	88.007.050,22
RECEITAS CORRENTES	149.563.500,00	149.563.500,00	25.540.653,02	17,08	84.356.436,29	56,40	65.207.063,71
RECEITA TRIBUTÁRIA	28.345.003,00	28.345.003,00	3.207.683,30	11,32	13.164.520,28	46,44	15.180.482,72
Impostos	27.230.000,00	27.230.000,00	3.140.389,65	11,53	12.664.734,74	46,51	14.565.265,26
Taxas	1.113.003,00	1.113.003,00	67.293,65	6,05	499.785,54	44,90	613.217,46
Contribuição de Melhoria	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.430.001,00	6.430.001,00	2.165.939,72	33,68	4.452.079,56	69,24	1.977.921,44
Contribuições Sociais	3.330.001,00	3.330.001,00	779.664,88	23,41	2.432.628,05	73,05	897.372,95
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição de Iluminação Pública	3.100.000,00	3.100.000,00	1.386.274,84	44,72	2.019.451,51	65,14	1.080.548,49
RECEITA PATRIMONIAL	2.226.878,00	2.226.878,00	2.034.018,40	91,34	9.751.767,24	437,91	-7.524.889,24
Receitas Imobiliárias	335.071,00	335.071,00	25.281,67	7,55	110.788,19	33,06	224.282,81
Receitas de Valores Mobiliários	1.721.805,00	1.721.805,00	2.001.004,37	116,22	9.615.767,82	558,47	-7.893.962,82
Receita de Concessões e Permissões	170.002,00	170.002,00	7.732,36	4,55	25.211,23	14,83	144.790,77
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	5.441,80	5.441,80	2.100,00	38,59	2.850,00	52,37	2.591,80
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	109.288.663,20	109.288.663,20	17.772.973,34	16,26	52.930.186,48	48,43	56.358.476,72
Transferências Intergovernamentais	106.473.660,20	106.473.660,20	17.631.120,29	16,56	52.592.758,18	49,40	53.880.902,02
Transferências de Instituições Privadas	2.200.002,00	2.200.002,00	89.282,55	4,06	242.120,30	11,01	1.957.881,70
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	1,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
Transferências de Convênios	615.000,00	615.000,00	52.570,50	8,55	95.308,00	15,50	519.692,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.267.513,00	3.267.513,00	357.938,26	10,95	4.055.032,73	124,10	-787.519,73
Multas e Juros de Mora	841.505,00	841.505,00	92.400,07	10,98	225.275,76	26,77	616.229,24
Indenizações e Restituições	210.004,00	210.004,00	72.645,54	34,59	105.656,37	50,31	104.347,63
Receita da Dívida Ativa	2.066.004,00	2.066.004,00	180.102,06	8,72	767.862,47	37,17	1.298.141,53
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Correntes Diversas	150.000,00	150.000,00	12.790,59	8,53	2.956.238,13	1.970,83	-2.806.238,13
RECEITAS DE CAPITAL	25.600.000,00	25.600.000,00	1.697.810,13	6,63	2.800.013,49	10,94	22.799.986,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	5.000.000,00	787.632,78	15,75	1.626.010,85	32,52	3.373.989,15

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Operações de Crédito Internas	5.000.000,00	5.000.000,00	787.632,78	15,75	1.626.010,85	32,52	3.373.989,15
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	183.043,00	91,52	183.043,00	91,52	16.957,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	183.043,00	91,52	183.043,00	91,52	16.957,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	20.400.000,00	20.400.000,00	727.134,35	3,56	990.959,64	4,86	19.409.040,36
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	20.400.000,00	20.400.000,00	727.134,35	3,56	990.959,64	4,86	19.409.040,36
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.916.500,00	3.916.500,00	1.138.600,95	29,07	3.427.699,76	87,52	488.800,24
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	179.080.000,00	179.080.000,00	28.377.064,10	15,85	90.584.149,54	50,58	88.495.850,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	179.080.000,00	179.080.000,00	28.377.064,10	15,85	90.584.149,54	50,58	88.495.850,46
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	179.080.000,00	179.080.000,00	28.377.064,10	15,85	90.584.149,54	50,58	88.495.850,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)					0,00		
Superávit Financeiro					0,00		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,00		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	171.831.500,00	171.269.530,24	16.400.717,70	135.054.124,61	36.215.405,63	30.951.621,63	77.215.448,10	94.054.082,14	69.389.303,77	
DESPESAS CORRENTES	136.476.577,96	146.547.135,67	15.339.468,87	119.701.381,44	26.845.754,23	28.367.065,32	72.607.238,71	73.939.896,96	65.260.326,02	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	75.569.491,34	76.686.764,93	6.225.668,13	73.380.077,19	3.306.687,74	18.327.803,61	49.769.906,61	26.916.858,32	47.915.508,74	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	120.000,00	127.000,00	9.000,00	127.000,00	0,00	43.088,35	96.736,57	30.263,43	96.736,57	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	60.787.086,62	69.733.370,74	9.104.800,74	46.194.304,25	23.539.066,49	9.996.173,36	22.740.595,53	46.992.775,21	17.248.080,71	
DESPESAS DE CAPITAL	35.304.922,04	24.672.394,57	1.061.248,83	15.352.743,17	9.319.651,40	2.584.556,31	4.608.209,39	20.064.185,18	4.128.977,75	
INVESTIMENTOS	35.304.922,04	24.672.394,57	1.061.248,83	15.352.743,17	9.319.651,40	2.584.556,31	4.608.209,39	20.064.185,18	4.128.977,75	

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00			50.000,00			50.000,00		
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.916.500,00	4.478.469,76	1.104.706,22	3.050.369,56	1.428.100,20	1.117.989,43	3.015.080,08	1.463.389,68	3.015.080,08	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	175.748.000,00	175.748.000,00	17.505.423,92	138.104.494,17	37.643.505,83	32.069.611,06	80.230.528,18	95.517.471,82	72.404.383,85	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	2.700.000,00	2.700.000,00	230.000,00	1.850.000,00	850.000,00	367.301,76	1.058.707,41	1.641.292,59	1.058.707,41	
Amortização da Dívida Interna	2.700.000,00	2.700.000,00	230.000,00	1.850.000,00	850.000,00	367.301,76	1.058.707,41	1.641.292,59	1.058.707,41	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	2.700.000,00	2.700.000,00	230.000,00	1.850.000,00	850.000,00	367.301,76	1.058.707,41	1.641.292,59	1.058.707,41	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	178.448.000,00	178.448.000,00	17.735.423,92	139.954.494,17	38.493.505,83	32.436.912,82	81.289.235,59	97.158.764,41	73.463.091,26	
SUPERÁVIT (XIII)							10.353.621,36			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	178.448.000,00	178.448.000,00	17.735.423,92	139.954.494,17		32.436.912,82	91.642.856,95		73.463.091,26	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO (a-c)
				% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.916.500,00	3.916.500,00	1.138.600,95	29,07	3.427.699,76	87,52	488.800,24
RECEITAS CORRENTES	3.916.500,00	3.916.500,00	1.138.600,95	29,07	3.427.699,76	87,52	488.800,24
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.916.500,00	3.916.500,00	1.138.600,95	29,07	3.427.699,76	87,52	488.800,24
Contribuições Sociais	3.916.500,00	3.916.500,00	1.138.600,95	29,07	3.427.699,76	87,52	488.800,24
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Dív. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.916.500,00	4.478.469,76	1.104.706,22	3.050.369,56	1.428.100,20	1.117.989,43	3.015.080,08	1.463.389,68	3.015.080,08	
DESPESAS CORRENTES	3.916.500,00	4.478.469,76	1.104.706,22	3.050.369,56	1.428.100,20	1.117.989,43	3.015.080,08	1.463.389,68	3.015.080,08	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.916.500,00	4.478.469,76	1.104.706,22	3.050.369,56	1.428.100,20	1.117.989,43	3.015.080,08	1.463.389,68	3.015.080,08	
Despesas Intra Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2016
Notas Explicativas	-

Fonte - Anexo 1 - Tabela 1.0 - RREO

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	175.163.500,00	174.601.530,24	16.630.717,70	136.904.124,61	97,82	37.697.405,63	31.318.923,39	78.274.155,51	96,29	96.327.374,73	
Legislativa	5.445.002,00	5.755.272,60	316.872,50	4.699.847,32	3,36	1.055.425,28	1.100.755,13	2.838.775,57	3,49	2.916.497,03	
Ação Legislativa	5.445.002,00	5.755.272,60	316.872,50	4.699.847,32	3,36	1.055.425,28	1.100.755,13	2.838.775,57	3,49	2.916.497,03	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciária	1.928.003,00	1.676.409,87	82.139,99	1.460.544,30	1,04	215.865,57	288.070,20	792.723,51	0,98	883.686,36	
Ação Judiciária	1.928.003,00	1.676.409,87	82.139,99	1.460.544,30	1,04	215.865,57	288.070,20	792.723,51	0,98	883.686,36	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	26.745.242,02	27.869.851,25	2.076.883,93	24.157.817,27	17,26	3.712.033,98	4.937.105,12	14.055.571,70	17,29	13.814.279,55	
Planejamento e Orçamento	656.002,00	656.002,00	22.728,52	462.594,76	0,33	193.407,24	105.229,67	320.526,74	0,39	335.475,26	
Administração Geral	18.156.732,02	21.150.448,99	1.681.758,14	18.720.969,04	13,38	2.429.479,95	3.857.099,36	10.873.660,91	13,38	10.276.788,08	
Administração Financeira	4.038.504,00	3.747.544,86	276.433,31	3.074.133,13	2,20	673.411,73	604.876,71	1.765.307,59	2,17	1.982.237,27	

Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	175.000,00	182.700,00	0,00	26.943,19	0,02	155.756,81	11.283,69	11.283,69	0,01	171.416,31	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	2.108.004,00	2.109.729,33	95.963,96	1.873.177,15	1,34	236.552,18	358.615,69	1.084.792,77	1,33	1.024.936,56	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	1.611.000,00	23.426,07	0,00	0,00	0,00	23.426,07	0,00	0,00	0,00	23.426,07	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	5.994.339,52	6.117.330,62	435.539,83	4.776.890,06	3,41	1.340.440,56	1.001.211,61	2.195.054,77	2,70	3.922.275,85	
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	108.004,00	147.034,00	29,50	147.029,50	0,11	4,50	20.529,50	36.029,50	0,04	111.004,50	
Assistência à Criança e ao Adolescente	168.008,00	275.008,00	-26.000,00	249.000,00	0,18	26.008,00	19.000,00	38.000,00	0,05	237.008,00	
Assistência Comunitária	5.718.327,52	5.695.288,62	461.510,33	4.380.860,56	3,13	1.314.428,06	961.682,11	2.121.025,27	2,61	3.574.263,35	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Social	8.032.002,00	7.689.762,00	59.009,94	5.555.522,19	3,97	2.134.239,81	893.297,79	2.507.471,90	3,08	5.182.290,10	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	8.032.002,00	7.689.762,00	59.009,94	5.555.522,19	3,97	2.134.239,81	893.297,79	2.507.471,90	3,08	5.182.290,10	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saúde	37.805.212,00	40.569.092,43	5.663.070,39	30.579.227,53	21,85	9.989.864,90	8.717.215,64	23.868.641,65	29,36	16.700.450,78	
Atenção Básica	16.767.744,00	15.681.981,16	3.586.967,24	12.656.390,35	9,04	3.025.590,81	3.908.998,74	11.179.617,28	13,75	4.502.363,88	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	18.505.398,00	19.143.935,85	1.181.637,24	13.043.373,38	9,32	6.100.562,47	3.588.590,90	10.245.491,18	12,60	8.898.444,67	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	916.345,00	1.055.783,00	43.278,72	622.546,12	0,44	433.236,88	122.702,77	309.101,22	0,38	746.681,78	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	1.615.725,00	4.687.392,42	851.187,19	4.256.917,68	3,04	430.474,74	1.096.923,23	2.134.431,97	2,63	2.552.960,45	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação	42.521.981,46	44.038.886,52	4.425.033,69	38.931.594,16	27,82	5.107.292,36	8.687.885,84	20.705.100,36	25,47	23.333.786,16	
Ensino Fundamental	27.631.974,04	28.563.294,81	1.590.261,36	24.698.361,51	17,65	3.864.933,30	4.792.671,32	11.859.534,57	14,59	16.703.760,24	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Ensino Superior	1.000.001,00	965.943,99	0,00	888.000,00	0,63	77.943,99	148.000,00	444.000,00	0,55	521.943,99	
Educação Infantil	10.755.996,00	10.837.628,46	776.642,57	10.073.894,04	7,20	763.734,42	2.799.222,87	6.762.082,11	8,32	4.075.546,35	
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	1.060.000,00	1.027.000,00	271.921,22	969.091,46	0,69	57.908,54	368.249,11	868.349,67	1,07	158.650,33	
Demais Subfunções	2.074.010,42	2.645.019,26	1.786.208,54	2.302.247,15	1,64	342.772,11	579.742,54	771.134,01	0,95	1.873.885,25	
Cultura	1.796.001,00	1.716.001,00	163.731,70	817.214,21	0,58	898.786,79	97.169,79	344.648,34	0,42	1.371.352,66	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	1.796.001,00	1.716.001,00	163.731,70	817.214,21	0,58	898.786,79	97.169,79	344.648,34	0,42	1.371.352,66	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	636.501,00	118.501,00	300,00	300,00	0,00	118.201,00	36,02	36,02	0,00	118.464,98	
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	636.501,00	118.501,00	300,00	300,00	0,00	118.201,00	36,02	36,02	0,00	118.464,98	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Urbanismo	24.850.003,00	19.612.525,97	737.293,33	13.555.679,82	9,69	6.056.846,15	2.328.898,34	4.244.493,93	5,22	15.368.032,04	
Infra-Estrutura Urbana	23.125.002,00	18.143.344,97	708.293,33	13.200.139,86	9,43	4.943.205,11	2.261.621,49	4.023.415,11	4,95	14.119.929,86	
Serviços Urbanos	1.725.001,00	1.469.181,00	29.000,00	355.539,96	0,25	1.113.641,04	67.276,85	221.078,82	0,27	1.248.102,18	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação	1.510.001,00	1.510.001,00	120.497,27	995.427,44	0,71	514.573,56	486.050,34	703.648,27	0,87	806.352,73	
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Urbana	1.510.001,00	1.510.001,00	120.497,27	995.427,44	0,71	514.573,56	486.050,34	703.648,27	0,87	806.352,73	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	1.630.000,00	1.895.086,29	0,00	1.813.450,11	1,30	81.636,18	303.116,37	599.783,09	0,74	1.295.303,20	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	1.630.000,00	1.895.086,29	0,00	1.813.450,11	1,30	81.636,18	303.116,37	599.783,09	0,74	1.295.303,20	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	3.330.202,00	3.368.574,10	77.004,89	2.040.991,88	1,46	1.327.582,22	457.963,96	1.147.797,83	1,41	2.220.776,27	
Preservação e Conservação Ambiental	3.330.202,00	3.368.574,10	77.004,89	2.040.991,88	1,46	1.327.582,22	457.963,96	1.147.797,83	1,41	2.220.776,27	
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	5,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	0,00	5,00	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indústria	660.002,00	660.002,00	0,00	0,00	0,00	660.002,00	0,00	0,00	0,00	660.002,00	
Promoção Industrial	660.002,00	660.002,00	0,00	0,00	0,00	660.002,00	0,00	0,00	0,00	660.002,00	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia	3.100.000,00	3.100.000,00	1.252.821,62	1.896.861,90	1,36	1.203.138,10	749.421,94	1.330.781,83	1,64	1.769.218,17	
Conservação de Energia	3.100.000,00	3.100.000,00	1.252.821,62	1.896.861,90	1,36	1.203.138,10	749.421,94	1.330.781,83	1,64	1.769.218,17	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte	4.440.000,00	4.559.712,37	893.205,52	2.657.027,16	1,90	1.902.685,21	667.725,54	1.301.753,52	1,60	3.257.958,85	
Transporte Áreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	4.440.000,00	4.559.712,37	893.205,52	2.657.027,16	1,90	1.902.685,21	667.725,54	1.301.753,52	1,60	3.257.958,85	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto e Lazer	1.869.003,00	1.467.516,22	88.313,10	988.729,26	0,71	478.786,96	192.609,65	482.429,24	0,59	985.086,98	
Desporto de Rendimento	360.000,00	160.000,00	0,00	150.000,00	0,11	10.000,00	45.000,00	75.000,00	0,09	85.000,00	
Desporto Comunitário	1.509.003,00	1.307.516,22	88.313,10	838.729,26	0,60	468.786,96	147.609,65	407.429,24	0,50	900.086,98	
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Especiais	2.820.000,00	2.827.000,00	239.000,00	1.977.000,00	1,41	850.000,00	410.390,11	1.155.443,98	1,42	1.671.556,02	
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	2.820.000,00	2.827.000,00	239.000,00	1.977.000,00	1,41	850.000,00	410.390,11	1.155.443,98	1,42	1.671.556,02	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00			0,00	50.000,00			0,00	50.000,00	
Reserva do RPPS	0,00	0,00			0,00	0,00			0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.916.500,00	4.478.469,76	1.104.706,22	3.050.369,56	2,18	1.428.100,20	1.117.989,43	3.015.080,08	3,71	1.463.389,68	
TOTAL (III) = (I + II)	179.080.000,00	179.080.000,00	17.735.423,92	139.954.494,17	100,00	39.125.505,83	32.436.912,82	81.289.235,59	100,00	97.790.764,41	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.916.500,00	4.478.469,76	1.104.706,22	3.050.369,56	100,00	1.428.100,20	1.117.989,43	3.015.080,08	100,00	1.463.389,68	
Legislativa	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	3,28	0,00	13.283,21	64.710,52	2,15	35.289,48	
Ação Legislativa	100.000,00	100.000,00	0,00	100.000,00	3,28	0,00	13.283,21	64.710,52	2,15	35.289,48	
Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração	1.099.597,04	1.159.597,04	235.205,46	584.304,69	19,16	575.292,35	235.205,46	584.304,69	19,38	575.292,35	
Planejamento e Orçamento	30.000,00	30.000,00	2.371,57	6.437,35	0,21	23.562,65	2.371,57	6.437,35	0,21	23.562,65	
Administração Geral	804.597,04	864.597,04	191.089,21	477.812,10	15,66	386.784,94	191.089,21	477.812,10	15,85	386.784,94	
Administração Financeira	85.000,00	85.000,00	13.664,24	32.591,33	1,07	52.408,67	13.664,24	32.591,33	1,08	52.408,67	
Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração de Receitas	180.000,00	180.000,00	28.080,44	67.463,91	2,21	112.536,09	28.080,44	67.463,91	2,24	112.536,09	
Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Área	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Social	1,00	120.001,00	36.521,59	98.525,93	3,23	21.475,07	36.521,59	98.525,93	3,27	21.475,07	
Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Comunitária	1,00	120.001,00	36.521,59	98.525,93	3,23	21.475,07	36.521,59	98.525,93	3,27	21.475,07	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Saúde	448.997,00	1.135.966,76	427.257,77	1.135.494,12	37,22	472,64	427.257,77	1.135.494,12	37,66	472,64	
Atenção Básica	250.493,00	779.577,64	427.257,77	779.106,00	25,54	471,64	427.257,77	779.106,00	25,84	471,64	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	198.504,00	356.389,12	0,00	356.388,12	11,68	1,00	0,00	356.388,12	11,82	1,00	
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação	2.160.904,96	1.860.904,96	392.164,16	1.096.354,90	35,94	764.550,06	392.164,16	1.096.354,90	36,36	764.550,06	
Ensino Fundamental	1.831.904,96	1.531.904,96	218.145,00	922.335,74	30,24	609.569,22	218.145,00	922.335,74	30,59	609.569,22	
Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	329.000,00	329.000,00	174.019,16	174.019,16	5,70	154.980,84	174.019,16	174.019,16	5,77	154.980,84	
Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos da Cidadania	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Gestão Ambiental	62.000,00	62.000,00	9.294,14	22.820,94	0,75	39.179,06	9.294,14	22.820,94	0,76	39.179,06	
Preservação e Conservação Ambiental	62.000,00	62.000,00	9.294,14	22.820,94	0,75	39.179,06	9.294,14	22.820,94	0,76	39.179,06	
Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Defesa Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Petróleo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)		
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Áreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto e Lazer	40.000,00	40.000,00	4.263,10	12.868,98	0,42	27.131,02	4.263,10	12.868,98	0,43	27.131,02	
Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desporto Comunitário	40.000,00	40.000,00	4.263,10	12.868,98	0,42	27.131,02	4.263,10	12.868,98	0,43	27.131,02	

Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios | Padrao

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2016
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação													-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	11.003.741,23	11.614.131,74	11.384.941,20	13.359.704,60	12.578.908,40	22.181.037,25	12.145.781,91	19.467.581,57	17.301.185,21	14.770.714,28	13.846.707,48	13.975.936,80	173.630.371,67	164.239.500,00
Receita Tributária	1.394.764,68	1.918.023,30	1.382.678,58	1.580.175,80	1.319.717,07	1.960.276,93	1.405.063,93	1.538.419,79	4.565.220,13	2.448.133,13	1.677.785,98	1.529.897,32	22.720.156,64	28.345.003,00
IPTU	276.706,21	197.106,04	211.036,77	179.292,10	193.522,04	291.263,16	11.217,63	344.377,28	3.352.885,49	632.148,99	324.101,72	298.385,29	6.312.042,72	11.680.000,00
ISS	509.976,93	556.471,26	576.351,87	445.167,08	516.829,40	513.426,67	455.217,04	589.280,04	560.165,70	768.148,05	608.605,74	525.425,65	6.625.065,43	7.350.000,00
ITBI	117.791,66	659.138,24	177.725,58	495.284,70	84.023,85	785.366,54	86.853,71	72.383,82	88.061,90	269.729,95	191.933,17	112.002,73	3.140.295,85	2.700.000,00
IRRF	445.376,44	469.528,11	369.953,81	431.473,61	492.502,64	343.691,35	813.331,91	493.714,58	464.277,79	522.551,21	519.791,11	560.144,24	5.926.336,80	5.500.000,00
Outras Receitas Tributárias	44.913,44	35.779,65	47.610,55	28.958,31	32.839,14	26.529,21	38.443,64	38.664,07	99.829,25	255.554,93	33.354,24	33.939,41	716.415,84	1.115.003,00
Receita de Contribuições	629.865,36	564.618,30	580.829,76	577.071,94	310.477,60	937.068,09	626.909,93	970.360,25	340.372,22	348.497,44	1.422.076,89	743.862,83	8.052.010,61	6.430.001,00
Receita Patrimonial	120.979,99	210.495,46	95.062,00	100.815,61	97.086,47	6.072.751,53	1.283.517,06	1.755.065,47	2.901.615,73	1.777.550,58	267.231,52	1.766.786,88	16.448.958,30	2.226.878,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	435,00	50,00	150,00	100,00	150,00	0,00	0,00	0,00	550,00	200,00	600,00	1.500,00	3.735,00	5.441,80
Transferências Correntes	8.671.365,54	8.769.722,46	8.692.319,96	10.952.247,93	10.488.533,47	13.640.572,18	8.609.157,18	12.078.030,63	9.282.399,30	10.057.105,73	10.321.043,25	9.733.921,35	121.296.418,98	123.964.663,20
Cota-Parte do FPM	1.519.763,78	1.777.470,03	1.481.887,82	1.686.633,94	1.904.342,11	2.189.774,90	1.703.390,44	2.860.250,80	1.737.369,54	2.065.359,27	2.746.429,30	2.268.995,54	23.941.667,47	26.900.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.028.609,16	3.053.979,61	2.988.330,16	2.977.356,24	3.098.847,99	2.915.468,84	1.644.763,27	2.886.337,29	2.865.357,69	3.060.552,07	2.893.919,82	2.636.358,33	34.049.880,47	38.600.000,00
Cota-Parte do IPVA	111.335,56	84.813,85	129.754,07	114.151,60	86.287,07	105.228,32	203.622,14	2.154.384,31	491.489,19	534.934,62	384.746,73	388.269,67	4.789.017,13	3.800.000,00
Cota-Parte do ITR	354.996,70	65.123,81	39.943,77	2.009.276,58	549.207,96	472.375,54	255.945,37	44.851,78	11.460,87	75.834,33	36.571,41	34.507,35	3.950.095,47	3.700.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	10.302,38	10.302,38	10.302,38	10.302,38	10.302,38	10.302,38	9.514,91	9.514,91	9.514,91	9.514,91	9.514,91	38.424,03	147.812,86	80.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	30.085,11	27.714,48	29.502,68	29.405,72	34.121,48	31.075,63	30.698,83	32.889,87	25.400,96	24.849,25	25.533,40	0,00	321.277,41	300.000,00
Transferências do FUNDEB	1.735.144,43	1.813.518,50	1.712.855,93	1.955.404,44	1.918.788,30	1.940.314,47	2.071.178,47	2.568.990,94	1.937.071,05	2.061.526,85	2.149.699,51	1.888.081,78	23.752.574,67	25.239.999,00
Outras Transferências Correntes	1.881.128,42	1.936.799,80	2.299.743,15	2.169.717,03	2.886.636,18	5.976.032,10	2.690.043,75	1.520.810,73	2.204.735,09	2.224.534,43	2.074.628,17	2.479.284,65	30.344.093,50	25.344.664,20
Outras Receitas Correntes	186.330,66	151.222,22	633.900,90	149.293,32	362.943,79	-429.631,48	221.133,81	3.125.705,43	211.027,83	139.227,40	157.969,84	199.968,42	5.109.092,14	3.267.513,00
DEDUÇÕES (II)	1.286.323,10	1.297.340,11	1.260.495,88	1.683.836,00	1.440.275,03	1.471.611,94	1.733.262,30	1.927.976,46	1.363.410,60	1.497.793,51	1.615.767,75	1.445.888,39	18.023.981,07	18.066.001,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	344.458,36	315.964,99	313.447,80	324.284,13	310.477,60	332.982,03	626.909,93	337.183,58	340.372,22	348.497,44	401.531,38	378.133,50	4.374.242,96	3.330.001,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	941.864,74	981.375,12	947.048,08	1.359.551,87	1.129.797,43	1.138.629,91	1.106.352,37	1.590.792,88	1.023.038,38	1.149.296,07	1.214.236,37	1.067.754,89	13.649.738,11	14.676.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.717.418,13	10.316.791,63	10.124.445,32	11.675.868,60	11.138.633,37	20.709.425,31	10.412.519,61	17.539.605,11	15.937.774,61	13.272.920,77	12.230.939,73	12.530.048,41	155.606.390,60	146.173.499,00

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2016
Notas Explicativas	-
Fonte - Anexo 3 - Tabela 3.0 - RREO	

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.115.503,00	4.115.503,00	11.327.625,00	4.262.533,11
RECEITAS CORRENTES	4.115.503,00	4.115.503,00	11.327.625,00	4.262.533,11
Receita de Contribuições dos Segurados	3.330.001,00	3.330.001,00	2.432.628,05	1.773.749,23
Pessoal Civil	3.330.001,00	3.330.001,00	2.432.628,05	1.773.749,23
Ativo	3.300.000,00	3.300.000,00	2.420.176,62	1.761.881,14
Inativo	30.000,00	30.000,00	12.451,43	11.868,09
Pensionista	1,00	1,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	725.500,00	725.500,00	8.892.875,27	2.472.318,56
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	725.500,00	725.500,00	8.892.875,27	2.472.318,56
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1,00	1,00	0,00	100,00
Outras Receitas Correntes	60.001,00	60.001,00	2.121,68	16.365,32
Compensações Previdenciárias do RGPS para o RPPS	60.000,00	60.000,00	0,00	8.803,93
Demais Receitas Correntes	1,00	1,00	2.121,68	7.561,39
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.916.500,00	3.916.500,00	3.427.699,76	2.251.862,98
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	8.032.003,00	8.032.003,00	14.755.324,76	6.514.396,09

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	7.400.002,00	7.057.762,00	5.555.522,19	4.707.981,99	2.507.471,90	2.181.668,08	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	260.000,00	160.000,00	0,00	4.566,00	0,00	4.566,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	260.000,00	160.000,00	0,00	4.566,00	0,00	4.566,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	7.140.002,00	6.897.762,00	5.555.522,19	4.703.415,99	2.507.471,90	2.177.102,08	0,00	0,00
Pessoal Civil	5.900.002,00	5.900.002,00	5.156.000,00	4.145.000,00	2.311.954,79	1.866.770,18	0,00	0,00
Aposentadorias	4.000.000,00	4.000.000,00	3.500.000,00	3.245.000,00	1.749.253,50	1.450.584,74	0,00	0,00
Pensões	1.900.000,00	1.842.000,00	1.600.000,00	900.000,00	545.061,01	416.185,44	0,00	0,00

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Outros Benefícios Previdenciários	2,00	58.002,00	56.000,00	0,00	17.640,28	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.240.000,00	997.760,00	399.522,19	558.415,99	195.517,11	310.331,90	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.240.000,00	997.760,00	399.522,19	558.415,99	195.517,11	310.331,90	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	7.400.002,00	7.057.762,00	5.555.522,19	4.707.981,99	2.507.471,90	2.181.668,08	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	632.001,00	974.241,00	9.199.802,57	1.806.414,10	12.247.852,86	4.332.728,01		

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	
Plano Financeiro	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o RPPS	

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	632.000,00

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Bens e Direitos do RPPS	-	-
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	3.916.500,00	3.916.500,00	3.427.699,76	2.251.862,98
Receita de Contribuições	3.916.500,00	3.916.500,00	3.427.699,76	2.251.862,98
Patronal	3.916.500,00	3.916.500,00	3.427.699,76	2.251.862,98
Pessoal Civil	3.916.500,00	3.916.500,00	3.427.699,76	2.251.862,98
Ativo	3.916.500,00	3.916.500,00	3.427.699,76	2.251.862,98
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	3.916.500,00	3.916.500,00	3.427.699,76	2.251.862,98

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Financeiro | Padrao

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.1 | Tabela 4.1 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	- Plano Financeiro | Padrao
Notas Explicativas	Valores
	30/06/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Receitas	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.115.503,00	4.115.503,00	11.327.625,00	4.262.533,11
RECEITAS CORRENTES	4.115.503,00	4.115.503,00	11.327.625,00	4.262.533,11
Receita de Contribuições dos Segurados	3.330.001,00	3.330.001,00	2.432.628,05	1.773.749,23
Pessoal Civil	3.330.001,00	3.330.001,00	2.432.628,05	1.773.749,23
Ativo	3.300.000,00	3.300.000,00	2.420.176,62	1.761.881,14
Inativo	30.000,00	30.000,00	12.451,43	11.868,09
Pensionista	1,00	1,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	725.500,00	725.500,00	8.892.875,27	2.472.318,56
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	725.500,00	725.500,00	8.892.875,27	2.472.318,56
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1,00	1,00	0,00	100,00
Outras Receitas Correntes	60.001,00	60.001,00	2.121,68	16.365,32
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	60.000,00	60.000,00	0,00	8.803,93
Demais Receitas Correntes	1,00	1,00	2.121,68	7.561,39
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.916.500,00	3.916.500,00	3.427.699,76	2.251.862,98
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	8.032.003,00	8.032.003,00	14.755.324,76	6.514.396,09

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	7.400.002,00	7.057.762,00	5.555.522,19	4.707.981,99	2.507.471,90	2.181.668,08	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	260.000,00	160.000,00	0,00	4.566,00	0,00	4.566,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	260.000,00	160.000,00	0,00	4.566,00	0,00	4.566,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	7.140.002,00	6.897.762,00	5.555.522,19	4.703.415,99	2.507.471,90	2.177.102,08	0,00	0,00
Pessoal Civil	5.900.002,00	5.900.002,00	5.156.000,00	4.145.000,00	2.311.954,79	1.866.770,18	0,00	0,00
Aposentadorias	4.000.000,00	4.000.000,00	3.500.000,00	3.245.000,00	1.749.253,50	1.450.584,74	0,00	0,00
Pensões	1.900.000,00	1.842.000,00	1.600.000,00	900.000,00	545.061,01	416.185,44	0,00	0,00
Despesas	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Outros Benefícios Previdenciários	2,00	58.002,00	56.000,00	0,00	17.640,28	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.240.000,00	997.760,00	399.522,19	558.415,99	195.517,11	310.331,90	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	1.240.000,00	997.760,00	399.522,19	558.415,99	195.517,11	310.331,90	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	7.400.002,00	7.057.762,00	5.555.522,19	4.707.981,99	2.507.471,90	2.181.668,08	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	632.001,00	974.241,00	9.199.802,57	1.806.414,10	12.247.852,86	4.332.728,01		

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	Aportes de Recursos
	Aportes Realizados
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	
Plano Financeiro	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	
Outros Aportes para o RPPS	
Plano Previdenciário	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	
Outros Aportes para o Regime Previdenciário	

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Reserva Orçamentária do RPPS	Previsão Orçamentária
	Previsão Orçamentária
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	632.000,00

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Bens e Direitos do RPPS	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2016	2015
Bens e Direitos do RPPS	-	-
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Receita Intra			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (VIII)	3.916.500,00	3.916.500,00	3.427.699,76	2.251.862,98
Receita de Contribuições	3.916.500,00	3.916.500,00	3.427.699,76	2.251.862,98
Patronal	3.916.500,00	3.916.500,00	3.427.699,76	2.251.862,98
Pessoal Civil	3.916.500,00	3.916.500,00	3.427.699,76	2.251.862,98
Ativo	3.916.500,00	3.916.500,00	3.427.699,76	2.251.862,98
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	3.916.500,00	3.916.500,00	3.427.699,76	2.251.862,98

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	Execução da Despesa Intra							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Intra-Orçamentárias - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04.2 | Tabela 4.2 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS - Plano Previdenciário | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2016
Notas Explicativas	-

Notas Explicativas

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Dívida Fiscal Líquida	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Dívida Fiscal Líquida	-	-	-
Dívida Consolidada (I)	14.776.523,41	14.337.789,94	14.141.194,89
DEDUÇÕES (II)	6.532.413,79	9.944.255,30	3.008.598,18
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.506.345,95	15.195.808,85	12.043.989,26
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	6.973.932,16	5.251.553,55	9.035.391,08
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	8.244.109,62	4.393.534,64	11.132.596,71
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	0,00	0,00	0,00
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	8.244.109,62	4.393.534,64	11.132.596,71

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Resultado Nominal	Período de Referência	
	Período de Referência	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal	-	-
VALOR	6.739.062,07	2.888.487,09

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período
	Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	-2.718.444,27

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	Comparativo da Dívida Fiscal Previdenciária		
	Saldo		
	Em 31/Dez/2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
Regime Previdenciário - Dívida Fiscal Líquida Previdenciária	-	-	-
Dívida Consolidada Previdenciária (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros Previdenciários	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida Previdenciária (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (X)	0,00	0,00	0,00

Dívida Fiscal Líquida Previdenciária (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Receitas Primárias	Receitas Realizadas		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
Receitas Primárias	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	151.758.195,00	78.168.368,23	69.620.277,26
Receitas Tributárias	28.345.003,00	13.164.520,28	11.896.235,31
IPTU	11.680.000,00	4.963.116,40	4.912.495,43
ISS	7.350.000,00	3.506.842,22	2.953.426,40
ITBI	2.700.000,00	820.965,28	802.855,80
IRRF	5.500.000,00	3.373.810,84	2.679.631,19
Outras Receitas Tributárias	1.115.003,00	499.785,54	547.826,49
Receitas de Contribuições	10.346.501,00	7.879.779,32	5.571.799,32
Receitas Previdenciárias	7.246.501,00	5.860.327,81	4.025.612,21
Outras Receitas de Contribuições	3.100.000,00	2.019.451,51	1.546.187,11
Receita Patrimonial Líquida	505.073,00	135.999,42	182.348,35
Receita Patrimonial	2.226.878,00	9.751.767,24	2.970.262,74
(-) Aplicações Financeiras	1.721.805,00	9.615.767,82	2.787.914,39
Transferências Correntes	109.288.663,20	52.930.186,48	50.652.088,78
Cota-Parte do FPM	21.520.000,00	10.589.152,34	10.349.943,27
Cota-Parte do ICMS	30.880.000,00	12.563.209,44	14.273.539,40
Cota-Parte do IPVA	3.040.000,00	3.325.949,32	2.286.808,03
Convênios Corrente	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	53.848.663,20	26.451.875,38	23.741.798,08
Demais Receitas Correntes	3.272.954,80	4.057.882,73	1.317.805,50
Dívida Ativa	2.066.004,00	767.862,47	827.525,32
Diversas Receitas Correntes	1.206.950,80	3.290.020,26	490.280,18
RECEITAS DE CAPITAL (II)	25.600.000,00	2.800.013,49	978.278,02
Operações de Crédito (III)	5.000.000,00	1.626.010,85	16.052,77
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	200.000,00	183.043,00	0,00
Transferências de Capital	20.400.000,00	990.959,64	962.225,25
Convênios Capital	20.400.000,00	990.959,64	962.225,25
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	20.400.000,00	990.959,64	962.225,25
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	172.158.195,00	79.159.327,87	70.582.502,51

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Despesas Primárias	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Empenhadas		DESPESAS LIQUIDADAS		Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015	Em 2016	Em 2015
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (VIII)	151.025.605,43	122.751.751,00	108.648.639,01	75.622.318,79	64.063.345,92		
Pessoal e Encargos Sociais	81.165.234,69	76.430.446,75	67.490.051,04	52.784.986,69	41.532.484,43		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	127.000,00	127.000,00	18.000,00	96.736,57	17.629,66		
Outras Despesas Correntes	69.733.370,74	46.194.304,25	41.140.587,97	22.740.595,53	22.513.231,83		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	150.898.605,43	122.624.751,00	108.630.639,01	75.525.582,22	64.045.716,26		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	27.372.394,57	17.202.743,17	19.836.235,43	5.666.916,80	4.412.063,92		
Investimentos	24.672.394,57	15.352.743,17	18.056.235,43	4.608.209,39	3.472.550,68		
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortização da Dívida (XIV)	2.700.000,00	1.850.000,00	1.780.000,00	1.058.707,41	939.513,24		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	24.672.394,57	15.352.743,17	18.056.235,43	4.608.209,39	3.472.550,68		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	50.000,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)	632.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	176.253.000,00	137.977.494,17	126.686.874,44	80.133.791,61	67.518.266,94		
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-4.094.805,00	-58.818.166,30	-56.104.371,93	-974.463,74	3.064.235,57		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período Valor Corrente
Discriminação da Meta Fiscal	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.512.594,47

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.2 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores 30/06/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | Padrao

Poder/Órgão	Poder/Órgão Poder/Órgão RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	327.750,69	6.380.193,35	5.490.749,26	15.253,27	1.201.941,51	764.846,70	3.481.944,95	2.136.223,35	2.128.918,11	261.763,71	1.856.109,83	3.058.051,34
PODER EXECUTIVO	327.750,69	6.380.193,35	5.490.749,26	15.253,27	1.201.941,51	764.846,70	3.442.508,99	2.096.787,39	2.089.482,15	261.763,71	1.856.109,83	3.058.051,34
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.435,96	39.435,96	39.435,96	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.435,96	39.435,96	39.435,96	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	265.988,12	265.988,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	327.750,69	6.646.181,47	5.756.737,38	15.253,27	1.201.941,51	764.846,70	3.481.944,95	2.136.223,35	2.128.918,11	261.763,71	1.856.109,83	3.058.051,34

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | Padrao

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra Poder/Órgão Intra RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2015					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	265.988,12	265.988,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	265.988,12	265.988,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tribunal de Contas do Município	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios | Padrao

Notas Explicativas	Valores 30/06/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao

Especificação de PPP	Especificação de PPP Saldo Exercício / 2015 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
Especificação de PPP	-	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00

Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado (IV)

Despesas de PPP do Ente Federado	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução	Orçamentária | Padrao
Balanço Orçamentário	Período
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	0,00
Previsão Inicial	179.080.000,00
Previsão Atualizada	179.080.000,00
Receitas Realizadas	90.584.149,54
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	0,00
Dotação Inicial	179.080.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	179.080.000,00
Despesas Empenhadas	139.954.494,17
Despesas Liquidadas	81.289.235,59
Despesas Pagas	73.463.091,26
Superávit Orçamentário	9.294.913,95

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas por Função/Subfunção	Período
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	139.954.494,17
Despesas Liquidadas	81.289.235,59

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	30/06/2016
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	155.606.390,60

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	-
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	14.755.324,76
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	2.507.471,90
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	12.247.852,86

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal	-2.718.444,27	2.888.487,09	-106,26
Resultado Primário	1.512.594,47	-974.463,74	-64,42

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	6.973.932,16	15.253,27	5.756.737,38	1.201.941,51
Poder Executivo	6.973.932,16	15.253,27	5.756.737,38	1.201.941,51
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.263.791,65	261.763,71	2.128.918,11	1.873.109,83
Poder Executivo	4.224.355,69	261.763,71	2.089.482,15	1.873.109,83
Poder Legislativo	39.435,96	0,00	39.435,96	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.237.723,81	277.016,98	7.885.655,49	3.075.051,34

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas com Ações Típicas de MDE	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações Típicas de MDE	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	13.992.365,90	25,00	28,63
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	10.803.256,82	60,00	85,08
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00

Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Oúblicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	14.598.163,08	10,00	30,58

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária | Padrao

Notas Explicativas	Valores
	30/06/2016
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by LUIZ ALBERTO BATISTA:43244971172
Date: 2016.07.20 15:10:25 AMT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Naviraí - MS

Assinatura: 2
Digitally signed by LEANDRO PERES DE MATOS:78576768100
Date: 2016.07.20 15:16:36 AMT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Naviraí - MS

Assinatura: 3

Assinatura: 4

Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Luiz Alberto Batista
Código Identificador:5BD4D6E2